CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100008 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

"DESENVOLVER PROJETO A FIM DE PROPICIAR A LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DE TERCEIROS, PARA FINS DE MORADIA, OFERECENDO INCLUSIVE, SE NECESSÁRIO, GARANTIA NO CONTRATO DE LOCAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ART. 10, IV, DA LEI N° 11.632, DE 22/07/1994, INTRODUZIDO PELA LEI N° 13.741, DE 15/01/2004."

Justificativa

O presente projeto de Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias pretende alterar um dos seus anexos, para adequá-lo ao disposto no art. 10, IV da Lei n. 11.632, de 22 de julho de 1994, que dispõe sobre uma política integrada de habitação, voltada á população de baixa renda, introduzido pela Lei n. 13.741, de 15 de janeiro de 2004.

O item a ser incluído faz parte do Anexo I, Metas e Prioridades, parágrafo: "Centro Lindo - Valorização do Centro da Cidade de São Paulo, com a implantação de projetos de requalificação urbana", no quadro: "Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário" do Projeto de Lei n. 239/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

O objetivo é dar efetividade às mencionadas leis, incluindo esse subitem, que já é um dos objetivos do Fundo Municipal de Habitação, criado pela Lei n. 11.632/1994, atender a uma importante demanda do setor imobiliário, bem como integrar o Município de São Paulo no Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, criado pela Lei Federal n. 11.124, de 16 de junho de 2005.

Trata-se, portanto, de implemento na redação inicial, com claro benefício tanto para a Administração Pública como para os cidadãos.

Autor

SOUZA SANTOS

Emenda nº 1 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100009 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

"PROPICIAR O INCENTIVO DO USO RACIONAL DA ÁGUA, COM O USO DE EQUIPAMENTOS SANITÁRIOS ECOLOGICAMENTE CORRETOS NOS NOVOS PROJETOS DE EDIFICAÇÕES."

Justificativa

O presente projeto de Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias pretende alterar um dos seus anexos a fim de proporcionar políticas públicas que instituam mecanismos de preservação e redução da água potável nas novas edificações.

O item a ser incluído faz parte do Anexo I, Metas e Prioridades, parágrafo: "§ Sustentabilidade das Edificações, com a implantação de novo padrão de uso racional de água e eficiência energética nas novas edificações", no quadro: "Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário" do Projeto de Lei n. 239/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

O objetivo é dar efetividade ao Plano Diretor da cidade de São Paulo, incluindo esse subitem, que já é um dos objetivos do artigo 197, VI, da Lei n. 16.050, de 31 de julho de 2014, bem como integrar o Município de São Paulo a Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que trata da Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Trata-se, portanto, de implemento na redação inicial, de suma relevância e importância com claro benefício tanto para a Administração Pública como para os cidadãos.

Autor

SOUZA SANTOS

Emenda nº 2 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100010 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

"PROPICIAR A UTILIZAÇÃO DE TRANSPORTE PÚBLICO SUSTENTÁVEL ABASTECIDO POR BIOGÁS."

Justificativa

O presente projeto de Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias pretende alterar um dos seus anexos a fim de proporcionar políticas públicas que instituam mecanismos de preservação ao meio ambiente, sistema de transporte coletivo com tecnologias renováveis e redução dos gases CO2 na cidade de São Paulo.

O item a ser incluído faz parte do Anexo I, Metas e Prioridades, parágrafo: "§ Cidade Conectada, com proporcionando o aumento em 7% do transporte público na Cidade de São Paulo", no quadro: "Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário" do Projeto de Lei n. 239/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

O objetivo é dar efetividade ao Plano Diretor da cidade de São Paulo, incluindo esse subitem, que já é uma diretriz do Sistema de Mobilidade, disposto no artigo 228, XI c/c art. 245, X, da Lei n. 16.050, de 31 de julho de 2014 (Plano Diretor do Município de São Paulo), bem como integrar o Município de São Paulo a Lei Federal n. 12.305, de 02 de agosto de 2010 que trata sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Trata-se, portanto, de implemento na redação inicial, de suma relevância e importância com claro benefício tanto para a Administração Pública como para os cidadãos.

Autor

SOUZA SANTOS

Emenda nº 3 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100011 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

"FOMENTAR O ABASTECIMENTO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES NOS HOSPITAIS PÚBLICOS."

Justificativa
O presente projeto de Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias pretende alterar um dos seus anexos com o fim de ampliar a cobertura da atenção básica na saúde do município de São Paulo.

O item a ser incluído faz parte do Anexo I, Metas e Prioridades, parágrafo: "§ Amplia Saúde, com proporcionando aumentar a cobertura da atenção básica da saúde para 70% na cidade de São Paulo", no quadro: "Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário" do Projeto de Lei n. 239/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

O objetivo é dar efetividade no atendimento básico à saúde aos munícipes da cidade de São Paulo, possibilitando mais contratações de médicos especialistas, abastecimento de medicamentos, insumos e ampliação do equipamentos hospitalares nas redes publicas municipais em atenção ao direito social fundamental previsto no art. 196 da Constituição Federal de 1988.

Trata-se, portanto, de implemento na redação inicial, de suma relevância e importância com claro benefício para a sociedade paulistana.

Autor

SOUZA SANTOS

Emenda nº 4 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100012 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

"PROMOVER A REDUÇÃO DA VIOLÊNCIA URBANA COM O MONITORAMENTO NA CIDADE POR MEIO DE CÂMERAS"

Justificativa
O presente projeto de Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias pretende alterar um dos seus anexos fomentando a instalação de câmeras e o monitoramento 24 horas de segunda a domingo em pontos estratégicos da cidade, em especial a região central da cidade de São Paulo.

O item a ser incluído faz parte do Anexo I, Metas e Prioridades, parágrafo: "§ Cidade Segura, proporcionando inibir a ação de delinquentes e aumentar a segurança na cidade de São Paulo", no quadro: "Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário" do Projeto de Lei n. 239/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

O objetivo é proporcionar melhorar a segurança na cidade por meio de monitoramento de câmeras espalhadas na cidade, com o monitoramento de uma central da Guarda Municipal por 24 horas todos os dias da semana, inibindo e coibindo a ação de delinquentes, proporcionando melhoras na segurança.

Trata-se, portanto, de implemento na redação inicial, de suma relevância e importância com claro benefício para a sociedade paulistana.

Autor

SOUZA SANTOS

Emenda nº 5 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100013 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

"PROMOÇÃO DE CAMPEONATOS ESPORTIVOS COM AS FEDERAÇÕES E INSTITUIÇÕES ESPORTIVAS NOS CENTROS EDUCACIONAIS UNIFICADOS"

Justificativa

O presente projeto de Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias pretende alterar um dos seus anexos proporcionando as atividades de educação física nos Centros Educacionais Unificados da cidade de São Paulo, estimulando a saúde, a educação, à socialização melhorando a qualidade de vida dos cidadãos.

O item a ser incluído faz parte do Anexo I, Metas e Prioridades, parágrafo: "§ CEU 21, proporcionando transformação dos Centros Educacionais Unificados em polos de inovação em tecnologias educacionais, práticas nas educações físicas e pedagógicas", no quadro: "Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário" do Projeto de Lei n. 239/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

O objetivo é proporcionar às crianças, jovens e adolescentes a atividade física com meio de interação entre as pessoas, a socialização, proporcionando uma melhor qualidade de vida e saúde de nossas futuras gerações, estimulando inclusive aos mesmos uma alternativa saudável para o não envolvimento com as drogas.

Trata-se, portanto, de implemento na redação inicial, de suma relevância e importância com claro benefício para a sociedade paulistana e nossas futuras gerações.

Autor

SOUZA SANTOS

Emenda nº 6 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100014 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

"PROMOVER A PAVIMENTAÇÃO POR MEIO DE PISO DRENANTE NAS ÁREAS COMUNS DOS CONDOMINIOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL - HIS"

Justificativa

O presente projeto de Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias pretende alterar um dos seus anexos proporcionando a implementação de pavimento por meio de piso drenante nas áreas comuns dos condomínios onde serão construídas as 25 mil unidades habitacionais de HIS.

O item a ser incluído faz parte do Anexo I, Metas e Prioridades, parágrafo: "§ Casa da Família, proporcionando a redução no déficit de unidades habitacionais na cidade de São Paulo", no quadro: "Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário" do Projeto de Lei n. 239/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

O objetivo na promoção deste tipo de pavimentação é reduzir o volume de água proveniente do escoamento superficial, especialmente em dias de chuva, amenizado consequentemente as enchentes na cidade de São Paulo.

Trata-se, portanto, de implemento na redação inicial, de suma relevância e importância com claro benefício para a sociedade paulistana.

Autor

SOUZA SANTOS

Emenda nº 7 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100015 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

"PROMOVER PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOCIOAMBIENTAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS"

Justificativa
O presente projeto de Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias pretende alterar um dos seus anexos fomentando um programa nas escolas de conscientização socioambiental.

O item a ser incluído faz parte do Anexo I, Metas e Prioridades, parágrafo: "§ Acesso e Permanência, proporcionando aos gestores educacionais um instrumento de estímulo para a convivência entre os docentes e discentes no enfrentamento do abandono e outras formas de exclusão educacional" no quadro: "Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário" do Projeto de Lei n. 239/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

O objetivo da presente propositura é promover a educação de socioambiental dentro das escolas desde a tenra idade, conscientizando sobre a importância de trabalhar com temas a respeito do meio ambiente e a contribuição que podemos imprimir na vida das futuras gerações.

Trata-se, portanto, de implemento na redação inicial, de suma relevância e importância com claro benefício para a sociedade paulistana e as futuras gerações.

Autor

SOUZA SANTOS

Emenda nº 8 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100016 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

"IMPLEMENTAR A UTILIZAÇÃO DE ASFALTO POROSO NA RECAPIAÇÃO E CONSTRUÇÕES DE NOVAS VIAS"

Justificativa

O presente projeto de Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias pretende alterar um dos seus anexos promovendo a utilização de novas tecnologias urbanísticas na redução dos impactos ambientais, inclusive proporcionando a redução das enchentes na cidade de São Paulo.

O item a ser incluído faz parte do Anexo I, Metas e Prioridades, parágrafo: “§ Asfalto Novo, proporcionando asfalto de qualidade, promovendo a redução de acidentes, inclusive a redução de enchentes quando da utilização em massa de manta asfáltica porosa” no quadro: "Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário" do Projeto de Lei n. 239/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

O objetivo da presente propositura é proporcionar melhor qualidade da manta asfáltica, inclusive viabilizando a redução de enchentes com a utilização de materiais porosos na construção e substituição de material atualmente usado.

Trata-se, portanto, de implemento na redação inicial, de suma relevância e importância com claro benefício para a sociedade paulistana.

Autor

SOUZA SANTOS

Emenda nº 9 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100018 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

"IMPLEMENTAR PARCERIAS PÚBLICO, PRIVADAS E INSTITUCIONAIS PARA ESTUDO E PROMOÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, EM ESPECIAL PLANTAS DE TRATAMENTO DE BIOGÁS"

Justificativa
O presente projeto de Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias pretende alterar um dos seus anexos promovendo a utilização de novas tecnologias em gestão de resíduos sólidos proporcionando a redução dos impactos ambientais, bem como se adequando aos objetivos da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

O item a ser incluído faz parte do Anexo I, Metas e Prioridades, parágrafo: "§ Recicla Sampa, proporcionando a transformação dos resíduos provenientes da coleta de lixo seletiva, bem como dos resíduos orgânicos almejando atingir ao menos 10% do índice de sustentabilidade" no quadro: "Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário" do Projeto de Lei n. 239/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

O objetivo da presente propositura é promover a parceria pública, privada e institucional a fim de obter novas tecnologias eficazes na área da gestão de resíduos sólidos em atenção a uma política pública sustentável de qualidade.

Trata-se, portanto, de implemento na redação inicial, de suma relevância e importância com claro benefício para a sociedade paulistana.

Autor

SOUZA SANTOS

Emenda nº 10 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100019 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

"IMPLEMENTAR PROGRAMA DE HABITAÇÃO SUSTENTÁVEL DE ESPECIAL INTERESSE SOCIAL – HSEIS."

Justificativa

O presente projeto de Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias pretende alterar um dos seus anexos promovendo a utilização de tecnologias habitacionais sustentáveis e o uso e aproveitamento racional do espaço edificado e de seu entorno.

O item a ser incluído faz parte do Anexo I, Metas e Prioridades, parágrafo: “§ Programa de Regularização Fundiária, proporcionando subsidiar e ampliar as habitações de interesse social na cidade de São Paulo” no quadro: "Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário" do Projeto de Lei n. 239/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

O objetivo da presente propositura é oferecer a população de baixa renda a aquisição de moradia digna e de qualidade, promovendo qualidade de vida às pessoas.

Trata-se, portanto, de implemento na redação inicial, de suma relevância e importância com claro benefício para a sociedade paulistana.

Autor

SOUZA SANTOS

Emenda nº 11 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100020 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

"DESENVOLVER PROJETO A FIM DE PROPICIAR A LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DE TERCEIROS, PARA FINS DE MORADIA, OFERECENDO INCLUSIVE, SE NECESSÁRIO, GARANTIA NO CONTRATO DE LOCAÇÃO EM CONFORMIDADE COM O ART. 10, IV, DA LEI N° 11.632, DE 22/07/1994, INTRODUZIDO PELA LEI N° 13.741, DE 15/01/2004."

Justificativa

O presente projeto de Emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias pretende alterar um dos seus anexos, para adequá-lo ao disposto no art. 10, IV da Lei n. 11.632, de 22 de julho de 1994, que dispõe sobre uma política integrada de habitação, voltada á população de baixa renda, introduzido pela Lei n. 13.741, de 15 de janeiro de 2004.

O item a ser incluído faz parte do Anexo I, Metas e Prioridades, parágrafo: "§ Unidades habitacionais para locação social - construir ou reformar para locação social 500 unidades habitacionais", no quadro: "Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário" do Projeto de Lei n. 239/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

O objetivo é dar efetividade às mencionadas leis, incluindo esse subitem, que já é um dos objetivos do Fundo Municipal de Habitação, criado pela Lei n. 11.632/1994, atender a uma importante demanda do setor imobiliário, bem como integrar o Município de São Paulo no Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS, criado pela Lei Federal n. 11.124, de 16 de junho de 2005.

Trata-se, portanto, de implemento na redação inicial, com claro benefício tanto para a Administração Pública como para os cidadãos.

Autor

SOUZA SANTOS

Emenda nº 12 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100022 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Implantar Programa de Educação Ambiental para Sustentabilidade aos professores e alunos do Ensino Fundamental

Justificativa

Os temas voltados à preservação ambiental adquirem cada vez maior importância à medida que os desafios contemporâneos exigem adesão e engajamento contínuos por parte da sociedade, como única forma de se assegurar a conservação do planeta.

Frente à degradação das condições do ambiente global e a destruição sistemática da biodiversidade, faz-se imprescindível o fortalecimento de uma consciência ambiental, através da qual governos, escolas, empresas, instituições da sociedade civil e comunidades adquiram e adotem práticas e metodologias sustentáveis que colaborem para a recuperação e conservação do meio ambiente e melhoria da qualidade de vida aos biossistemas existentes.

Neste sentido, a implementação de ações educacionais que possam consolidar a construção de um modelo sustentável de desenvolvimento e convívio social ocupa lugar de central importância nas iniciativas governamentais, não podendo o presente projeto de lei prescindir da diretriz propugnada pela emenda proposta, que objetiva assegurar aos professores e alunos da rede pública municipal formação contínua através de Programa de Educação Ambiental para a Sustentabilidade.

Face ao exposto, devido a relevância do tema para as ações na área da educação e meio ambiente, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Autor

SOUZA SANTOS

Emenda nº 13 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100151 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- A REFORMA DE ESCADARIAS SITUADAS NO BAIRRO DO JABAQUARA."

Justificativa

ATENDENDO AS REIVINDICAÇÕES DA COMUNIDADE DO JABAQUARA, PONDERA-SE QUE A PLEITEADA OBRA É DE GRANDE IMPORTÂNCIA EIS QUE AS ESCADARIAS DO BAIRRO
NECESSITAM DE REFORMA GERAL NOS PISOS E COLOCAÇÃO DE CORRIMAO.

Autor

ABOU ANNI

Assinada digitalmente por PAULO SERGIO ABOU ANNI
Emenda nº 14 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100152 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- IMPLANTAÇÃO DA 2ª FASE DA CICLOVIA CAMINHOS DO PARQUE, SITUADA NO BAIRRO DO JABAQUARA.

Justificativa

ATENDENDO AS REIVINDICAÇÕES DA COMUNIDADE DO JABAQUARA, QUE DEPENDEM DA DESTINAÇÃO DE RECURSO DO ORÇAMENTO PARA O TÉRMINO DESTA OBRA, SOLICITA-SE A APROVAÇÃO DA PRESENTE EMENDA.

Autor

ABOU ANNI

Assinada digitalmente por PAULO SERGIO ABOU ANNI
Emenda nº 15 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100153 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- EXECUCAO DE SERVICOS E OBRAS DE CALCADAS E ACESSIBILIDADE EM ROTAS ESTRATEGICAS EM DIVERSAS RUA NA JURIDICAO SUB/SP/JA.

Justificativa

ATENDENDO AS REIVINDICAÇÕES DA COMUNIDADE DO JABAQUARA, PONDERA-SE QUE A PLEITEADA OBRA É DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA A ACESSIBILIDADE DE ROTAS ESTRATEGICAS EM DIVERSAS RUAS NA CIRCUNSCRIÇÃO.

Autor

ABOU ANNI

Assinada digitalmente por PAULO SERGIO ABOU ANNI
Emenda nº 16 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100154 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- SERVICOS DE PAVIMENTACAO E PAISAGISMO DA TRAVESSA FAGULHA - RUA LENO.

Justificativa

ATENDENDO AS REIVINDICAÇÕES DA COMUNIDADE DO JABAQUARA, PONDERA-SE QUE O PLEITEADO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E PAISAGISMO É DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA A CIRCUNSCRIÇÃO.

Autor

ABOU ANNI

Assinada digitalmente por PAULO SERGIO ABOU ANNI
Emenda nº 17 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100156 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- A REFORMA DE VIELAS SITUADAS NO BAIRRO DO JABAQUARA."

Justificativa

ATENDENDO AS REIVINDICAÇÕES DA COMUNIDADE DO JABAQUARA, PONDERA-SE QUE A PLEITEADA OBRA É DE GRANDE IMPORTÂNCIA, EIS QUE ATUALMENTE OS PAVIMENTOS ENCONTRAM-SE EM MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO.”

Autor

ABOU ANNI

Assinada digitalmente por PAULO SERGIO ABOU ANNI
Emenda nº 18 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100157 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- SERVICOS PARA EXECUCAO DE GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS NA RUA PRAIA DO CASTELO, NO BAIRRO DE JABAQUARA.

Justificativa
ATENDENDO AS REIVINDICAÇÕES DA COMUNIDADE DO JABAQUARA, PONDERA-SE QUE A PLEITEADA OBRA É DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA A CONTENÇÃO DE ENCHENTES NA CIRCUNSCRIÇÃO.

Autor

ABOU ANNI

Assinada digitalmente por PAULO SERGIO ABOU ANNI
Emenda nº 19 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100159 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- SERVICOS PARA EXECUCAO DE DRENAGEM NA RUA ALBERTO SAMPAIO, NO BAIRRO DE JABAQUARA.

Justificativa

ATENDENDO AS REIVINDICAÇÕES DA COMUNIDADE DO JABAQUARA, PONDERA-SE QUE A PLEITEADA OBRA É DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA A CONTENÇÃO DE ALAGAMENTOS NA CIRCUNSCRIÇÃO.

Autor

ABOU ANNI

Assinada digitalmente por PAULO SERGIO ABOU ANNI
Emenda nº 20 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100161 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- CANALIZAÇÃO DE CÓRREGO RUA AFONSO XIII, NO BAIRRO DE JABAQUARA.

Justificativa

ATENDENDO AS REIVINDICAÇÕES DA COMUNIDADE DO JABAQUARA, PONDERA-SE QUE A PLEITEADA OBRA É DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA A CONTENÇÃO DE ALAGAMENTOS NA CIRCUNSCRIÇÃO.

Autor

ABOU ANNI

Assinada digitalmente por PAULO SERGIO ABOU ANNI
Emenda nº 21 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100163 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- CANALIZAÇÃO CÓRREGO RUA LAS PALMAS, NO BAIRRO DE JABAQUARA.

Justificativa

ATENDENDO AS REIVINDICAÇÕES DA COMUNIDADE DO JABAQUARA, PONDERA-SE QUE A PLEITEADA OBRA É DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA A CONTENÇÃO DE ALAGAMENTOS NA CIRCUNSCRIÇÃO.

Autor

ABOU ANNI

Assinada digitalmente por PAULO SERGIO ABOU ANNI
Emenda nº 22 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100166 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- CANALIZAÇÃO RUA MADRE EMILIE DE VILLENEUVE, NO BAIRRO DE JABAQUARA

Justificativa
ATENDENDO AS REIVINDICAÇÕES DA COMUNIDADE DO JABAQUARA, PONDERA-SE QUE A PLEITEADA OBRA É DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA A CONTENÇÃO DE ENCHENTES NA CIRCUNSCRIÇÃO.

Autor

ABOU ANNI

Assinada digitalmente por PAULO SERGIO ABOU ANNI
Emenda nº 23 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100168 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- REFORMA DA PRAÇA NICOLAU WEBER, SITUADA NO BAIRRO DO JABAQUARA."

Justificativa

ATENDENDO AS REIVINDICAÇÕES DA COMUNIDADE DO JABAQUARA, PONDERA-SE QUE A PLEITEADA REFORMA É DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA A MANUTENÇÃO DE AREAS VERDES.”

Autor

ABOU ANNI

Assinada digitalmente por PAULO SERGIO ABOU ANNI
Emenda nº 24 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100169 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- CANALIZAÇÃO RUA WALDIR MALUF, NO BAIRRO DE JABAQUARA;

Justificativa

ATENDENDO AS REIVINDICAÇÕES DA COMUNIDADE DO JABAQUARA, PONDERA-SE QUE A PLEITEADA OBRA É DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA A CONTENÇÃO DE LAGAMENTOS NA CIRCUNSCRIÇÃO.

Autor

ABOU ANNI

Assinada digitalmente por PAULO SERGIO ABOU ANNI
Emenda nº 25 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100189 - LDO 2018

Texto

- Reforma da Praça sito na Rua Soares de Avellar, altura do nº 694, bairro de Jabaquara, com a instalação de playground, equipamento de ginástica para a 3ª idade e pista para caminhada.

- Reforma da Praça sito na Rua Soares de Avellar, altura do nº 694, bairro de Jabaquara, com a instalação de playground, equipamento de ginástica para a 3ª idade e pista para caminhada.

Justificativa

ATENDENDO AS REIVINDICAÇÕES DA COMUNIDADE DO JABAQUARA, PONDERA-SE QUE A PLEITEADA REFORMA É DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA PROPICIAR LAZER AOS MUNÍCIPES DA REGIÃO.

Autor

ABOU ANNI

Assinada digitalmente por PAULO SERGIO ABOU ANNI
Emenda nº 26 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100190 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- Construção de UBS no bairro de Jabaquara.

Justificativa

A presente emenda visa atender as reivindicações dos moradores do bairro de Jabaquara, que dependem da destinação de recurso do orçamento para a execução desta obra de suma importância para a saúde da população local.

Autor

ABOU ANNI

Assinada digitalmente por PAULO SERGIO ABOU ANNI
Emenda nº 27 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100191 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- MAJORAR A REMUNERAÇÃO DO SERVIÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO - TEG.

Justificativa

Em atenção a latente necessidade do Município que precisa de mais recursos do orçamento para aumentar o atendimento do serviço de transporte de escolares gratuito - TEG, forçoso se faz a aprovação desta emenda.

Autor

ABOU ANNI

Assinada digitalmente por PAULO SERGIO ABOU ANNI
Emenda nº 28 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100192 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- Construção de ciclovia trecho Av. Eng. Eusébio Stevaux a Av. Eng. Alberto de Zagottis, finalizando na Estação de Trem Jurubatuba.

Justificativa

A presente emenda visa atender as reivindicações dos moradores de Santo Amaro e região, que dependem da destinação de recurso do orçamento para a execução da obra em questão.

Autor

ABOU ANNI

Assinada digitalmente por PAULO SERGIO ABOU ANNI
Emenda nº 29 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100193 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- REFORMA DAS SEGUINTES PRAÇAS SITUADAS NO BAIRRO DO JABAQUARA:
*BARÃO DO JAPURÁ;
*ISAAC OLIVER;
*ISIDORO MACHADO;
*R DAS CANJERANAS X AV. ENGº GEORGE CORBISIER;
*DO ESPINHAÇO;
*RUA ANTONIO MADI;
*COMENDADOR ANTONIO SANCHES;
*RUA ADELINO FONTOURA (AO LADO DO CDC
FERRADURA);
* MARY HASHIMOTO;
*WHITAKER PENTEADO;

Justificativa

ATENDENDO AS REIVINDICAÇÕES DA COMUNIDADE DO JABAQUARA, PLEITEA-SE PELA APROVAÇÃO DESTA EMENDA.

Autor

ABOU ANNI

Assinada digitalmente por PAULO SERGIO ABOU ANNI
Emenda nº 30 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100194 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- A TRANSFORMAÇÃO DA PRAÇA EM PARQUE E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS NO ESPAÇO PÚBLICO DA RUA ALM SOUZA BRAGA (CABECEIRA DO AEROPORTO DE CONGONHAS

Justificativa
ATENDENDO AS REIVINDICAÇÕES DA COMUNIDADE DO JABAQUARA, PONDERA-SE QUE A PLEITEADA OBRA É DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA PROPICIAR LAZER AOS MUNÍCIPES DA REGIÃO.

Autor

ABOU ANNI

Assinada digitalmente por PAULO SERGIO ABOU ANNI
Emenda nº 31 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100195 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS NA PRAÇA ORLANDO GOMES,SITUADA NO BAIRRO DO JABAQUARA.

Justificativa
ATENDENDO AS REIVINDICAÇÕES DA COMUNIDADE DO JABAQUARA, PONDERA-SE QUE A PLEITEADA REFORMA É DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA PROPICIAR O LAZER, BEM COMO A MANUTENÇÃO DE AREAS VERDES.

Autor

ABOU ANNI

Assinada digitalmente por PAULO SERGIO ABOU ANNI
Emenda nº 32 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100196 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- A REFORMA DO CDM FERRADURA - RUA ADELINO FONTOURA 404 SPJA.

Justificativa

ATENDENDO AS REIVINDICAÇÕES DA COMUNIDADE DO JABAQUARA, PONDERA-SE QUE A PLEITEADA REFORMA É DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA PROPICIAR MELHORES CONDIÇÕES DE LAZER AOS MUNÍCIPES.

Autor

ABOU ANNI

Assinada digitalmente por PAULO SERGIO ABOU ANNI
Emenda nº 33 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100197 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- REFORMA DO CLUBE MUNICIPAL JALISCO, SITUADO NO BAIRRO DO JABAQUARA.

Justificativa

ATENDENDO AS REIVINDICAÇÕES DA COMUNIDADE DO JABAQUARA, PONDERA-SE QUE A PLEITEADA REFORMA É DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA PROPICIAR MELHORES CONDIÇÕES DE LAZER AOS MUNÍCIPES.

Autor

ABOU ANNI

Assinada digitalmente por PAULO SERGIO ABOU ANNI
Emenda nº 34 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100198 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- EXECUÇÃO DE GALERIA E READEQUAÇÃO DE VIA - RUA HUGO VICTOR SILVA X RUA SIMÃO RODRIGUES.

Justificativa

ATENDENDO AS REIVINDICAÇÕES DA COMUNIDADE DO JABAQUARA, PONDERA-SE QUE A PLEITEADA PROVIDÊNCIA É DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA SANAR A FALTA DE
ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS NA VIA, QUE ACARRETA A INUNDAÇÃO DE RESIDÊNCIAS.

Autor

ABOU ANNI

Assinada digitalmente por PAULO SERGIO ABOU ANNI
Emenda nº 35 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100199 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NAS RUAS CAETANO GORNATI, ARGIVAI.

Justificativa

ATENDENDO AS REIVINDICAÇÕES DA COMUNIDADE DO JABAQUARA, PONDERA-SE QUE A PLEITEADA PROVIDÊNCIA É DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA SANAR A FALTA DE
ESCOAMENTO DE AGUAS PLUVIAIS QUE ACARRETA A INUNDAÇÃO DE RESIDÊNCIAS.

Autor

ABOU ANNI

Assinada digitalmente por PAULO SERGIO ABOU ANNI
Emenda nº 36 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100200 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- FRESA E O RECAPEAMENTO DOS SEGUINTES LOGRADOUROS SITUADOS NO BAIRRO DO JABAQUARA:
* RUA DOS BURITIS - TOTAL - 10.000,00 M2.;
* RUA DOS GRUMIXAMAS - 7.000,00 M2 - TRECHO ENTRE PÇA PE. JOSE CONCEIÇÃO MEIRELES E AV ENG GEORGE CORBISIER;
* RUA DOS JEQUTIBAS - 4.000,00 M2 – TOTAL;
* RUA NELSON FERNANDES - 5.600,00 M2 – TOTAL;
* RUA DOS JATOBÁS - 1.500,00 M2 – TOTAL;
* RUA DAS SERINGUEIRAS - 4.500,00 M2 – TOTAL;
* RUA PRAIA DO CEREJO - 2.000,00 M2;
* AV RODRIGUES MONTEMOR - TRECHO DE ENTRE RUA FRANCISCO SOLIMENA E RUA BENIGNO CARRERA - 4.200,00;
* RUA FARJALA KORAICHO - TRECHO ENTRE RUA ARMANDO A PEREIRA E RUA CAPINANS - 2.800,00 M2;
* ESTRADA ANTIGA DO MAR TRECHO ENTRE AV ARMANDO A PEREIRA E RUA ALVARO FAGUNDES - 6.440,00 M2;

Justificativa

ATENDENDO AS REIVINDICAÇÕES DA COMUNIDADE DO JABAQUARA, PONDERA-SE QUE A PLEITEADA PROVIDÊNCIA É DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA MELHORAR O ACESSO E TRÂNSITO LOCAL.

Autor

ABOU ANNI

Assinada digitalmente por PAULO SERGIO ABOU ANNI
Emenda nº 37 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100201 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, COLETES À PROVA DE BALAS E ARMAS DE FOGO PARA A GUARDA METROPOLITANA.

Justificativa

ATENDENDO AS REIVINDICAÇÕES DA GCM, QUE DEPENDEM DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO PARA PROPORCIONAR SEU MISTER COMPATÍVEL AO ALCANCE DO
PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA EFICIÊNCIA, SOLICITA-SE A APROVAÇÃO DESTA EMENDA.

Autor

ABOU ANNI

Assinada digitalmente por PAULO SERGIO ABOU ANNI
Emenda nº 38 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100202 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO “CRIANÇA SOB A NOSSA GUARDA".

Justificativa

ATENDENDO AS REIVINDICAÇÕES DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA, QUE DEPENDEM DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO PARA PROPORCIONAR POLÍTICAS DE VALORAÇÃO SOCIAL, SOLICITA-SE AOS NOBRES PARES A APROVAÇÃO DESTA EMENDA.

Autor

ABOU ANNI

Assinada digitalmente por PAULO SERGIO ABOU ANNI
Emenda nº 39 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100203 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- A IMPLEMENTAÇÃO DO “PROJETO LUZ – PROJETO DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS."

Justificativa

ATENDENDO AS REIVINDICAÇÕES DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA, QUE DEPENDEM DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO PARA PROPORCIONAR POLÍTICAS DE VALORAÇÃO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA, SOLICITA-SE AOS NOBRES PARES A APROVAÇÃO DESTA EMENDA.

Autor

ABOU ANNI

Assinada digitalmente por PAULO SERGIO ABOU ANNI
Emenda nº 40 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100204 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- Acesso à moradia para as famílias do bairro de Jabaquara, que se encontram em áreas ocupadas irregularmente.

Justificativa

A presente emenda visa estabelecer ações para a regularização de áreas municipais ocupadas irregularmente com a intenção de promover a qualidade de vida para os seus moradores, que passam a ter direitos aos serviços públicos.

Autor

ABOU ANNI

Assinada digitalmente por PAULO SERGIO ABOU ANNI
Emenda nº 41 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100205 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- aquisição de ambulância com a manutenção de motorista para a UBS Chácara Santo Amaro (bairro de Parelheiros).

Justificativa

ATENDENDO AS REIVINDICAÇÕES DA COMUNIDADE DE PARELHEIROS, PLEITEA-SE PELA APROVAÇÃO DESTA EMENDA.

Autor

ABOU ANNI

Assinada digitalmente por PAULO SERGIO ABOU ANNI
Emenda nº 42 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100206 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- aquisição de equipamentos de ginástica para o uso da melhor idade, a serem instalados em sala disponível da UBS Chácara Santo Amaro -bairro de Parelheiros

Justificativa

ATENDENDO AS REIVINDICAÇÕES DA COMUNIDADE DE PARELHEIROS, PLEITEA-SE PELA APROVAÇÃO DESTA EMENDA.

Autor

ABOU ANNI

Assinada digitalmente por PAULO SERGIO ABOU ANNI
Emenda nº 43 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100207 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- Criação de um crematório para animais domésticos.

Justificativa

ATENDENDO AS REIVINDICAÇÕES DOS MUNÍCIPES DA CIDADE, FORÇOSO SE FAZ APROVAR A PRESENTE EMENDA PARA DESTINAR VERBA NA LEI ORÇAMENTÁRIA A FIM DE VIABILIZAR O PLEITO EM TELA.

Autor

ABOU ANNI

Assinada digitalmente por PAULO SERGIO ABOU ANNI
Emenda nº 44 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100208 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- construção de muro de arrimo na lateral e frente da Associação Martinica, sito a Viela "L" - Rua Jornalista José Leite Pinto, Jd. Martinica

Justificativa

A Viela "L" com a Rua Jornalista José Leite Pinto é passagem de moradores do CDHU Martinica, dos que se utilizam da CEI, da EMEI, EMEF e CDM Jd. Martinica, o que impõe a construção do muro de arrimo, a fim de afastar responsabilidade civil.

Autor

ABOU ANNI

Assinada digitalmente por PAULO SERGIO ABOU ANNI
Emenda nº 45 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100209 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- Promoção da Marcha para Jesus a ser realizada no Campo de Bagatelle, com saída do metrô Tiradentes rumo à Praça dos Expedicionários Brasileiros, bairro de Santana.

Justificativa

Considerando que a Marcha para Jesus é um evento internacional que ocorre anualmente em milhares de cidades do mundo para glorificar o nome de Jesus, forçoso se faz destinar verba do orçamento para colaborar com a realização deste glorioso evento.

Autor

ABOU ANNI

Assinada digitalmente por PAULO SERGIO ABOU ANNI
Emenda nº 46 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100210 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- aplicar os recursos arrecadados com a cobrança das multas de trânsito, exclusivamente, em sinalização,engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito.

Justificativa

A presente emenda é medida de rigor, pois observa a orientação do artigo 320 do Código de Trânsito Brasileiro.

Autor

ABOU ANNI

Assinada digitalmente por PAULO SERGIO ABOU ANNI
Emenda nº 47 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100214 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- Promoção da Convenção Municipal dos Quartetos, organizada pela Igreja Adventista do Sétimo Dia, a ser realizada no terceiro sábado de outubro, conforme calendário de eventos da Cidade de São Paulo.

Justificativa

A presente emenda objetiva estabelecer parâmetros para o Poder Executivo, quando da elaboração da peça orçamentária anual, disponibilizar verba para a realização da Convenção Municipal dos Quartetos.

Autor

ABOU ANNI

Assinada digitalmente por PAULO SERGIO ABOU ANNI
Emenda nº 48 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100215 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- Estabelecer convênio com o Hospital Adventista de São Paulo para promover procedimentos cirúrgicos em geral.

Justificativa

A presente emenda visa estabelecer parâmetros para o Poder Executivo firmar convênio com o Hospital Adventista de São Paulo, a fim de aumentar a rede da Municipalidade, de modo que mister se faz necessário reservar verba do orçamento anual para esse mister.

Autor

ABOU ANNI

Assinada digitalmente por PAULO SERGIO ABOU ANNI
Emenda nº 49 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100216 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- Demarcação de sinalização horizontal e vertical para o embarque e desembarque do transporte de escolares nas proximidades das instituições de ensino.

Justificativa

A presente emenda objetiva estabelecer parâmetros para o Poder Executivo, quando da elaboração da peça orçamentária anual, disponibilizar verba para a instalação de sinalização para o estacionamento exclusivo do transporte de escolares.

Autor

ABOU ANNI

Assinada digitalmente por PAULO SERGIO ABOU ANNI
Emenda nº 50 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100217 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- Construção de galeria de águas pluviais na Rua Porta do Prado, altura do numeral 50, Pq. Novo Santo Amaro.

Justificativa

ATENDENDO AS REIVINDICAÇÕES DA COMUNIDADE DO JD. NOVO SANTO AMARO, PONDERA-SE QUE A PLEITEADA OBRA É DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA A CONTENÇÃO DE ENCHENTES NA CIRCUNSCRIÇÃO.

Autor

ABOU ANNI

Assinada digitalmente por PAULO SERGIO ABOU ANNI
Emenda nº 51 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100218 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no Anexo I desta Lei, insira-se a seguinte a prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- Manutenção dos cobradores nos veículos do transporte coletivo de passageiros da Capital.

Justificativa

A presente emenda objetiva estabelecer parâmetros para o Poder Executivo, quando da elaboração da peça orçamentária anual, disponibilizar verba para a manutenção dos cobradores nos veículos do transporte coletivo de passageiros da Capital.

Autor

ABOU ANNI

Assinada digitalmente por PAULO SERGIO ABOU ANNI
Emenda nº 52 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100219 - LDO 2018

Texto
O inciso II do parágrafo único do artigo 6º passa a ter a seguinte redação:

II - Plano de circulação e transporte;

Justificativa
A presente emenda objetiva corrigir prioridade a ser estabelecida pelo Poder Executivo, quando da elaboração da peça orçamentária anual.

Autor

ABOU ANNI

Assinada digitalmente por PAULO SERGIO ABOU ANNI
Emenda nº 53 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100085 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

- implantação do Polo Cultural Parelheiros

Justificativa

Cultura (1) Polo Cultural Parelheiros.
Trata-se de execução imprescindível para a qualidade de vida, para o desenvolvimento social, cultural, educativo, econômico e sustentável da região em que se insere.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 54 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100086 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Desenvolvimento Programa de Incentivo à Cultura do Bambu

Justificativa
Desenvolvimento (2) Trata-se de execução imprescindível para a qualidade de vida, para o desenvolvimento social, cultural, educativo, econômico e sustentável da região em que se insere.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 55 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100087 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação de Entreposto Agrícola em Parelheiros.

Justificativa

Desenvolvimento (3). Entreposto Agrícola Parelheiros. Trata-se de execução imprescindível para a qualidade de vida, para o desenvolvimento social, cultural, educativo, econômico e sustentável da região em que se insere.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 56 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100088 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação da Secretaria Municipal de Turismo

Justificativa
Secretaria Turismo (4) Trata-se de execução imprescindível para a qualidade de vida, para o desenvolvimento social, cultural, educativo, econômico e sustentável da Cidade de São Paulo.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 57 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100089 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Desenvolvimento do Programa de Incentivo à Agricultura Orgânica

Justificativa

Desenvolvimento (5) Agricultura Orgânica. Trata-se de execução imprescindível para a qualidade de vida, para o desenvolvimento social, cultural, educativo, econômico e sustentável da região de Parelheiros.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 58 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100090 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Assistência Psicopedagógica nas Escolas da Rede

Justificativa

Educação (1) Psicopedagogia. Trata-se de execução imprescindível para a qualidade de vida, para o desenvolvimento estudantil, social, cultural, educativo e de saúde dos educandos da região em que se insere.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 59 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100091 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Construção de EMEI/CEI em Área Pública adjacente à Praça Sérgio Talans -- Chácara Cocaia.

Justificativa

Educação (4) EMEI Chac Cocaia. Trata-se de execução imprescindível para a proteção da infância, qualidade de vida e educacional o que resultará em desenvolvimento social, cultural e educativo da região em que se insere.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 60 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100092 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Construção de EMEI/CEI Chácara Cocaia, em área da Rua Jupira Marcondes x Aroldo Nogueira.

Justificativa
Educação (3) EMEI Jupira Marcondes.Trata-se de execução imprescindível para a proteção à infância, qualidade de vida, o que resultará em e desenvolvimento social, cultural e educativo da região em que se insere.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 61 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100093 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Construção de EMEI/CEI Grajaú, em Área da Ria Nélia André.

Justificativa

Educação (2) EMEI Grajaú - Trata-se de execução imprescindível para a proteção da infância e qualidade de vida, o que resultará em desenvolvimento social, cultural e educacional sustentável da região em que se insere.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 62 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100094 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Construção de EMEI/CEI Jardim São Judas Tadeu Área da Rua Ana Velha x Rua Achalá.

Justificativa

Educação (6) EMEI SJudas Tadeu Trata-se de execução imprescindível para a proteção à infância o que resultará em qualidade de vida e desenvolvimento social, cultural, educacional sustentável da região em que se insere.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 63 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100095 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação de Escola Técnica em Parelheiros.

Justificativa

Educação (5) ETEC Parelheiros - Trata-se de execução imprescindível para a qualidade de vida, para o desenvolvimento social, cultural, educacional, econômico e sustentável da região em que se insere.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 64 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100096 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Cobertura Retrátil dos CEUs.

Justificativa

Educação & Esportes (1) Piscinas CEUs - Trata-se de execução imprescindível para otimizar a utilização do equipamento durante todo o ano pelos educandos e pela comunidade do entorno nas regiões em que se inserem.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 65 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100097 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Manutenção dos Centros Desportivos Municipais

Justificativa

Esportes (2) Manutenção CDMs - Trata-se de execução imprescindível para o lazer e desenvolvimento esportivo da população usuária o que resulta em qualidade de vida, na região em que se inserem os equipamentos sociais.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 66 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100098 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Complementação de Aposentadoria dos Funcionários Aposentados da CMTC.

Justificativa
Finanças (3) Aposentadoria CMTC --Trata-se de execução imprescindível para garantir o direito e respeito à cláusula econômica relativa ao reajuste das aposentadorias dos funcionários aposentados da CMTC.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 67 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100099 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação do Parque Linear Jurubatuba

Justificativa

Ambiente (1) Pq. Linear Jurubatuba - Trata-se de execução imprescindível para o lazer, vida com qualidade da população do entorno; para o desenvolvimento social, cultural e esportivo em consonância com a proteção ambiental.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 68 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100100 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Criação e Implantação de Usina de Entulhos em Parelheiros.

Justificativa

Ambiente (2) Usina Entulhos Parelheiros.Trata-se de execução imprescindível para a proteção ao meio ambiente, para a qualidade de vida, resultando em desenvolvimento social, cultural, educativo, econômico e sustentável da região de Parelheiros.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 69 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100101 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Programa de Destinação Final de Veículos Inservíveis.

Justificativa

Ambiente (3) Veículos Inservíveis - Trata-se de execução imprescindível para proteção ao meio ambiente e para a destinação correta de produtos industrializados recicláveis resultando em sustentabilidade.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 70 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100102 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação Parque Linear Ribeirão Caulin -- Parelheiros.

Justificativa

Ambiente (4) Pq Ribeirão Caulin -- Trata-se de execução imprescindível para a qualidade de vida, para o desenvolvimento social, cultural, educativo, econômico e sustentável da região em que se insere.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 71 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100103 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Polo de Educação Ambiental em Capela do Socorro.

Justificativa

Ambiente (5) Educação Ambiental CS Trata-se de execução imprescindível para a proteção ambiental, qualidade de vida, desenvolvimento social, cultural, educativo, econômico e sustentável da região em que se insere.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 72 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100104 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação do Parque Natural Bordas da Serra em Parelheiros.

Justificativa

Ambiente (6) Pq Natural Bordas da Serra -Trata-se de execução imprescindível para a qualidade de vida, para o lazer, desenvolvimento social, cultural, educativo, econômico e sustentável da região com vocação turística como Parelheiros.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 73 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100105 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação de Terminal de ônibus Parelheiros.

Justificativa

Mobilidade (1) Terminal Ônibus Parelheiros - Trata-se de execução imprescindível para a mobilidade, qualidade de vida, para o desenvolvimento social, cultural, educativo, econômico e sustentável da região em que se insere.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 74 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100106 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação de Terminal de ônibus Rio Bonito

Justificativa

Mobilidade (2) Terminal Ônibus RBonito - Trata-se de execução imprescindível para a mobilidade, para a qualidade de vida, para o desenvolvimento social, cultural, educativo, econômico e sustentável da região em que se insere.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 75 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100107 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação de Terminal de Ônibus Vargem Grande.

Justificativa

Mobilidade (3) Terminal Vargem Grande - Trata-se de execução imprescindível para a mobilidade e para a qualidade de vida, desenvolvimento social, cultural, educativo, econômico e sustentável da região em que se insere.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 76 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100108 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Requalificação Urbana do Centro de Parelheiros.

Justificativa

Urbanismo (1) Requalificação Urbana Centro de ParelheirosTrata-se de execução imprescindível para a qualidade de vida, para o desenvolvimento social, cultural, educativo, econômico e sustentável da região em que se insere.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 77 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100109 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Requalificação Urbana do Centro de Colônia

Justificativa

Urbanismo (2) -- Requalificação Urbana Colónia. Trata-se de execução imprescindível para a qualidade de vida, para o desenvolvimento social, cultural, educativo, econômico e sustentável da região em que se insere.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 78 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100110 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Ampliação da Maternidade de Interlagos.

Justificativa

Saúde (1) Maternidade Interlagos - Trata-se de execução imprescindível para a qualidade de vida, para o atendimento à demanda por equipamentos de saúde, principalmente voltados à Mulher, registrados na região Capela do Socorro.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 79 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100111 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Convênio Universidade Programa Bem Estar Animal

Justificativa

Saúde Animal (1) Convênios Universidades. Trata-se de execução imprescindível para a otimização dos serviços no que se refere à população animal, resultado em proteção ao meio ambiente na região região em que se insere.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 80 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100112 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Conclusão e Ativação do Hospital Parelheiros

Justificativa

Saúde (3) Hospital Parelheiros. Trata-se de execução imprescindível para atender a demanda na região que ensejaram a construção do hospital.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 81 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100113 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação do Hospital da Mulher no antigo Hospítal Nacional

Justificativa

Saúde (4) Hospital Mulher - Trata-se de execução imprescindível para atender a demanda e tendo em conta a total falta de equipamentos na região de Capela do Socorro.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 82 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100114 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Criação e Implantação de Hospital em Capela do Socorro

Justificativa

Saúde (5) Hospital CS - Trata-se de execução imprescindível para atender a demanda e a falta de hospital na região de Capela do Socorro.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 83 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100115 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação de Hospital Veterinário -- Zona Sul

Justificativa

Saúde Animal (6) Hospital Veterinário Zona Sul. Trata-se de execução imprescindível para dar atendimento à demanda e promover a promoção do bem estar animal na Zonal Sul, face a ausência de equipamentos do tipo.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 84 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100116 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Criação do Departamento de Saúde Animal

Justificativa

Saúde Animal (7) Deptº de Saúde Animal -- Trata-se de execução imprescindível para a proteção animal, eis que as políticas relativas ao tema devem ser abrigadas em órgão específico e que não se restrinja ao controle de zoonoses.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 85 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100117 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação de Unidades Especializadas em Reconstruções Ósseas Complexas.

Justificativa

Saúde (8) Reconstruções Ósseas Complexas - Trata-se de execução imprescindível para a qualificação das intervenções ósseas de alta complexidade, cuja demanda é expressiva, resultando em recuperação e reabilitação e minimizando outros serviços públicos.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 86 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100118 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Inclusão de Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais nos Programas de Saúde.

Justificativa

Saúde (9) Fisio e TO em Programas -- Trata-se de execução imprescindível para a prevenção, recuperação e reabilitação de pacientes, o que resultará em maior número de cidadãos de volta a vida produtiva.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 87 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100119 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Reforma Integral da UBS Veleiros.

Justificativa

Saúde (10) Reforma UBS Veleiros -- Trata-se de execução imprescindível para requalificar o equipamento social que está em estado precário de conservação e ainda com cobertura tipo "calhetão" tornando o calor insuportável no interior da unidade.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 88 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100120 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação de AME Especialidades em Cidade Dutra

Justificativa
Saúde (11) AME Esp C Dutra - Trata-se de execução imprescindível para a qualidade de vida e para atendimento à demanda registrada na região de Capela do Socorro.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 89 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100121 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação de Complexo Hospital na Avenida Senador Teotônio Vilela

Justificativa

Saúde (12) Complexo Hosp Av Sen Teotônio Vilela Trata-se de execução imprescindível para a qualidade de vida e atendimento à demanda diante da precariedade de equipamentos de saúde na região de Capela do Socorro.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 90 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100122 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação de UBS na Rua Archote do Peru -- Cidade Dutra.

Justificativa

Saúde (13) UBS Archote Peru - Trata-se de execução imprescindível para a qualidade de vida e para atender a demanda por unidades básicas de saúde na região sul, em especial em Capela do Socorro.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 91 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100123 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação do Programa Exame Odontológico Ocupacional Obrigatório.

Justificativa

Saúde (14) Exame Odontológico - Trata-se de execução imprescindível para a qualidade de vida, saúde e bom desempenho funcional dos servidores.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 92 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100124 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação de UPA - Especialidades em Cidade Dutra.

Justificativa
Saúde (15) UPA C Dutra. Trata-se de execução imprescindível para a qualidade de vida e para atendimento da demanda registrada por equipamentos sociais de saúde, em especial em Cidade Dutra. .

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 93 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100125 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implementação de Políticas para Enfrentamento e Prevenção do Alcoolismo e Drogas.

Justificativa

Saúde (16) Alcoolismo e Drogas. Trata-se de execução imprescindível para prevenção e reabilitação de dependentes de alcoolismo e drogas, cuja demanda é expressiva na Cidade de São Paulo.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 94 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100126 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Ponte Jardim das Gaivotas -- Avenida Presidente João Goulart

Justificativa

Viário (1) Ponte Graúna Gaivotas --Trata-se de execução imprescindível para a otimização do sistema viário, a fluidez do trânsito e para garantir a mobilidade urbana.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 95 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100127 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Prolongamento da Marginal Direita do Rio Pinheiros, desde a Ponte Transamérica a até a Ponte Vitorino Goulart.

Justificativa

Viário (2) Prolongamento Marginal Direita Pinheiros. Trata-se de execução imprescindível para a otimização do sistema viário, fluidez do trânsito na região sul e para garantir a mobilidade urbana.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 96 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100128 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Marginal Represa Guarapiranga

Justificativa

Viário (3) Marginal Guarapiranga. Trata-se de execução imprescindível para a proteção ambiental, otimização do sistema viário, fluidez do trânsito e para garantir a mobilidade urbana.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 97 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100129 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Passagem de Nível Miguel Yunes

Justificativa

Viário (4) Pass Niv MYunes. Trata-se de execução imprescindível para a otimização do sistema viário, para a fluidez do trânsito e para garantir a mobilidade urbana.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 98 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100130 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Passagem de Nível Yervant Kissajikian

Justificativa

Viário (5) Pass Niv YKissajikian. Trata-se de execução imprescindível para a otimização do sistema viário, para a fluidez do trânsito e para a mobilidade urbana.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 99 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100131 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Passagem de Nível Nossa Senhora do Sabará

Justificativa

Viário (6) Pass Niv N S Sabará. Trata-se de execução imprescindível para a otimização do sistema viário, para a fluidez do trânsito e para garantir a mobilidade urbana.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 100 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100132 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Alargamento da Estrada do Alvarenga

Justificativa

Viário (7) Alarg Estr Alvarenga. Trata-se de execução imprescindível para a otimização do sistema viário, para a fluidez do trânsito e para garantir a mobilidade Urbana.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 101 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100133 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Passagem de Nível Washington Luis

Justificativa
Viário (8) Pass Niv W Luis. Trata-se de execução imprescindível para a qualidade de vida, para otimizar o sistema viário, para a fluidez do trânsito e para garantir a mobilidade urbana.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 102 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100134 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Ponte Nova (Veleiros-Ipanema-Jurubatuba)

Justificativa
Viário (10) Ponte Trata-se de execução imprescindível para a otimização do sistema viário, para a fluidez do trânsito e para garantir a mobilidade urbana.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 103 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100135 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Marginal Represa Billings

Justificativa

Viário (9) Marginal Billings. Trata-se de execução imprescindível para a otimização do sistema viário, para a fluidez do trânsito e para garantir a mobilidade urbana.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 104 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100136 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação de Ciclovias de Ligação de Parques em Parelheiros.

Justificativa

Viário (10)Ciclovias de Ligação Parques em Parelheiros. Trata-se de execução imprescindível para a qualidade de vida e para garantir a mobilidade urbana.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 105 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100137 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Reordenação do Viário da Região Central de Parelheiros.

Justificativa

Viário (11)Reordenação do Viário Central de Parelheiros. Trata-se de execução imprescindível para a qualidade de vida, para a otimização do sistema viário, para a fluidez do trânsito e para garantir a mobilidade urbana.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 106 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100138 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação do Museu do Automóvel e Antigomobilismo.

Justificativa

Turismo (1) Museu Automóvel e Antigomobilismo. Trata-se de execução imprescindível para fomentar o turismo na Cidade de São Paulo.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 107 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100140 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Programa de Recuperação de Monumentos e Marcos Históricos do Município.

Justificativa

Turismo (4) Recuperação Monumentos e Marcos Históricos. Trata-se de execução imprescindível para fomentar o Turismo, promover a paisagem e os espaços urbanos e garantir a preservação da memória da Cidade de São Paulo.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 108 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100141 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Criação de Supervisão de Turismo em Capela do Socorro.

Justificativa

Turismo (2) Supervisão de Turismo CS. Trata-se de execução imprescindível para promover e consolidar a vocação turística da região em razão dos muitos atrativos circunscritos no Distrito de Capela do Socorro.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 109 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100142 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação dos Parques Temáticos em parelheiros:
a) Alemães
b) Japoneses
c) Parelha

Justificativa

Turismo (3) Parques "Alemães"; "Japoneses" e "Parelha".Trata-se de execução imprescindível para a qualidade de vida, para o desenvolvimento social, cultural, educativo, econômico e sustentável da região de Parelheiros, além de fomentar o turismo.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 110 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100143 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação do Polo Turístico Evangelista de Souza

Justificativa

Turismo (5) Polo Evangelista de Souza. Trata-se de execução imprescindível para a qualidade de vida, para o desenvolvimento social, cultural, educativo, econômico e sustentável através do turismo na região de Parelheiros.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 111 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100144 - LDO 2018

Texto
Insira-se onde couber:

Art. -- O valor das despesas empenhadas pela Administração Direta e Indireta, correspondente às despesas com serviços de terceiros -- Pessoas Jurídica e Física não poderão ultrapassar os valores empenhados no Exercício de 2017, corrigido pelo Índice IPC-FIPE.

Justificativa
Responsabilidade Fiscal (1) Trata-se de dar cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 112 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100145 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018, as seguintes diretrizes, devendo a lei orçamentária contemplar recursos para sua execução:

Alargamento da "ponte" de ligação entre as praças João Beiçola e Do Condestável, sobre a linha férrea da CPTM,âmbito da Prefeitura Regional de Capela do Socorro.

Justificativa

Ponte João Beiçola-Condestável (1) Trata-se de execução imprescindível para a otimização do sistema viário, a fluidez do trânsito e para a mobilidade urbana, na Região de Capela do Socorro e adjacências.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 113 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100025 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Construção do Complexo Hospitalar da Vila Carrão localizado na Avenida Conselheiro Carrão, altura do No. 2.901 esquina com a Rua Luiz Pinto, no Bairro Vila Carrão, Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão, São Paulo/SP.

Justificativa

A criação de novos espaços de saúde como o Complexo Hospitalar da Vila Carrão é muito importante para a região, tanto pelo número de leitos, quanto pela distância entre os equipamentos de saúde que são insuficientes para atender a população média de 267.702 habitantes , exemplo disso é a distância entre os hospitais Tatuapé e Santa Marcelina que é muito grande, por isso é de extrema importância que novos equipamentos venham para a região, que ainda é muito carente deste tipo de atendimento para suprir as demandas na área da saúde.

Autor

OTA

Emenda nº 114 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100026 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Reforma, Recuperação e Adequação - Implantação de 1 (um) Centro Especializado de Reabilitação – CER na Avenida Conselheiro Carrão altura do No. 2.900 esquina com a Rua Luis Pinto –Vila Carrão Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão, São Paulo/SP

Justificativa

A habilitação e reabilitação visam garantir o desenvolvimento de habilidades funcionais das pessoas com deficiência para promover sua autonomia e independência; a implantação de Centros Especializados em Reabilitação - CER para ampliar o acesso e a qualidade desses serviços no âmbito do SUS. A implantação desses centros pode se dar por meio de novas construções ou por qualificação mediante reforma, ampliação, aquisição de equipamentos e reforço de pessoal.
O prédio em questão é o que abrigou o Hospital e Maternidade Vila Carrão, localizado na altura do número 2.885, da Avenida Conselheiro Carrão Localizado em uma região que o favorece estrategicamente, por estar diante de uma grande avenida e com algumas construções limítrofes que podem ser readequadas.

Autor

OTA

Emenda nº 115 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100027 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde – Instituindo o Serviço de Atendimento Homeopático

Justificativa

Construção e Instalação de Unidades Básicas Integrais de Saúde – Instituindo o Serviço de Atendimento Homeopático

A homeopatia atua em diversas situações clinicas do adoecimento, como doenças crônicas não-transmissíveis, doenças respiratórias e alérgicas e transtornos psicossomáticos reduzindo a demanda por intervenções hospitalares emergenciais. Os medicamentos homeopáticos funcionam de forma a fazer com que o próprio organismo reaja aos sintomas, atuando no fortalecimento das defesas naturais que o corpo humano possui para enfrentar aquilo que o prejudica.

Autor

OTA

Emenda nº 116 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100028 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Instituir o Serviço de Atendimento Homeopático na Rede Hospitalar Municipal de Saúde.

Justificativa
Pretende-se através desta medida, viabilizar a disponibilidade de práticas integrativas e complementares nos hospitais, como a homeopatia que compõe o grupo de terapias que abordam a saúde com outra lógica, a de que o próprio organismo pode reagir atuando no fortalecimento das defesas naturais.

Autor

OTA

Emenda nº 117 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100029 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Instituir o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU no Distrito da Vila Carrão - Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão, São Paulo/SP

Justificativa

Visa atender a demanda da região com serviço pré-hospitalar, cujo objetivo é chegar precocemente à vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras, que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo a morte, buscando conectar as vítimas aos recursos que elas necessitam e com a maior brevidade possível.

Autor

OTA

Emenda nº 118 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100030 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Aumentar a cobertura da atenção primária à saúde mediante implantação de Unidades Básicas de Saúde que oferecem Práticas Homeopáticas Integrativas e Complementares em Saúde

Justificativa

Tais medidas são tecnologias que abordam de forma integral e dinâmica o processo saúde-doença, desenvolvendo ações no campo da prevenção de agravos, promoção e recuperação da saúde; Harmonizam a relação do indivíduo com a natureza, na busca do equilíbrio; Disponibilizam opções de diferentes abordagens preventivas e terapêuticas aos usuários do SUS, aumentando o acesso e a resolutividade dos serviços.

Autor

OTA

Emenda nº 119 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100031 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Implantar 1 (uma) nova equipe de Estratégia de Saúde da Família(ESF) na Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão, São Paulo/SP região de baixa cobertura de ESF

Justificativa

Os investimentos na atenção básica trouxeram muitos resultados positivos em diversos países do mundo e também no Brasil, como a redução na taxa de mortalidade infantil, menos internações hospitalares potencialmente evitáveis, maior equidade, mais acesso e continuidade do cuidado, menor custo, dentre outros. A implantação da ESF no país experimentou expressiva expansão de cobertura na última década, com ritmos diferentes entre as regiões e porte populacional dos municípios, demonstrando instrumento eficaz .

Autor

OTA

Emenda nº 120 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100032 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Implantar 1 (uma) nova equipe Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) na Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão, São Paulo/SP área de vazio assistencial

Justificativa

Visa proporcionar aos pacientes o atendimento de qualidade constituídas por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e fisioterapeutas e em local que podem ser cuidados, ou seja, em casa, junto com a família, geralmente são pessoas com necessidade de reabilitação motora - idosos, pacientes crônicos sem agravamento ou que estejam em situação pós-cirúrgica - contam com atendimento domiciliar humanizado e o programa está articulado com a Atenção Básica, ajudando a reduzir as internações desnecessárias e as filas dos serviços de urgência e emergência.

Autor

OTA

Emenda nº 121 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100033 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Implantar 1 (uma) nova equipe Multiprofissionais de Apoio (EMAP) na Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão, São Paulo/SP polo regional estratégico

Justificativa

Visa implantar uma EMAP, composta por assistente social, fonoaudióloga, nutricionista, odontólogo, psicólogo, farmacêutico e terapeuta ocupacional visando levar o atendimento médico às casas de pessoas com necessidade de reabilitação motora, idosos, pacientes crônicos sem agravamento ou em situação pós-cirúrgica.
A atenção domiciliar consiste numa modalidade de atenção à saúde substitutiva ou complementar às já existentes, caracterizada por um conjunto de ações de promoção à saúde, prevenção e tratamento de doenças e reabilitação prestadas em domicílio, com garantia de continuidade de cuidados e integrada às redes de atenção à saúde.

Autor

OTA

Emenda nº 122 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100034 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Diretriz -Produção Cultural e Fomento à Cultura- Meta ampliação de no mínimo 20% do número de projetos fomentados por ano, nas diversas Linguagens Artísticas e Curso de Formação para jovens entre 14 a 24 anos .

Justificativa

Consolidar e ampliar as políticas de fomento às linguagens artísticas por meio do apoio a projetos de manutenção, pesquisa, produção, montagem, apresentação e circulação de espetáculos e eventos em diversas linguagens artísticas, incluindo audiovisual, teatro, dança, circo, música e outras linguagens, conectadas às demandas existentes e à dinâmica cultural da cidade.

Autor

OTA

Emenda nº 123 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100035 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Construção, Requalificação ou Reforma de Equipamentos Culturais – Projeto de Revitalização e Restauro do Patrimonio Histórico e Cultural na Lapa – Galpão das Oficinas Ferroviárias da SP Railways sito à Av. Raimundo Pereira de Magalhães altura do n.230 –Prefeitura Regional Lapa – Unidades Urbanísticas indicadas pela Sociedade Civil

Justificativa

O espaço em questão , patrimônio histórico e cultural da Estrada de Ferro “A INGLESA” ficou por um longo período completamente abandonado, o que levou à depredação o sucateamento dos bens que pertenciam à ferrovia, busca a intervenção no sentido de restaurar e revitalizar visa ainda para que ele possa ser utilizado pela população em atividades de cultura e de lazer e a criação de um complexo turístico no local.

Autor

OTA

Emenda nº 124 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100036 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Fomento à Cultura de Periferia na região Sul através da Casa de Cultura de Santo Amaro- Santo Amaro

Justificativa

A presente proposta coaduna com as diretrizes para a implementação do PMC (Plano Municipal de Cultura) de maneira que a LDO oriente as ações de investimentos reais para que as metas sejam realmente atingidas, o que é imprescindível que toda e qualquer ação na cultura seja considerada a oitiva dos ativistas culturais de diversos movimentos e processos de articulação de redes e fóruns coletivos em torno de temas da cultura. As propostas fazem parte de discussões entre coletivos culturais do município e englobam metas de fomento à cultura periférica

Busca atender os anseios de diversos grupos representativos de cultura que orienta a politica cultural e não sofra solução de continuidade dos programas de fomento a cultura, como diretriz necessária para fazer cultura como se deve.

Autor

OTA

Emenda nº 125 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100037 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Fomento à Cultura de Periferia na região Norte através do Centro Cultural da Juventude (CCJ), Vila Nova Cachoeirinha.

Justificativa
A presente diretriz busca fomentar arranjos produtivos econômicos locais, como estúdios comunitários, produtoras culturais, editoras, dentre outros; processos de articulação de redes e fóruns coletivos em torno de temas da cultura, gestão, manutenção e programação de espaços culturais autônomos e já existentes na região Norte

Autor

OTA

Emenda nº 126 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100038 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Fomento à Cultura de Periferia na região Oeste através da Casa de Cultura do Butantã - Jd. Peri – Peri;

Justificativa

Programa de Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo, Lei Municipal nº 16.496/2016, resultante da parceria entre a sociedade civil organizada e o poder público municipal, este programa descentraliza e democratiza o investimento de recursos públicos, tendo por objetivo central proporcionar apoio financeiro a projetos e ações culturais propostos por coletivos artísticos e culturais

Autor

OTA

Emenda nº 127 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100039 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Fomento à Cultura na região Leste através da Casa de Cultura Raul Seixas/ José Bonifácio.

Justificativa
Cuida a presente diretriz estabelecer como uma das prioridades, proporcionar apoio financeiro a projetos e ações culturais propostos por coletivos artísticos e culturais em distritos e bolsões com altos índices de vulnerabilidade social, sendo uma das quatro áreas do município utilizando como referência a renda per capita (por pessoa) declarada no último Recenseamento Geral do IBGE, de 2010.

Autor

OTA

Emenda nº 128 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100040 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Implementar ações de reinserção psicossocial visando estruturar a trajetória do usuário de substâncias psicoativas em busca de sua autonomia.

Justificativa

Os usuários necessitam não apenas de uma permanência prolongada em ambientes protegidos, mas também de um tempo de convívio voluntário entre pares, dividindo metas e tarefas, através da oferta de acolhimento social em comunidades terapêuticas.
Busca traçar diretrizes e metas na parceria entre a Prefeitura de São Paulo, secretarias do governo do estado e representantes da sociedade civil, nele pretende erradicar o tráfico de drogas em oito regiões da cidade conhecidas como “Cracolândia” mediante tratamento adequado visando promoção da saúde, cidadania, direito à cidade, justiça social e direitos humanos das pessoas que usam drogas

Autor

OTA

Emenda nº 129 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100041 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Fomentar a execução de ações de prevenção, tratamento, reinserção social, acesso à justiça e cidadania e de redução de situações de vulnerabilidade social e em saúde, contemplando desde ações de baixa exigência - dentro da lógica da redução de danos - até ações de redução de demanda altamente complexas, destinadas a abarcar as necessidades dos usuários da melhor forma possível.

Justificativa

Visam ações em cinco campos: policial, social, medicinal, urbanística e de zeladoria urbana, uma política pública de cuidado, promoção da saúde e de direitos.

Autor

OTA

Emenda nº 130 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100042 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Expansão das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) com aumento de 12 % em todo o município.

Justificativa
Busca minimizar conflitos que problematizam este processo de maior redemocratização da cidade defendida pelo novo Plano Diretor, aprovado em 2014 em direção a uma reforma urbana mais ampla.

Autor

OTA

Emenda nº 131 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100043 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Aumento de 8% na Expansão das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS) dentro do Centro Expandido.

Justificativa

A inserção de habitação social nas áreas mais bem consolidadas propiciará uma cidade mais humana e progressista, comprometida em democratizar o acesso à cidade e atenuar a expressiva segregação territorial tradicionalmente existente na capital.
Busca a correção de distorções históricas decorrentes de decisões promovidas há décadas no atendimento da demanda habitacional à população de menor renda, que transferiram para áreas sem implantação de serviços essenciais e ausência de instalação de equipamentos públicos necessários, a presente proposta busca atender essa demanda reprimida para áreas centrais ociosas, que não atendem a função social, no entanto providas de transportes urbanos coletivos, serviços de água e esgoto, iluminação e energia elétrica já implantados.

Autor

OTA

Emenda nº 132 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100044 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Ampliação do estoque e o fluxo de habitações de moradias do mercado popular no Centro Expandido

Justificativa

Um dos aspectos estratégicos para equacionar a questão habitacional no município não só considerando a parte física ligada à moradia em si, mas também, segundo uma perspectiva dinâmica. Dessa maneira, considera-se que não há como caracterizar com precisão, um "déficit" de moradias do mercado popular da forma como, tradicionalmente, tem sido conceituada e estimada.

Deve-se sobretudo à impossibilidade de se caracterizar um padrão habitacional único ideal tendo em vista as características das famílias e suas particularidades.

Busca a correção de distorções históricas decorrentes de decisões promovidas há décadas no atendimento da demanda habitacional à população de menor renda, que transferiram para áreas sem implantação de serviços essenciais e ausência de instalação de equipamentos públicos necessários, a presente proposta busca atender essa demanda reprimida para áreas centrais ociosas, que não atendem a função social, no entanto providas de transportes urbanos coletivos, serviços de água e esgoto, iluminação e energia elétrica já implantados.

Autor

OTA

Emenda nº 133 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100045 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Construir, reformar, ampliar e regulamentar escolas de educação infantil, com recursos próprios ou em parceria com a União, Estado e instituições privadas, em conformidade com os padrões arquitetônicos estabelecidos em legislação vigente, respeitando as normas de acessibilidade, ludicidade e aspectos culturais e regionais

Justificativa

Visa manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil.
A presente proposta coaduna com as diretrizes para a implementação do PME (Plano Municipal de Educação) de maneira que a LDO oriente as ações de investimentos reais para que as metas sejam realmente atingidas, o que é imprescindível a toda e qualquer ação na educação.

Autor

OTA

Emenda nº 134 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100046 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta

Justificativa

Aferir em ação conjunta com outros órgãos como Prefeituras Regionais dentre outros órgãos fornecendo dados como: localidade de residência e nível socioeconômico das famílias, como critérios para definição de demanda potencial.

Autor

OTA

Emenda nº 135 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100047 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.

Justificativa

Estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas estaduais e federais de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização.

Autor

OTA

Emenda nº 136 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100048 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Implantar avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.

Justificativa

A avaliação dos resultados é necessária para verificação se os programas de fato atendem e cumprem a estratégia com a qual se relacionem, são registros de levantamento feito de modo sistemático e de acordo com metodologia de caráter nacional, anteriormente estabelecidos e previstos por ocasião da elaboração do Plano Municipal de Educação.

Autor

OTA

Emenda nº 137 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100049 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.

Justificativa

O atendimento educacional especializado identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas. Considera-se que as pessoas se modificam continuamente transformando o contexto no qual se inserem. Esse dinamismo exige uma atuação pedagógica voltada para alterar a situação de exclusão, enfatizando a importância de ambientes heterogêneos que promovam a aprendizagem de todos os alunos.

Autor

OTA

Emenda nº 138 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100050 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade.

Justificativa

A atividade intersetorial e a participação das famílias com certeza constituem elementos fundamentais para o êxito da educação infantil. Não se encontram, porém, programas diretamente voltados ao fomento dessa articulação. Essa finalidade é tangenciada pelo monitoramento do Programa Bolsa Família e dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada para deficientes na educação básica.

Autor

OTA

Emenda nº 139 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100051 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.

Justificativa

Busca o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras preservando as especificidades da educação infantil, articulando as estratégias desenvolvidas na pré-escola, busca estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças em etapas posteriores.

Autor

OTA

Emenda nº 140 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100052 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

Justificativa

O acompanhamento precisa ser aperfeiçoado para que haja rapidez na localização desses estudantes, bem como a identificação e o combate das causas que geraram o problema, promovendo a articulação das políticas públicas das áreas da Saúde, Assistência Social e conselhos de direito.

Autor

OTA

Emenda nº 141 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100053 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

Justificativa

A inclusão escolar tem início na educação infantil, onde se desenvolvem as bases necessárias para a construção do conhecimento e seu desenvolvimento global. Nessa etapa, o lúdico, o acesso às formas diferenciadas de comunicação, a riqueza de estímulos nos aspectos físicos, emocionais, cognitivos, psicomotores e sociais e a convivência com as diferenças favorecem as relações interpessoais, o respeito e a valorização da criança.

Autor

OTA

Emenda nº 142 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100054 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Fortalecer e ampliar as parcerias com a União e o Estado, e uso de recursos próprios para garantir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis nas escolas de educação infantil, considerando as especificidades das faixas etárias e diversidades em todos os aspectos, com vistas à valorização e efetivação do brincar nas práticas escolares, durante o processo de construção do conhecimento das crianças.

Justificativa

Visa a proposta que o plano de metas tenha convergência com o PME e para avançar ainda mais em todas as frentes se faz mister estabelecer diretrizes na LDO.

Autor

OTA

Emenda nº 143 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100055 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Promover a formação continuada dos profissionais da educação infantil, garantindo progressivamente estratégias que possibilitem inovar e qualificar o trabalho pedagógico desenvolvido nesta etapa, garantindo o cumprimento da Lei Federal n° 12.796/2013 que altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação.

Justificativa

O processo de formação do professor, sua identidade vai sendo construída não apenas com as experiências e história pessoal, no coletivo e na sociedade, se constrói também através do significado que cada professor, enquanto ator ou autor, confere à atividade docente no seu cotidiano a partir de seus valores, de seu modo de situar-se no mundo, de sua história de vida, de suas representações, de seus saberes, de suas angústias e anseios, do sentido que tem em sua vida o ser professor, esse processo formativo deve ser valorizado com estratégias de formação continuada para aprimoramento e aperfeiçoamento.

Autor

OTA

Emenda nº 144 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100056 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.

Justificativa

Nos últimos anos, no caso da educação escolar, o crescimento quantitativo dos sistemas de ensino não tem correspondido a um resultado formativo (qualitativo) adequado às exigências da população envolvida, nem às exigências das demandas sociais, sendo necessário garantir politicas de combate à violência e a capacitação dos professores face essa realidade atual.

Autor

OTA

Emenda nº 145 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100057 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos (as) alunos (as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.

Justificativa
Visa implementar uma relação entre as escolas com instituições culturais e equipamentos públicos de cultura como bibliotecas, teatros, museus, entre outros.

Autor

OTA

Emenda nº 146 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100058 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

Justificativa

A relação escola-família é fundamental para o sucesso do trabalho escolar e a participação ativa da família na vida escolar das crianças interfere positivamente na qualidade do ensino, cada qual com seu papel bem definido, porém ambos compromissados com uma mesma ação educativa cujo foco seja a sintonia de suas ações e atributos necessários para o sucesso dessa "parceria". Essa prática estreita o contato entre casa e escola e constrói pontes que trazem grandes benefícios, cada vez mais evidentes. Nesse aspecto, as reuniões de pais e mestres são bastante importantes. Vale a pena promovê-las com o intuito de incentivar os pais a participarem e assim conhecerem o que está sendo trabalhado, tal como acompanhar os avanços e desafios de seus filhos. É possível aproveitar esses momentos com as famílias para também elaborar ou ajustar juntos novas possibilidades para o melhor aproveitamento escolar do aluno

Autor

OTA

Emenda nº 147 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100059 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos municipais, estaduais e nacionais.

Justificativa

Modo bastante construtivo de incluir é promover atividades nas quais eles apresentarão alguma curiosidade ou despertarão alguma habilidade pessoal. Os certames e concursos estimulam muitas aprendizagens significativas que acontecerão no desenvolvimento de idéias e os alunos terão a oportunidade de conhecer coisas novas, pois nenhuma visão de mundo é construída sozinha .e as experiências vividas por cada pessoa é singular e a soma de diferentes vivências é, certamente, a melhor forma de construir uma escola para todos.

Autor

OTA

Emenda nº 148 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100060 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo municipal.

Justificativa

É na educacão física escolar que as criancas devem conhecer a diversidade de conteúdos da cultura corporal ou do movimento, considerando o esporte entre esses conteúdos.
As criancas devem aprender valores que possam levar para a vida, como cooperacão, respeito a si e aos outros, a respeitar regras, direitos e deveres, conhecer seu corpo e movimentos e limite. Vivenciar um maior número de atividades esportivas na categoria de esporte de base e enfatizar o aprimoramento das habilidades fundamentais. Todas estas medidas que conduzirão o aluno a evoluir psicológica, social e fisicamente.

Autor

OTA

Emenda nº 149 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100061 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Implementar política de atendimento escolar para prevenção contra preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero e étnico-racial, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.

Justificativa

O objetivo é capacitar profissionais de educação, membros dos conselhos de educação, conselhos escolares, além de profissionais da saúde, assistência social, conselheiros tutelares, agentes de segurança e justiça, entre outros profissionais ligados à Rede de Proteção e Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, para promoção e a defesa dos direitos dessa população e o enfrentamento e prevenção das violências no contexto escolar. Ações voltadas para combate ao bullying e promoção da cultura da paz nas redes escolares ainda carecem de maiores incentivos e de regulamentação específica. São escassos os esforços para minimizar a discriminação nas escolas, fator que contribui significativamente para o clima escolar, bem estar dos alunos e consequentemente a evasão.

Autor

OTA

Emenda nº 150 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100062 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Implantar salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas, garantindo atendimento educacional especializado nestas salas.

Justificativa
Oferecer serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno.

Autor

OTA

Emenda nº 151 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100063 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Garantir na Proposta Pedagógica das escolas municipais, a inclusão de ações voltadas ao atendimento da educação inclusiva

Justificativa
Visa garantir e apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos (das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores (as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues, quando houver demanda.

Autor

OTA

Emenda nº 152 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100064 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.

Justificativa

Visa garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva do Ensino Fundamental dos anos iniciais.

Autor

OTA

Emenda nº 153 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100065 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva.

Justificativa
Busca ampliar o direito do aluno com necessidades educacionais especiais à educação, ao acesso e permanência na escola, a formação e qualificação dos professores, currículo, métodos, recursos, organizações e infraestrutura adequada para constituir uma educação satisfatória

Autor

OTA

Emenda nº 154 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100066 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Assegurar no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação.

Justificativa

Embora a legislação assegure o atendimento educacional especializado (AEE) aos alunos com altas habilidades/superdotação (AH/SD), são poucas as iniciativas voltadas à garantia desse direito.

A medida busca atender a necessidade de propiciar experiências educacionais que considerem e estimulem as potencialidades do educando com AH/SD, a superdotação em crianças e adolescentes, é composta por três fatores: precocidade ou talento; pensamento divergente (criativo e/ou crítico) ou seja a capacidade de pensar respostas novas, de dar soluções diferentes para problemas abertos e dedicação obstinada a determinadas tarefas, que constitui uma refinada forma de motivação – e criatividade.

Autor

OTA

Emenda nº 155 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100067 - LDO 2018

Texto
Inclua-se, onde couber, o seguinte artigo:

Art.... A variação total das despesas com pessoal e encargos da área de Educação no exercício de 2018, em relação ao total das mesmas despesas realizadas em 2017, não será inferior à variação em 2017 com relação a 2016 do valor da Receita Corrente |Líquida, definida no artigo 2º. Da Lei Complementar no. 101/2000.

Justificativa
Estabelece prioridade nos investimentos buscando melhoria na estrutura geral e nos profissionais da rede de ensino municipal , priorizando atingir melhores patamares no Ideb - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

Autor

OTA

Emenda nº 156 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100068 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Muro de Arrimo junto ao córrego da Rapadura Prefeitura Regional da Aricanduva/Formosa/Carrão, São Paulo/SP.

Justificativa

A construção de muro de arrimo nas bordas da calha do córrego da Rapadura representa o desafio de intervenção em um córrego localizado em meio a uma ocupação urbana densa, regular e bem consolidada e que detém a maior parte do seu curso em dias de chuva com velocidade do curso d'água no trecho em questão, com a água carregando vegetação, terra, sedimentos – e lixo – das margens e o resultado danoso do processo de erosão nas margens do córrego. Esta evidencia a importância dessa obra aliado ao plantio de vegetação às margens notadamente as que surgem espontaneamente, incrementando assim a capacidade de resiliência destas áreas úmidas que são elementos enriquecedores do ecoambiente.

Autor

OTA

Emenda nº 157 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100069 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Implantação do Parque Linear do Córrego do Caguaçú , situado na Av. Bassano Del Grappo, lado impar, no trecho do início até a Av. Mariana de Souza Guerra, Zona Leste de São Paulo, Prefeitura Regional de São Mateus, SP.

Justificativa

Identificou-se a necessidade de se repensar uma das “sobras” de terrenos produzidas pela lógica da ocupação urbana que até então tinha os córregos como obstáculos ou incômodos à expansão urbana.
O projeto de um parque linear contempla usos múltiplos em seus objetivos: a melhoria da drenagem, evitando que as casas do entorno sofram com enchentes nas fortes chuvas e o uso para lazer e circulação não motorizada, nas áreas existentes e potenciais para ampliação da cobertura arbórea até então degradada e com aspecto de abandono.

Autor

OTA

Emenda nº 158 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100072 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Aquisição de novos espaços urbanos para implantação de Parques

Justificativa

A importância dos parques nos centros urbanos, notadamente São Paulo, com área densamente urbanizada com boa parte do solo impermeabilizado, traçar estratégias de novos paradigmas de planejamento urbano capazes de conciliar a ocupação humana com a conservação das bases biofísicas dos territórios, são de suma importância. A aquisição e criação de praças nos terrenos disponíveis, principalmente onde há menor cobertura arbórea, com a conexão dos fragmentos existentes, aliada à arborização de áreas ociosas pode-se elevar consideravelmente a biodiversidade nos bairros , construindo assim uma grande rede espalhada por todo município .

Autor

OTA

Emenda nº 159 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100073 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Expandir a assistência técnica e extensão agroecológica de maneira a alcançar 100% dos agricultores rurais e urbanos.

Justificativa

Apoio a projetos de validação, teste e disponibilização de tecnologias que respondam a demandas da agricultura familiar das diferentes regiões do município, de forma articulada com organizações governamentais e não governamentais que atuam na área de pesquisa e desenvolvimento. Visa ainda a experimentação e implantação de tecnologias apropriadas ao potencial local da agricultura familiar, aperfeiçoando e inovando os sistemas locais de produção; introdução de práticas que promovam a reconversão dos sistemas de produção, contribuindo para a conservação e preservação dos recursos naturais; apoio à formação e fortalecimento de redes de agricultores experimentadores, com o intuito de difundir processos produtivos sustentáveis.

Autor

OTA

Emenda nº 160 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100074 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Fomento à Segurança Alimentar e Nutricional através da inclusão de alimentos orgânicos ou de base agroecológica na alimentação escolar do município.

Justificativa

Diversas iniciativas vêm sendo empreendidas no sentido de articular gastos públicos com alimentação e a produção local da agricultura familiar, de modo que os programas que visam garantir o direito humano à alimentação pois também são geradores de desenvolvimento local e vêm demonstrando significativo avanço que deve ser continuado.

Autor

OTA

Emenda nº 161 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100075 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Fomento à Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável com incentivo à agricultura familiar e apoio à produção orgânica.

Justificativa

A iniciativa com foco na agricultura familiar e no cultivo sem o uso de agrotóxicos no município alia a criação de animais com a produção vegetal e estimula a agricultura orgânica incentivando os produtores a utilizar técnicas sustentáveis de irrigação e adubação para manter suas plantações e, com isso, diminuir os impactos ao meio-ambiente. Traça diretriz de apoio financeiro para atividades de extensão tecnológica, pesquisas científicas e educação profissional para a construção e socialização de conhecimentos e práticas relacionados à agroecologia e aos sistemas orgânicos de produção.

Autor

OTA

Emenda nº 162 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100076 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Ampliação da Coleta Seletiva de resíduos Sólidos urbanos com ênfase em reciclagem de vidro.

Justificativa

A Política Nacional de Resíduos Sólidos disciplina a implantação da coleta seletiva nos municípios e metas referentes à coleta seletiva fazem parte do conteúdo mínimo que deve constar nos planos de gestão integrada de resíduos sólidos. A principal matéria-prima usada na produção de todos os tipos de vidro é a sílica (dióxido de silício).A reciclagem do vidro é de extrema importância para o meio ambiente. Quando reciclamos o vidro ou compramos vidro reciclado estamos contribuindo com o meio ambiente, pois este material deixa de ir para os aterros sanitários ou para a natureza (rios, lagos, solo, matas). Não podemos esquecer também, que a reciclagem de vidro gera renda para milhares de pessoas no Brasil que atuam, principalmente, em cooperativas de catadores e recicladores de vidro e outros materiais reciclados. Uma das primeiras etapas no processo de reciclagem do vidro é sua separação por cores (âmbar, verde, translúcido e azul) e tipos (lisos, ondulados, vidros de janelas, de copos, etc). Esta separação é de extrema importância para a fabricação de novos objetos de vidro, pois garante suas características e qualidades.

Autor

OTA

Emenda nº 163 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100077 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Intervenção Urbanísticas para espaços urbanos – proposta de uso para Piscinão Guaraú (Córrego do Índio-Córrego Cabuçu de Baixo) Vila Nova Cachoeirinha - Prefeitura Regional Casa Verde-Cachoeirinha.

Justificativa

Território de alta densidade populacional, com escassez de áreas para implantação de equipamentos públicos. As características técnicas do local permitem a viabilidade de uso conforme o pretendido, de fácil acesso , permite criação de espaço público qualificado e atenderia como beneficiários diretos 408.431 habitantes, até o momento totalmente desprovidos de atendimento dessa natureza por parte do poder público, é reivindicada há décadas.
Inserido em uma área periférica da cidade, caracterizada pela carência de áreas livres, espaços verdes e equipamentos de esporte e lazer. Tem uma ocupação urbana consolidada, mas resultante de um processo de ocupação desordenado e caracterizado pela precariedade urbana que necessita de implantação de intervenção urbanística como uma ação estruturadora do território do município de São Paulo, como elemento de qualificação da paisagem urbana e associado à recuperação ambiental de dois cursos d'água .

Autor

OTA

Emenda nº 164 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100079 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Promoção de Estudo para definição de todas as obras necessárias ao controle das inundações na Bacia do Córrego Itaquera-Mirim na Prefeitura Regional Guaianazes, para o qual já consta o projeto executivo de canalização para o trecho a jusante.

Justificativa

A situação local do curso do córrego foi verificada por meio de levantamento de campo, onde procurou-se observar os seguintes aspectos: informações obtidas pelos dados secundários sobre o entorno, situação do curso d'água e suas margens, acessibilidade e estrutura urbana do entorno imediato. Estudos com base em uma proposta de abordar situações variadas de inserção urbana de áreas passíveis de serem transformadas em Parques Lineares, a área foi identificada como interesse prioritário para sua implantação em conformidade ao PDE que propõe que a implantação de Parques Lineares seja viabilizada por meio de Áreas de Intervenção Urbana, aplicando instrumentos inovadores da política urbana introduzidos pelo Estatuto da Cidade

Assim é necessário priorizar estudos sobre a área para buscar as melhores alternativas como aumentar sua calha e aumentar a velocidade de escoamento a drenagem do rio conter o assoreamento que torna o rio mais rasos pelo escorregamento da terra do leito , replantar ou recuperar a mata ciliar e por último a viabilidade ou não de sua canalização como melhor alternativa. com o objetivo de minimizar o problema de enchentes, frequentes na bacia deste córrego, e implantar o parque linear. O estudo de viabilidade vem a atender também a esta demanda urgente da prefeitura regional .

Autor

OTA

Emenda nº 165 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100082 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Desenvolvimento de Estudos, Projetos e Instrumentos de Intervenção Urbanística para o Piscinão de Guaianazes

Justificativa

Cumpre observar que a medida prioriza a intervenção urbanística compreendida em área de contenção de enchentes onde a ocupação urbana da região se deu como em outras áreas periféricas da cidade, dentro de uma lógica de segregação espacial perversa no extremo da Zona Leste onde representa, ainda hoje, uma das porções mais carentes da cidade, configurando-se como grandes bolsões de pobreza. que concentra indicadores sociais negativos, como baixa renda da população, baixa escolaridade, condições precárias de habitabilidade e falta de equipamentos de lazer, recreação e parques.

Autor

OTA

Emenda nº 166 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100083 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Implantação de Cooperativas de Reciclagem de Vidro na Região Sul do Município

Justificativa

Usando em sua formulação areia, calcário, barrilha e feldspato, o vidro é durável, inerte e tem alta taxa de reaproveitamento nas residências.O material é de fácil reciclagem: pode voltar à produção de novas embalagens, substituindo totalmente o produto virgem sem perda de qualidade. A inclusão de caco de vidro no processo normal de fabricação de vidro reduz o gasto com energia. Para cada 10% de caco de vidro na mistura economiza-se 2,5% da energia necessária para a fusão nos fornos industriais. Nos sistemas de reciclagem mais completos, o vidro bruto estocado em tambores é submetido a um eletroimã para separação dos metais contaminantes. O material é lavado em tanque com água, que após o processo precisa ser tratada e recuperada para evitar desperdício e contaminação de cursos d'água. Depois, o material passa por uma esteira ou mesa destinada à catação de impurezas, como restos de metais, pedras, plásticos e vidros indesejáveis que não tenham sido retidos. Um triturador com motor de 2 HP transforma as embalagens em cacos de tamanho homogêneo que são encaminhados para uma peneira vibratória. Outra esteira leva o material para um segundo eletroimã, que separa metais ainda existentes nos cacos. O vidro é armazenado em silo ou tambores para abastecimento da vidraria, que usa o material na composição de novas embalagens.

Autor

OTA

Emenda nº 167 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100084 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Fomento à Bioconstrução e utilização de materiais recicláveis na Construção civil

Justificativa

Bioconstrução é toda a construção que congrega o menor impacto ambiental possível tanto na sua implantação quanto na escolha dos materiais, além de uma maior integração paisagística no entorno para privilegiar a aplicação de técnicas antigas e ancestrais e o uso dos materiais escolhidos. Faz uso passivo dos recursos naturais como o aquecimento da água para o banho através da energia solar; a captação e o armazenamento da água das chuvas para uso nos sanitários e jardins; o uso de energia elétrica de matrizes eólica e fotovoltaica; o controle da temperatura por ventilação e insolação natural (habitação quente no inverno e fresca no verão), o teto vivo ou teto verde; e uso de materiais ecológicos como uso somente de madeira certificada; pisos externos permeáveis. A gestão de resíduos implica em tratamento do esgoto através de banheiros secos ou fossas assépticas; uso dos canteiros de raízes no tratamento das águas cinza (chuveiro; tanque; pia...); a compostagem do lixo orgânico; reciclagem do lixo inorgânico; gestão dos resíduos durante a construção (redução/eliminação do entulho); requalificação da edificação significa pensar a construção desde o projeto até seu descarte ou demolição. A bioconstrução pode usar qualquer tipo de material mas, é importante recuperar o uso dos materiais que já existem no local de construção como terra, pedra, madeira, palha, água, vento, inclinação do terreno, insolação, dentre outros.

Autor

OTA

Emenda nº 168 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100167 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Implantação de Usinas de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos.

Justificativa

As soluções tecnológicas para a reciclagem de Resíduos Sólidos da Construção Civil – RSCC variam em função do tipo de resíduo a ser tratado, e são muito difundidos em outros países. resíduos: como a Lista europeia de resíduos de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem; de construção, demolição, reformas e reparos de edificações: componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento etc.), argamassa e concreto; de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meios-fios etc.) produzidas nos canteiros de obras;

Os resíduos coletados podem então ser processados e transformados em matéria prima na própria fonte de geração ou em uma usina de reciclagem. Após a coleta seletiva, os resíduos passam por um processo de trituração. Nesta fase, as frações se encontram misturadas e os resíduos têm pouco valor agregado. Somente após a granulagem, ou seja, a separação das frações é que se pode dar uma destinação adequada aos novos materiais. De acordo com o tamanho da fração, os resíduos serão classificados em areia, brita, pedrisco, bica corrida e outros e a partir disso, poderão ser comercializados como matéria prima secundária. Em um terceiro momento, a matéria prima poderá servir para fabricar produtos de base para a construção civil como tijolos, blocos de cimento, britas.

Autor

OTA

Emenda nº 169 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100170 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Fomento à Ampliação de Programas de Compostagem no Município.

Justificativa

Os resíduos orgânicos, que consistem em restos de alimentos e resíduos de jardim folhas secas, podas podem ser reaproveitados através do processo de compostagem para utilização em parques, jardins e na agricultura orgânica como nutrientes do solo. Método simples e eficaz na diminuição do volume de lixo que vão para os aterros atualmente e excelente composto orgânico de fertilização do solo. É importante que os resíduos orgânicos não sejam misturados com outros tipos de resíduos, para que não prejudiquem a reciclagem dos resíduos secos e para que os resíduos orgânicos possam ser reciclados e transformados em adubo de forma segura em processos simples como a compostagem. Por este motivo, alguns estabelecimentos e municípios tem adotado a separação dos resíduos em três frações: recicláveis secos, resíduos orgânicos e rejeitos.

Autor

OTA

Emenda nº 170 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100171 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Incentivo aos Polos de Ecoturismo de São Paulo - APAs Capivari-Monos e Bororé-Colônia

Justificativa

Levando em conta apenas os grupos de vertebrados anfíbios, répteis, aves e mamíferos, foram registradas na região do Polo 634 espécies animais, o que corresponde a aproximadamente 52% das espécies registradas no município de São Paulo. As APAs Capivari-Monos e Bororé-Colônia tem nas extensas áreas naturais a sua singularidade. Dentre seus atrativos turísticos estão: florestas preservadas, aldeias indígenas Guarani, os dois únicos rios de água cristalina da cidade de São Paulo e cachoeiras acessíveis por trilhas. APA Bororé-Colônia, o patrimônio histórico e a própria represa Billings se destacam. O bairro do Bororé, um dos mais peculiares bairros do município de São Paulo, tem seu acesso principal por uma balsa que cruza a represa Billings, criando uma condição de isolamento que conferiu feição singular à paisagem: apesar de ser uma península, é conhecido como Ilha do Bororé. É ideal para observação de pássaros e para passeios de barco. Já o bairro de Colônia Paulista, fundado em 1829 com o nome de Colônia Alemã, é um dos mais antigos focos de colonização estrangeira do Brasil. Toda região tem alto potencial para turismo e lazer. O turismo ecológico, o cicloturismo, o turismo cultural e o turismo rural sustentável já figuram como atividades que podem gerar renda e contribuir para a sustentabilidade da região. São exemplos de locais onde está preservado o bioma Mata Atlântica, um dos mais ricos do planeta. As formações vegetais encontradas nas APAs paulistanas pertencem à Mata Atlântica, com predomínio de formações florestais. Alguns pontos, devido à extensão e variabilidade climática, apresentam também formações campestres, com predomínio de plantas herbáceas e/ou arbustivas, com eventual ocorrência de árvores isoladas. As Unidades de Conservação as de Uso Sustentável (APAs Municipais Capivari-Monos e Bororê- Colônia) recobrem mais de 1/5 do território municipal. São Unidades de Conservação de Uso Sustentável que buscam compatibilizar a conservação da natureza com o desenvolvimento socioeconômico, disciplinando o uso dos recursos naturais e os processos de ocupação do solo. No processo de criação dessas áreas, mais do que impor restrições, buscou-se estabelecer estratégias para a gestão participativa dos territórios protegidos, envolvendo toda a diversidade de atores sociais e agentes políticos locais.

Autor

OTA

Emenda nº 171 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100172 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Fomento aos Parques Naturais Municipais (PNMs)

Justificativa

Parques Naturais Municipais (PNMs) são Unidades de Conservação (UC) de Proteção Integral., visam a preservação da natureza, permitindo apenas o uso indireto de seus recursos naturais Unidades de Conservação, sejam elas as de Proteção Integral como: Parque Natural Municipal da Cratera de Colônia, Parque Natural Municipal Bororé, Parque Natural Municipal Itaim, Parque Natural Municipal Varginha, Parque Natural Municipal Jaceguava Com 276 hectares é o único desses parques localizado fora dos limites da APA Bororé-Colônia. Situado nos limites da Subprefeitura de Parelheiros, no bairro do Jaceguava, está a cerca de 30 quilômetros do centro da cidade

Autor

OTA

Emenda nº 172 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100174 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Apoio ao Programa de Educação à Segregação Seletiva de Resíduos Eletroeletronicos para melhoria da Logística Reversa dos resíduos eletroeletrônicos no município.

Justificativa

A capacidade dos locais de depósito final está atingindo o limite em áreas urbanas, de modo que a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos estão se tornando uma preocupação crucial para a sociedade brasileira., em especial São Paulo a maior cidade do país. O apoio à educação de segregação de resíduos eletroeletrônicos como computador, periférico, MP3 player, calculadora, agenda eletrônica, câmera fotográfica, televisor, CD, DVD, HD's internos e externos, vídeo-cassete, DVD player, aparelho de som, controle remoto, forno microondas, secador de cabelo, prancha de cabelo, telefone, celular, bateria, pilha e cabo de força, deverão ser estimulados e incentivados mediante medidas de educação ambiental nas escolas e instituições municipais, e estímulos à reciclagem e recuperação de computadores e demais equipamentos eletroeletrônicos.Os computadores recuperados serão doados para instituições que atuam na inclusão digital, como escolas, bibliotecas públicas e telecentros. Já o material que não pode ser reaproveitado é separado e encaminhado para a destinação ambientalmente adequada.

Autor

OTA

Emenda nº 173 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100175 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Implantar a Ginástica modelo Radio Taissô em praças ampliando a taxa de atividade física na cidade de São Paulo, auxiliando transformar São Paulo em uma "cidade amiga do idoso", obtendo o selo pleno do Programa São Paulo Amigo do Idoso

Justificativa

A Radio Taissô é uma espécie de ginástica de rádio padronizada, aplicada em espaços públicos que basicamente compreende em balançar os braços, algumas flexões e alongamentos, com exercícios coreografados simbolizam a cooperação e a união entre os participantes, já que é praticado em grupos, que podem ser colegas de trabalho, alunos da escola, membros do bairro ou da comunidade onde moram.

Autor

OTA

Emenda nº 174 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100176 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Implantar Curso de Inclusão Digital com objetivo de convívio e participação na comunidade digital priorizando vagas a idosos com objetivo de convívio e participação na comunidade e auxiliando transformar São Paulo em uma "cidade amiga do idoso", obtendo o selo pleno do Programa São Paulo Amigo do Idoso.

Justificativa

Inclusão digital é o nome dado ao processo de democratização do acesso à tecnologia da informação e para acontecer, precisa de três instrumentos básicos, que são: dispositivo para conexão, acesso à rede e o domínio dessas ferramentas, pois não basta apenas o cidadão possuir um simples computador conectado à internet para que ele seja considerado um incluído digital. Ele precisa saber o que fazer com essas ferramentas.
Entre as estratégias inclusivas estão projetos e ações que facilitam o acesso de pessoas da melhor idade ao mundo digital , à Sociedade de Informação, conectando com o mundo atual.

Autor

OTA

Emenda nº 175 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100178 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Contribuir para a redução dos crimes de oportunidade na cidade de São Paulo, mediante prevenção social do crime atuando sobre as causas sociais do delito para reduzir a motivação criminal; e a prevenção situacional do crime que tem como finalidade reduzir as oportunidades para que o delito ocorra.

Justificativa

Clarke e Felson (1998) ressaltam que o comportamento individual é resultado da interação entre o indivíduo e o ambiente. Por isso, asseguram que a OPORTUNIDADE pode ser considerada uma das principais causa do crime .

Existem duas categorias básicas de prevenção ao crime: A prevenção social do crime atua sobre as causas sociais do delito para reduzir a motivação criminal; e a prevenção situacional do crime tem como finalidade reduzir as oportunidades para que o delito ocorra.

A idéia de espaço defensivo relaciona-se a soluções arquitetônicas de recuperação de moradias públicas , obrigando seus moradores a exercer seus naturais instintos de “territorialidade” e outra a iniciativa visa Interrupção do mercado, bloqueando o comércio dos bens furtados/roubados, dificultando a receptação. Como exemplo temos a fiscalização de oficinas que podem servir para desmanche de veículos, fiscalização de ferros-velho que podem receptar alumínio e cobre furtado, etc. A estratégia de Impedir os benefícios é bastante eficaz , esta estratégia propõe ações em que o infrator perceba que mesmo conseguindo praticar o delito não conseguirá usufruir do benefício desejado. Por exemplo: Rádios automotivos com senha (PIN); Limpeza imediata das pichações, etc.

A violência já está bastante denunciada, e quanto mais falamos dela, mais lembramos sua existência em nosso meio social e ambiental, pertence ao nosso dia-a-dia e temos consciência disto. Tal missão estende-se às escolas, instituições e outros locais de trabalho por todo a cidade, bem como aos parlamentos e centros de comunicação, a lares e associações.

Autor

OTA

Emenda nº 176 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100179 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Implantar 1 (um) Centro Educacional Unificado (CEU) especializado em polo de inovação em tecnologias educacionais e práticas pedagógicas.

Justificativa

O uso de novas tecnologias educacionais configura-se como uma estratégia que, se incorporada com propósito, planejamento e eficiência, pode trazer diversos benefícios para os alunos, os professores, as escolas e, certamente, para todo o município. Para tanto é necessário analisar com acuidade os propósitos e a análise aprofundada do estágio em que a rede se encontra devendo orientar um processo de construção participativa da política pública, que envolva a escuta e/ou colaboração de diferentes agentes, entre eles: gestores escolares, coordenadores pedagógicos, professores, alunos, familiares, monitores, bem como técnicos das áreas de currículo, avaliação, gestão de pessoas, formação de professores e relações institucionais. Deve incorporar ainda a contribuição de outras secretarias, como infraestrutura, comunicações, cultura, ciências e tecnologia. Parceiros externos também podem agregar expertises relevantes ao trabalho, especialmente se já participaram da formulação e/ou implementação de políticas semelhantes.

Autor

OTA

Emenda nº 177 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100180 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Implantação de creche na faixa de atendimento de crianças de 0 a 3 anos na região Aricanduva/Vila Formosa

Justificativa

A região ainda apresenta um déficit substancial no atendimento das crianças de zero a três anos. A criança tem direito assegurado a atendimento em creche e pré-escola, nos termos do art. 208, inciso IV da Constituição Federal, na seção que pactua a educação como direito de todos. Conforme disciplina a LDB, a educação infantil é a primeira etapa da educação básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até 6 anos de idade em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Autor

OTA

Emenda nº 178 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100181 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Aumentar a participação do público da terceira idade estimulando a frequência nos equipamentos culturais através de atividades especialmente à ela programada , auxiliando Transformar São Paulo em uma "cidade amiga do idoso", obtendo o selo pleno do Programa São Paulo Amigo do Idoso.

Justificativa

Promover cursos de capacitação que estimulem o papel de educador do idoso ou do idoso como agente multiplicador de experiências, Implantar projeto para facilitar o acesso e participação do idoso em atividades culturais, bem como Implementação de programas pedagógicos interdisciplinares com o tema envelhecimento humano , estimular ações voluntárias para atuar em projetos com idosos, Implementar a meia-entrada nos pontos turísticos do município . Implantar projeto de monitoria para os idosos em pontos culturais e turísticos, assegurando uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Autor

OTA

Emenda nº 179 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100182 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Aumentar a participação do público da terceira idade estimulando a frequência do sistema municipal de bibliotecas, auxiliando Transformar São Paulo em uma "cidade amiga do idoso", obtendo o selo pleno do Programa São Paulo Amigo do Idoso.

Justificativa

Pensando em melhorar a qualidade de vida da população da 3ª idade no município, a iniciativa une órgãos públicos, privados e a sociedade na elaboração de atividades que promovam a inclusão social dos idosos através de investimentos em inclusão digital, para atender essa população, além de atividades culturais e de lazer que proporcionam uma melhor idade mais ativa à população, propõe ainda implantar projeto de resgate da história oral sobre a criação dos bairros e/ ou do município, implantar ações de incentivo à recolocação e manutenção do trabalhador que envelhece no mercado de trabalho, a partir do entendimento que todos e todas têm diferentes saberes e possibilidades de contribuição, possibilita o resgate da dignidade de diferentes pessoas que estão ou não em algum tipo de vulnerabilidade social., nas atividades em Bibliotecas Municipais.

Autor

OTA

Emenda nº 180 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100183 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Ampliação da capacidade de acolhimento da população em situação de rua nos abrigos denominados CTA

Justificativa

O CTA funciona 24 horas com 164 vagas de acolhimento (para passar a noite) e mais 100 vagas de convivência.
O equipamento social tem capacidade para receber homens e mulheres para dormir. Com quartos acessíveis para cadeirantes e deficientes físicos e um canil para cachorros e espaço para as pessoas deixarem suas carroças.
É um sistema de acolhimento inédito que prima por atender de maneira mais ampla a população em situação de rua, em estado de vulnerabilidade social, e que além do repouso permite também a garantia da guarda de seus pertences e principalmente de seu fiel companheiro canino.

Autor

OTA

Emenda nº 181 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100184 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Articular vagas em empresas para recepção de trabalhadores oriundos da situação de rua; e capacitar cidadãos em situação de rua em diferentes áreas - formação humana, comportamental, financeira e técnica para a inserção no mundo do trabalho

Justificativa

De acordo com pesquisa do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), de 2015, o alcoolismo e/ou uso de drogas (35,5%), perda de emprego (29,8%) e conflitos familiares (29,1%) são uns dos principais motivos pelos quais os entrevistados passaram a viver nas ruas.No quesito educacional, 74% são alfabetizados (leem e escrevem). Não concluíram o Ensino Fundamental 63%, 15% nunca estudaram e 5% frequentavam a escola. O estudo mostra que 25% dos pesquisados afirmaram não possuir qualquer documento pessoal, o que dificulta a obtenção de emprego formal, acesso a serviços públicos e programas governamentais. As pessoas que estão nessa circunstância tem mais dificuldade de se inserirem no mercado de trabalho formal, em razão do preconceito que sofrem, assim é fundamental articular vagas em empresas para recepção de trabalhadores oriundos da situação de rua.

Autor

OTA

Emenda nº 182 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100185 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Promoção e fomento à adesão voluntária ao selo municipal de princípios de direitos humanos e diversidade na cidade de São Paulo.

Justificativa

Construir uma cultura da paz envolve dotar as crianças e os adultos de uma compreensão dos princípios e respeito pela liberdade, justiça, democracia, direitos humanos, tolerância, igualdade e solidariedade. Implica uma rejeição, individual e coletiva, da violência que tem sido parte integrante de qualquer sociedade, em seus mais variados contextos. Uma cultura de paz implica no esforço para modificar o pensamento e a ação das pessoas no sentido de promover a paz, falar de violência e de como ela nos assola, deixa de ser a temática principal, a prioridade passa a ser prevenir os conflitos potencialmente violentos e reconstruir a paz e a confiança entre as pessoas emergentes de situação de violência.

Autor

OTA

Emenda nº 183 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100186 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Aumentar e estimular a participação de alunos e professores municipais de ensino fundamental com acesso à internet de alta velocidade mediante cursos de nível de proficiência básico.

Justificativa

A escola se apresenta como ambiente capaz de fazer imergir tais tecnologias a serviço de uma metodologia de ensino a favor da interação dos alunos nesta sociedade da informação anulando, assim, as diferenças sociais não pertinentes a este processo, busca assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos

Autor

OTA

Emenda nº 184 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100187 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Estímulo à participação da mobilidade ativa em São Paulo.

Justificativa

Considerada a mobilidade sustentável, sendo promovida predominantemente em meios urbanos e dentro de políticas públicas municipais, onde se dá uma maior ênfase à ocupação do espaço público para esplanadas, parques, jardins, logradouros, espaços pedonais mais amplos e espaço público descongestionado de tráfego rodoviário.
Os meios de transporte ativos ou mobilidade ativa mais amplamente usados são andar a pé e de bicicleta, mas há outros como propulsão humana como velocípede não-motorizado, patins e skate que também se enquadram dentro da mobilidade ativa., revela ser a mais barata, saudável e prática até uma distância de cerca de 5 km. Por fazer uso apenas da força física do ser humano, é também a energeticamente mais eficiente.

Autor

OTA

Emenda nº 185 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100188 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Beneficiar por procedimentos de regularização fundiária os moradores do Jardim Santa Terezinha na Zona Leste de São Paulo.

Justificativa

Redução da pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares, garantindo que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.

Autor

OTA

Emenda nº 186 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100429 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Valorização do centro da cidade de São Paulo, com a implantação de projetos de requalificação urbana nas Ruas João Teodoro, Rua Manoel Jacinto, Avenida do Estado e região do entorno da Feira da Madrugada.

Justificativa

O poder público, associado à iniciativa privada, vem traçando planos de requalificação na região central da cidade desde meados dos anos 1980 cujo ato de requalificar está associado ao chamado processo de deterioração do centro que se apresenta como o problema a ser superado. Anteriormente era lugar que concentrava serviços públicos, empregos, comércio, áreas de lazer com concentração de atividades, e o fato de ser o nó dos serviços de transporte conferiam a essa área da cidade o atributo da centralidade. Esse atributo, de um lado, foi responsável pelo processo de concentração e valorização do espaço central; de outro, essa mesma valorização promovida espacialmente fez que o preço do solo urbano da área se tornasse caro. a área que antes tudo concentrava e que por isso mesmo tinha os preços do solo urbano muito altos passa, com a saída de algumas empresas, a ter uma modificação do uso: muitos prédios têm uma mudança da população que passa a usá-los, outros se esvaziam ou têm mudança de função, e muitos ficam fechados ou subutilizados deixando de atender a função social da propriedade. Como se trata de um processo, as áreas ditas decadentes e deterioradas só contêm esses adjetivos porque outrora foram justamente o seu oposto: representavam o auge, a modernização, a pulsão da cidade.

Autor

OTA

Emenda nº 187 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100434 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Estímulo e fomento à alfabetização até o segundo ano do ensino fundamental.

Justificativa

A ação educativa de alfabetização , se converte em praxis transformadora, porque, ao tomar conhecimento daquilo que o rodeia, a criança passa da esfera mecânica e passiva de apreensão da realidade para a dimensão crítica e participativa, na qual a consciência aflora como fruto do processo de ação-reflexão e participação.

Autor

OTA

Emenda nº 188 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100435 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Estímulo à Implantação de Unidades Habitacionais de Interesse Social e/ou Mercado Popular para atendimento via aquisição ou via locação social na área implantação de projetos de requalificação urbana nas Ruas João Teodoro, Rua Manoel Jacinto, Avenida do Estado e região do entorno da Feira da Madrugada.

Justificativa

Visa trazer as pessoas de volta para morar no centro e aproximar o trabalho da moradia, com nível de conforto adequado., com estruturas melhores, também com lazer, área de esporte e também, área de trabalho, com pequenas lojas, Visa pois, tornar o centro da cidade de São Paulo mais humano e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Autor

OTA

Emenda nº 189 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100467 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Plantar árvores de espécie nativa da mata atlântica com prioridade para a Prefeitura Regional da Aricanduva/Vila Formosa para ampliação da cobertura vegetal.

Justificativa

A Zona leste abriga um terço da população e só 11% da área verde da cidade, e a região da Prefeitura Regional da Aricanduva/Vila Formosa ocupa a 6ª. Posição no ranking das regiões com menor cobertura vegetal na cidade de São Paulo. A cobertura vegetal é importante para a saúde e qualidade de vida, desempenham funções importantes para os cidadãos e o meio ambiente, tais como a elevação da permeabilidade do solo (e a diminuição dos riscos de enchentes) e o controle da temperatura e da qualidade do ar. Até mesmo a melhoria da paisagem urbana decorrente das áreas verdes é um fator que aumenta a qualidade de vida da população. A medida auxiliará recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas e deter a perda de biodiversidade da região

Autor

OTA

Emenda nº 190 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100468 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Implantar pontos de Wi-Fi livre em todas as praças da Prefeitura Regional de São Paulo.

Justificativa

Num espaço amplo, público e um espaço verde agradável, e a céu aberto, os pontos de Wi-Fi livre em todas as praças é uma maneira assegurar o acesso gratuito, confiável, sustentável, moderno para todos os paulistanos

Autor

OTA

Emenda nº 191 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100471 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Estímulo à implantação de empresas relacionadas à cadeia de economia criativa nas áreas da Prefeitura Regional Aricanduva/ Formosa/Carrão em seus Distritos com desenvolvimento e fomento projetos de apoio à sustentabilidade econômica da produção cultural local nos pontos de cultura

Justificativa

Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos através da economia criativa, setor estratégico e dinâmico, tanto do ponto de vista econômico como social. Suas atividades geram trabalho, emprego, renda e inclusão social, com isso, poderá ser criado um sistema de governança com a participação do poder público e da sociedade civil com formulação de planos de desenvolvimento que tenham a economia criativa como estratégia, construindo infraestruturas resilientes, promovendo a industrialização inclusiva e sustentável e fomentando a inovação

Autor

OTA

Emenda nº 192 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100475 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º. Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Gerar oportunidades de inclusão produtiva, por meio das ações de qualificação profissional, intermediação de mão de obra e empreendedorismo, para a população que vive em situação de pobreza, especialmente para a população em situação de rua na Zona Leste do município.

Justificativa

Um dos passos para que o cidadão se perceba socialmente produtivo é permitindo que participe do mercado de trabalho a partir de sua profissionalização, e ela deve estar vinculada ao interesse do próprio individuo, reconhecendo a existência de suas potencialidades, se apropriando de suas capacidades, seus afetos, modos de comportamento mais positivos, mais humanos, que transcendem a sua pessoa e o seu entorno. E assim, promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos , com redução da pobreza e a fome, em todas as suas formas e dimensões, e garantir que todos os seres humanos possam realizar o seu potencial em dignidade e igualdade, em um ambiente saudável. Visa Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos , com redução da pobreza e a fome, em todas as suas formas e dimensões, e garantir que todos os seres humanos possam realizar o seu potencial em dignidade e igualdade, em um ambiente saudável.

Autor

OTA

Emenda nº 193 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100513 - LDO 2018

Texto
A emenda destina-se à realização do Festival de Inverno do Polo de Ecoturismo de São Paulo.

Justificativa
A emenda justifica-se pela relevância sócio-econômica e cultural da atividade, que além de gerar recurso e renda para a região de Parelheiros, Marsilac e Ilha do Bororé, contribui para o turismo local e municipal.

Autor

ALFREDINHO

Emenda nº 194 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100177 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º,insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:A Criação do atendimento pedagógico hospitalar decorrente da Lei 15886/2013. Valor R$3.000.000,00.

Justificativa

Emenda direcionada a criação do atendimento pedagógico de Crianças hospitalizadas e adolescentes na rede pública objetivando a continuidade dos estudos, para que não percam o ano letivo.

Autor

AURELIO NOMURA

Emenda nº 195 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100485 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte.

- Obras de Controle de Inundações na Bacia do Riacho do Ipiranga. Valor R$126.911.089,00.

Justificativa

Emenda promoverá a redução da mancha de inundação da região,atingido o seu objetivo principal ou seja terminar com a inundações beneficiando a população da região, esta obra do PAC II do Governo Federal.

Autor

AURELIO NOMURA

Emenda nº 196 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100486 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Intervenção e execução de obras de canalização do Boqueirão, Prefeitura Regional do Ipiranga, em parceria com outros agentes no Valor R$4.200.000,00.

Justificativa

Emenda direcionada para a melhoria da região conhecida como Boqueirão na Prefeitura Regional do Ipiranga onde os moradores vivem em condições improprias.

Autor

AURELIO NOMURA

Emenda nº 197 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100488 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:A Construção de CEI's nas Regionais do Ipiranga, Vila Mariana, Santana-Tucuruvi e Santo Amaro. R$12.000.000,00.

Justificativa

Emenda destinada a aumentar o numero de vagas para crianças de 0 a 4 anos nestas regiões.

Autor

AURELIO NOMURA

Emenda nº 198 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100490 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:Intervenção e execução de obras de canalização do Mirassol, na Prefeitura Regional do Ipiranga, em parceria com outros agentes, no Valor R$4.200.000,00

Justificativa

Emenda direcionada para a melhoria da região conhecida como Vila Brasilina na Prefeitura Regional do Ipiranga onde os moradores vivem em condições improprias.

Autor

AURELIO NOMURA

Emenda nº 199 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100492 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:Readequar, reformar unidades básicas de saúde(UBS) na fazenda da Juta I e Fazenda Juta II na Prefeitura Regional da Sapopemba que atende uma população de 37 mil famílias.Valor R$1.000.000,00.

Justificativa

Emenda destina-se a melhorar o atendimento da população dos usuários das UBS's Fazenda da Juta I e Fazenda da II.

Autor

AURELIO NOMURA

Emenda nº 200 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100495 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º,insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:Construção de CEI na área da Fazenda da Juta I, no Valor de R$1.200.000,00.

Justificativa

Emenda destinada atender a Região da Fazenda da Juta I que não possui nenhuma CEI para atender crianças de 0 a 4 anos.

Autor

AURELIO NOMURA

Emenda nº 201 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100502 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:A Construção de uma CEI na região da Fazenda da Juta I, Prefeitura Regional do Sapopemba. Valor R$1.200.000,00.

Justificativa

Emenda destina-se atender as famílias da Região da Fazenda da Juta I com uma CEI,as crianças 0 a 4 anos desta comunidade.

Autor

AURELIO NOMURA

Emenda nº 202 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100508 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: A Construção de uma CEI na Região da Fazenda da Juta II,Prefeitura Regional do Sapopemba, no Valor: R$1.200.000,00.

Justificativa

Emenda destina-se construção de CEI que atenda a população 0 a 4 anos na região da Fazenda da Juta II que possui Vinte mil famílias morando na região.

Autor

AURELIO NOMURA

Emenda nº 203 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100514 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º,insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:Readequação das galerias de Águas pluviais na Cidade de São Paulo, implantar intervenções em parcerias com outros agentes. Valor:R$20.000.000,00.

Justificativa

Emenda destina-se a readequação das galerias melhorando o escoamento das águas pluviais na cidade de São Paulo.

Autor

AURELIO NOMURA

Emenda nº 204 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100519 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:A Implantação de unidades de (CRAS) Centro de Referencia de Assistência Social no Município de São Paulo. Valor R$3.000.000,00.

Justificativa

Emenda destina-se melhoria,aumentando o atendimento à população que necessita de atendimento do Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS), nas cidade de São Paulo.

Autor

AURELIO NOMURA

Emenda nº 205 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100493 - LDO 2018

Texto
EMENDA PARA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

INSIRA-SE ENTRE AS PRIORIDADES E METAS O RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS PREFEITURAS REGIONAIS:
MOOCA
VILA MARIA/VILA GUILHERME
SÃO MIGUEL PAULISTA
ITAIM PAULISTA
VILA PRUDENTE

Justificativa
VIAS EM PÉSSIMO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

Autor

RICARDO TEIXEIRA

Emenda nº 206 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100585 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no caput do artigo 6° e no anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- Implantação de um Centro de Referência do Idoso no âmbito da Prefeitura Regional de Jaçanã/Tremembé.

Justificativa

A presente emenda visa uma maior inclusão dos idosos na nossa rede municipal, sendo pois de vital importância sua aprovação em face do aumento da expectativa de vida e da necessidade de efetiva proteção aos idosos.

Autor

SANDRA TADEU

Emenda nº 207 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100593 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no caput do artigo 6° e no anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

-Canalização do Córrego da Avenida Joaquim de Santana no Jardim Arpoador, Prefeitura Regional do Butantã.

Justificativa
A presente emenda visa a canalização do córrego na Avenida Joaquim de Santana a fim de garantir aos Munícipes uma prevenção na ocorrência de enchentes e acidentes locais.

Autor

SANDRA TADEU

Emenda nº 208 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100595 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no caput do artigo 6° e no anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- Implantação de um Centro de Referência à Mulher no âmbito da Prefeitura Regional de Itaquera.

Justificativa

Os dados de violência contra a mulher ainda chamam a nossa atenção no Brasil. Por essa razão foi editada a Lei Maria da Penha e a mulher tem uma proteção especial. Em São Paulo, contamos com alguns equipamentos legais de proteção, mas faz-se necessário a implantação de mais equipamentos na zona leste.

Autor

SANDRA TADEU

Emenda nº 209 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100598 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no caput do artigo 6° e no anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- Recapeamento da Rua Benedito José de Moraes Leme na Prefeitura Regional da Lapa.

Justificativa

A presente emenda decorre de uma demanda dos Munícipes do local, que tem sofrido com buracos na referida rua. Por essa razão faz-se necessária uma intervenção do poder público garantindo aos munícipes mais segurança no trânsito local.

Autor

SANDRA TADEU

Emenda nº 210 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100599 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no caput do artigo 6° e no anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- Construção de um CEI (Centro de Educação Infantil)Penha, na Prefeitura Regional da Penha.

Justificativa

A presente emenda visa corrigir o alto déficit de vagas no âmbito da educação municipal. Sabemos que a educação é um direito garantido pela Constituição Federal e é também um dever do Estado, por isso faz-se necessário uma atuação do poder público para que esse direito seja garantido.

Autor

SANDRA TADEU

Emenda nº 211 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100601 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no caput do artigo 6° e no anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- Remodelação da iluminação da Praça Albino Francisco de Figueiredo (Prefeitura Regional do Aricanduva) e da Praça José Gebara (Prefeitura Regional da Penha).

Justificativa
A presente emenda visa propiciar nos locais indicados uma iluminação adequada, prevenindo furtos e roubos e garantindo aos Munícipes uma maior segurança nesses locais.

Autor

SANDRA TADEU

Emenda nº 212 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100602 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no caput do artigo 6° e no anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

Reforma de valetas (em concreto) no cruzamento das Ruas Capitão José Leite com a Rua Antonieta de Moraes (Prefeitura Regional da Penha) e na esquina da Rua Coronel Peroba com a Praça Ademar Tavares (Prefeitura Regional da Penha).

Justificativa
A presente emenda visa prevenir enchentes e alagamentos nesses locais, propiciando um meio ambiente adequado e um melhor tráfego local.

Autor

SANDRA TADEU

Emenda nº 213 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100605 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no caput do artigo 6° e no anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- Canalização de Córrego na Av. Caititu (altura do n° 526 até 1104) na Prefeitura Regional de Itaquera.

Justificativa

A presente emenda visa prevenir enchentes e acidentes no local garantindo efetiva proteção e segurança aos Munícipes que transitam naquele local.

Autor

SANDRA TADEU

Emenda nº 214 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100607 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no caput do artigo 6° e no anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- Reforma das passarelas existentes na Av. Caititu entre o números 757 e 846 e entre o números 600 e 710 no âmbito da Prefeitura Regional de Itaquera.

Justificativa
A referida emenda visa prevenir acidentes e garantir uma efetiva segurança nos locais mencionados.

Autor

SANDRA TADEU

Emenda nº 215 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100614 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no caput do artigo 6° e no anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- Recapeamento da Praça das Professoras na Prefeitura Regional de Itaquera.

Justificativa

A presente emenda visa prevenir acidentes e melhorar a qualidade do tráfego no local mencionado.

Autor

SANDRA TADEU

Emenda nº 216 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100622 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no caput do artigo 6° e no anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- Reforma do Escadão localizado entre as Ruas Caxiu e Caititu na Prefeitura Regional de Itaquera.

Justificativa

A presente emenda visa garantir uma maior segurança aos munícipes que transitam no local, evitando acidentes.

Autor

SANDRA TADEU

Emenda nº 217 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100628 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no caput do artigo 6° e no anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- Revitalização do Parque Raul Seixas na Prefeitura Regional de Itaquera.

Justificativa

A presente emenda visa garantir aos Munícipes uma sadia qualidade de vida, vez que o meio ambiente é um direito de todos os cidadãos.

Autor

SANDRA TADEU

Emenda nº 218 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100630 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no caput do artigo 6° e no anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- Construção de um Piscinão na Prefeitura Regional de Itaquera, próximo ao número 7788 da Avenida Itaquera.

Justificativa

A presente emenda visa prevenir enchentes e alagamentos no local garantindo aos Munícipes uma efetiva segurança.

Autor

SANDRA TADEU

Emenda nº 219 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100632 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no caput do artigo 6° e no anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- Construção de um CEU (Centro Educacional Unificado) no Jardim São Pedro /Conjunto José Bonifácio, Prefeitura Regional de Itaquera.

Justificativa

A presente emenda visa corrigir o alto déficit de vagas no âmbito da educação municipal. Sabemos que a educação é um direito garantido pela Constituição Federal e é também um dever do Estado, por isso faz-se necessário uma atuação do poder público para que esse direito seja garantido.

Autor

SANDRA TADEU

Emenda nº 220 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100635 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no caput do artigo 6° e no anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- Construção de um CEU (Centro Educacional Unificado) no Parque do Carmo, Prefeitura Regional de Itaquera).

Justificativa

A presente emenda visa corrigir o alto déficit de vagas no âmbito da educação municipal. Sabemos que a educação é um direito garantido pela Constituição Federal e é também um dever do Estado, por isso faz-se necessário uma atuação do poder público para que esse direito seja garantido.

Autor

SANDRA TADEU

Emenda nº 221 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100697 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo das metas e prioridades previstas no caput do artigo 6° e no anexo I desta Lei, insira-se a seguinte prioridade entre as metas da Administração Municipal para o exercício de 2018:

- Construção de Ponte na Av. Francisco de Góes Araújo, altura do n° 262, Prefeitura Regional de Guaianazes.

Justificativa

A presente emenda visa propiciar segurança aos munícipes que transitam nesse local, evitando acidentes.

Autor

SANDRA TADEU

Emenda nº 222 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100146 - LDO 2018

Texto

Insira-se onde couber:
Sem prejuízo do disposto no art. 6º "caput" e seus parágrafos, fica desde já estabelecida como prioridade para 2018 as seguintes diretrizes, devendo lei orçamentária anual contemplar recursos para sua execução:

Implantação Casa de Cultura de Parelheiros.

Justificativa

Casa de Cultura de Parelheiros - 2 - Trata-se de execução imprescindível, eis que a edificação concluída com recursos específicos para a Casa de Cultura foi destinada e ocupada pelo Conselho Tutelar.

Autor

RODRIGO GOULART

Emenda nº 223 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100691 - LDO 2018

Texto

O Art. 51 do Substitutivo, passa a ter a seguinte redação:

Art. 51. Para o ano de 2017 a meta fiscal de Resultado Primário e de Resultado Nominal, que compõe o Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores do Anexo III – Metas Fiscais, prevalece sobre a meta fixada pela Lei nº 16.529, de 26 de julho de 2016.

Justificativa

A alteração proposta de incorporar a expressão “de Resultado Nominal” é necessária, posto que a meta fiscal é composta pelo Resultado Primário e de Resultado Nominal.

Por certo, o art. 41 do PL 239/2017, com mesma redação no art. 51 Substitutivo por erro de digitação não constou a referida expressão “de Resultado Nominal”.

Autor

AURELIO NOMURA

Emenda nº 224 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100689 - LDO 2018

Texto
Supressão do art. 47 do Substitutivo.

Justificativa
O Sistema de Registro de Preços tem como função auxiliar o Poder Público na realização de compras e contratações em comum, dentro de uma logística de concentração de esforços para uma melhor economia de ações e material humano.
Dentro dessa linha, ao se formar uma Ata de Registro de Preços, o fornecedor detentor tem uma expectativa de fornecer seus bens ou serviços ao Poder Público, pelo período de vigência daquela. Considerando a sistemática desse regime e o volume previsto de consumo pelos Órgãos Participantes, é comum que o Município termine por pagar menos por esse objeto do que o faria na realização de procedimentos individualizados.
Ademais, o Poder Público não é obrigado a consumir os quantitativos de uma Ata de Registro de Preços quando seu valor está acima ao de mercado. Para isso, o Órgão Gerenciador é obrigado a efetuar o acompanhamento dos preços registrados, conforme a sazonalidade do objeto registrado, garantindo aos Órgãos Participantes que aquela contratação é uma contratação econômica para os cofres públicos.
No mais, não estando mais em situação de economia, o Órgão Gerenciador tem ferramentas aptas a renegociar com o fornecedor e, se negativo esse intento, promover o cancelamento da Ata e realizar novo procedimento licitatório.
A proposta dada ao artigo 47 está em desacordo com toda essa sistemática.
Primeiro, porque obriga aos órgãos e às entidades municipais a despenderem tempo e recursos na realização de um certame licitatório individual que possui alta chance de não resultar em uma contratação. Isso porque, como dito acima, o Órgão Gerenciador das atas vigentes já tem o dever de verificar a compatibilidade dos preços registrados com o mercado e estando vigente o instrumento denota que aquele é o melhor preço para o momento. Assim, haverá todo um gasto administrativo para girar a máquina pública para resultar em uma conclusão que o Órgão Gerenciador já obteve, com maior celeridade.
Segundo, porque gera-se um risco de que a unidade contratante, ao se licitar, não observe os cuidados técnicos e jurídicos necessários para a contratação do objeto, tal qual seguido pelo Órgão Gerenciador em sua licitação, abrindo-se a possibilidade da contratação de uma empresa com qualidade inferior à detentora, com um preço igualmente inferior, obrigando ao Órgão Gerenciador a renegociar o preço em condições díspares e até mesmo cancelar uma ata que esteja sendo bem executada e com preço compatível.
Terceiro, porque a licitação promovida pelo Órgão Gerenciador, por possuir um quantitativo a ser executado muito superior do que de uma única unidade, tende a render maiores descontos.
Portanto, apesar do interesse legítimo em defender a economia nas compras e contratações públicas, a proposição contida no artigo 47 gera efeito oposto, motivo pelo qual é imperioso que ele não tenha prosseguimento.

Autor

AURELIO NOMURA

Emenda nº 225 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100687 - LDO 2018

Texto

O Art. 42 do Substitutivo, passa a ter a seguinte redação:

Art. 42. Em até 15 (quinze) dias após o encerramento de cada trimestre, o Poder Executivo publicará relatório sobre a execução de emendas parlamentares, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

I - Vereador autor;

II - objeto;

III - órgão executor;

IV - valor em reais;

V - data da liberação dos recursos e/ou publicação de eventual decreto com o respectivo número.

Justificativa

No artigo 42 do substitutivo, a inclusão das informações quanto ao número da emenda; ao valor empenhado e liquidado no trimestre e a dotação orçamentária onerada, a princípio apresenta-se de pouca relevância na execução final da emenda parlamentar.

Porém, implicaria em grande demanda de trabalho, muito mais do que aparenta a mera leitura, pois a necessidade de colher as informações acerca de cada emenda liberada, junto a cada um dos órgãos executores, para envio periódico das mesmas, se demonstra inviável face, inclusive, às reduções de equipes recentemente impostas e realizadas pela municipalidade.

Vale ressaltar, que as informações relativas a casos específicos, necessitadas ou desejadas por vereadores, sempre poderão ser buscadas e disponibilizadas aos mesmos.

Contudo, a previsão dessas exigências para todos os casos, se demonstra inviável por questões procedimentais.

Desta forma, efetivamente ocasiona na operacionalidade um adicional, de difícil acompanhamento, inclusive porque a emenda pode estar acoplada ou conjugada a outro projeto de grande envergadura e complementares.

Autor

AURELIO NOMURA

Emenda nº 226 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100685 - LDO 2018

Texto
Supressão do Art. 39 do Substitutivo.

Justificativa
A inclusão do Artigo 39 à LDO pretende tornar obrigatória, nas condições e formas que especifica, a execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares, conforme critérios para execução equitativa, em montante correspondente a 0,6% da Receita Corrente Líquida realizada no exercício de 2017.
No entanto, é do conhecimento de todos que o Orçamento do Município é composto por verbas pré-estabelecidas, dentre as quais os 33% dos impostos destinados à educação, 15% à saúde, além dos recursos destinados à remuneração dos servidores, encargos sociais e dos encargos à dívida que por si já engessam sobremaneira o orçamento.
Assim sendo, a aprovação deste artigo engessará ainda mais o orçamento.
Nada obstante, o estabelecimento de 0.6% sobre a receita corrente líquida torna o processo operacional complexo e de difícil acompanhamento, o que exigiria a implantação de uma área específica para este fim, por consequência novo custeio.
Pelo prisma eminentemente jurídico-legal, tem-se que o pretendido Artigo 39 é incompatível com a natureza meramente autorizativa do orçamento, na medida em que a previsão de despesa, em lei orçamentária, não gera direito subjetivo a ser assegurado por via judicial.
Em outras palavras, as leis de diretrizes orçamentárias não gozam de força normativa suficiente a ensejar o nascimento de direitos subjetivos a eventuais interessados na concretização das políticas públicas nela enunciadas. Nem poderia ser diferente, uma vez que constitui o orçamento plano de ação e planejamento municipal, cabendo ao administrador público, diante de situações concretas, sobretudo quando se deparar com escassez de recursos, dar prioridade a determinadas despesas, ajustando os gastos diante das necessidades ao longo do exercício, fato que não se observa com a pretendida previsão de obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares.
Dessa forma, a existência de emendas de execução obrigatória na LDO, isto é, que extrapolem as vinculações legais e constitucionais já existentes, tornariam rígido o orçamento municipal em um momento de crise econômica que exige dos gestores capacidade de ação e responsabilidade fiscal.
De modo que, as emendas parlamentares não devem contrapor o disposto no artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, de observância compulsória pelos entes federativos, que expressamente prevê a obrigatoriedade de limitação de empenho e de movimentação financeira, por parte do Poder Executivo, em caso de risco de atingimento das metas de resultado fiscal.
Por fim, a intenção do Executivo deve ser de honrar o compromisso assumido com as emendas parlamentares, evidentemente acompanhando uma sequência técnica, legal e econômica.

Autor

AURELIO NOMURA

Emenda nº 227 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100683 - LDO 2018

Texto

O inciso II, do Art. 23 do Substitutivo, passa a ter a seguinte redação:
Art. 23
(...)
II - o demonstrativo de investimentos especificados por projetos, de acordo com as fontes de financiamento.
(...)

Justificativa

O art. 23 do Substitutivo, em seu caput, determina que orçamento de investimentos das empresas discriminará, para cada empresa.
O inciso II, conforme redação do Substitutivo, dispõe que o demonstrativo de investimentos especificados por projetos, de acordo com as fontes de financiamento assim como os investimentos realizados nos exercícios de 2014, 2015, 2016 e os realizados em 2017 até 31/08/2017, independentemente da fonte de financiamento utilizada.
Entretanto, não merece prosperar a redação do inciso II do art. 23 do Substitutivo, por três argumentos fundamentais:
Primeiro, os investimentos realizados em 2014, 2015, 2016 já se encontram devidamente detalhados nos balanços correspondentes;
Segundo, os relatórios do Tribunal de Contas do Município-TCM em seus respectivos anos demonstram e comentam os investimentos realizados com todos os detalhes, inclusive comparativamente por fonte e destino da aplicação;
Terceiro, a LDO e o orçamento de 2018 apresentam os investimentos previstos por projeto e por órgão devidamente detalhados.

Autor

AURELIO NOMURA

Emenda nº 228 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100681 - LDO 2018

Texto

O Parágrafo Único, do Art. 16 do Substitutivo, passa a ter a seguinte redação:
Art. 16 do Substitutivo:
(...)
Parágrafo Único. Em caso de investimentos voltados à implantação de novas unidades de Saúde, Educação, Segurança, Habitação, Transporte, Mobilidade Urbana e Assistência Social serão observados os maiores índices de vulnerabilidade social.

Justificativa

O artigo 16 criado no Substitutivo ao PL 239/2017 – LDO 2018, em especial o seu Parágrafo Único, destinando os investimentos à implantação de novas unidade de saúde, educação, assistência social e cultura, conflita com a Lei nº 16.651/2017 que cria o Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias-CMDP e o Fundo Municipal de Desenvolvimento-FMD, haja vista que, nos termos do art. 6º da referida Lei nº 16.651/2017 os recursos da FMD serão destinados pelo CMDP para investimentos nas áreas da Saúde, Educação, Segurança, Habitação, Transporte, Mobilidade Urbana e Assistência Social.

Autor

AURELIO NOMURA

Emenda nº 229 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100679 - LDO 2018

Texto
Supressão do Artigo 9º do Substitutivo.

Justificativa
O Artigo 9º do Substitutivo estabelece datas básicas de 1º de setembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017 para fornecimento de receitas previstas e arrecadadas.
Acontece que, no mês de setembro não há a definição do orçamento dos Fundos e Obras específicas. Torna-se, portanto, difícil apurar a posição e todos os fundos na mesma data, uma que vez tais Fundos são autônomos.
De outro modo, a área da saúde, por exemplo, pela legislação é composta pelo Fundo da Saúde, o qual se encontra totalmente vinculado ao exercício do orçamento do Município, quer sob o aspecto de dependência das receitas, quer sob o vínculo de aplicação do percentual mínimo legal de 15% dos impostos auferidos no exercício.

Autor

AURELIO NOMURA

Emenda nº 230 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100676 - LDO 2018

Texto
Supressão do inciso VII, do Art. 8º do Substitutivo.

Justificativa
O inciso VII do artigo 8º cria o demonstrativo com a situação do estoque da dívida ativa, apresentando, por tributo e outros tipos de dívida, a quantidade de devedores por faixas de montante de dívida.
No entanto, tais informações não são pertinentes à LDO de acordo com o art. 165, §2º da Constituição Federal do Brasil c/c art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2010. Assim sendo, é inadequado referida previsão na LDO.
Ressalta, por fim, que se os Vereadores entenderem serem relevantes às informações neste formato, poderão as mesmas ser disponibilizadas pela PGM.

Autor

AURELIO NOMURA

Emenda nº 231 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100674 - LDO 2018

Texto
Supressão dos §§1º e §2º, do artigo 6º do Substitutivo.

Justificativa
A manutenção da redação original do PL 239/2017 se justifica pelo fato de todos os planos corresponderem a uma Lei específica ou Decreto e os mesmos foram contemplados e considerados quando da confecção do Programa de Metas, de tal forma que suas principais diretrizes já encontram ressonância neste instrumento de gestão e planejamento, o qual foi base para elaboração do anexo de prioridades e metas da LDO neste primeiro ano de gestão, quando não há PPA aprovado para 2018-2021.

Autor

AURELIO NOMURA

Emenda nº 232 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100665 - LDO 2018

Texto

O inciso I, do Art. 5º do Substitutivo, passa a ter a seguinte redação:
Art. 5º do Substitutivo:
(...)
I – participação da sociedade por meio de consultas públicas, audiências públicas, dentre outros instrumentos;

Justificativa

As consultas públicas e audiências públicas, já consolidam a efetiva participação da sociedade na elaboração da proposta orçamentária do Município para 2018.
Demais disso, esses dois, quais sejam, as consultas públicas e audiências públicas, não são taxativos, vez que, o inciso I do art. 5º assegura-os dentre outros instrumentos de participação da sociedade na elaboração da proposta orçamentária do Município para 2018.

Autor

AURELIO NOMURA

Emenda nº 233 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100772 - LDO 2018

Texto

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6º do Projeto de Lei 239/2017, tem a presente a finalidade de encaminhar a solicitação de canalização do córrego Ribeirão das Furnas localizada na Rua Ribeirão das Furnas em Guaianases.

Justificativa

A canalização visa conter as enchentes ao longo do córrego, assim como conferir melhor qualidade de vida aos moradores do seu entorno.

Autor

SENIVAL MOURA

Emenda nº 234 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100794 - LDO 2018

Texto

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6º do Projeto de Lei 239/2017, e sem prejuízo deste, tem a presente a finalidade de encaminhar a solicitação para inserir dentre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 a contratação de empresas especializadas para execução de estudos, projetos e obras de drenagem do Piscinão Lajeado. Valor: R$ 25.000.000,00.

Justificativa

Com a contratação de empresas, serão realizados estudos para execução de projetos e obras de drenagem do Piscinão Lajeado para conter as enchentes que atingem a região em épocas de grandes chuvas.

Autor

SENIVAL MOURA

Emenda nº 235 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100802 - LDO 2018

Texto

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6º do Projeto de Lei 239/2017, e sem prejuízo deste, tem a presente a finalidade de encaminhar a solicitação para inserir dentre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 a canalização do Córrego Aricanduva no trecho compreendido entre a Avenida Jacu Pêssego até a Rua Cubas de Mendonça, na Comunidade Caboré.

Justificativa

A canalização visa conter as enchentes ao longo do córrego, assim como conferir melhor qualidade de vida aos moradores do seu entorno.

Autor

SENIVAL MOURA

Emenda nº 236 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100804 - LDO 2018

Texto

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6º do Projeto de Lei 239/2017, e sem prejuízo deste, tem a presente a finalidade de encaminhar a solicitação para inserir dentre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 a liberação de recursos para regularização urbana e fundiária do Jardim Vitória, Cidade Tiradentes.
Valor: R$ 38.000.000,00.

Justificativa

A regularização urbana e fundiária, em termos gerais, é o processo que inclui medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais, com a finalidade de integrar assentamentos irregulares ao contexto legal das cidades. No presente caso, a regularização urbana e fundiária do Jardim Vitória alcançara cerca de 8.000 (oito mil) famílias.

Autor

SENIVAL MOURA

Emenda nº 237 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100812 - LDO 2018

Texto

Em que pese as metas e prioridades constantes do caput do artigo 6º do Projeto de Lei 239/2017, e sem prejuízo deste, tem a presente a finalidade de encaminhar a solicitação para inserir dentre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 a liberação de recursos para a contratação de empresa especializada para execução de estudos, projetos e obras de drenagem e combate a enchente da bacia hidrográfica da Vila Itaim, Vila Aymoré, Jardim Romano e Adjacencias.
Valor: R$ 40.000.000,00

Justificativa

A contratação de empresa visa conter as enchentes ao longo do córrego, assim como conferir melhor qualidade de vida aos moradores do seu
entorno.

Autor

SENIVAL MOURA

Emenda nº 238 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100155 - LDO 2018

Texto
Insira-se onde couber, o seguinte artigo:

Art. O projeto de lei orçamentária destinará 1% (um por cento) da receita orçamentaria, à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Justificativa
Esta emenda é necessária como forma de garantir recursos orçamentários para o Esporte, área fundamental na formação e desenvolvimento do ser humano.

Assinada digitalmente por ANTONIO BIAGIO VESPOLI
Emenda nº 239 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100155 - LDO 2018

Autores

ALFREDINHO	NOEMI NONATO
ALESSANDRO GUEDES	MILTON FERREIRA
ISAC FELIX	ALINE CARDOSO
EDUARDO MATARAZZO SUPLICY	TONINHO PAIVA
JAIR TATTO	FABIO RIVA
CELSO JATENE	MÁRIO COVAS NETO
GILBERTO NASCIMENTO	JANAINA LIMA
OTA	ABOU ANNI
JULIANA CARDOSO	DAVID SOARES
RUTE COSTA	JOÃO JORGE
MILTON LEITE	JOSÉ POLICE NETO
EDUARDO TUMA	RODRIGO GOULART

Assinada digitalmente por ANTONIO BIAGIO VESPOLI
Emenda nº 239 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100155 - LDO 2018

Autores

REIS

CAMILO CRISTÓFARO

SÂMIA BOMFIM

SANDRA TADEU

PAULO FRANGE

ADILSON AMADEU

SENIVAL MOURA

TONINHO VESPOLI

ANTONIO DONATO

REGINALDO TRÍPOLI

SOUZA SANTOS

CAIO MIRANDA CARNEIRO

ZÉ TURIN

Assinada digitalmente por ANTONIO BIAGIO VESPOLI
Emenda nº 239 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100845 - LDO 2018

Texto
Acrescenta onde couber o artigo abaixo

Art. XX Ficam vedados os congelamentos de recursos para atividades culturais na periferia, buscando sempre que possível, a execução da totalidade dos recursos orçados na lei orçamentária anual.

Justificativa
É necessário vetar iniciativas do Poder Executivo que desvirtue o orçamento aprovado na Câmara Municipal de São Paulo.

Autor

Liderança PT

Emenda nº 240 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100843 - LDO 2018

Texto
Acrescenta onde couber o artigo abaixo no SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 239/2017

Art. XX. Fica o Poder Executivo obrigado a descongelar os recursos para as despesas de capital das Subprefeituras, se houver, em razão igual ou superior a 80% (oitenta por cento) dos descongelamentos dos recursos destinados às despesas correntes das Subprefeituras.

Justificativa
Necessidade de descentralizar a execução orçamentária, privilegiando as subprefeituras.

Autor

Liderança PT

Emenda nº 241 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100836 - LDO 2018

Texto

Acrescenta como entregas do programa Acesso e Permanência constante no Anexo I de Metas e Prioridades, a entrega de 12 Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI).

Justificativa

Necessidade de aumentar o investimento nas políticas educacionais

Autor

Liderança PT

Emenda nº 242 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100829 - LDO 2018

Texto
Altera o número de entregas dos Centros de Educação Infantil (CEI) constante no Programa Nossa Creche do Anexo I de Metas e Prioridades

Nova Redação
- Construir 50 Centros de Educação Infantil (CEI).

Justificativa
Necessidade de ampliação do investimento direto da Administração Municipal

Autor

Liderança PT

Emenda nº 243 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100742 - LDO 2018

Texto
Altera redação da meta Cultura Sampa que consta no Anexo I - Metas e Prioridades

Nova Redação
Realizar a requalificação estrutural de 20% das Casas de Cultura (quatro equipamentos) e de duas Casas de Hip Hop.

Justificativa
Necessidade de estabelecer percentual adequado para referida meta.

Autor

Liderança PT

Emenda nº 244 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100746 - LDO 2018

Texto
Acrescenta o inciso abaixo ao Art. 5º do SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 239/2017

XXI – Garantir a execução de programas e fomentos voltados à cultura que estejam previstos em lei, respeitando minimamente os valores aprovados no orçamento do exercício de 2017.

Justificativa
Demanda dos movimentos culturais

Autor

Liderança PT

Emenda nº 245 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100747 - LDO 2018

Texto

Modifica o inciso XIV do artigo 5º do SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 239/2017

Nova Redação

XIV – promoção de políticas públicas em favor das minorias sociais: população negra em especial a juventude, indígenas, LGBT, imigrantes, mulheres em condição de vulnerabilidade social, pessoas em situação de rua e pessoas com deficiência e de povos e comunidades tradicionais;

Justificativa

Demanda dos movimentos culturais

Autor

Liderança PT

Emenda nº 246 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100740 - LDO 2018

Texto

Acrescenta ao Art. 28 o parágrafo §2º ao SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 239/2017

§ 2º Fica vedada a utilização de recursos da função cultura para anulação a fim de possibilitar abertura de crédito adicional suplementar a outra função, nos termos da autorização prevista no caput deste artigo.

Justificativa

Necessidade de valorização do processo orçamentário.

Autor

Liderança PT

Emenda nº 247 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100729 - LDO 2018

Texto

Modifica o inciso III do artigo 22 do SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 239/2017

Nova Redação

III - despesa por unidade orçamentária, evidenciando as classificações institucional, funcional e programática, detalhando os programas segundo projetos, atividades e operações especiais, e especificando as dotações por, no mínimo, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, e no caso dos projetos, por sua localização, dimensão, características principais e custo, em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Justificativa

Há necessidade de detalhamento da despesa orçamentária

Autor

Liderança PT

Emenda nº 248 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100728 - LDO 2018

Texto
Acrescenta onde couber o artigo abaixo ao SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 239/2017

Art. XX. A variação do valor das despesas com pessoal e encargos no exercício de 2018, em relação ao total das mesmas despesas realizadas em 2017, não será inferior à variação em 2017 com relação a 2016 do valor da Receita Corrente Líquida, definida no artigo 2º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Justificativa
É necessário garantir condições objetivas para a valorização dos servidores municipais

Autor

Liderança PT

Emenda nº 249 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100727 - LDO 2018

Texto

ACRESCENTA O ART. 21 NO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 239/2017

Parágrafo único. As ações detalhadas previstas na alínea h poderão ser classificadas como Supra-Regionais até o limite de 5% (cinco por cento) dos valores orçados por unidade orçamentária.

Justificativa

É imprescindível um limite de 5% as ações não regionalizadas.

Autor

Liderança PT

Emenda nº 250 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100722 - LDO 2018

Texto
Acrescenta onde couber o seguinte artigo.

Art. XX. A contratação de qualquer empréstimo, ainda que anteriormente autorizada, dependerá de autorização legislativa específica, vedada a inclusão do pedido no projeto de lei orçamentária.

Justificativa
A Câmara Municipal de São Paulo não pode renunciar as suas prerrogativas.

Autor

Liderança PT

Emenda nº 251 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100721 - LDO 2018

Texto

Acrescenta ao Art. 17 do Substitutivo Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 239/2017 o inciso III e o § 3º

III - os Recursos Arrecadados de Exercícios Anteriores - RAEA, de acordo com o que dispõe a Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 10 de dezembro de 2014, exclusivamente para atender necessidades específicas de recursos vinculados.

§ 3º No caso do inciso III do "caput" deste artigo, deverá ser explicitado especificamente em Demonstrativo de Aplicação de Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores.

Justificativa

Para o melhor controle das receitas municipais se faz necessária que os Recursos Arrecadados de Exercícios Anteriores - RAEA sejam considerados no computo da receita.

Autor

Liderança PT

Emenda nº 252 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100718 - LDO 2018

Texto
Acrescenta ao Art. 5º do Substitutivo Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 239/2017 os incisos de XVII a XX

XVII - Valorização dos profissionais do magistério público da educação básica, em especial da rede municipal de ensino, aproximando gradativamente seu rendimento médio até a equiparação ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente;

XVIII - Preservação das especificidades da educação infantil na organização da rede municipal, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade;

XIX - Priorização do acesso à educação infantil e fomento da oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) educandos com deficiência, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;

XX - Investimento na ampliação da oferta de educação infantil de 0 (zero) a 3 (três) anos na rede direta em proporção similar a rede conveniada, assegurando sua qualidade.

Justificativa
Tais demandas foram expostas em audiências públicas.

Autor

Liderança PT

Emenda nº 253 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100705 - LDO 2018

Texto
Suprimi o Art. 51 do Substitutivo Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 239/2017

Art. 51. Para o ano de 2017, a meta fiscal de Resultado Primário, que compõe o Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores do Anexo III – Metas Fiscais, prevalece sobre a meta fixada pela Lei nº 16.529, de 26 de julho de 2016.

Justificativa
Conforme recomendação do TCM

Autor

Liderança PT

Emenda nº 254 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100666 - LDO 2018

Texto
Modifica a alínea h do inciso III do Art. 21

Nova redação
h) demonstrativo dos detalhamentos das ações, regionalizados no nível de Prefeitura Regional;

Justificativa
Estabelece limite para classificação genérica das ações regionalizadas

Autor

Liderança PT

Emenda nº 255 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100148 - LDO 2018

Texto

Acrescenta § 7º ao artigo 4º do SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 239/2017

§ 7º Fica o Executivo obrigado a conceder toda estrutura básica necessária para funcionamento dos conselhos participativos de cada distrito ou temáticos, considerando essa estrutura como cessão de espaço físico, mobiliário, custeio de deslocamento e serviços de telefonia fixa e móvel e um servidor de carreira destacado para auxílio do conselho.

Justificativa

É extremamente necessária a estrutura básica para o bom funcionamento dos conselhos participativos.

Autor

Liderança PT

Emenda nº 256 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100774 - LDO 2018

Texto
Acrescenta o inciso abaixo ao Art. 5º do SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 239/2017

XXI – Garantir a execução de programas e fomentos voltados à cultura que estejam previstos em lei, respeitando minimamente os valores aprovados no orçamento do exercício de 2017.

Justificativa
Demanda dos movimentos culturais

Autor

Comissão de Estudos para avaliar a aplicação dos recursos destinados à Secretaria da Cultura (RPP 06-3/2017)

Emenda nº 257 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100769 - LDO 2018

Texto
Modifica o inciso XIV do artigo 5º do SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 239/2017

Nova Redação
XIV – promoção de políticas públicas em favor das minorias sociais: população negra em especial a juventude, indígenas, LGBT, imigrantes, mulheres em condição de vulnerabilidade social, pessoas em situação de rua e pessoas com deficiência e de povos e comunidades tradicionais;

Justificativa
Demanda dos movimentos culturais

Autor

Comissão de Estudos para avaliar a aplicação dos recursos destinados à Secretaria da Cultura (RPP 06-3/2017)

Emenda nº 258 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100765 - LDO 2018

Texto
Altera redação da meta Cultura Sampa que consta no Anexo I - Metas e Prioridades

Nova Redação
Realizar a requalificação estrutural de 20% das Casas de Cultura (quatro equipamentos) e de duas Casas de Hip Hop.

Justificativa
Necessidade de estabelecer percentual adequado para referida meta.

Autor

Comissão de Estudos para avaliar a aplicação dos recursos destinados à Secretaria da Cultura (RPP 06-3/2017)

Emenda nº 259 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100735 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para a construção do Hospital Capão Redondo.

Justificativa

A construção do equipamento beneficiará a comunidade local que aguarda há mais de 10 anos por essa obra; ampliando o acesso a rede pública de saúde.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 260 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100732 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para construção de Polo Cultural do M'Boi Mirim.

Justificativa

A região do M'Boi Mirim ainda encontra-se com poucos equipamentos culturais com estrutura profissional e educativa sendo necessário o deslocamento dos moradores para outras regiões.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 261 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100731 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da
Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para construção de Polo Cultural do Capão Redondo.

Justificativa

A região do Capão Redondo é conhecida pelo descobrimento de vários artistas renomeados no país, sendo um região que respira cultura e arte.
Porém a região ainda encontra-se com poucos equipamentos culturais com estrutura, sendo necessário o deslocamento dos moradores para outras regiões.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 262 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100717 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:Destinam-se recursos para ampliação e melhoramento do Terminal de ônibus Jardim Ângela, localizado na Estrada do M'Boi Mirim, 3630 - Parque do Lago, São Paulo - SP, CEP:04939-010.

Justificativa

O terminal de ônibus do Jardim Ângela é um dos principais terminais de ônibus da zona sul, conectando moradores do extremo da cidade ao centro, diante da grande demanda e o aumento expressivo de moradores na região o terminal não está comportando o aumento de números de linhas de ônibus que são necessário para atender as necessidades dos usuários.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 263 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100709 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para a construção de unidades habitacionais na ocupação Vila Nova Palestina no Jardim Ângela - Prefeitura Regional do M'Boi Mirim.

Justificativa

A ocupação Vila Nova Palestina está instalada há 03 aos com cerca de 34 mil pessoas no Jardim Ângela, zona sul de São Paulo. Sendo de imensa importância que seja destinado recursos para a construção de unidades habitacionais a fim de garantir moradia digna aos ocupadores da área.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 264 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100504 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da
Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS na Rua Talhamar, s/n - Jardim Damasceno.

Justificativa

Ampliar o acesso a rede pública de saúde, reduzir as desigualdades regionais e o tempo de espera, fortalecendo o sistema único de saúde.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 265 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100503 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da
Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS na Rua Daniel Cerri, s/n - Jardim Paraná.

Justificativa

Ampliar o acesso a rede pública de saúde, reduzir as desigualdades regionais e o tempo de espera, fortalecendo o sistema único de saúde.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 266 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100481 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da
Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para construção do Parque Linear, Jardim Cidade Pirituba, sendo uma continuação do Parque Rodrigo Gásperi.

Justificativa

A construção do Parque Linear é uma medida sustentável de uso e ocupação das áreas de fundo de vale urbanas, nos âmbitos ambientais, sociais, econômicos e culturais.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 267 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100480 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da
Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para troca de tubulação do córrego do engenho - Vila Pirajussara.

Justificativa

Reduzir a ocorrência de enchentes e alagamentos, diminuindo o índice anual de pontos de alagamento e margens de córrego com situação crítica quanto à interdição de tráfego.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 268 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100479 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da
Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para sequencia na duplicação da Avenida Carlos Caldeira Filho até o Terminal Jardim Ângela.

Justificativa

Melhorar a mobilidade urbana local, reduzindo o índice de lentidão no trânsito e diminuindo o número de mortes em acidentes de trânsito.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 269 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100477 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da
Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Restruturação do Clube Desportivo municipal- CDM Professor Francisco Teodoro Mendes - Vila Carioca.

Justificativa

Ampliar a capacidade de atendimento aos usuários, promovendo práticas de atividades esportivas, recreativas e de lazer.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 270 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100470 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da
Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:Destinam-se recursos para requalificação viária, readequação do sistema de drenagem do córrego do Jangadeiro - Bairro do Jangadeiro - Prefeitura Regional do M'Boi Mirim.

Justificativa

Melhorar a estrutura viária, readequando o sistema de drenagem a fim de evitar possíveis enchentes na região.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 271 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100466 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da
Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:Destinam-se recursos para requalificação viária, readequação do sistema de drenagem na Rua Acédio José Fontanetti - Jardim Ibirapuera.

Justificativa

Melhorar a estrutura viária, readequando o sistema de drenagem a fim de evitar possíveis enchentes na região.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 272 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100464 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da
Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:Destinam-se recursos para duplicação e melhoramento da estrada de itapecerica - Campo Limpo.

Justificativa

Melhorar a mobilidade urbana local, reduzindo o índice de lentidão no trânsito e diminuindo o número de mortes em acidentes de trânsito.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 273 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100459 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da
Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:Destinam-se recursos para duplicação da estrada do M'Boi Mirim do Jardim Ranieri até a Vila Calú.

Justificativa

Melhorar a mobilidade urbana local, reduzindo o índice de lentidão no trânsito e diminuindo o número de mortes em acidentes de trânsito.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 274 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100458 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da
Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:Destinam-se recursos para drenagem, canalização, contenção, reservatório, parque linear do Córrego do Zavuvus - Cidade Ademar.

Justificativa

Reduzir a ocorrência de enchentes e alagamentos, diminuindo o índice anual de pontos de alagamento e margens de córrego com situação crítica quanto à interdição de tráfego.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 275 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100457 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da
Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:Destinam-se recursos para drenagem e canalização do córrego Itaquera-Itaqueruna.

Justificativa

Reduzir a ocorrência de enchentes e alagamentos, diminuindo o índice anual de pontos de alagamento e margens de córrego com situação crítica quanto à interdição de tráfego.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 276 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100455 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da
Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para drenagem e canalização do córrego dos Freitas - M'Boi Mirim.

Justificativa

Reduzir a ocorrência de enchentes e alagamentos, diminuindo o índice anual de pontos de alagamento e margens de córrego com situação crítica quanto à interdição de tráfego.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 277 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100453 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da
Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:Destinam-se recursos para drenagem e canalização do córrego do Cordeiro - Cidade Ademar.

Justificativa

Reduzir a ocorrência de enchentes e alagamentos, diminuindo o índice anual de pontos de alagamento e margens de córrego com situação crítica quanto à interdição de tráfego.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 278 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100451 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da
Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:Destinam-se recursos para drenagem, canalização do córrego da Moenda velha - Campo Limpo.

Justificativa

Reduzir a ocorrência de enchentes e alagamentos, diminuindo o índice anual de pontos de alagamento e margens de córrego com situação crítica quanto à interdição de tráfego.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 279 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100296 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da
Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:Destinam-se recursos para a construção do Hospital Butantã.

Justificativa

A construção do equipamento beneficiará a comunidade local que aguarda há mais de 10 anos por essa obra; ampliando o acesso a rede pública de saúde.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 280 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100431 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da
Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:Destinam-se recursos para construção de terminal de ônibus na Estrada de Itapecerica, 6269 - Valo Velho.

Justificativa

Há muito tempo, os ônibus predominam como principal modo de transporte público nas cidades brasileiras, melhorando a mobilidade local, bem como facilitando o acesso do munícipe ao transporte público e o bairro do Valo Velho, sofre com a falta de acesso rápido aos terminais de ônibus.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 281 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100295 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da
Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:Destinam-se recursos para construção do Centro Educacional Unificado - C.E.U M'Boi Mirim.

Justificativa

O C.E.U - centro educacional unificado é um complexo educacional, esportivo e cultural caracterizado como espaço público múltiplo e que a região do M'Boi mirim ainda não foi coberta pela rede.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 282 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100292 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da
Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:Destinam-se recursos para construção do Centro Educacional Unificado - C.E.U Cidade Patriarca.

Justificativa

O C.E.U - centro educacional unificado é um complexo educacional, esportivo e cultural caracterizado como espaço público múltiplo e que a a região da Cidade Patriarca ainda não foi coberta pela rede.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 283 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100290 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da
Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:Destinam-se recursos para construção do Centro Educacional Unificado - C.E.U Cidade Ademar.

Justificativa

O C.E.U - centro educacional unificado é um complexo educacional, esportivo e cultural caracterizado como espaço público múltiplo e que a Cidade Ademar ainda não foi coberta pela rede.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 284 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100288 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da
Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:Destinam-se recursos para construção do CDC - Centro Esportivo da Comunidade - Jardim Copacabana.

Justificativa

Ampliação e promoção de áreas para a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer na periferia.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 285 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100285 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da
Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:Destinam-se recursos para construção de viaduto no cruzamento das avenidas Interlagos com a avenida Yervant Kissajikian - Cidade Ademar.

Justificativa

Melhorar a mobilidade urbana local, reduzindo o índice de lentidão no trânsito e diminuindo o número de mortes em acidentes de trânsito.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 286 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100282 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da
Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:Destinam-se recursos para construção de viaduto no cruzamento das avenidas interlagos com Avenida Nossa Senhora do Sabará - Santo Amaro.

Justificativa

Melhorar a mobilidade urbana local, reduzindo o índice de lentidão no trânsito e diminuindo o número de mortes em acidentes de trânsito.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 287 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100279 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da
Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:Destinam-se recursos para construção de unidade de pronto atendimento - UPA na Rua Ricardo da Costa - Barro Branco.

Justificativa

Ampliar o acesso à rede pública de saúde, reduzir as desigualdades regionais e o tempo de espera e fortalecer o serviço de saúde e o sistema único de saúde.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 288 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100277 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da
Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para a construção de unidade de pronto atendimento - UPA Cohab II - José Bonifácio.

Justificativa

Ampliar o acesso à rede pública de saúde, reduzir as desigualdades regionais e o tempo de espera e fortalecer o serviço de saúde e o sistema único de saúde.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 289 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100275 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da
Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se, recursos para a construção de mercado municipal do Jardim Planalto na Rua Iamacaru com a Rua Milton da Cruz.

Justificativa

A implantação do espaço público se faz necessário para impulsionar a geração de renda local bem como trazer comodidade para os moradores locais, criando opção de compra e lazer na região.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 290 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100273 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da
Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para construção de AMA - Assistência Médica Ambulatorial na Rua Ushikichi Kamiya, s/n - Jardim Fontalis.

Justificativa

Ampliar o acesso à rede pública de saúde, reduzir as desigualdades regionais e o tempo de espera e fortalecer o serviço de saúde e o sistema único de saúde.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 291 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100269 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da
Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para construção de Unidade Básica de saúde - UBS Jardim Peri Alto.

Justificativa

Ampliar o acesso à rede pública de saúde, reduzir as desigualdades regionais e o tempo de espera e fortalecer o serviço de saúde e o sistema único de saúde.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 292 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100263 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da
Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS Vila Primavera, na rua Chiquinha Gonzaga,330 - Sapopemba.

Justificativa

Ampliar o acesso à rede pública de saúde, reduzir as desigualdades regionais e o tempo de espera e fortalecer o serviço de saúde e o sistema único de saúde.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 293 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100723 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da
Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:Destinam-se recursos para drenagem e canalização da lagoa do poção da Vila Itaim - Prefeitura Regional de São Miguel Paulista.

Justificativa

Enchentes ocorrem todos os anos na vila Itaim, obrigando os moradores a saírem as pressas de casa para encontrar um abrigo seguro, bens materiais são perdidos, além da proliferação de mosquito e doenças, devido a sujeira das vias e água acumulada por muito tempo a canalização da lagoa, reduz o impacto ambiental e as enchentes na região.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 294 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100518 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para a zeladoria de viela, reforma de escadão e manutenção de academia da terceira Idade para todas as prefeituras regionais das regiões periféricas da cidade; criando assim o Programa de Reurbanização de comunidades da cidade.

Justificativa

O programa transformará áreas de favela em bairro garantindo a seus moradores o acesso à cidade e seus direitos com ruas asfaltadas, saneamento básico, iluminação e serviços públicos.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 295 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100509 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para a regularização fundiária nos bairros: Jardim Helga; Jardim Rosana, Jardim Paris, Parque Arariba, Jardim Valquíria, Campos das Ferreiras, Jardim Maria Virgínia, Jardim Faria Lima, Jardim Piracuama, Vila das Pratas, Balneário Novo São José, Jardim Nossa Senhora do Carmo, Santa Terezinha, Jardim Brasilia e Jardim Recanto Alegre.

Justificativa

A população que reside em áreas ocupadas em desconformidade com a lei, das quais podemos destacar os loteamentos clandestinos e os irregulares, sofrem com a falta de amparo das politicas públicas fundamentais como o direito de possuir e apresentar o comprovante de residência o que se faz extremamente necessário para fins trabalhistas e escolares.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 296 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100260 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da
Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para a construção de Unidade Básica de Saúde - UBS Cohab Raposo.

Justificativa

Ampliar o acesso a rede pública de saúde, reduzir as desigualdades regionais e o tempo de espera, fortalecendo o sistema único da saúde.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 297 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100254 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da
Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para a construção e implantação de um Skartepark por prefeitura regional no município de São Paulo.

Justificativa

O SkatePark consistente na criação de espaços públicos destinados à
integração da família com a sociedade, promoção do lazer e da prática de esportes nas periferias da cidade de São Paulo.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 298 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100251 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da
Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para construção de Praça, Polo Cultural, esportivo e academia da terceira idade na Rua Luís Alberto Caldas de Oliveira, 151 - Jardim Capela.

Justificativa

Espaço público múltiplo para a promoção e prática de atividades físicas, recreativas e de lazer.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 299 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100248 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da
Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos, para a construção do Polo Cultural Pedreira.

Justificativa

Conscientizar os jovens da região da pedreira, além de identificar sua personalidade cultural e de reflexão acerca da produção cultural, possibilitando o protagonismo na construção da cidadania.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 300 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100247 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da
Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos, para a construção do Centro de Educação Infantil Vila Remo.

Justificativa

A CEI- Centro de Educação Infantil será necessária para a expansão de vagas para a educação infantil, assegurando a universalização do atendimento e atendendo a demanda por creches.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 301 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100246 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da
Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos, para a construção do Centro de Educação Infantil Piraporinha.

Justificativa

A CEI- Centro de Educação Infantil será necessária para a expansão de vagas para a educação infantil, assegurando a universalização do atendimento e atendendo a demanda por creches.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 302 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100244 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da
Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para a construção do Centro Educacional Infantil no Jardim São Luís.

Justificativa

A CEI-Centro de Educação Infantil será necessária para a expansão de vagas para a educação infantil, assegurando a universalização do atendimento e atendendo a demanda por creches.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 303 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100230 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da
Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para a construção de Centro Desportivo Comunitário na Rua Professor José Lourenço - Vila Zatt - Prefeitura Regional do Pirituba.

Justificativa

Ampliação e promoção de áreas para a prática de atividades esportivas, recreativas e de lazer na periferia.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 304 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100226 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da
Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para construção da Rede Hora Certa - Vila Remo.

Justificativa

Considerando a estrutura das unidades da rede hora certa e a demanda da região do M'Boi Mirim, especificamente a Vila Remo é necessário a ampliação ao acesso a rede pública de saúde, reduzindo as desigualdades regionais e o tempo de espera, fortalecendo o sistema único de saúde.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 305 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100225 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da
Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para cobertura do Piscinão Guaraú – Jardim Peri Alto.

Justificativa

Reduzir o impacto ambiental, assim como a proliferação de mosquitos e doenças, além da depreciação dos imóveis, devido as recorrentes enchentes.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 306 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100224 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da
Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para ampliação do Parque Consciência Negra, localizada na Rua Alexandre DaVidenko, altura do n°1001 – Barro Branco II.

Justificativa

Ampliação e promoção de áreas para a prática de atividades esportivas e de lazer.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 307 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100223 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da
Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destinam-se recursos para ampliação e melhoramento da Unidade Básica de Saúde – UBS Vila Carioca, localizada na Rua Antônio Frederico, 117 – Ipiranga.

Justificativa

Reduzir o tempo de espera no atendimento pelos munícipes, visando fortalecer o sistema único de saúde.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 308 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100221 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da
Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:Destinam-se recursos para o alargamento e prolongamento da Avenida Carlos Caldeira Filho até o Hospital do M'Boi Mirim, localizado na Estrada do M'Boi Mirim, 5203 – Jardim Ângela.

Justificativa

Melhorar a mobilidade urbana local, visando reduzir o índice de lentidão e diminuir drasticamente o numero de acidentes com vitimas fatais.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 309 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100220 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da
Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destina-se recursos para projeção e implementação dos ODS-Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030 no município, tendo os 17 objetivos como diretriz, sendo eles: Erradicação da Pobreza; Fome zero e agricultura sustentável; saúde e bem estar; educação de qualidade; igualdade de gênero; Água potável e saneamento; energia limpa e acessível; trabalho descente e crescimento econômico; indústria, inovação e infraestrutura; redução da desigualdade; cidades, comunidades sustentáveis; consumo e produção responsáveis; Ação contra a mudança global do clima; vida na água; vida terrestre; paz, justiça e instituições eficazes e parceiras e meios de implementação.

Justificativa

A cidade de São Paulo há mais de 20 anos vem colaborando e trabalhando para o desenvolvimento da agenda 21, em 1996 aprovou a sua própria agenda com anuência do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (CADES) neste processo revitalizações foram feitas, decorrente do fruto do trabalho feito pelo poder publico municipal conjuntamente com a sociedade civil, contudo, após o primeiro seminário: “Agenda 21 e sustentabilidade da Cidade de São Paulo”. Desde então, progressos significativos foram realizados no mundo, como: Mais crianças em todo mundo frequentam a escola primária; Mortes infantis caíram drasticamente; O acesso à água potável expandiu significativamente; A pobreza global diminuiu; As contribuições e investimento para combater a malária, a AIDS e a tuberculose salvaram milhões de pessoas.

Neste panorama, nos direcionamos em torno do ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – Agenda 2030; a nova agenda de desenvolvimento foi oficialmente adotada pelos chefes de estado e de governo na cúpula das nações unidas para o desenvolvimento sustentável pós 2015, entende-se que a inovação da agenda 2030, está em colocar objetivamente o mundo num caminho mais sustentável e reliente, atrelando-se as metas nacionais que nortearão nossas ações.

A agenda foi distribuída em dezessete objetivos sendo eles: Erradicação da Pobreza; Fome zero e agricultura sustentável; saúde e bem estar; educação de qualidade; igualdade de gênero; Água potável e saneamento; energia limpa e acessível; trabalho descente e crescimento econômico; indústria, inovação e infraestrutura; redução da desigualdade; cidades, comunidades sustentáveis; consumo e produção responsáveis; Ação contra a mudança global do clima; vida na água; vida terrestre; paz, justiça e instituições eficazes e parceiras e meios de implementação.

Sendo a Cidade de São Paulo, necessariamente responsável em programar a implantação da agenda 2030 como diretriz no seu desenvolvimento, empenhando recursos a fim de gerar os primeiros impactos positivos e sustentáveis no país, uma vez que detemos da maior projeção orçamentária e contribuímos efetivamente para a degradação do meio ambiente.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 310 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100758 - LDO 2018

Texto

Art. 6º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018 são aquelas especificadas no Anexo de Prioridades e Metas.

- Pintura de Faixa de Pedestre na Av. Cursino e Av. José Antonio Valladares.

Justificativa

Esta benfeitoria será de grande valia para os moradores da região.

Autor

CAMILO CRISTÓFARO

Emenda nº 311 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100760 - LDO 2018

Texto

Art. 6º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018 são aquelas especificadas no Anexo de Prioridades e Metas.

- Construção de Espaço Cultural na Região de Vila Livieiro, Jardim Santa Cruz, Jardim Celeste e Heliópolis.

Justificativa

Esta benfeitoria irá atender muitas solicitação dos moradores da região.

Autor

CAMILO CRISTÓFARO

Emenda nº 312 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100737 - LDO 2018

Texto

Art. 6º - As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018 são aquelas especificadas no Anexo de Prioridades e Metas.

- Aumentar a cobertura de atenção primária à saúde para 80% na Cidade de São Paulo.

- Reforma e compra de materiais operacionais para as UBS da Vila Livieiro e do Ipiranga.

- Reforma e compra de materiais operacionais para UBS República - Pça das Bandeiras, nº 15.

- Reforma e compra de materiais operacionais para as AMA's Jardim Saverio, Parque Bristol, Flávio Giannotti - Ipiranga e Sacomã (Estrada das Lágrimas)

Justificativa

Para melhor atendimento da população da cidade de São Paulo

Autor

CAMILO CRISTÓFARO

Emenda nº 313 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100755 - LDO 2018

Texto

Art. 6º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018 são aquelas especificadas no Anexo de Prioridades e Metas.

- Recapeamento asfáltico da Av. Miguel Estéfano em sua totalidade - Cursino

- Recapeamento da Rua Barão de Monte Santo - Mooca

- Recapeamento da Rua do Oratório em toda sua extensão - Vila Prudente

Justificativa

Essa benfeitoria será de grande valia para os moradores e usuários das referidas vias.

Autor

CAMILO CRISTÓFARO

Emenda nº 314 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100749 - LDO 2018

Texto

Art. 6º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018 são aquelas especificadas no Anexo de Prioridades e Metas.

- Aumentar a cobertura de atenção para a educação para 70% na cidade de São Paulo

- Reforma e aumento de vagas em CEI e EMEI's na Região do Parque Bristol, Jardim São Saverio, Heliopolis, Vila Livieiro, Jardim Celeste e Jd. Climax.

Justificativa

Para atender a grande demanda da região.

Autor

CAMILO CRISTÓFARO

Emenda nº 315 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100698 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
210 mil famílias beneficiadas por procedimentos de regularização fundiária;
27.500 famílias beneficiadas com Intervenção Integrada em Assentamentos Precários;
E o expresso na página 10 do anexo I – Metas e Prioridades, § Programa de regularização fundiária, § Urbanização integrada em assentamentos precários, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018: Construção de unidades habitacionais, em parceria com associação, fundação, sindicatos, associações comunitárias, cooperativas habitacionais e quaisquer outras entidades que desempenhem atividades na área habitacional e de desenvolvimento urbano no âmbito do município, contemplando a regularização fundiária e urbanística, adequação viária e demais obras de infraestrutura em loteamentos sociais, áreas de ocupação precária e zonas especiais de interesse social – ZEIS.

Justificativa

Os recursos destinados para obras de habitação popular, em parceria com associações, fundações, sindicatos, associações comunitárias, cooperativas habitacionais e quaisquer outras entidades que desempenhem atividades na área habitacional no âmbito do município, contemplando a regularização fundiária e urbanística, adequação viária e demais obras de infraestrutura em loteamentos sociais, áreas de ocupação precária e zonas especiais de interesse social – ZEIS, irá reduzir o déficit habitacional que atinge muitas famílias em nossa cidade especialmente, nas regiões mais pobres onde o problema habitacional atinge a sua maior gravidade, impactando negativamente a saúde, a educação, o desenvolvimento econômico e social das comunidades.

Autor

FABIO RIVA

Emenda nº 316 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100367 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
210 mil famílias beneficiadas por procedimentos de regularização fundiária;
27.500 famílias beneficiadas com Intervenção Integrada em Assentamentos Precários;
25 mil unidades habitacionais entregues para atendimento via aquisição ou via locação social; E o expresso na página 10 do anexo I – Metas e Prioridades, § Urbanização integrada em assentamentos precários, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:
Construção de unidades habitacionais de interesse social em áreas delimitadas como zona especial de interesse social – ZEIS na cidade de São Paulo.

Justificativa

A precariedade da habitação se constitui num dos problemas mais graves da nossa cidade, sobretudo nas camadas sociais predominantemente mais pobres e com capacidade comprometida para investimentos, a habitação popular usualmente apresenta soluções temerárias, não raro improvisadas, muito ruins do ponto de vista da habitabilidade, muitas vezes sem saneamento básico, acesso ao sistema de transportes, equipamentos públicos ou comunitários, e sem qualquer segurança jurídica da posse, assim a produção de moradias dentro da lei em nossa cidade representaria enorme avanço social, econômico em direção a obtenção da cidadania.

Autor

FABIO RIVA

Emenda nº 317 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100408 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
210 mil famílias beneficiadas por procedimentos de regularização fundiária;
27.500 famílias beneficiadas com Intervenção Integrada em Assentamentos Precários;
E o expresso na página 10 do anexo I – Metas e Prioridades, § Programa de regularização fundiária, § Urbanização integrada em assentamentos precários, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018: Regularização fundiária e urbanística, contemplando, adequação viária e demais obras de infraestrutura, em assentamentos precários e de interesse social.

Justificativa

Considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente do programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
210 mil famílias beneficiadas por procedimentos de regularização fundiária;
27.500 famílias beneficiadas com Intervenção Integrada em Assentamentos Precários;
E o expresso na página 10 do anexo I – Metas e Prioridades, § Programa de regularização fundiária, § Urbanização integrada em assentamentos precários, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018: Regularização fundiária e urbanística, contemplando, adequação viária e demais obras de infraestrutura, em assentamentos precários e de interesse social.
A regularização urbanística e fundiária dos loteamentos irregulares ou clandestinos da cidade, pode solucionar problemas de ordem técnica, com intervenções físicas e de ordem registraria relativas às questões de titularidade da área, com as intervenções, estas áreas passam a ter toda a infraestrutura necessária, como água, luz domiciliar, sistema de coleta de esgotos, drenagem, iluminação pública, pavimentação, readequação das unidades já existentes, construção de guias e sarjetas, que em conjunto com a regularização fundiária propicia o resgate da cidadania, oficializa as vias, garante o acesso aos serviços públicos, além de disponibilizar áreas destinadas como públicas ao município para a instalação de equipamentos públicos, como creches e postos de saúde.

Autor

FABIO RIVA

Emenda nº 318 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100644 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Aumentar a cobertura da atenção primária à saúde para 70% na cidade de São Paulo;
Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável;
Reduzir o tempo médio de espera para exames prioritários para 30 dias na cidade; E o expresso nas páginas 02 e 03 do anexo I – Metas e Prioridades, § Amplia saúde, § Viver mais e melhor, § #AceleraSaúde, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:
Construção de Hospital Municipal, com foco no atendimento a clínica geral, ortopédica, pediátrica, obstétrica, neonatológica, UTI (adulto e neonatal), no bairro de Perus.

Justificativa

Considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Aumentar a cobertura da atenção primária à saúde para 70% na cidade de São Paulo;
Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável;
Reduzir o tempo médio de espera para exames prioritários para 30 dias na cidade; E o expresso nas páginas 02 e 03 do anexo I – Metas e Prioridades, § Amplia saúde, § Viver mais e melhor, § #AceleraSaúde, constantes desta Lei, estabelecer como prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018 a Construção de Hospital Municipal, com foco no atendimento a clínica geral, ortopédica, pediátrica, obstétrica, neonatológica, UTI (adulto e neonatal), no bairro de Perus, para melhorar o atendimento a saúde pública no distrito, onde a média de idade com que as pessoas morreram foi de 54,39 anos, a proporção de óbitos femininos por causas maternas, em relação aos nascidos vivos de mães residentes no município, por dez mil nascidos vivos é de 8,93%, o índice de gravidez na adolescência cujas mães tinham 19 anos ou menos sobre o total de nascidos vivos é de 14,13, e a proporção de óbitos de crianças menores de um ano em cada mil crianças nascidas vivas é de 15,14, ofertando a população leitos hospitalares, já que o hoje a região não possuí sequer um leito hospitalar, público ou privado.

Autor

FABIO RIVA

Emenda nº 319 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100409 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Aumentar a cobertura da atenção primária à saúde para 70% na cidade de São Paulo;
Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável;
E o expresso na página 02 do anexo I – Metas e Prioridades, § Amplia saúde SP, § Viver mais e melhor, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:
Construção da UBS Morada do Sol, no Sol Nascente, bairro de Perus.

Justificativa

Considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Aumentar a cobertura da atenção primária à saúde para 70% na cidade de São Paulo;
Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável;
E o expresso na página 02 do anexo I – Metas e Prioridades, § Amplia saúde SP, § Viver mais e melhor, constante desta Lei, é fundamental estabelecer como prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018 a construção da UBS Morada do Sol, na localidade Sol Nascente, distrito Anhanguera, bairro de Perus.
A unidade irá melhorar os índices da saúde pública no distrito, onde a média de idade com que as pessoas morreram foi de 54,39 anos, a proporção de óbitos femininos por causas maternas, em relação aos nascidos vivos de mães residentes no município, por dez mil nascidos vivos é de 8,93%, o índice de gravidez na adolescência cujas mães tinham 19 anos ou menos sobre o total de nascidos vivos é de 14,13, e a proporção de óbitos de crianças menores de um ano em cada mil crianças nascidas vivas é de 15,14. O distrito não possuí sequer um leito hospitalar, público ou privado. Assim entendo justificada a presente emenda.

Autor

FABIO RIVA

Emenda nº 320 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100482 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Garantir 15.000 vagas de atividades para idosos com objetivo de convívio e participação na comunidade;
Gerar oportunidades de inclusão produtiva, por meio das ações de qualificação profissional, intermediação de mão de obra e empreendedorismo, para 70 mil pessoas que vivem em situação de pobreza; E o expresso nas páginas 06 e 13 do anexo I – Metas e Prioridades, § Universidade aberta da pessoa idosa, § Trabalho emprego e renda, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:
Construção de edifício destinado a sediar Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) no bairro de Perus.

Justificativa

Considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, no programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Garantir 15.000 vagas de atividades para idosos com objetivo de convívio e participação na comunidade;
Gerar oportunidades de inclusão produtiva, por meio das ações de qualificação profissional, intermediação de mão de obra e empreendedorismo, para 70 mil pessoas que vivem em situação de pobreza; E o expresso nas páginas 06 e 13 do anexo I – Metas e Prioridades, § Universidade aberta da pessoa idosa, § Trabalho emprego e renda, constantes desta Lei, estabelecer como prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018 a construção de edifício destinado a sediar Centro Integrado de Educação de Jovens e Adultos (CIEJA) no bairro de Perus, visa atender as necessidades de adultos não alfabetizados, que no distrito Anhanguera, praticamente dobrou entre 2000 e 2010 passando de 1.430para 2.365, ou 4,9% da população residente no distrito, e no distrito de Perus chega a 2.792, ou 4,7% da população residente no distrito, segundo dados do último senso realizado pelo IBGE.

Autor

FABIO RIVA

Emenda nº 321 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100487 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Aumentar em 15% o público total frequentador dos equipamentos culturais; E o expresso na página 09 do anexo I – Metas e Prioridades, § Cultura em parceria, § Cultura Sampa, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:
Construção da Casa de Cultura em Perus.

Justificativa

Considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Aumentar em 15% o público total frequentador dos equipamentos culturais; E o expresso na página 09 do anexo I – Metas e Prioridades, § Cultura em parceria, § Cultura Sampa, constante desta Lei, estabelecer como prioridade para o exercício 2018 a Construção da Casa de Cultura em Perus, significa reconhecer a cultura como um forte agente de identificação pessoal e social, um modelo de comportamento que integra segmentos sociais e gerações, já que a ação artística, tanto de criação, quanto de admiração e divulgação, tem como resultado fortalecer a identidade pessoal e social do indivíduo, bem como de integrá-lo em sua família e em sua comunidade, fornecendo-lhe, através do bem estar mental e social.

Autor

FABIO RIVA

Emenda nº 322 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100511 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Expandir em 30% as vagas de creche, de forma a alcançar 60% da taxa de atendimento de crianças de 0 a 3 anos; E o expresso na página 07 do anexo I – Metas e Prioridades, § Nossa creche, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:
Construção de Centros de Educação Infantil nas áreas abrangidas pelas diretórias regionais de Educação de Pirituba e Freguesia/Brasilândia, na cidade de São Paulo.

Justificativa

Considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Expandir em 30% as vagas de creche, de forma a alcançar 60% da taxa de atendimento de crianças de 0 a 3 anos; E o expresso na página 07 do anexo I – Metas e Prioridades, § Nossa creche, constante desta Lei, estabelecer como prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018, a
Construção de Centros de Educação Infantil nas áreas abrangidas pelas diretórias regionais de Educação de Pirituba e Freguesia/Brasilândia, na cidade de São Paulo, visa ampliar a oferta de vagas nos centros de educação infantil, tendo o equipamento como promotor de uma rede de cuidados sobre toda a família, que tem a função de educar, conduzir ao exterior e valorizar a criança para que ela possa se desenvolver cognitivamente, por via corporal e da fala.

Autor

FABIO RIVA

Emenda nº 323 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100516 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Gerar oportunidades de inclusão produtiva, por meio das ações de qualificação profissional, intermediação de mão de obra e empreendedorismo, para 70 mil pessoas que vivem em situação de pobreza; E o expresso na página 07 do anexo I – Metas e Prioridades, § Trabalho emprego e renda, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:
Recursos para desapropriação com vistas à parceria com governo do estado de São Paulo para a instalação da Faculdade de Tecnologia em Perus.

Justificativa

Considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Gerar oportunidades de inclusão produtiva, por meio das ações de qualificação profissional, intermediação de mão de obra e empreendedorismo, para 70 mil pessoas que vivem em situação de pobreza; E o expresso na página 07 do anexo I – Metas e Prioridades, § Trabalho emprego e renda, constante desta Lei, estabelecer como prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018, recursos para desapropriação de terreno com vistas à parceria com governo do estado de São Paulo para a instalação da Faculdade de Tecnologia em Perus, afim de oferecer qualificação técnica profissional de nível superior, contemplando uma extensa gama de conhecimentos científicos, humanísticos e tecnológicos, adequada às demandas sociais da região.

Autor

FABIO RIVA

Emenda nº 324 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100410 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Aumentar em 7% o uso do transporte público em São Paulo; E o expresso na página 10 do anexo I – Metas e Prioridades, § Cidade conectada, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:
Instalação de terminal para ônibus nas proximidades dos viadutos Mora e Ulisses Guimarães, integrada a linha 07 Rubi da CPTM, no bairro de Perus.

Justificativa

Considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, no programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Aumentar em 7% o uso do transporte público em São Paulo; E o expresso na página 10 do anexo I – Metas e Prioridades, § Cidade conectada, constante desta Lei, estabelecer como prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018 a
Instalação de terminal para ônibus nas proximidades dos viadutos Mora e Ulisses Guimarães, irá favorecer e facilitar a mobilidade urbana, e integrar, de maneira mais eficaz, as pessoas que vivem na localidade a outros pontos da cidade.

Autor

FABIO RIVA

Emenda nº 325 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100520 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Aumentar em 7% o uso do transporte público em São Paulo; E o expresso na página 10 do anexo I – Metas e Prioridades, § Cidade conectada, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:
Construção de Terminal urbano no distrito do Parque Anhanguera, no bairro de Perus.

Justificativa

Considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Aumentar em 7% o uso do transporte público em São Paulo; E o expresso na página 10 do anexo I – Metas e Prioridades, § Cidade conectada, constante desta Lei, estabelecer como prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018 a construção de Terminal urbano no distrito do Parque Anhanguera, no bairro de Perus, que irá favorecer e facilitar a mobilidade urbana, e integrar, de maneira mais eficaz, as pessoas que vivem na localidade a outros pontos da cidade.

Autor

FABIO RIVA

Emenda nº 326 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100524 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Plantar 200 mil árvores no munícipio, com prioridade para as 10 Prefeituras Regionais com menor cobertura vegetal; Reduzir em 15% as áreas inundáveis da cidade; E o expresso nas páginas 11 e 12 do anexo I – Metas e Prioridades, § Controle de cheias, § Sampa verde, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:
Construção do Parque Linear nas margens do Rio Juqueri, contemplando desassoreamento e despoluição do rio, no bairro de Perus.

Justificativa

Considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Plantar 200 mil árvores no munícipio, com prioridade para as 10 Prefeituras Regionais com menor cobertura vegetal; Reduzir em 15% as áreas inundáveis da cidade; E o expresso nas páginas 11 e 12 do anexo I – Metas e Prioridades, § Controle de cheias, § Sampa verde, constantes desta Lei, estabelecer como prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018, a construção do Parque Linear nas margens do Rio Juqueri, contemplando desassoreamento e despoluição do rio, no bairro de Perus, buscando conciliar tanto os aspectos urbanos e ambientais com a melhoria na qualidade de vida dos residentes do entorno.

Autor

FABIO RIVA

Emenda nº 327 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100532 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Aumentar a cobertura da atenção primária à saúde para 70% na cidade de São Paulo;
Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável;
Reduzir o tempo médio de espera para exames prioritários para 30 dias na cidade; E o expresso nas páginas 02 e 03 do anexo I – Metas e Prioridades, § Amplia saúde, § Viver mais e melhor, § #AceleraSaúde, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:
Construção e adequação de edifício para a instalação completa do Hospital Sorocabana, no bairro da Lapa.

Justificativa

Considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Aumentar a cobertura da atenção primária à saúde para 70% na cidade de São Paulo;
Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável;
Reduzir o tempo médio de espera para exames prioritários para 30 dias na cidade; E o expresso nas páginas 02 e 03 do anexo I – Metas e Prioridades, § Amplia saúde, § Viver mais e melhor, § #AceleraSaúde, constantes desta Lei, estabelecer como prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018, a construção e adequação de edifício para a instalação completa do Hospital Sorocabana, no bairro da Lapa, para oferecer suporte as unidades básicas de saúde, ambulatórios de atendimentos médicos e clínicas públicas da rede municipal de saúde.

Autor

FABIO RIVA

Emenda nº 328 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100542 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Aumentar a cobertura da atenção primária à saúde para 70% na cidade de São Paulo;
Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável;
Reduzir o tempo médio de espera para exames prioritários para 30 dias na cidade; E o expresso nas páginas 02 e 03 do anexo I – Metas e Prioridades, § Amplia saúde, § Viver mais e melhor, § #AceleraSaúde, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:
Construção da UBS Bento Bicudo, no bairro da Lapa.

Justificativa

Considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Aumentar a cobertura da atenção primária à saúde para 70% na cidade de São Paulo;
Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável;
Reduzir o tempo médio de espera para exames prioritários para 30 dias na cidade; E o expresso nas páginas 02 e 03 do anexo I – Metas e Prioridades, § Amplia saúde, § Viver mais e melhor, § #AceleraSaúde, constantes desta Lei, estabelecer como prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018, para a construção da UBS Bento Bicudo, no bairro da Lapa, para desafogar as unidades próximas, e oferecer melhores condições de atendimento a saúde para a população do bairro.

Autor

FABIO RIVA

Emenda nº 329 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100560 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Aumentar a cobertura da atenção primária à saúde para 70% na cidade de São Paulo;
Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável;
Reduzir o tempo médio de espera para exames prioritários para 30 dias na cidade; E o expresso nas páginas 02 e 03 do anexo I – Metas e Prioridades, § Amplia saúde, § Viver mais e melhor, § #AceleraSaúde, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:
Construção da UBS Sepetiba, na Vila Ipojuca, no bairro da Lapa.

Justificativa

Considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Aumentar a cobertura da atenção primária à saúde para 70% na cidade de São Paulo;
Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável;
Reduzir o tempo médio de espera para exames prioritários para 30 dias na cidade; E o expresso nas páginas 02 e 03 do anexo I – Metas e Prioridades, § Amplia saúde, § Viver mais e melhor, § #AceleraSaúde, constantes desta Lei, estabelecer como prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018 a construção da UBS Sepetiba, na Vila Ipojuca, no bairro da Lapa, em imóvel já destinado pela administração municipal em 2005 para a secretaria municipal de saúde e que passou por adequações iniciais, com vistas a instalação da unidade básica de saúde, em virtude da inadequação e distância do local onde encontra-se a atual unidade, na rua Catão, o qual os moradores idosos, que chegam a 22% da população do bairro, encontram grande dificuldade em alcançar, devido a capacidade de locomoção reduzida.

Autor

FABIO RIVA

Emenda nº 330 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100584 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Plantar 200 mil árvores no munícipio, com prioridade para as 10 Prefeituras Regionais com menor cobertura vegetal;
Reduzir em 15% as áreas inundáveis da cidade;
Aumentar em 15% o público total frequentador dos equipamentos culturais; E o expresso nas páginas 09, 11 e 12 do anexo I – Metas e Prioridades, § Cultura em parceria, § Cultura Sampa, § Controle de cheias, § Sampa verde, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:
Instalação do Parque temático indígena Orlando Vilas Boas, contemplando área para exposição do acervo doado pela família do homenageado, estudos para descontaminação e descontaminação da área, no bairro da Lapa.

Justificativa

Considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Plantar 200 mil árvores no munícipio, com prioridade para as 10 Prefeituras Regionais com menor cobertura vegetal;
Reduzir em 15% as áreas inundáveis da cidade;
Aumentar em 15% o público total frequentador dos equipamentos culturais; E o expresso nas páginas 09, 11 e 12 do anexo I – Metas e Prioridades, § Cultura em parceria, § Cultura Sampa, § Controle de cheias, § Sampa verde, constantes desta Lei, estabelecer como prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018 a instalação do Parque temático indígena Orlando Vilas Boas, contemplando área para exposição do acervo doado pela família do homenageado, estudos para descontaminação e descontaminação da área, no bairro da Lapa, afim de promover a preservação do meio ambiente e promover a cultura indígena em nossa cidade.

Autor

FABIO RIVA

Emenda nº 331 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100594 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Garantir 15.000 vagas de atividades para idosos com objetivo de convívio e participação na comunidade; Transformar São Paulo em uma Cidade Amiga do Idoso, obtendo o selo pleno do Programa São Paulo Amigo do Idoso; Assegurar acolhimento para, no mínimo, 90% da população em situação de rua; E o expresso nas páginas 04 e 05 do anexo I – Metas e Prioridades, § Cidade amiga do idoso, § Longevidade, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:
Instalação de Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, nos distritos de Perus, Jaraguá, Pirituba, Lapa, Vila Jaguara, Brasilândia, Freguesia do Ó, e Sé.

Justificativa

Considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Garantir 15.000 vagas de atividades para idosos com objetivo de convívio e participação na comunidade; Transformar São Paulo em uma Cidade Amiga do Idoso, obtendo o selo pleno do Programa São Paulo Amigo do Idoso; Assegurar acolhimento para, no mínimo, 90% da população em situação de rua; E o expresso nas páginas 04 e 05 do anexo I – Metas e Prioridades, § Cidade amiga do idoso, § Longevidade, constantes desta Lei, estabelecer como prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018, a instalação de Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI, nos distritos de Perus, Jaraguá, Pirituba, Lapa, Vila Jaguara, Brasilândia, Freguesia do Ó, e Sé, para assistência ao idoso em casos de inexistência de grupo familiar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família, com acolhimento em regime integral, proteção social especial de alta complexidade.

Autor

FABIO RIVA

Emenda nº 332 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100631 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Contribuir para a redução dos crimes de oportunidade em 10% na cidade de São Paulo; E o expresso na página 06 do anexo I – Metas e Prioridades, § Segurança inteligente, § Cidade segura, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:
Compra de novos equipamentos, armamentos, veículos, coletes a prova de balas, e uniformes para a guarda civil metropolitana.

Justificativa

Considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Contribuir para a redução dos crimes de oportunidade em 10% na cidade de São Paulo; E o expresso na página 06 do anexo I – Metas e Prioridades, § Segurança inteligente, § Cidade segura, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:
Compra de novos equipamentos, armamentos, veículos, coletes a prova de balas, e uniformes para a guarda civil metropolitana, afim de melhorar sua ação preventiva e comunitária, e aprimorar sua gestão como mecanismo da gestão municipal de segurança urbana.

Autor

FABIO RIVA

Emenda nº 333 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100638 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Contribuir para a redução dos crimes de oportunidade em 10% na cidade de São Paulo; E o expresso na página 06 do anexo I – Metas e Prioridades, § Segurança inteligente, § Cidade segura, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:
Reforma, construção e adequação das sedes das inspetorias regionais da guarda civil municipal.

Justificativa

Considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Contribuir para a redução dos crimes de oportunidade em 10% na cidade de São Paulo; E o expresso na página 06 do anexo I – Metas e Prioridades, § Segurança inteligente, § Cidade segura, constante desta Lei, estabelecer como prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018, a reforma, construção e adequação das sedes das inspetorias regionais da guarda civil municipal, afim de melhorar sua ação preventiva e comunitária, e aprimorar sua gestão como mecanismo da gestão municipal de segurança urbana.

Autor

FABIO RIVA

Emenda nº 334 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100639 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Garantir 15.000 vagas de atividades para idosos com objetivo de convívio e participação na comunidade; Transformar São Paulo em uma Cidade Amiga do Idoso, obtendo o selo pleno do Programa São Paulo Amigo do Idoso; Assegurar acolhimento para, no mínimo, 90% da população em situação de rua; E o expresso nas páginas 04 e 05 do anexo I – Metas e Prioridades, § Cidade amiga do idoso, § Longevidade, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:
Instalação dos Núcleos de Convivência para Idosos (NCI), nos bairros da Lapa, Pirituba, Perus e nos distritos do Jaraguá, Brasilândia e Vila Jaguara, ligados a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Justificativa

Considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Garantir 15.000 vagas de atividades para idosos com objetivo de convívio e participação na comunidade; Transformar São Paulo em uma Cidade Amiga do Idoso, obtendo o selo pleno do Programa São Paulo Amigo do Idoso; Assegurar acolhimento para, no mínimo, 90% da população em situação de rua; E o expresso nas páginas 04 e 05 do anexo I – Metas e Prioridades, § Cidade amiga do idoso, § Longevidade, constantes desta Lei, estabelecer como prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018, a instalação dos Núcleos de Convivência para Idosos (NCI), nos bairros da Lapa, Pirituba, Perus e nos distritos do Jaraguá, Brasilândia e Vila Jaguara, ligados a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, afim de contribuir para o envelhecimento ativo, saudável e autônomo, possibilitando ao usuário acesso a benefícios da convivência e proteção Social, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários dos idosos.

Autor

FABIO RIVA

Emenda nº 335 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100640 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Garantir 15.000 vagas de atividades para idosos com objetivo de convívio e participação na comunidade; Transformar São Paulo em uma Cidade Amiga do Idoso, obtendo o selo pleno do Programa São Paulo Amigo do Idoso; Assegurar acolhimento para, no mínimo, 90% da população em situação de rua; E o expresso nas páginas 04 e 05 do anexo I – Metas e Prioridades, § Cidade amiga do idoso, § Longevidade, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:
Instalação de Centros de Acolhida Especial para Idosos nos bairros da Lapa, Pirituba, Perus e nos distritos do Jaraguá, Brasilândia, Vila Jaguara e Sé, ligados a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Justificativa

Considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Garantir 15.000 vagas de atividades para idosos com objetivo de convívio e participação na comunidade; Transformar São Paulo em uma Cidade Amiga do Idoso, obtendo o selo pleno do Programa São Paulo Amigo do Idoso; Assegurar acolhimento para, no mínimo, 90% da população em situação de rua; E o expresso nas páginas 04 e 05 do anexo I – Metas e Prioridades, § Cidade amiga do idoso, § Longevidade, constantes desta Lei, estabelecer como prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018, a instalação de Centros de Acolhida Especial para Idosos nos bairros da Lapa, Pirituba, Perus e nos distritos do Jaraguá, Brasilândia, Vila Jaguara e Sé, ligados a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, garantindo o atendimento integral, abrigamento provisório, garantindo acolhimento digno e resgate da cidadania aos idosos.

Autor

FABIO RIVA

Emenda nº 336 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100641 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Garantir 15.000 vagas de atividades para idosos com objetivo de convívio e participação na comunidade; Transformar São Paulo em uma Cidade Amiga do Idoso, obtendo o selo pleno do Programa São Paulo Amigo do Idoso; Assegurar acolhimento para, no mínimo, 90% da população em situação de rua; E o expresso nas páginas 04 e 05 do anexo I – Metas e Prioridades, § Cidade amiga do idoso, § Longevidade, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:
Instalação de Centros Dia para Idosos em cada um dos 96 distritos que compõe nossa cidade.

Justificativa

Considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Garantir 15.000 vagas de atividades para idosos com objetivo de convívio e participação na comunidade; Transformar São Paulo em uma Cidade Amiga do Idoso, obtendo o selo pleno do Programa São Paulo Amigo do Idoso; Assegurar acolhimento para, no mínimo, 90% da população em situação de rua; E o expresso nas páginas 04 e 05 do anexo I – Metas e Prioridades, § Cidade amiga do idoso, § Longevidade, constantes desta Lei, estabelecer como prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018, a instalação de Centros Dia para idosos em cada um dos 96 distritos que compõe nossa cidade, oferecendo espaços de convivência que recebem, durante o dia, pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social e com algum grau de dependência que, devido a sua situação, necessitam de uma equipe multidisciplinar.

Autor

FABIO RIVA

Emenda nº 337 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100642 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Assegurar acolhimento para, no mínimo, 90% da população em situação de rua; Alcançar 95% dos alunos alfabetizados ao final do segundo ano do Ensino Fundamental;
Garantir 100% de encaminhamentos das denúncias recebidas referentes a populações vulneráveis;
Assegurar acolhimento para, no mínimo, 90% da população em situação de rua; E o expresso nas páginas 05 e 05 do anexo I – Metas e Prioridades, § Espaços vida, § Direitos humanos na cidade, §Centros de cidadania, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:
Equipamentos, reformas, adequação predial, aquisição de mobiliário e veículos para os Conselhos Tutelares da cidade de São Paulo.

Justificativa

Considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Assegurar acolhimento para, no mínimo, 90% da população em situação de rua; Alcançar 95% dos alunos alfabetizados ao final do segundo ano do Ensino Fundamental;
Garantir 100% de encaminhamentos das denúncias recebidas referentes a populações vulneráveis;
Assegurar acolhimento para, no mínimo, 90% da população em situação de rua; E o expresso nas páginas 05 e 05 do anexo I – Metas e Prioridades, § Espaços vida, § Direitos humanos na cidade, §Centros de cidadania, constantes desta Lei, estabelecer como prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018 a aquisição equipamentos, realização de reformas, adequação predial, aquisição de mobiliário e veículos para os Conselhos Tutelares da cidade de São Paulo, melhorando as ações do órgão em no enfrentamento à exploração sexual, a atenção à criança e ao adolescente em situação de rua e pela promoção dos direitos da primeira infância em cada região de nossa cidade.

Autor

FABIO RIVA

Emenda nº 338 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100646 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Aumentar a cobertura da atenção primária à saúde para 70% na cidade de São Paulo;
Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável; E o expresso nas páginas 13 e 15 do anexo I – Metas e Prioridades, § Cidade Acessível, § Amplia saúde, § Amigo da cidade, § São Paulo cidade do mundo, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:
Adequação do Centro Esportivo de Pirituba, para construção do Centro Olímpico de Treinamento, Pesquisa e Formação de Atletas, voltado a qualificação esportiva, a promoção da saúde, e ao esporte de alto rendimento.

Justificativa

Considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Aumentar a cobertura da atenção primária à saúde para 70% na cidade de São Paulo;
Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável; E o expresso nas páginas 13 e 15 do anexo I – Metas e Prioridades, § Cidade Acessível, § Amplia saúde, § Amigo da cidade, § São Paulo cidade do mundo, constantes desta Lei, estabelecer como prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018 a adequação do Centro Esportivo de Pirituba, para construção do Centro Olímpico de Treinamento, pesquisa e formação de atletas, voltado a qualificação esportiva, a promoção da saúde, e ao esporte de alto rendimento, que deverá ser projetado, construído e equipado de modo a privilegiar os mais modernos conceitos de eficiência, seguindo as melhores práticas internacionais, para apoiar o desenvolvimento de crianças, jovens e adultos, por meio da prática esportiva, que contribui para uma vida mais saudável, e o desenvolvimento de atletas e sua possível profissionalização.

Autor

FABIO RIVA

Emenda nº 339 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100609 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Reduzir o índice de mortes no trânsito para valor igual ou inferior a 6 a cada 100 mil habitantes/ano;
Aumentar em 10% a participação da mobilidade ativa em São Paulo;
Aumentar em 7% o uso do transporte público em São Paulo; E o expresso na página 10 do anexo I – Metas e Prioridades, § Mobilidade ativa, § Transito seguro, § Cidade conectada, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:
Realização de estudos, demais obras e intervenções não contempladas no programa da Operação Urbana Água Branca, para construção da ponte de Pirituba interligando os dois lados da avenida Raimundo Pereira de Magalhães, entre Vila Anastácio e Jardim Felicidade, nos bairros da Lapa e Pirituba.

Justificativa

Considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Reduzir o índice de mortes no trânsito para valor igual ou inferior a 6 a cada 100 mil habitantes/ano;
Aumentar em 10% a participação da mobilidade ativa em São Paulo;
Aumentar em 7% o uso do transporte público em São Paulo; E o expresso na página 10 do anexo I – Metas e Prioridades, § Mobilidade ativa, § Transito seguro, § Cidade conectada, constante desta Lei, estabelecer como prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018 a realização de estudos, demais obras e intervenções não contempladas no programa da Operação Urbana Água Branca, para construção da ponte de Pirituba interligando os dois lados da avenida Raimundo Pereira de Magalhães, entre Vila Anastácio e Jardim Felicidade, nos bairros da Lapa e Pirituba, afim de aprimorar a intervenção prevista e maximizar o aproveitamento urbanístico da obra.

Autor

FABIO RIVA

Emenda nº 340 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100612 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Aumentar em 7% o uso do transporte público em São Paulo; E o expresso na página 10 do anexo I – Metas e Prioridades, § Cidade conectada, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:
Unificação dos terminais, urbano de ônibus e ferroviário, no bairro de Pirituba.

Justificativa

Considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Aumentar em 7% o uso do transporte público em São Paulo; E o expresso na página 10 do anexo I – Metas e Prioridades, § Cidade conectada, constante desta Lei, estabelecer como prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018 a unificação dos terminais, urbano de ônibus e ferroviário, no bairro de Pirituba, atendendo a reinvindicação antiga de toda comunidade, usuários do bairro, afim de melhorar a fluidez, a mobilidade, e oferecer mais segurança aos pedestres.

Autor

FABIO RIVA

Emenda nº 341 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100707 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Reduzir o índice de mortes no trânsito para valor igual ou inferior a 6 a cada 100 mil habitantes/ano; Garantir ações concentradas de zeladoria urbana em 200 eixos e marcos estratégicos da cidade de São Paulo; E o expresso na página 12 do anexo I – Metas e Prioridades, § Asfalto novo § Cidade linda, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:
Alargamento da Estrada de Ligação, que liga o centro do distrito de Perus com o distrito de Anhanguera, com implantação de calçadas e mobiliário urbano, na área da Prefeitura Regional de Perus.

Justificativa

Considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe: Reduzir o índice de mortes no trânsito para valor igual ou inferior a 6 a cada 100 mil habitantes/ano; Garantir ações concentradas de zeladoria urbana em 200 eixos e marcos estratégicos da cidade de São Paulo; E o expresso na página 12 do anexo I – Metas e Prioridades, § Asfalto novo § Cidade linda, constantes desta Lei, estabelecer como prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018 o alargamento da Estrada de Ligação, que liga o centro do distrito de Perus com o distrito de Anhanguera, com implantação de calçadas e mobiliário urbano, na área da Prefeitura Regional de Pirituba, para melhorar a mobilidade urbana, aumentar a segurança de pedestres e motoristas.

Autor

FABIO RIVA

Emenda nº 342 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100579 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Reduzir o índice de mortes no trânsito para valor igual ou inferior a 6 a cada 100 mil habitantes/ano; Garantir ações concentradas de zeladoria urbana em 200 eixos e marcos estratégicos da cidade de São Paulo; E o expresso na página 12 do anexo I – Metas e Prioridades, § Asfalto novo § Cidade linda, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:
Nova passarela de transposição aérea entre a Lapa de Baixo e o Mercado Municipal da Lapa, em substituição a atual passagem subterrânea intitulada "Toca da Onça", no bairro da Lapa.

Justificativa

Considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Reduzir o índice de mortes no trânsito para valor igual ou inferior a 6 a cada 100 mil habitantes/ano; Garantir ações concentradas de zeladoria urbana em 200 eixos e marcos estratégicos da cidade de São Paulo; E o expresso na página 12 do anexo I – Metas e Prioridades, § Asfalto novo § Cidade linda, constantes desta Lei, estabelecer como prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018, a construção da nova passarela de transposição aérea entre a Lapa de Baixo e o Mercado Municipal da Lapa, em substituição a atual passagem subterrânea intitulada "Toca da Onça", no bairro da Lapa, reivindicação antiga dos moradores, comerciantes e usuários do local, a nova passagem oferecerá mais segurança e melhor mobilidade aos pedestres.

Autor

FABIO RIVA

Emenda nº 343 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100586 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Reduzir o índice de mortes no trânsito para valor igual ou inferior a 6 a cada 100 mil habitantes/ano; Garantir ações concentradas de zeladoria urbana em 200 eixos e marcos estratégicos da cidade de São Paulo; E o expresso na página 12 do anexo I – Metas e Prioridades, § Asfalto novo § Cidade linda, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:
Alargamento da avenida Raimundo Pereira de Magalhaes, no trecho da vila Anastácio, no bairro da Lapa.

Justificativa

Considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Reduzir o índice de mortes no trânsito para valor igual ou inferior a 6 a cada 100 mil habitantes/ano; Garantir ações concentradas de zeladoria urbana em 200 eixos e marcos estratégicos da cidade de São Paulo; E o expresso na página 12 do anexo I – Metas e Prioridades, § Asfalto novo § Cidade linda, constantes desta Lei, estabelecer como prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018 o alargamento da avenida Raimundo Pereira de Magalhaes, no trecho da vila Anastácio, no bairro da Lapa, preparando o viário para o aumento do fluxo de veículo devido a novas intervenções programadas para a região.

Autor

FABIO RIVA

Emenda nº 344 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100571 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Reduzir o índice de mortes no trânsito para valor igual ou inferior a 6 a cada 100 mil habitantes/ano; Garantir ações concentradas de zeladoria urbana em 200 eixos e marcos estratégicos da cidade de São Paulo; E o expresso na página 12 do anexo I – Metas e Prioridades, § Asfalto novo § Cidade linda, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:
Prolongamento da avenida Auro Soares de Moura Andrade até a avenida Santa Marina, no bairro da Lapa, como parte das obras e intervenções para adequação do viário a nova ponte de Pirituba.

Justificativa

Considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Reduzir o índice de mortes no trânsito para valor igual ou inferior a 6 a cada 100 mil habitantes/ano; Garantir ações concentradas de zeladoria urbana em 200 eixos e marcos estratégicos da cidade de São Paulo; E o expresso na página 12 do anexo I – Metas e Prioridades, § Asfalto novo § Cidade linda, constantes desta Lei, estabelecer como prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018 a construção do prolongamento da avenida Auro Soares de Moura Andrade até a avenida Santa Marina, no bairro da Lapa, como parte das obras e intervenções para adequação do viário a nova ponte de Pirituba, afim de desafogar o trânsito e melhorar a mobilidade na região.

Autor

FABIO RIVA

Emenda nº 345 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100576 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Reduzir o índice de mortes no trânsito para valor igual ou inferior a 6 a cada 100 mil habitantes/ano; Garantir ações concentradas de zeladoria urbana em 200 eixos e marcos estratégicos da cidade de São Paulo; E o expresso na página 12 do anexo I – Metas e Prioridades, § Asfalto novo § Cidade linda, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:
Obras de para ligação entre a avenida Francisco Matarazzo e Rua Tagipuru, no bairro da Lapa, como parte das obras e intervenções para adequação do viário a nova ponte de Pirituba.

Justificativa

considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Reduzir o índice de mortes no trânsito para valor igual ou inferior a 6 a cada 100 mil habitantes/ano; Garantir ações concentradas de zeladoria urbana em 200 eixos e marcos estratégicos da cidade de São Paulo; E o expresso na página 12 do anexo I – Metas e Prioridades, § Asfalto novo § Cidade linda, constantes desta Lei, estabelecer como prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018, a realização de obras de para ligação entre a avenida Francisco Matarazzo e Rua Tagipuru, no bairro da Lapa, como parte das obras e intervenções para adequação do viário a nova ponte de Pirituba, para melhorar a fluidez e a mobilidade urbana em toda região.

Autor

FABIO RIVA

Emenda nº 346 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100589 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável; Aumentar em 20% o investimento público per capita médio da cidade em relação ao período de 2013 a 2016; E o expresso na página 11 e 12 do anexo I – Metas e Prioridades, § Controle de cheias, § Cidade linda, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:
Construção de galeria para armazenamento de água pluvial, e rede para escoamento, na rua Jonh Harison, no bairro da Lapa.

Justificativa

Considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável; Aumentar em 20% o investimento público per capita médio da cidade em relação ao período de 2013 a 2016; E o expresso na página 11 e 12 do anexo I – Metas e Prioridades, § Controle de cheias, § Cidade linda, constantes desta Lei, estabelecer como prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018 a construção de galeria para armazenamento de água pluvial, e rede para escoamento, na rua Jonh Harison, no bairro da Lapa, para evitar os constantes alagamentos na região.

Autor

FABIO RIVA

Emenda nº 347 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100591 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável; Aumentar em 20% o investimento público per capita médio da cidade em relação ao período de 2013 a 2016; E o expresso na página 11 e 12 do anexo I – Metas e Prioridades, § Controle de cheias, § Cidade linda, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:
Construção de galeria para escoamento de água entre a passagem de nível sob trecho da linha férrea da CPTM, na vila Anastácio até o rio Tietê, no bairro da Lapa.

Justificativa

Considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável; Aumentar em 20% o investimento público per capita médio da cidade em relação ao período de 2013 a 2016; E o expresso na página 11 e 12 do anexo I – Metas e Prioridades, § Controle de cheias, § Cidade linda, constantes desta Lei, estabelecer como prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018 a construção de galeria para escoamento de água entre a passagem de nível sob trecho da linha férrea da CPTM, na vila Anastácio até o rio Tietê, no bairro da Lapa, para evitar os transtornos causados pelas chuvas, que afetam toda a região.

Autor

FABIO RIVA

Emenda nº 348 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100567 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Reduzir em 15% as áreas inundáveis da cidade; E o expresso na página 11 do anexo I – Metas e Prioridades, § Controle de cheias, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:
Obras para limpeza, desobstrução, desassoreamento e drenagem de águas no Córrego Água Preta e Sumaré, no bairro da Lapa.

Justificativa

Considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Reduzir em 15% as áreas inundáveis da cidade; E o expresso na página 11 do anexo I – Metas e Prioridades, § Controle de cheias, constantes desta Lei, estabelecer como prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018, a realização de obras para limpeza, desobstrução, desassoreamento e drenagem de águas no Córrego Água Preta e Sumaré, no bairro da Lapa, para evitar enchentes nas proximidades, que afetam toda a região.

Autor

FABIO RIVA

Emenda nº 349 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100582 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável; Aumentar em 20% o investimento público per capita médio da cidade em relação ao período de 2013 a 2016; E o expresso na página 11 e 12 do anexo I – Metas e Prioridades, § Controle de cheias, § Cidade linda, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:
Obras de limpeza, conservação e adequação na viela sanitária situada na Rua Rifaina, entre os números 292 e 288, no bairro da Lapa.
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento,

Justificativa

Considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável; Aumentar em 20% o investimento público per capita médio da cidade em relação ao período de 2013 a 2016; E o expresso na página 11 e 12 do anexo I – Metas e Prioridades, § Controle de cheias, § Cidade linda, constantes desta Lei, estabelecer como prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018 as obras de limpeza, conservação e adequação na viela sanitária situada na Rua Rifaina, entre os números 292 e 288, no bairro da Lapa, para que comporte e contenha as águas pluviais que desembocam no local.

Autor

FABIO RIVA

Emenda nº 350 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100373 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Reduzir o índice de mortes no trânsito para valor igual ou inferior a 6 a cada 100 mil habitantes/ano;
Aumentar em 10% a participação da mobilidade ativa em São Paulo;
Aumentar em 7% o uso do transporte público em São Paulo; E o expresso na página 10 do anexo I – Metas e Prioridades, § Mobilidade ativa, § Transito seguro, § Cidade conectada, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:
Nova via de acesso para a ligação entre Morro Doce e Chácara Maria Trindade, no bairro de Perus.

Justificativa

Com a Nova via de acesso para a ligação entre Morro Doce e Chácara Maria Trindade, no bairro de Perus, o risco oferecidos a pedestres e motoristas, durantes seus deslocamentos, será reduzido, além de ofertar nova opção de acesso aos moradores da região, que hoje sofrem com cobranças na praça de pedágio em perímetro urbano, entre os quilômetros 26 e 27 da rodovia Anhanguera.

Autor

FABIO RIVA

Emenda nº 351 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100407 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Reduzir o índice de mortes no trânsito para valor igual ou inferior a 6 a cada 100 mil habitantes/ano;
Aumentar em 10% a participação da mobilidade ativa em São Paulo;
Aumentar em 7% o uso do transporte público em São Paulo;
27.500 famílias beneficiadas com Intervenção Integrada em Assentamentos Precários; E o expresso nas páginas 10 e 12 do anexo I – Metas e Prioridades, § Mobilidade ativa, § Transito seguro, § Cidade conectada, § Urbanização integrada em assentamentos precários, § Asfalto novo, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018: Pavimentação asfáltica em todas as vias da Chácara Maria Trindade, no bairro de Perus.

Justificativa

Considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente do programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Reduzir o índice de mortes no trânsito para valor igual ou inferior a 6 a cada 100 mil habitantes/ano;
Aumentar em 10% a participação da mobilidade ativa em São Paulo;
Aumentar em 7% o uso do transporte público em São Paulo;
27.500 famílias beneficiadas com Intervenção Integrada em Assentamentos Precários; E o expresso nas páginas 10 e 12 do anexo I – Metas e Prioridades, § Mobilidade ativa, § Transito seguro, § Cidade conectada, § Urbanização integrada em assentamentos precários, § Asfalto novo. A pavimentação dessas ruas é uma reivindicação antiga dos moradores, que reclamavam das condições precárias de tráfego e dos problemas, inclusive ligados a saúde, provocados por poeira e lama no local, assim a pavimentação asfáltica das ruas, na localidade conhecida como Chácara Maria Trindade, no distrito de Anhanguera, bairro de Perus, irá oferecer mais segurança a pedestres e motoristas, durantes seus deslocamentos, sobretudo em dias de chuvas.

Autor

FABIO RIVA

Emenda nº 352 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100620 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Reduzir em 20% o tempo médio de atendimento (TMA) dos cinco principais serviços solicitados às Prefeituras Regionais, em relação aos últimos quatro anos;
Garantir ações concentradas de zeladoria urbana em 200 eixos e marcos estratégicos da cidade de São Paulo; E o expresso nas páginas 12 e 14 do anexo I – Metas e Prioridades, § Poupatempo municipal, § SP 156 canal rápido e direto, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:
Desapropriação de terreno, realização de projeto e construção de imóvel com vista a sediar as instalações integradas de todos os departamentos ligados a prefeitura regional de Pirituba, no bairro de Pirituba.

Justificativa

Considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Reduzir em 20% o tempo médio de atendimento (TMA) dos cinco principais serviços solicitados às Prefeituras Regionais, em relação aos últimos quatro anos;
Garantir ações concentradas de zeladoria urbana em 200 eixos e marcos estratégicos da cidade de São Paulo; E o expresso nas páginas 12 e 14 do anexo I – Metas e Prioridades, § Poupatempo municipal, § SP 156 canal rápido e direto, constante desta Lei, estabelecer como prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018 a desapropriação de terreno, realização de projeto e construção de imóvel com vista a sediar as instalações integradas de todos os departamentos ligados a prefeitura regional de Pirituba, no bairro de Pirituba, unificando a oferta de serviços, hoje dispersos em diferentes locais, aos munícipes, facilitando a integração das dos projetos, e a gestão de ações da prefeitura Regional.

Autor

FABIO RIVA

Emenda nº 353 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100616 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Reduzir em 20% o tempo médio de atendimento (TMA) dos cinco principais serviços solicitados às Prefeituras Regionais, em relação aos últimos quatro anos;
Garantir ações concentradas de zeladoria urbana em 200 eixos e marcos estratégicos da cidade de São Paulo; E o expresso nas páginas 12 e 14 do anexo I – Metas e Prioridades, § Poupatempo municipal, § SP 156 canal rápido e direto, constante desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:
Desapropriação de terreno, realização de projeto e construção de imóvel com vista a sediar as instalações integradas de todos os departamentos da futura prefeitura regional de Jaraguá/Taipas, no bairro de Jaraguá.

Justificativa

Considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Reduzir em 20% o tempo médio de atendimento (TMA) dos cinco principais serviços solicitados às Prefeituras Regionais, em relação aos últimos quatro anos;
Garantir ações concentradas de zeladoria urbana em 200 eixos e marcos estratégicos da cidade de São Paulo; E o expresso nas páginas 12 e 14 do anexo I – Metas e Prioridades, § Poupatempo municipal, § SP 156 canal rápido e direto, constante desta Lei, estabelecer como prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018 para a desapropriação de terreno, realização de projeto e construção de imóvel com vista a sediar as instalações integradas de todos os departamentos da futura prefeitura regional de Jaraguá/Taipas, no bairro de Jaraguá, em consonância com o projeto de Lei 384/2017 que cria a Prefeitura Regional Jaraguá/Taipas.

Autor

FABIO RIVA

Emenda nº 354 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100425 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do artigo 6°, e seus incisos, considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Aumentar a cobertura da atenção primária à saúde para 70% na cidade de São Paulo;
Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável;
Diminuir a taxa de mortalidade infantil em 5% na cidade de São Paulo, priorizando regiões com as maiores taxas;
27.500 famílias beneficiadas com Intervenção Integrada em Assentamentos Precários
E o expresso nas páginas 02 e 10 do anexo I – Metas e Prioridades, § Amplia saúde SP, § Viva a criança, § Urbanização integrada em assentamentos precários, constantes desta Lei, fica estabelecida a seguinte prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018:
Construção de rede coletora e galerias para águas pluviais no local conhecido como Sitio Botuquara, no bairro de Perus.

Justificativa

Considerando o eixo desenvolvimento urbano e meio ambiente, programa de metas da cidade de São Paulo 2017-2020, que dispõe:
Aumentar a cobertura da atenção primária à saúde para 70% na cidade de São Paulo;
Reduzir em 5% a taxa de mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis selecionadas, contribuindo para o aumento da expectativa de vida saudável;
Diminuir a taxa de mortalidade infantil em 5% na cidade de São Paulo, priorizando regiões com as maiores taxas;
27.500 famílias beneficiadas com Intervenção Integrada em Assentamentos Precários
E o expresso nas páginas 02 e 10 do anexo I – Metas e Prioridades, § Amplia saúde SP, § Viva a criança, § Urbanização integrada em assentamentos precários, constantes desta Lei, estabelecer como prioridade na alocação de recursos para o exercício 2018 construção de rede coletora e galerias para águas pluviais no local conhecido como Sitio Botuquara, no bairro de Perus, irá proporcionar a coleta da águas de chuva, nesta área, gerando impacto social, econômico e ambiental positivo.

Autor

FABIO RIVA

Emenda nº 355 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100706 - LDO 2018

Texto
O § 3° do artigo 4° passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 3º Caberá ao Poder Executivo em conjunto com o Conselho Participativo Municipal e a Câmara Municpal estabelecer a metodologia que orientará os processos
de participação popular, acompanhamento e monitoramento de que tratam os §§ 1º e 2º deste
artigo."

Justificativa
A presente emenda tem por objetivo tornar mais democrático processo de decisões a respeito da participação social na elaboração da lei orçamentária.

Autor

REIS

Emenda nº 356 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100778 - LDO 2018

Texto
Inclua-se parágrafo com a seguinte redação ao artigo 4°:

"Será assegurada participação da sociedade civil paulistana por meio da rede mundial de computadores para a apresentação de propostas para a elaboração da lei orçamentária."

Justificativa
A presente emenda tem por objetivo assegurar a participação eletrônica dos cidadãos paulistanos nos debates de elaboração da lei orçamentária.

Autor

REIS

Emenda nº 357 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100791 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo das demais metas previstas no Anexo I altera-se a redação da Meta #AceleraSaúde para a que segue:

"Reduzir o tempo médio de espera para exames prioritários para 15 (quinze) dias na cidade"

Justificativa
A presente emenda tem por objetivo alterar Meta tornando-a mais ambiciosa diante de sua importância para a população paulistana.

Autor

REIS

Emenda nº 358 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100799 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo das demais metas previstas no Anexo I inclua-se a que segue:

"Programa De Braços Abertos: Garantia de 3 (três) refeições diárias, abrigo e serviço remunerado a no mínimo 400 (quatrocentos) usuários de drogas da região da Luz"

Justificativa
A presente emenda tem por objetivo assegurar a continuidade do bem sucedido Programa De Braços Abertos, no combate humanizado à drogadição.

Autor

REIS

Emenda nº 359 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100844 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo das demais metas previstas no Anexo I altera-se a redação da Meta CEU21 para a que segue:
"§ CEU 21
- 100% dos CEUs transformados em polos de
inovação em tecnologias educacionais e práticas
pedagógicas
- Atividades culturais em todos os CEUs aos finais de semana"

Justificativa

A presente emenda tem por objetivo assegurar atividades culturais nos CEUs da cidade aos finais de semana.

Autor

REIS

Emenda nº 360 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100850 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo das demais metas previstas no Anexo I exclui-se a seguinte meta: Plano Municipal de Desestatizações.

Justificativa
A presente emenda tem por objetivo retirar das Metas do Anexo I aquela que prevê o Plano Municipal de Desestatizações, isto porque tal Plano representa a perda de patrimônio público e não tem contado com a devida participação social.

Autor

REIS

Emenda nº 361 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100860 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo das demais metas previstas no Anexo I, altera-se a redação da Meta §Asfalto Novo para a que segue:

"§ Asfalto Novo
- Reduzir o índice de mortes no trânsito para
valor igual ou inferior a 6 a cada 100 mil
habitantes/ano
- Recapeamento de 240 km de vias da cidade."

Justificativa
A presente emenda tem por objetivo ampliar o recapeamento de vias na cidade.

Autor

REIS

Emenda nº 362 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100863 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo das demais metas previstas no Anexo I inclua-se a que segue:

"§ Córrego Limpo:

- Canalização do Córrego dos Freitas"

Justificativa
A presente emenda tem por objetivo assegurar a canalização do Córrego dos Freitas, já prometido pela atual gestão e tão importante para os moradores da região.

Autor

REIS

Emenda nº 363 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100876 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo das demais metas previstas no Anexo I, inclua-se a que segue:

"§Selo da Igualdade Racial

- Alcançar 100 (cem) empresas agraciadas com o Selo da Igualdade Racial"

Justificativa
A presente emenda tem por objetivo estimular a promoção da igualdade racial nas empresas do município.

Autor

REIS

Emenda nº 364 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100881 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo das demais metas previstas no Anexo I, inclua-se a que segue:

"Capital do Hip Hop:

- Estimular show e eventos de hip hop na cidade."

Justificativa
A presente emenda tem por objetivo estimular a cultura hip hop na cidade.

Autor

REIS

Emenda nº 365 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100886 - LDO 2018

Texto
Acrescenta onde couber o artigo abaixo:

Art. XX. Os Projetos de Lei no âmbito do Programa de Desestatização e Parcerias deverão ser encaminhados individualmente e, cada projeto, deve acompanhar estudo de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos exercícios subsequentes em que vigorar a iniciativa.

Justificativa
Para avaliação das iniciativas é necessário que o Poder Executivo instrua adequadamente os Projetos de Lei que encaminha para Câmara Municipal de São Paulo.

Autor

Liderança PT

Emenda nº 366 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100668 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo ao disposto no art. 6º, insira-se entre as metas e prioridades para 2018 o seguinte:

- Ampliação do atendimento veterinário gratuito para cães e gatos da população de baixa renda por meio da implantação de novos hospitais públicos veterinários.

Justificativa
A presente emenda tem o intuito de promover a ampliação do atendimento veterinário gratuito para cães e gatos da população de baixa renda por meio da implantação de novos hospitais públicos veterinários.

Autor

REGINALDO TRÍPOLI

Emenda nº 367 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100669 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo ao disposto no art. 6º, insira-se entre as metas e prioridades para 2018 o seguinte:

- Ampliação do Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos da Prefeitura de São Paulo por meio do aumento do número de castrações.

Justificativa
A presente emenda tem o intuito de promover a Ampliação do Programa Permanente de Controle Reprodutivo de Cães e Gatos da Prefeitura de São Paulo por meio de castração.

Autor

REGINALDO TRÍPOLI

Emenda nº 368 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100670 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo ao disposto no art. 6º, insira-se entre as metas e prioridades para 2018 o seguinte:

- Ampliação do Programa de Registro e Identificação de Cães e Gatos (RGA), com microchipagem, para reduzir abandono e estimular a guarda responsável.

Justificativa
A presente emenda tem o intuito de promover a Ampliação do Programa de Registro e Identificação de Cães e Gatos (RGA), com microchipagem, para reduzir abandono e estimular a guarda responsável.

Autor

REGINALDO TRÍPOLI

Emenda nº 369 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100606 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, o seguinte:

- construção de 2.000 (duas mil) unidades habitacionais em São Mateus

Justificativa
Esta emenda visa diminuir o déficit habitacional da região

Autor

GILSON BARRETO

Emenda nº 370 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100610 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, o seguinte:
- construção de 5.000 (cinco mil) unidades habitacionais em Itaquera

Justificativa

Esta emenda visa diminuir o déficit habitacional da região

Autor

GILSON BARRETO

Emenda nº 371 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100611 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, o seguinte:

- urbanização de favelas no Distrito de São Mateus beneficiando 1000 (mil) famílias

Justificativa

Esta emenda visa avançar na qualidade de vida dos moradores das favelas existentes na região

Autor

GILSON BARRETO

Emenda nº 372 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100615 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, o seguinte:

- urbanização de favelas no Distrito de São Rafael beneficiando 1000 (mil) famílias

Justificativa

Esta emenda visa melhorar a qualidade de vida dos moradores da favela da região

Autor

GILSON BARRETO

Emenda nº 373 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100619 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, o seguinte:
- regularização fundiária para 1000 (mil) famílias na região de São Mateus

Justificativa

esta emenda visa regularizar uma situação de fato das famílias que adquiriram suas moradias mas não tem documento de posse/propriedade da área

Autor

GILSON BARRETO

Emenda nº 374 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100623 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, o seguinte:
- Implantação da Casa de Cultura na Vila Matilde

Justificativa

Esta emenda tem por objetivo proporcionar acesso a cultura no bairro

Autor

GILSON BARRETO

Emenda nº 375 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100626 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, o seguinte:
- Implantação do Parque Santa Adélia

Justificativa

Esta emenda visa ampliar o acesso da população à áreas de lazer

Autor

GILSON BARRETO

Emenda nº 376 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100627 - LDO 2018

Texto
Implantação do Cursinho Solidário nas unidades do Centros Educacionais Unificados

Justificativa
Esta emenda visa preparar os jovens para o vestibular

Autor

GILSON BARRETO

Emenda nº 377 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100699 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, o seguinte:
- urbanização de favelas no Distrito de Guaianases

Justificativa

Esta emenda visa melhorar a qualidade de vida dos moradores da favela da região

Autor

GILSON BARRETO

Emenda nº 378 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100700 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, o seguinte:
- urbanização de favelas na Zona Leste

Justificativa

Esta emenda visa melhorar a qualidade de vida dos moradores da favela na região leste da Cidade.

Autor

GILSON BARRETO

Emenda nº 379 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100701 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, o seguinte:
- regularização fundiária para 5000 (cinco mil) famílias na Zona Leste da Cidade.

Justificativa

Esta emenda visa regularizar uma situação de fato das famílias que adquiriram suas moradias mas não tem documento de posse/propriedade da área.

Autor

GILSON BARRETO

Emenda nº 380 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100702 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, o seguinte:
- canalização e infraestrutura de córregos na Zona Leste.

Justificativa

Esta emenda visa melhorar as condições ambientais e de saúde pública na região.

Autor

GILSON BARRETO

Emenda nº 381 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100880 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, o seguinte:
- canalização e infra estrutura do córrego dos Germanos - Jardim Colonial - Prefeitura Regional São Mateus.

Justificativa

Esta emenda visa melhorar as condições de saneamento básico da região

Autor

GILSON BARRETO

Emenda nº 382 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100883 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, o seguinte:
- canalização do Córrego do Limoeiro , Sítio do Franças, Prefeitura Regional de São Mateus

Justificativa

Esta emenda visa melhorar as condições de saneamento no local

Autor

GILSON BARRETO

Emenda nº 383 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100460 - LDO 2018

Texto

REQUEIRO, SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NO ARTIGO 6º, QUE SE INSIRA, DENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NO QUE TANGE AO PROJETO "CIDADE AMIGA DO IDOSO", A SEGUINTE ENTREGA/ETAPA:

- IMPLANTAR 4 NOVOS CENTROS-DIA PARA IDOSOS (CDI), PRIORIZANDO AS SEGUINTES REGIÕES: FREGUESIA/BRASILÂNDIA, PIRITUBA/JARAGUÁ E SACOMÃ.

Justificativa

OS CENTROS-DIA PARA IDOSOS INTEGRAM A REDE SOCIOASSISTENCIAL, HAVENDO, ATUALMENTE, APENAS 16 DELES, COM 30 VAGAS EM CADA UM.

SEGUNDO PESQUISA DA FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE DADOS (SEADE), O ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO DA POPULAÇÃO VAI DOBRAR ENTRE 2010 E 2030, SENDO QUE, A PARTIR DE 2027, A CIDADE TERÁ MAIS IDOSOS DO QUE JOVENS (Fonte: http://www.seade.gov.br/produtos/spdemografico/ano-15-no-01-janeiro-de-2015-o-envelhecimento-e-a-dinamica-populacional-dos-distritos-paulistanos/?id=tema).

NÃO OBSTANTE A INICIATIVA DO EXECUTIVO EM IMPLANTAR 4 NOVOS CENTROS-DIA, A FIM DE MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO, NECESSÁRIO SE FAZ QUE SEJAM PRIORIZADAS REGIÕES VULNERÁVEIS AINDA NÃO ATENDIDAS PELO PROGRAMA, TAIS COMO FREGUESIA/BRASILÂNDIA, PIRITUBA/ JARAGUÁ E SACOMÃ.

NESSA TOADA, ESPERA-SE A APROVAÇÃO DA PRESENTE EMENDA PELOS NOBRES PARES.

Autor

ANDRÉ SANTOS

Emenda nº 384 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100484 - LDO 2018

Texto

REQUEIRO, SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NO ARTIGO 6º, QUE SE INSIRA, DENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NO QUE TANGE AO PROJETO “ESPAÇOS VIDA”, A SEGUINTE ENTREGA/ETAPA:

- IMPLANTAR CASAS DE ACOLHIMENTO PARA CASAIS E FAMÍLIAS COM FILHOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM SITUAÇÃO DE RUA OU NA RUA.

Justificativa

O PROGRAMA “ESPAÇOS VIDA” TEM POR OBJETIVO REESTRUTURAR OS ABRIGOS MUNICIPAIS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.

DENTRE OS MOTIVOS APONTADOS PELOS PRÓPRIOS MORADORES DE RUA PARA NÃO UTILIZAREM ESSES ESPAÇOS ENCONTRA-SE A FALTA DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER FAMÍLIAS COM FILHOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS E CASAIS, QUE ACABAM SENDO SEPARADOS EM ESTABELECIMENTOS DIVERSOS.

ASSIM, EM OBSERVÂNCIA À LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, FAZ-SE MISTER IMPLANTAR CASAS DE ACOLHIMENTO PARA CASAIS E FAMÍLIAS COM FILHOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM SITUAÇÃO DE RUA OU NA RUA, PARA QUE OS MESMOS POSSAM PERMANECER JUNTOS.

NESSA TOADA, ESPERA-SE A APROVAÇÃO DA PRESENTE EMENDA PELOS NOBRES PARES.

Autor

ANDRÉ SANTOS

Emenda nº 385 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100478 - LDO 2018

Texto

REQUEIRO, SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NO ARTIGO 6º, QUE SE INSIRA, DENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NO QUE TANGE AO PROJETO “ESPAÇOS VIDA”, A SEGUINTE ENTREGA/ETAPA:

- GARANTIR EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA DESENVOLVER ATIVIDADES COM AS PESSOAS ATENDIDAS NOS CENTROS DE ACOLHIDA COM MAIOR GRAU DE COMPLEXIDADE.

Justificativa

O PROGRAMA “ESPAÇOS VIDA” TEM POR OBJETIVO REESTRUTURAR OS ABRIGOS MUNICIPAIS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.

NO ASPECTO SOCIAL DESTE PROGRAMA, ESSENCIAL QUE SE GARANTA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS, OFICINAS TERAPÊUTICAS, BEM COMO OUTRAS ATIVIDADES QUE COLABOREM PARA A REINSERÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS ATENDIDAS NOS CENTROS DE ACOLHIDA COM MAIOR GRAU DE COMPLEXIDADE.

NESSA TOADA, ESPERA-SE A APROVAÇÃO DA PRESENTE EMENDA PELOS NOBRES PARES.

Autor

ANDRÉ SANTOS

Emenda nº 386 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100869 - LDO 2018

Texto

REQUEIRO, SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NO ARTIGO 6º, QUE SE INSIRA, DENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NO QUE TANGE AO PROJETO “NOSSA CRECHE”, A SEGUINTE ENTREGA/ETAPA:

- AMPLIAR EM 30.000 O NÚMERO DE MATRÍCULAS EM CRECHES, PRIORIZANDO AS REGIÕES MAIS PERIFÉRICAS E COM MAIOR DEMANDA.

Justificativa

NÃO OBSTANTE A NECESSIDADE DE SE AMPLIAR O NÚMERO DE MATRÍCULAS EM CRECHES NA CIDADE DE SÃO PAULO, IMPERIOSO QUE SEJAM PRIORIZADAS AS REGIÕES MAIS PERIFÉRICAS, E COM MAIOR DEMANDA.
NESSA TOADA, ESPERA-SE A APROVAÇÃO DA PRESENTE EMENDA PELOS NOBRES PARES.

Autor

ANDRÉ SANTOS

Emenda nº 387 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100445 - LDO 2018

Texto

REQUEIRO, SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NO ARTIGO 6º, QUE SE INSIRA, DENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NO QUE TANGE AO PROJETO “AMPLIA SAÚDE SP”, A SEGUINTE ENTREGA/ETAPA:

- IMPLANTAR 85 CIRURGIÕES DENTISTAS, SENDO 35 PROFISSIONAIS DESTINADOS ÀS EQUIPES ESF/SAÚDE BUCAL E 50 ÀS EQUIPES DE AB, AMPLIANDO OS SERVIÇOS BÁSICOS DISPONIBILIZADOS NA REDE PÚBLICA À POPULAÇÃO QUE DELA NECESSITA, PARA QUE DELES CONSTEM O TRATAMENTO DE CANAL.

Justificativa

CONSIDERANDO-SE QUE OS SERVIÇOS BÁSICOS DE ODONTOLOGIA ABRANGEM, TÃO SOMENTE, LIMPEZA, RESTAURAÇÃO E EXTRAÇÃO, FAZ-SE NECESSÁRIO AMPLIAR OS SERVIÇOS BÁSICOS DISPONIBILIZADOS NA REDE PÚBLICA À POPULAÇÃO QUE DELA NECESSITA, PARA QUE DELES CONSTEM O TRATAMENTO DE CANAL.
NESSA TOADA, ESPERA-SE A APROVAÇÃO DA PRESENTE EMENDA PELOS NOBRES PARES.

Autor

ANDRÉ SANTOS

Emenda nº 388 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100426 - LDO 2018

Texto

REQUEIRO, SEM PREJUIZO DO DISPOSTO NO ARTIGO 6º, QUE SE INSIRA, DENTRE AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018, NO QUE TANGE AO PROJETO " AMPLIA SAUDE SP", A SEGUINTE ENTREGA/ETAPA:

- AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA "REMEDIO EM CASA" PARA INCLUIR TODOS OS MEDICAMENTOS CONSTANTES DA RELAÇÃO DA REDE BASICA E ESPECIALIDADES.

Justificativa

CONSIDERANDO-SE QUE MUITAS FAMILIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA "REMEDIO EM CASA" NECESSITAM, ALEM DE MEDICAMENTOS JÁ DISPONIBILIZADOS, DE OUTROS CONSTANTES DA RELAÇÃO DA REDE BASICA E ESPECIALIDADES, E A FIM DE QUE SEJA ATINGIDO O OBJETIVO DO REFERIDO PROGRAMA, QUAL SEJA, FACILITAR O TRATAMENTO DE DOENÇAS E PATOLOGIAS CRONICAS, ESTAVEIS E CONTROLADOS CLINICAMENTE, EM ACOMPANHAMENTO NAS UNIDADES DE SAUDE, FAZ-SE MISTER A AMPLIAÇÃO PROGRAMA "REMEDIO EM CASA" PARA INCLUIR TODOS OS MEDICAMENTOS CONSTANTES DA RELAÇÃO DA REDE BASICA E ESPECIALIDADES.

NESSA TOADA, ESPERA-SE A APROVAÇÃO DA PRESENTE EMENDA PELOS NOBRES PARES.

Autor

ANDRÉ SANTOS

Emenda nº 389 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100893 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- Duplicação da Ponte Jurubatuba.

Justificativa
A apresentação desta emenda visa priorizar a mobilidade da região que enfrenta graves problemas com a precária malha viária atual.

Autor

RICARDO NUNES

Emenda nº 390 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100841 - LDO 2018

Texto

Suprima-se o inciso II do § 1º do art. 6º, do CAPÍTULO II – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA,

Justificativa

A emenda ora apresentada visa aguardar a revisão da presente legislação de criação do Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca – Lei nº 16.333/15, para adequá-lo a realidade atual.

Autor

RICARDO NUNES

Emenda nº 391 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100840 - LDO 2018

Texto

Insira-se no CAPÍTULO II - DAS ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA o seguinte artigo:

"Art. ... No projeto de lei orçamentária, estarão excluídos do limite referente à autorização para abertura de créditos adicionais suplementares os créditos abertos:
I - com recursos provenientes de emendas parlamentares estaduais ou federais;
II - com recursos provenientes do Orçamento do Estado de São Paulo para cobertura de quaisquer despesas, em especial na área de mananciais.

Justificativa

A presente emenda visa facilitar o recebimento de recursos de emendas parlamentares de outras esferas de governo e de recursos do Orçamento do Governo do Estado, em especial para a área de mananciais. Ressalte-se que a Lei Orçamentária de 2015 (Lei nº 16.099/2014) já teve dispositivos nesse sentido.

Autor

RICARDO NUNES

Emenda nº 392 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100704 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018 o que segue:

- Duplicação da ponte sobre a linha férrea da CPTM na Praça João Beiçola - Jardim Primavera - Prefeitura Regional de Capela do Socorro.

Justificativa
A apresentação desta emenda visa priorizar a mobilidade de região que enfrenta dificuldades com a precária malha viária atual.

Autor

RICARDO NUNES

Emenda nº 393 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100662 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- Recuperação do Parque do Laguinho na Prefeitura Regional da Capela do Socorro.

Justificativa
A apresentação desta emenda visa a preservação ambiental da fauna e flora de importante área da região sul e atender as reivindicações dos munícipes.

Autor

RICARDO NUNES

Emenda nº 394 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100661 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- o reforço do orçamento para remunerar os Conselheiros Participativos.”

Justificativa

A apresentação desta emenda visa atender em igualdade de condições os agentes sociais que tanto tem feito pelo bem estar dos munícipes da cidade de São Paulo.

Autor

RICARDO NUNES

Emenda nº 395 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100660 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- o reforço do orçamento das Prefeituras Regionais considerando na divisão os índices de vulnerabilidade social.

Justificativa

A apresentação desta emenda visa atender em igualdade de condições todas as necessidades de cada região da cidade.

Autor

RICARDO NUNES

Emenda nº 396 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100659 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- a ampliação da rede de asfalto.”

Justificativa
A apresentação desta emenda visa atender reivindicação dos munícipes por vias mais acessíveis.

Autor

RICARDO NUNES

Emenda nº 397 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100658 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- a implantação da Universidade da Zona Sul.”

Justificativa

A apresentação desta emenda visa levar para a região sul da cidade a possibilidade de acesso à educação superior pública como já ocorre em outras regiões, atendendo uma antiga reivindicação dos munícipes da região.

Autor

RICARDO NUNES

Emenda nº 398 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100657 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- o Alargamento da Ponte do Jardim Primavera, região da Prefeitura Regional de Capela do Socorro.

Justificativa

A apresentação desta emenda visa melhorar a mobilidade urbana reduzindo o índice de lentidão e de acidentes no trânsito aos munícipes que por ali transitam e há muito tempo solicitam.

Autor

RICARDO NUNES

Emenda nº 399 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100655 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- a Duplicação da Avenida M'Boi Mirim, região da Prefeitura Regional de M'Boi Mirim.

Justificativa

A apresentação desta emenda visa melhorar a mobilidade urbana universal reduzindo o índice de lentidão e de acidentes no trânsito aos munícipes que por ali transitam e há muito tempo solicitam.

Autor

RICARDO NUNES

Emenda nº 400 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100654 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- a inclusão da DRE de Campo Limpo na ampliação da rede conveniada para expandir a oferta de vagas para a Educação Infantil.

Justificativa

A apresentação desta emenda visa ampliar o acesso à educação infantil na região sul que é carente de equipamentos públicos.

Autor

RICARDO NUNES

Emenda nº 401 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100653 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- a inclusão da DRE de Capela do Socorro na ampliação da rede conveniada para expandir a oferta de vagas para a Educação Infantil.

Justificativa

A apresentação desta emenda visa ampliar o acesso à educação infantil na região sul que é carente de equipamentos públicos.

Autor

RICARDO NUNES

Emenda nº 402 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100652 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- a inclusão da DRE de Santo Amaro na ampliação da rede conveniada para expandir a oferta de vagas para a Educação Infantil.

Justificativa
A apresentação desta emenda visa ampliar o acesso à educação infantil na região sul que é carente de equipamentos públicos.

Autor

RICARDO NUNES

Emenda nº 403 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100651 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018:

- a criação de Unidade Básica de Saúde na Vila Rubi – região da Prefeitura Regional de Capela do Socorro.

Justificativa

A apresentação desta emenda visa fortalecer a atenção integral das ações e serviços de saúde atendendo as regiões carentes de equipamentos públicos.

Autor

RICARDO NUNES

Emenda nº 404 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100650 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018 o que segue:

- A conclusão da construção do hospital na região da Prefeitura Regional de Parelheiros.

Justificativa

A apresentação desta emenda visa fortalecer a atenção integral das ações e serviços de saúde priorizando a conclusão de importantes equipamentos em regiões carentes do município de São Paulo.

Autor

RICARDO NUNES

Emenda nº 405 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100649 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018 o que segue:

- Enterramento da fiação elétrica por sistema mais econômico, conforme previsto no PL nº 040/2013;"

Justificativa

A apresentação desta emenda visa dar prioridade ao enterramento da fiação elétrica pelo sistema mais econômico, dando respaldo ao proposto no PL nº 040/2013, cumprindo as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Autor

RICARDO NUNES

Emenda nº 406 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100648 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018 o que segue:

"- Ampliação dos recursos para a melhoria das ações e serviços de saúde, articulando ações preventivas e assistenciais, incluindo a vacinação gratuita contra a varicela (catapora) pelo Sistema Único de Saúde (SUS);"

Justificativa

A apresentação desta emenda visa dar prioridade a vacinação gratuita contra a varicela, dando respaldo ao proposto no PL nº 031/2013, cumprindo as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Autor

RICARDO NUNES

Emenda nº 407 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100647 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018 o que segue:

- Criação do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Transporte Sobre Trilhos – FMDTT.

Justificativa

A apresentação desta emenda visa dar prioridade à criação de fundo que beneficiará os transportes coletivos, dando respaldo ao proposto no PL nº 001/2013, cumprindo as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Autor

RICARDO NUNES

Emenda nº 408 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100645 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2018 o que segue:

- Criação de Hospital Veterinário na Zona Sul do município.

Justificativa

A apresentação desta emenda pretende viabilizar a instalação de importante equipamento público de atendimento veterinário inexistente aos munícipes da zona sul.

Autor

RICARDO NUNES

Emenda nº 409 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100912 - LDO 2018

Texto
Artigo 6
Inclusão do inciso XIV ao Parágrafo 1

"Parágrafo 1º Deverão ser considerados também os Planos Setoriais vigentes:
XIV - Política Municipal para a População Imigrante - Lei Municipal nº 16.478."

Justificativa
Dada a notória formação social por migrantes na cidade de São Paulo, é fundamental que a Política Municipal para a População Imigrante seja um dos pilares do orçamento municipal.

Autor

PATRÍCIA BEZERRA

Emenda nº 410 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100906 - LDO 2018

Texto
Artigo 5
Inclusão de nova redação no inciso IX

"IX – resgate da cidadania e direitos humanos nos territórios mais vulneráveis;"

Justificativa
Tornar literal e clara a proposta de inclusão da garantia de direitos humanos no resgate da cidadania nos territórios mais vulnerável, por meio de inclusão expressa da terminologia ao texto da lei.

Autor

PATRÍCIA BEZERRA

Emenda nº 411 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100821 - LDO 2018

Texto
Artigo 4
Inclusão de Parágrafo

"Parágrafo 7º Caberá ao Poder Executivo incorporar na metodologia referida neste artigo a participação dos órgãos colegiados municipais de política pública."

Justificativa
A cidade de São Paulo conta com diversos órgãos colegiados de política pública, entre eles o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos das Criança e Adolescente, o COMUDA - Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e Álcool e o Comitê POP Rua - Comitê Intersetorial da Política Municipal para a População em Situação de Rua. Considerando que a participação popular é um dos pilares do orçamento municipal, é imprescindível a inclusão destes e demais órgãos colegiados de política pública na metodologia de participação popular a ser desenvolvida pelo Poder Executivo.

Autor

PATRÍCIA BEZERRA

Emenda nº 412 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100817 - LDO 2018

Texto

Artigo 39
inclusão de parágrafo terceiro
"Aplica-se a execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares o disposto no artigo 37."

Justificativa

A proposta é garantir a transparência e monitoramento social de convênios que sejam firmados a partir da execução de emendas parlamentares, destacando que o disposto no artigo 42 permite parcial transparência sobre a execução orçamentária e financeira das emendas parlamentares.

Autor

PATRÍCIA BEZERRA

Emenda nº 413 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100761 - LDO 2018

Texto
Alterar o inciso VI do §2º do artigo 6º

VI – garantir o atendimento para todas as crianças nas Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs e nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFs, respeitando os parâmetros da relação professor/aluno/grupos estabelecidos pelo Plano Municipal de Educação.

Justificativa
A presente emenda tem como objetivo de reforçar os parâmetros estabelecidos na Lei nº 16.271/15, Plano Municipal da Educação, para ampliação da qualidade da educação pública municipal, protegendo que a expansão de vagas em EMEIs e EMEFs são precarize a educação municipal.

Autor

CLAUDIO FONSECA

Emenda nº 414 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100748 - LDO 2018

Texto
Altera o anexo I - Metas e Prioridades

§ Mobilidade Ativa

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário:

-Aprimorar 10 Km de ciclovias.
-Adaptar todos os prédios públicos segundo o conceito de Desenho Universal.

Justificativa
A presente Emenda ao Anexo I do Projeto De Lei 239/2017 visa garantir que os prédios públicos sejam adaptados garantido o uso equiparável (para pessoas com diferentes capacidades), flexível (com leque amplo de preferências e habilidades), simples e intuitivo, com informação perceptível, seguro para diminuir riscos de ações involuntárias e tamanho e espaço para o acesso e o uso.

Autor

CLAUDIO FONSECA

Emenda nº 415 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100267 - LDO 2018

Texto
Altera o anexo I - Metas e Prioridades

§ Asfalto novo

-Recapiar 120 Km de vias.
-Instituir programa de monitoramento. da qualidade dos serviços de recapeamento e operação tapa buracos

Justificativa
A presente Emenda ao Anexo I do Projeto De Lei 239/2017 tem o objetivo de garantir que, além do recapeamento de vias, seja criado um programa garanta a qualidade dos serviços de recapeamento e otimização das operações tapa buracos.

Autor

CLAUDIO FONSECA

Emenda nº 416 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100266 - LDO 2018

Texto
Altera o anexo I - Metas e Prioridades

§ Licença Rápida

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário:

-Implementar o sistema Eletrônico de Licenciamento (concluir 30%).
-Criar programa público de orientação sobre regularização de imóveis e obtenção de licenças

Justificativa
A presente Emenda ao Anexo I do Projeto De Lei 239/2017 tem o objetivo de criar um programa público que facilite ao munícipe o acesso às informações para regularização de imóveis e na obtenção de licenças.

Autor

CLAUDIO FONSECA

Emenda nº 417 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100265 - LDO 2018

Texto
Altera o anexo I - Metas e Prioridades

§ Centro Lindo

-Desenvolver projeto de requalificação da área da Cracolândia (concluir 50%).
-Desenvolver projeto de requalificação de calçadas e calçadão (concluir 33%).
-Requalificar o entorno do Mercado Municipal, ampliando seu potencial turístico e aproveitamento patrimonial (concluir 50%).
-Requalificar o Largo do Arouche, com ações voltadas para a reabilitação paisagística, de mobiliário e equipamentos, potencializando os usos voltados ao lazer e entretenimento (concluir 50%).
-Revisar a Lei da Operação Urbana Centro (concluir 50%).
-Criar programa habitacional de ocupação do centro, destinando imóveis a servidores públicos municipais.

Justificativa
A presente Emenda ao Anexo I do Projeto De Lei 239/2017 pretende criar um programa de habitação específico aos servidores públicos municipais.

Autor

CLAUDIO FONSECA

Emenda nº 418 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100264 - LDO 2018

Texto
Altera o anexo I - Metas e Prioridades

§ Unidades habitacionais para locação social

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário:

-Construir ou reformar para locação social 500 unidades habitacionais.
-Destinar 10% do total de habitações de programas da COHAB para servidores públicos municipais.

Justificativa
A presente Emenda ao Anexo I do Projeto De Lei 239/2017 pretende garantir que os servidores públicos tenham acesso aos programas de habitação promovidos pela prefeitura de São Paulo.

Autor

CLAUDIO FONSECA

Emenda nº 419 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100255 - LDO 2018

Texto
Altera o anexo I - Metas e Prioridades

§ Trânsito Seguro

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário:

-Construir 2 Centros de Educação no Trânsito.
-Realizar campanhas de Educação no Trânsito.

Justificativa
A presente Emenda ao Anexo I do Projeto De Lei 239/2017 de autoria do vereador Claudio Fonseca visa chamar a atenção da população em relação aos altos índices de acidentes no trânsito e conscientiza-la a respeito do tema.

Autor

CLAUDIO FONSECA

Emenda nº 420 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100253 - LDO 2018

Texto
Altera o anexo I - Metas e Prioridades

§ Mobilidade Ativa

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário:

-Aprimorar 10 Km de ciclovias.
-Implantar estacionamento exclusivo para bicicletas na EMEFs, EMEBs e EMEFEMs da Rede Municipal de Ensino.

Justificativa
A presente Emenda ao Anexo I do Projeto De Lei 239/2017 visa a promoção de um modal de transporte não poluente. É necessário garantir que as Unidades Escolares tenham espaços adequados e seguro para que os alunos e profissionais de educação estacionem bicicletas.

Autor

CLAUDIO FONSECA

Emenda nº 421 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100249 - LDO 2018

Texto
Altera o anexo I - Metas e Prioridades

§ Pedestre Seguro

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário:

-Revisar o tempo semafórico de 20 vias / Padronizar a temporização dos semáforos de 100 cruzamentos (necessário adquirir 193 controladores semafóricos eletrônicos) / Elaborar e implantar projetos de sinalização viária em 20 vias.
-Implantar 2 rotas com acessibilidade.
-Implantar 3 projetos de intervenção urbana.
-Implantar 2 projetos de segurança em corredores de transporte.
-Realizar campanhas permanentes de valorização e respeito ao pedestre.

Justificativa
A presente Emenda ao Anexo I do Projeto De Lei 239/2017 de autoria do vereador Claudio Fonseca visa assegurar ao cidadão o exercício de seu direito à mobilidade, do transitar seguro, considerando a prioridade do pedestre disposta na Lei Orgânica do Município de São Paulo, §2º do Art. 174. É importante, nesse sentido, conscientizar a população a respeito dos perigos no trânsito e do respeito ao pedestre a fim de evitar acidentes.

Autor

CLAUDIO FONSECA

Emenda nº 422 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100245 - LDO 2018

Texto
Altera o anexo I - Metas e Prioridades

§ Acesso a Permanência

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário:

-Articular programas e ações de diversos órgãos municipais visando à garantia de acesso e permanência na escola.
-Implementar Plano de acessibilidade em escolas municipais.
-Ofertar formação a equipes das Diretoria Regionais de Educação (DRE) e gestores escolares para o enfrentamento do abandono e outras formas de exclusão educacional.
-Implementar plano de segurança e vigilância escolar.
-Garantir plano de reformas e adaptação predial para atender as exigências legais de acessibilidade e mobilidade.

Justificativa
A presente Emenda ao Anexo I do Projeto De Lei 239/2017 de autoria do vereador Claudio Fonseca visa garantir o direito de igualdade de condições de acesso e permanência na escola de todos os alunos indistintamente, consoante ao princípio constitucional previsto no inciso I do artigo 206 e inciso III do artigo 208 da Constituição Federal, aos artigos 58 e 59 da Lei Federal 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e artigos 27, 28, 53, 55 e 74 da Lei Federal 13.146 de 06 de julho de 2015, assegurando que as escolas sejam ambientes acessíveis a todos.

Autor

CLAUDIO FONSECA

Emenda nº 423 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100243 - LDO 2018

Texto

Altera o anexo I - Metas e Prioridades

§ Conectividade nas Escolas de Ensino Fundamental

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário:

-Adotar “appliances” de otimização dos links de comunicação de dados.
-Adotar servidores de conteúdo distribuídos.
-Contratar novos links de comunicação de dados.
-Expandir os recursos de comunicação de dados sem fio (WiFi)
-Ofertar WiFi no entorno das escolas de Ensino Fundamental, Médio e Bilíngues para Surdos.

Justificativa

A presente Emenda ao Anexo I do Projeto De Lei 239/2017 de autoria do vereador Claudio Fonseca visa o incremento do ensino na rede municipal por meio da oferta de Internet.

Autor

CLAUDIO FONSECA

Emenda nº 424 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100242 - LDO 2018

Texto
Altera o anexo I - Metas e Prioridades

§ Apoio Pedagógico

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário:

-Ofertar atendimento educacional especializado e garantir serviços de apoio aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades e superdotação, incluídas a capacitação de professores e produção de caderno de libras.
-Promover apoio pedagógico nas unidades educacionais para garantia da aprendizagem dos alunos em contextos vulneráveis, com violações de direitos e/ou questões relacionadas a saúde mental.
-Promover projetos de formação continuada aos profissionais de educação.
-Valorização das remuneração dos profissionais da educação.

Justificativa
A presente Emenda ao Anexo I do Projeto De Lei 239/2017 de autoria do vereador Claudio Fonseca visa alcançar a melhoria na qualidade do ensino por meio da valorização dos Profissionais de Educação, consoante ao previsto na Lei Municipal 14.660, Art. 100.

Autor

CLAUDIO FONSECA

Emenda nº 425 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100240 - LDO 2018

Texto
Altera o anexo I - Metas e Prioridades

§ Nossa Creche

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário:

-Construir 10 Centros de Educação Infantil (CEI);
-Ampliar em 30.000 o número de matrículas em creches diretas, retomando prédios locados para a oferta de vagas na Rede Indireta;
-Construir 10 Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI).

Justificativa
A presente Emenda ao Anexo I do Projeto De Lei 239/2017 de autoria do vereador Claudio Fonseca visa a total abrangência das crianças da Rede Municipal nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), desde que em idade escolar para esse nível de ensino, tendo em vista a obrigação constitucional do município de provê-lo, considerando o Art. 211, §2º da Constituição Federal.
Além disso, condiciona a ampliação das vagas em creches diretas, retomando prédios municipais que hoje estão sendo utilizados por organizações sociais.

Autor

CLAUDIO FONSECA

Emenda nº 426 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100239 - LDO 2018

Texto
Art. 30 -

(...)

§ 5º A valorização do desenvolvimento profissional e melhoria de condições de trabalho dos Quadros da Educação Municipal se dará, entre outros, pela aplicação plena do artigo 100 da Lei Municipal 14.660, de 26 de dezembro de 2007.

Justificativa
A presente Emenda ao Projeto De Lei 239/2017 de autoria do vereador Claudio Fonseca, visa que seja assegurada a valorização dos Profissionais de Educação no ano em que esta lei vigorar, mediante o previsto na Lei Municipal 14.660/2007, especialmente seu artigo 100, que garante a valorização dos profissionais de educação e revisão anual do piso salarial.

Autor

CLAUDIO FONSECA

Emenda nº 427 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100238 - LDO 2018

Texto
Art. 30 -

(...)

§ 4º - O projeto de lei que tratar da revisão geral anual dos servidores públicos municipais terá como índice mínimo, o percentual de inflação oficial dos últimos 12 meses que antecederam a data-base.

Justificativa
A presente Emenda ao Projeto De Lei 239/2017 tem o objetivo de garantir, no mínimo, a reposição das perdas causadas pela inflação dos últimos 12 meses, permitindo que os servidores municipais não tenham perdas reais em suas remunerações.
É fundamental essa garantia, pois para a prestação de um serviço público de qualidade é necessária uma remuneração justa aos servidores e servidoras do município, garantindo, ao mínimo, que não haja perdas salariais.

Autor

CLAUDIO FONSECA

Emenda nº 428 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100900 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Implantação de programa de Castração Móvel destinado ao controle populacional de cães e gatos no município de São Paulo".

Justificativa

A criação inadequada de animais, os padrões de crescimento populacional de cães e gatos, e o abandono desses animais nas ruas tem preocupado a todos, mas as medidas tomadas para conter esse crescimento desgovernado ainda são ineficazes, uma vez que o crescimento populacional é maior que as taxas de controle.
As ações de controle da raiva no Município de São Paulo estiveram, até recentemente, pautadas, entre outras, na captura e eliminação dos animais, sem alcançar, porém, resultados satisfatórios no controle destas populações.
A própria OMS, não considera a remoção e o abate de animais a forma mais eficaz para se lidar com o problema da superpopulação de cães e gatos. A entidade concluiu que em longo prazo, a educação para guarda responsável, aliada ao controle da reprodução por métodos cirúrgicos, são as estratégias mais eficazes de gestão da população canina e felina.
Atualmente, há legislações direcionadas à guarda responsável no Município de São Paulo, que por meio da Lei Municipal n° 13.131, de 18 de maio de 2001, rege o registro, vacinação, guarda, apreensão e destinação de animais, além de prever o controle reprodutivo de cães e gatos e educação para a guarda responsável; ressaltando que o infrator dessas normas está sujeito a sanções administrativas sob a forma de multa. No Estado de São Paulo foi publicada a Lei n° 11.977, de 25 de agosto de 2005, que instituiu o Código de Proteção aos Animais. Estabeleceu-se que os 645 municípios paulistas deveriam criar e executar programas de controle populacional de cães e gatos, acompanhados de ações educativas para a guarda responsável.
Já a Lei n° 12.916, de 16 de abril de 2008, que dispõe sobre o controle da reprodução, proibiu a eliminação de cães e gatos nos centros de controle de zoonoses nos casos em que este procedimento seja utilizado como forma de controle populacional. Esse instrumento legal prevê exceções, tais como animais em situação sanitária crítica ou quando, por questões de saúde pública, a eliminação seja a única alternativa viável justificada por laudo de um médico veterinário.
Um dos motivos do comprometimento do bem-estar de cães e gatos é a falta de compreensão das suas necessidades e do comportamento natural das espécies. Outro importante fator para o descontrole da procriação de cães e gatos é o comércio avassalador dessas espécies, não somente pela venda de filhotes de forma indiscriminada, mas também pela escassez de normas legislativas que propiciem melhorias nas condições de comércio. A falta de controle populacional eficaz tem disseminado a leishmaniose que é outro problema de saúde pública que tem atingido muitos estados do território brasileiro. Na epidemiologia dessa zoonose, o cão atua como principal reservatório do protozoário em áreas urbanas. Já a leptospirose, no Brasil, tem incidência aumentada principalmente no verão em decorrência de chuvas e alagamentos de áreas urbanas. Os cães podem adquirir a infecção pela convivência com cães contaminados, bem como com ratos que urinam em áreas comuns.
Assim a presente proposta aliada a medidas de guarda responsável, busca estabelecer um método no controle da superpopulação canina e felina no município de São Paulo adotar um meio mais eficaz e ágil de prevenção a disseminação de diversas doenças.

Emenda nº 429 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100900 - LDO 2018

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 429 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100831 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Implantação de uma Unidade Básica de Saúde no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

As unidades da região estão sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de um novo equipamento.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 430 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100838 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Implantação de uma Unidade Básica de Saúde no Distrito de São Lucas".

Justificativa

As unidades da região estão sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de um novo equipamento.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 431 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100839 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Revitalização de 30 praças no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

A revitalização dos espaços e áreas públicas estabelecerá novos locais destinados à convivência comunitária e proporcionará mais lazer e recreação para os moradores.

Assim, solicitamos medidas que possam de fato trazer melhorias e atrair a população para as áreas públicas, tais quais a implantação de novas identidades paisagísticas, reformas, capinações, jardinagens, instalações de equipamentos de ginástica, quadras desportivas dentre outras medidas que revitalizem as praças conforme as necessidades locais e específicas.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 432 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100846 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Revitalização de 30 praças no Distrito de São Lucas".

Justificativa

A revitalização dos espaços e áreas públicas estabelecerá novos locais destinados à convivência comunitária e proporcionará mais lazer e recreação para os moradores.

Assim, solicitamos medidas que possam de fato trazer melhorias e atrair a população para as áreas públicas, tais quais a implantação de novas identidades paisagísticas, reformas, capinações, jardinagens, instalações de equipamentos de ginástica, quadras desportivas dentre outras medidas que revitalizem as praças conforme as necessidades locais e específicas.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 433 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100848 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Revitalização de 30 praças no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

A revitalização dos espaços e áreas públicas estabelecerá novos locais destinados à convivência comunitária e proporcionará mais lazer e recreação para os moradores.

Assim, solicitamos medidas que possam de fato trazer melhorias e atrair a população para as áreas públicas, tais quais a implantação de novas identidades paisagísticas, reformas, capinações, jardinagens, instalações de equipamentos de ginástica, quadras desportivas dentre outras medidas que revitalizem as praças conforme as necessidades locais e específicas.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 434 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100851 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Revitalização de 30 praças na região da Prefeitura Regional da Mooca".

Justificativa

A revitalização dos espaços e áreas públicas estabelecerá novos locais destinados à convivência comunitária e proporcionará mais lazer e recreação para os moradores.

Assim, solicitamos medidas que possam de fato trazer melhorias e atrair a população para as áreas públicas, tais quais a implantação de novas identidades paisagísticas, reformas, capinações, jardinagens, instalações de equipamentos de ginástica, quadras desportivas dentre outras medidas que revitalizem as praças conforme as necessidades locais e específicas.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 435 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100858 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Revitalização de 30 praças na região da Prefeitura Regional do Itaim Paulista".

Justificativa

A revitalização dos espaços e áreas públicas estabelecerá novos locais destinados à convivência comunitária e proporcionará mais lazer e recreação para os moradores.

Assim, solicitamos medidas que possam de fato trazer melhorias e atrair a população para as áreas públicas, tais quais a implantação de novas identidades paisagísticas, reformas, capinações, jardinagens, instalações de equipamentos de ginástica, quadras desportivas dentre outras medidas que revitalizem as praças conforme as necessidades locais e específicas.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 436 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100454 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Reforma e manutenção do CDC Fernando Romera Val".

Justificativa

O Clube mencionado carece de reformas para melhor servir a população da região.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 437 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100452 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Pari".

Justificativa

Iluminação pública de qualidade contribui com a melhora na vida dos cidadãos além de ajudar substancialmente na segurança pública, afastando ações de criminosos. Aguardamos, portanto, a aprovação da presente emenda.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 438 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100450 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Construção de uma EMEI no Pari".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de novas unidades.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 439 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100449 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Pavimentação de Vias no Pari".

Justificativa

As vias públicas devem oferecer as condições mínimas de tráfego para a população. Assim, é extremamente importante a aprovação da ação supramencionada.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 440 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100448 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Reforma e acessibilidade em calçadas no Pari".

Justificativa

A medida é extremamente necessária para atender à população do Pari que sofre com a falta de acessibilidade nas calçadas. Os passeios dificultam e muitas vezes impedem a livre circulação de deficientes pela região.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 441 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100447 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Implantação de Sinalizações Semafóricas no Pari".

Justificativa

A região do Pari possui incontáveis pontos com a necessidade de implantação de sinalização semafórica. Assim, é necessária a inclusão da meta para a segurança da população.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 442 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100446 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Redução de pelo menos 50% do índice de alagamento nos Distritos do Itaim Paulista e Vila Curuçá".

Justificativa

A região sofre historicamente com as enchentes, causando prejuízos aos comerciantes e moradores. Assim, fica clara a necessidade urgente de adoções de medidas da municipalidade visando a solução do problema de escoamento de águas no Itaim Paulista.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 443 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100444 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Redução do índice de alagamento no bairro do Belém através de obras de drenagem, construção de galerias e melhorias na captação de águas pluviais".

Justificativa

A região sofre historicamente com as enchentes, causando prejuízos aos comerciantes e moradores. Assim, fica clara a necessidade urgente de adoções de medidas da municipalidade visando a solução do problema de escoamento de águas no Belém.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 444 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100442 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Redução do índice de alagamento na região de entorno do córrego Lajeado, no trecho da Rua Serra do Grão Mogol, no Itaim Paulista".

Justificativa

A região sofre historicamente com as enchentes, causando prejuízos aos moradores. Assim, fica clara a necessidade urgente de adoções de medidas da municipalidade visando a solução dos problemas causados pelo córrego lajeado.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 445 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100441 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Redução do índice de alagamento na Estrada Dom João Nery, região da Subprefeitura do Itaim Paulista, através de obras de drenagem, construção de galerias e melhorias na captação de águas pluviais".

Justificativa

A região sofre historicamente com as enchentes, causando prejuízos aos comerciantes e moradores. Assim, fica clara a necessidade urgente de adoções de medidas da municipalidade visando a solução do problema de escoamento de águas na via.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 446 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100440 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Implantação do Hospital Geral do Idoso".

Justificativa

A implantação de um Hospital para dar atenção especial aos idosos está em conformidade com a legislação vigente, sendo medida justa e inclusiva às pessoas da melhor idade.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 447 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100439 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Implantação de um Parque Verde na Mooca".

Justificativa

Precisamos preservar as áreas verdes e barrar a impermeabilização do nosso solo com a implantação de parques verdes como medida de proteção ao meio ambiente e garantia de lazer e recreação para os munícipes.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 448 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100438 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Implantação e remodelação de iluminação pública nas praças e parques da região da
Prefeitura Regional do Itaim Paulista".

Justificativa

Praças e Parques são locais destinados à convivência dos munícipes e precisam estar devidamente iluminados para que a população possa frequentá-los com segurança.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 449 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100437 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Implantação e remodelação de iluminação pública em todas as praças e parques da região da
Prefeitura Regional da Mooca".

Justificativa

Praças e Parques são locais destinados à convivência dos munícipes e precisam estar devidamente iluminados para que a população possa frequentá-los com segurança.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 450 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100433 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Implantação e remodelação de iluminação pública em todas as praças e parques da região da
Prefeitura Regional de Sapopemba".

Justificativa

Praças e Parques são locais destinados à convivência dos munícipes e precisam estar devidamente iluminados para que a população possa frequentá-los com segurança.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 451 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100432 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Implantação e remodelação de iluminação pública em todas as praças e parques da região da Subprefeitura de Vila Prudente".

Justificativa

Praças e Parques são locais destinados à convivência dos munícipes e precisam estar devidamente iluminados para que a população possa frequentá-los com segurança.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 452 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100430 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para 2018:
"Elevação do piso salarial dos contadores municipais para 8,5 salários mínimos".

Justificativa

A medida é essencial para a valorização das categorias que são de suma importância para a municipalidade.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 453 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100428 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Capeamento asfáltico de todas as vias públicas com paralelepípedos na região leste de São Paulo, incluindo as áreas das Prefeituras Regionais de Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, Penha, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus".

Justificativa

O paralelepípedo é material que há décadas já não é utilizado pelas administrações municipais, tendo em vista as inúmeras desvantagens quando comparados com o uso do asfalto. Assim, nos dias chuvosos, muitas vezes fica impraticável e perigoso o tráfego de veículos , colocando em risco os pedestres e os condutores. Ainda nos dias de hoje muitas vias públicas não receberam asfalto, situação que deverá ser modificada com a aprovação da presente meta.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 454 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100427 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Recapeamento de 20.000m (vinte mil metros) de vias públicas na região da Prefeitura Regional do Itaim Paulista".

Justificativa

A região da Prefeitura Regional do Itaim Paulista ainda possui inúmeras vias públicas danificadas, com buracos e ondulações. Tais problemas acarretam riscos aos moradores locais e precisam ser solucionados.
Assim,aguardamos a aprovação da presente.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 455 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100424 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Recapeamento de 20.000m (vinte mil metros) de vias públicas na região da Prefeitura Regional de Sapopemba".

Justificativa

A região da Prefeitura Regional de Sapopemba ainda possui inúmeras vias públicas danificadas, com buracos e ondulações. Tais problemas acarretam riscos aos moradores locais e precisam ser solucionados.
Assim,aguardamos a aprovação da presente.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 456 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100423 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Recapeamento de 20.000m (vinte mil metros) de vias públicas na região da Prefeitura Regional de Vila Prudente".

Justificativa

A região da Prefeitura Regional de Vila Prudente ainda possui inúmeras vias públicas danificadas, com buracos e ondulações. Tais problemas acarretam riscos aos moradores locais e precisam ser solucionados.
Assim,aguardamos a aprovação da presente.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 457 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100422 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Implantação de equipamento público destinado à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares na região da Prefeitura Regional do Itaim Paulista".

Justificativa

O município sofre com a alta demanda de dependentes do álcool e drogas. A implantação de tal equipamento público possibilitará a recuperação dos moradores da região e também fornecerá apoio aos familiares que tanto sofrem com este problema social.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 458 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100421 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Implantação de equipamento público destinado à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares na região da Prefeitura Regional de Vila Prudente".

Justificativa

O município sofre com a alta demanda de dependentes do álcool e drogas. A implantação de tal equipamento público possibilitará a recuperação dos moradores da região e também fornecerá apoio aos familiares que tanto sofrem com este problema social.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 459 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100420 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Implantação de 10 equipamentos destinados à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares".

Justificativa

O município sofre com a alta demanda de dependentes do álcool e drogas. As implantações de tais equipamentos públicos possibilitarão a recuperação plena dos munícipes e também fornecerá apoio ao familiar que tanto sofre com este problema social.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 460 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100419 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Implantação de equipamento destinado à recuperação de dependentes químicos e apoio aos familiares na região da Prefeitura Regional de Sapopemba".

Justificativa

O município sofre com a alta demanda de dependentes do álcool e drogas. As implantações do equipamento públicos possibilitará a recuperação plena dos munícipes e também fornecerá apoio ao familiar que tanto sofre
com este problema social.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 461 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100418 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública na região da Prefeitura Regional de São Mateus, com a implantação de 400 novos pontos".

Justificativa

A rede de iluminação pública da região precisa ser ampliada para melhor atender aos moradores que muitas vezes correm riscos de ações de criminosos devido à escuridão das vias, principalmente nas áreas mais periféricas. Para tal, é essencial que haja ação específica constante da LDO e a presente emenda seja aprovada pelos nobres pares.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 462 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100417 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de São Lucas com a implantação de 400 novos pontos".

Justificativa

Iluminação pública de qualidade contribui com a melhora na vida dos cidadãos além de ajudar substancialmente na segurança pública, afastando ações de criminosos. Aguardamos, portanto, a aprovação da presente emenda.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 463 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100416 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Ampliação da Rede de Iluminação Pública na região da Prefeitura Regional da Mooca com implantação de 400 novos pontos".

Justificativa

Iluminação pública de qualidade contribui com a melhora na vida dos cidadãos além de ajudar substancialmente na segurança pública, afastando ações de criminosos. Aguardamos, portanto, a aprovação da presente emenda.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 464 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100415 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública na região da Prefeitura Regional do Itaim Paulista com implantação de 400 novos pontos".

Justificativa

A rede de iluminação pública da região da Prefeitura Regional do Itaim Paulista precisa ser ampliada para melhor atender aos moradores que muitas vezes correm riscos de ações de criminosos devido à escuridão das vias, principalmente nas regiões mais periféricas. Para tal, é essencial que haja ação específica constante da LDO e a presente emenda seja aprovada pelos nobres pares.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 465 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100414 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Teotônio Vilela com a instalação de 150 novos pontos".

Justificativa

Iluminação pública de qualidade contribui com a melhora na vida dos cidadãos além de ajudar substancialmente na segurança pública, afastando ações de criminosos. Aguardamos, portanto, a aprovação da presente emenda.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 466 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100413 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de Sapopemba com a implantação de 400 novos pontos".

Justificativa

Iluminação pública de qualidade contribui com a melhora na vida dos cidadãos além de ajudar substancialmente na segurança pública, afastando ações de criminosos. Aguardamos, portanto, a aprovação da presente emenda.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 467 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100412 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de Vila Prudente com a implantação de 400 novos pontos".

Justificativa

Iluminação pública de qualidade contribui com a melhora na vida dos cidadãos além de ajudar substancialmente na segurança pública, afastando ações de criminosos. Aguardamos, portanto, a aprovação da presente emenda.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 468 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100411 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Ampliação da Rede de Iluminação Pública nas regiões das Prefeituras Regionais do Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Penha, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus com a implantação de 2000 novos pontos".

Justificativa

A rede de iluminação pública da região leste da cidade precisa ser ampliada para melhor atender aos moradores que muitas vezes correm riscos de ações de criminosos devido à escuridão das vias, principalmente nas regiões mais periféricas. Para tal, é essencial que haja ação específica constante da LDO e a presente emenda seja aprovada pelos nobres pares.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 469 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100390 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Construção de 05 EMEIs na região da Prefeitura Regional de São Miguel Paulista".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de novas unidades.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 470 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100388 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Construção de 05 EMEIs na região da Prefeitura Regional de Cidade Tiradentes".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de novas unidades.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 471 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100389 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Construção de 03 EMEIs na região da Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de novas unidades.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 472 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100387 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Construção de 05 EMEIs na região da Prefeitura Regional da Penha".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de novas unidades.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 473 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100386 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Construção de 05 EMEIs na região da Prefeitura Regional de Guaianases".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de novas unidades.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 474 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100385 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Construção de 05 EMEIs na região da Prefeitura Regional de Itaquera".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de novas unidades.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 475 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100383 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Construção de 05 EMEIs na região da Prefeitura Regional de Aricanduva/Formosa/Carrão".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de novas unidades.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 476 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100382 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Construção de 05 EMEIs na região da Prefeitura Regional do Itaim Paulista".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de novas unidades.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 477 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100381 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Construção de 05 EMEIs na região da Prefeitura Regional da Mooca".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de novas unidades.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 478 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100380 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Construção de 05 EMEIs na região da Prefeitura Regional de São Mateus".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de novas unidades.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 479 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100379 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Construção de uma EMEI na região da Fazenda da Juta, Distrito de Sapopemba".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de uma nova unidade.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 480 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100378 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Construção de uma EMEI na região do Teotônio Vilela", Distrito de Sapopemba.

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de uma nova unidade.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 481 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100377 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Construção de 03 EMEIs no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de novas unidades.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 482 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100376 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Construção de 03 EMEIs no Distrito de São Lucas".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de novas unidades.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 483 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100375 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Construção de 03 EMEIs no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

A educação é direito básico da população da cidade. As escolas municipais da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a construção de novas unidades.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 484 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100374 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Revitalização de toda extensão do Córrego Águas Vermelhas, localizado na Vila Industrial".

Justificativa

O córrego causa graves problemas para os moradores,tais como enchentes,proliferação de insetos e ratos, exposição e risco de doenças. A aprovação desta emenda é urgente para solucionar o problema que há muitos anos atormenta a população da região.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 485 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100372 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2017:

"Construção de 10 Centros de Educação Infantil - CEI nas áreas das Prefeituras Regionais do Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região Leste estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda regional.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 486 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100371 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da Prefeitura Regional de Aricanduva/Formosa/Carrão".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 487 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100370 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da Prefeitura Regional da Penha".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 488 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100369 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da Prefeitura Regional de Ermelino Matarazzo".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 489 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100368 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da Prefeitura Regional de Cidade Tiradentes".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 490 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100366 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da Prefeitura Regional de Itaquera".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 491 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100364 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da Prefeitura Regional de São Miguel Paulista".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 492 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100362 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da Prefeitura Regional de São Mateus".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 493 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100361 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da Prefeitura Regional do Itaim Paulista".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 494 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100360 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs na região da Prefeitura Regional da Mooca".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 495 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100359 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs no Distrito de São Lucas".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 496 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100358 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 497 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100356 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Suprimento de 100% da demanda de vagas para CEIs no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

A educação infantil é direito básico das crianças. As creches da região estão sobrecarregadas, sendo medida urgente e prioritária a implantação de novas unidades para suprir a demanda local.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 498 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100355 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Construção de uma UBS na Fazenda da Juta, no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

As Unidades da região estão extremamente sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de novos equipamentos, tendo em vista a elevada densidade demográfica do bairro da Fazenda da Juta.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 499 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100354 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Contratação de 2000 guardas para os quadros da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo".

Justificativa

Este contingente poderá ser utilizado em todas as escolas, bem como para agregar o trabalho das inspetorias variadas.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 500 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100352 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Revitalização dos córregos da região da Subprefeitura de São Miguel Paulista".

Justificativa

São Miguel possui muitos córregos que apresentam problemas gravíssimos para os moradores, tais como enchentes, proliferação de insetos e ratos, dentre outros. A aprovação desta meta é medida urgente para a solução destes problemas.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 501 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100351 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Revitalização de 20 córregos na região Leste de São Paulo, incluindo as áreas das Prefeituras Regionais do Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus".

Justificativa

A região leste possui muitos córregos que apresentam problemas gravíssimos para os moradores, tais como enchentes, proliferação de insetos e ratos, dentre outros. A aprovação desta meta é medida urgente para a solução destes problemas.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 502 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100350 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Revitalização de toda extensão do Córrego Itaim".

Justificativa

O córrego Itaim apresenta problemas gravíssimos para os moradores de toda a região, tais como enchentes, proliferação de insetos e ratos, dentre outros. A aprovação desta meta é medida urgente para a solução destes problemas.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 503 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100349 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Revitalização dos córregos do Teotônio Vilela".

Justificativa

O Teotônio Vilela possui muitos córregos que apresentam problemas gravíssimos para os moradores, tais como enchentes, proliferação de insetos e ratos, dentre outros. A aprovação desta meta é medida urgente para a solução destes problemas.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 504 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100348 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Revitalização dos córregos da Fazenda da Juta".

Justificativa

O bairro da Fazenda da Juta possui córregos que apresentam problemas gravíssimos para os moradores, tais como enchentes, proliferação de insetos e ratos, dentre outros. A aprovação desta meta é medida urgente para a solução destes problemas.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 505 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100347 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Revitalização de córregos do Distrito de Sapopemba".

Justificativa

Sapopemba possui muitos córregos que apresentam problemas gravíssimos para os moradores, tais como enchentes, proliferação de insetos e ratos, dentre outros. A aprovação desta meta é medida urgente para a solução destes problemas.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 506 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100346 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI na região da Prefeitura Regional da Mooca".

Justificativa

Devemos estimular políticas públicas voltada aos idosos através da ampliação de metas orçamentárias. Aguarda-se a aprovação da presente emenda que garantirá a construção de um Centro de Referência do Idoso na região da Prefeitura Regional da Mooca.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 507 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100345 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2017:
"Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Itaim Paulista".

Justificativa

Devemos estimular políticas públicas voltada aos idosos através da ampliação de metas orçamentárias. Aguarda-se a aprovação da presente emenda que garantirá a construção de um Centro de Referência do Idoso na região do Itaim Paulista.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 508 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100344 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Teotônio Vilela".

Justificativa

Devemos estimular políticas públicas voltada aos idosos através da ampliação de metas orçamentárias. Aguarda-se a aprovação da presente emenda que garantirá a construção de um Centro de Referência do Idoso na região do Teotônio Vilela.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 509 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100343 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de Sapopemba"

Justificativa

Devemos estimular políticas públicas voltada aos idosos através da ampliação de metas orçamentárias. Aguarda-se a aprovação da presente emenda que garantirá a construção de um Centro de Referência do Idoso na região de Sapopemba.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 510 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100342 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de
São Lucas".

Justificativa

Devemos estimular políticas públicas voltada aos idosos através da ampliação de metas orçamentárias. Aguarda-se a aprovação da presente emenda que garantirá a construção de um Centro de Referência do Idoso na região de São
Lucas.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 511 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100341 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2017:
"Construção de um Centro de Convivência comunitária no Teotônio Vilela".

Justificativa

A medida é de suma importância para a população e merece ser aprovada por esta Casa Legislativa.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 512 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100340 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Pavimentação de Vias no Itaim Paulista".

Justificativa

As vias públicas devem oferecer as condições mínimas de tráfego para a população. Assim, é extremamente importante a aprovação da ação supramencionada.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 513 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100338 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Pavimentação de Vias no Teotônio Vilela".

Justificativa

As vias públicas devem oferecer as condições mínimas de tráfego para a população. Assim, é extremamente importante a aprovação da ação supramencionada.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 514 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100337 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Pavimentação de Vias no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

As vias públicas devem oferecer as condições mínimas de tráfego para a população. Assim, é extremamente importante a aprovação da ação supramencionada.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 515 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100336 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Pavimentação de Vias no Distrito de São Lucas".

Justificativa

As vias públicas devem oferecer as condições mínimas de tráfego para a população. Assim, é extremamente importante a aprovação da ação supramencionada.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 516 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100335 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Reforma e manutenção nos CDCs da região da Prefeitura Regional da Mooca".

Justificativa

O estimulo às práticas esportivas através do oferecimento de equipamentos adequados afasta os jovens da criminalidade e levam lazer e recreação à população.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 517 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100334 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Pavimentação de Vias no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

As vias públicas devem oferecer as condições mínimas de tráfego para a população. Assim, é extremamente importante a aprovação da ação supramencionada.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 518 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100333 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de Vila Curuçá".

Justificativa

O estimulo às práticas esportivas através do oferecimento de equipamentos adequados afasta os jovens da criminalidade e levam lazer e recreação à população.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 519 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100332 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito do Itaim Paulista".

Justificativa

O estimulo às práticas esportivas através do oferecimento de equipamentos adequados afasta os jovens da criminalidade e levam lazer e recreação à população.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 520 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100329 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Ampliação dos recapeamentos de vias Públicas na região leste de São Paulo, incluindo as Prefeituras Regionais de Aricanduva/Formosa/Carrão, Mooca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus".

Justificativa

As vias públicas devem oferecer as condições mínimas de tráfego para a população. Assim, é extremamente importante a aprovação da ação supramencionada.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 521 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100328 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de Sapopemba".

Justificativa

O estimulo às práticas esportivas através do oferecimento de equipamentos adequados afasta os jovens da criminalidade e levam lazer e recreação à população.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 522 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100327 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de São Lucas".

Justificativa

O estimulo às práticas esportivas através do oferecimento de equipamentos adequados afasta os jovens da criminalidade e levam lazer e recreação à população.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 523 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100325 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Reforma e manutenção nos CDCs do Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

O estimulo às práticas esportivas através do oferecimento de equipamentos adequados afasta os jovens da criminalidade e levam lazer e recreação à população.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 524 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100323 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Construção de um Viaduto no cruzamento entre a Avenida Vila Ema e a Avenida Salim Farah Maluf".

Justificativa

O cruzamento vem afetando o trânsito em um raio de dimensão enorme, prejudicando os munícipes que trafegam pelo local ou circulam por toda a região de entorno do mesmo.

A construção de um viaduto é, sem dúvidas, a única solução para que o trânsito possa fluir normalmente. Sabe-se que a Avenida Salim Farah Maluf não mais suporta o tempo de parada obrigatória para o semáforo que lá está localizado. O mesmo pode-se dizer para a Avenida Vila Ema que também se encontra em estado emergencial devido ao fluxo de veículos que por lá passam diariamente. Assim, aguardamos a aprovação da presente emenda para inclusão da meta na LDO.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 525 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100322 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Implantação de uma Companhia de Ballet Clássico no município de São Paulo".

Justificativa

A companhia de Ballet Clássico incentivará inúmeras bailarinas no município de São Paulo, que infelizmente acabam não se profissionalizando ou deixando a cidade devido à falta de uma companhia específica para a dança clássica.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 526 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100321 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Construção de um viaduto ou outra obra viária que interligue a Avenida do Tanque (ao final da Avenida Arquiteto Vilanova Artigas) com a Avenida Engenho Novo".

Justificativa

A obra seria de extrema importância para os munícipes de toda região, uma vez que desafogaria o intenso tráfego de quem vem da Avenida Arquiteto Vilanova Artigas, uma das principais vias públicas do local, se dirigindo rumo à Avenida Aricanduva.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 527 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100320 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Construção de um viaduto no cruzamento entre a Avenida Paes de Barros e a Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello".

Justificativa

O cruzamento supramencionado é um dos mais importantes de toda Zona Leste de São Paulo. A lentidão do trânsito vem prejudicando munícipes em um raio de dimensão enorme. O problema traz enormes prejuízos às pessoas, que acabam perdendo muito tempo para passar pelo local.

A construção de um viaduto ou obra similar é, sem dúvidas, a única solução para que o trânsito possa fluir normalmente. Sabe-se que a Avenida Professor Luiz Ignácio de Anhaia Mello não mais suporta o tempo de parada obrigatória para os semáforos que lá estão localizados. O mesmo pode-se dizer para a Avenida Paes de Barros que também se encontra em estado emergencial pelo fluxo de veículos que por lá passam diariamente.

Há que se destacar que o número de veículos vem aumentando a cada mês, diante do adensamento da região de entorno do eixo da Avenida Profº Luiz Ignácio de Anhaia Mello, fato que nos leva à certeza de que a situação piorará caso a obra proposta não seja executada com urgência.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 528 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100319 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Implantação de Unidades Básicas de Saúde na região da Prefeitura Regional de Itaquera".

Justificativa

As Unidades da região estão extremamente sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de novos equipamentos.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 529 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100318 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Instalação de grama sintética no campo do Miami localizado na região da Prefeitura Regional de Vila Prudente".

Justificativa

O campo da Vila Miami é muito frequentado e utilizado pelos moradores de todo o entorno. A instalação de gramado sintético atenderá mais satisfatoriamente a população do bairro.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 530 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100317 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Reforma e acessibilidade em calçadas no Distrito do Itaim Paulista".

Justificativa

A medida é extremamente necessária para atender à população do Itaim Paulista que sofre com a falta de acessibilidade nas calçadas. Os passeios dificultam e muitas vezes impedem a livre circulação de deficientes pela cidade.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 531 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100316 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Reforma e acessibilidade nas calçadas do Teotônio Vilela".

Justificativa

A medida é extremamente necessária para atender à população do Teotônio Vilela que sofre com a falta de acessibilidade nas calçadas. Os passeios dificultam e muitas vezes impedem a livre circulação de deficientes pela cidade.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 532 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100315 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Reforma e acessibilidade em calçadas no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

A medida é extremamente necessária para atender à população de Sapopemba que sofre com a falta de acessibilidade nas calçadas. Os passeios dificultam e muitas vezes impedem a livre circulação de deficientes pela cidade.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 533 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100314 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Reforma e acessibilidade em calçadas no Distrito de São Lucas".

Justificativa

A medida é extremamente necessária para atender à população do Distrito de São Lucas que sofre com a falta de acessibilidade nas calçadas. Os passeios dificultam e muitas vezes impedem a livre circulação de deficientes pela cidade.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 534 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100313 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Reforma e acessibilidade em calçadas no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

A medida é extremamente necessária para atender à população do Distrito de Vila Prudente que sofre com a falta de acessibilidade nas calçadas. Os passeios dificultam e muitas vezes impedem a livre circulação de deficientes pela cidade.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 535 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100312 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Obras de reforma e acessibilidade em Calçadas nas áreas de todas as Prefeituras Regionais da região leste de São Paulo (Aricanduva/Formosa/Carrão, Moóca, Guaianases, Ermelino Matarazzo, São Miguel, Itaim Paulista, Itaquera, Vila Prudente, Sapopemba e São Mateus)".

Justificativa

A medida é extremamente necessária para atender à população da região leste que sofre com a falta de acessibilidade nas calçadas. Os passeios dificultam e muitas vezes impedem a livre circulação de deficientes pela cidade.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 536 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100311 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Implantação de Unidades Básicas de Saúde na região da Prefeitura Regional de Cidade Tiradentes".

Justificativa

As Unidades da região estão extremamente sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de novos equipamentos.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 537 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100310 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde na região da Prefeitura Regional de São Miguel".

Justificativa

As Unidades da região estão extremamente sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de novos equipamentos.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 538 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100309 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2017:
"Reforma e ampliação da UBS Jardim Sinhá".

Justificativa

A Unidade não comporta mais a demanda e o espaço é extremamente pequeno para atendimento da população. É necessária a ampliação do equipamento com a construção de um novo pavimento, bem como de uma reforma geral.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 539 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100307 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde na região da Prefeitura Regional de São Mateus".

Justificativa

As Unidades da região estão extremamente sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de novos equipamentos.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 540 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100308 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde na região da Prefeitura Regional do Itaim Paulista".

Justificativa

As Unidades da região estão extremamente sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de novos equipamentos.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 541 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100306 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde na região da Prefeitura Regional da Mooca".

Justificativa

As Unidades da região estão extremamente sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de novos equipamentos.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 542 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100305 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Implantação de 02 Unidades Básicas de Saúde na região da Prefeitura Regional de Sapopemba".

Justificativa

As Unidades da região estão extremamente sobrecarregadas, o que demonstra a necessidade urgente da construção de novos equipamentos.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 543 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100302 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET na região da Prefeitura Regional da Mooca".

Justificativa

A região da Prefeitura Regional da Mooca possui incontáveis pontos com a necessidade de implantação de sinalização semafórica. Muitos deles ainda não foram instalados apesar de vistorias técnicas apontarem a necessidade de implantação dos semáforos. Assim, é necessária a inclusão da meta para garantir orçamento suficiente para atendimento da população.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 544 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100301 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 06º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Remodelação de 100% da rede de iluminação pública da região da Prefeitura Regional de São Mateus através da troca das luminárias por lâmpadas de 'Led'.

Justificativa

A escuridão do espaço público acarreta em graves riscos aos moradores, possibilitando a ação de criminosos que se aproveitam da situação para cometerem seus delitos das mais variadas espécies. Assim, é urgente e necessário que o Poder Público adote providências para que a iluminação seja satisfatória e eficaz, garantindo maior segurança à população.

Diante do exposto, a troca das luminárias por outras com a tecnologia Led contribuirão para significativa melhora na iluminação pública, além de gerar um consumo bem menor que as lâmpadas atualmente utilizadas.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 545 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100300 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET no Distrito de Sapopemba".

Justificativa

A região de Sapopemba possui incontáveis pontos com a necessidade de implantação de sinalização semafórica. Muitos deles ainda não foram instalados apesar de vistorias técnicas apontarem a necessidade de implantação dos semáforos. Assim, é necessária a inclusão da meta para garantir orçamento suficiente para atendimento da população.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 546 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100299 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET no Distrito de São Lucas".

Justificativa

A região do Distrito de São Lucas possui incontáveis pontos com a necessidade de implantação de sinalização semafórica. Muitos deles ainda não foram instalados apesar de vistorias técnicas apontarem a necessidade de implantação dos semáforos. Assim, é necessária a inclusão da meta para garantir orçamento suficiente para atendimento da população.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 547 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100298 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Implantação de 100% das Sinalizações Semafóricas aprovadas pela CET no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

A região de Vila Prudente possui incontáveis pontos com a necessidade de implantação de sinalização semafórica. Muitos deles ainda não foram instalados apesar de vistorias técnicas apontarem a necessidade de implantação dos semáforos. Assim, é necessária a inclusão da meta para garantir orçamento suficiente para atendimento da população.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 548 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100241 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Implantação do Parque Verde do São Lucas para cumprimento da Lei municipal nº 16.663 de 17 de maio de 2017".

Justificativa

A implantação do Parque Verde é uma batalha da população do São Lucas, agora prevista na Lei nº 16.663/2017.
A medida preservará o meio ambiente e contribuirá com a criação de importante área de convivência, lazer e recreação para os moradores da região. Como forma de dar cumprimento à nova legislação, é necessário que haja previsão própria da medida no orçamento para o próximo exercício.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 549 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100250 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Redução do índice de alagamento na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

Justificativa

A região da subprefeitura de Vila Prudente devido às suas características históricas ainda é assombrada com altos índices de alagamentos. Estabelecer como meta a redução significativa destes índices é medida urgente e prioritária.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 550 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100252 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Execução de projeto de construção do piscinão do Córrego Mooca sob as instalações do futuro CEU Vila Prudente".

Justificativa

A região da subprefeitura de Vila Prudente devido às suas características históricas ainda é assombrada com altos índices de alagamentos. A execução do projeto do piscinão para contenção das águas do Córrego Mooca sob as instalações do novo CEU Vila Prudente com a capacidade para 200.000m3 evitaria novos problemas para os Distritos de Vila Prudente e São Lucas, até a divisa com Sapopemba, uma vez que o córrego está situado embaixo do eixo da Avenida Luis Ignácio de Anhaia Mello.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 551 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100256 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Reforma geral das Inspetorias da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo".

Justificativa

As inspetorias precisam de reformas para garantir condições de trabalho aos guardas municipais. Muitas estão em estado precário. Assim, a inclusão desta meta é de extrema importância e urgência.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 552 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100258 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da administração Municipal para o exercício de 2018:
"Implantação de um Parque Verde na área localizada na Avenida Vila Ema com a Rua
Batuns".

Justificativa

Precisamos preservar as áreas verdes municipais e barrar a impermeabilização do nosso solo com a implantação de parques verdes como medida de proteção ao meio ambiente e garantia de lazer e recreação para os munícipes.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 553 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100259 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Construção de um polo cultural na região da Subprefeitura de Vila Prudente".

Justificativa

A medida é necessidade antiga dos moradores da região. Portanto, a inclusão desta ação na LDO é de suma importância para que haja previsão orçamentária específica para o feito.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 554 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100261 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Construção e implantação de um Centro de Referência do Idoso - CRI no Distrito de
Vila Prudente".

Justificativa

Devemos estimular políticas públicas voltada aos idosos através da ampliação de metas orçamentárias. Aguarda-se a aprovação da presente emenda que garantirá a construção de um Centro de Referência do Idoso na região de Vila
Prudente.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 555 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100262 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Obras de reforço das galerias de águas da região de Vila Prudente".

Justificativa

As galerias de águas localizadas na região de Vila Prudente estão muito antigas e já não suportam o volume de águas oriundos de inúmeros córregos da região que sofre historicamente com muitas enchentes. Assim, o reforço das galerias já existentes será condição essencial para que novas medidas seja adotadas visando a redução completa do índice de alagamentos do Distrito.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 556 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100268 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Implantação de uma Unidade Básica de Saúde na Vila Tolstoi, Distrito de Sapopemba".

Justificativa

Há muitos anos a população local vem solicitando uma UBS. As unidades mais próximas estão distantes do bairro e extremamente sobrecarregadas. Assim, é urgente o atendimento do pleito.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 557 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100271 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Revitalização de 04 (quatro) córregos da região da Subprefeitura do Itaim Paulista".

Justificativa

O Itaim Paulista possui muitos córregos que apresentam problemas gravíssimos para os moradores, tais como enchentes, proliferação de insetos e ratos, dentre outros. A aprovação desta meta é medida urgente para a solução de muitos destes problemas.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 558 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100272 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Ampliação da Rede de Iluminação Pública no Distrito de São Lucas".

Justificativa

A rede de iluminação pública da cidade precisa ser ampliada. Para isso, é essencial que haja ação específica constante da LDO e a presente emenda seja aprovada pelos nobres pares.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 559 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100274 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Implantação de um Clube da Comunidade na área delimitada pelas Ruas Rio Nilo e Batista Fergusio no Jardim Elba".

Justificativa

O campo historicamente chamado de Mané Garrincha pela comunidade é a principal área de prática esportiva da região, no entanto parte da área do campo é particular. Assim, é necessária a desapropriação da mesma visando a implantação de um Clube da Comunidade municipal.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 560 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100276 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 06º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Remodelação de 100% da rede de iluminação pública do Distrito de Vila Prudente através da troca das luminárias por lâmpadas de 'Led'.

Justificativa

A escuridão do espaço público acarreta em graves riscos aos moradores, possibilitando a ação de criminosos que se aproveitam da situação para cometerem seus delitos das mais variadas espécies. Assim, é urgente e necessário que o Poder Público adote providências para que a iluminação seja satisfatória e eficaz, garantindo maior segurança à população.

Diante do exposto, a troca das luminárias por outras com a tecnologia Led contribuirão para significativa melhora na iluminação pública, além de gerar um consumo bem menor que as lâmpadas atualmente utilizadas.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 561 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100278 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 06º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Remodelação de 100% da rede de iluminação pública do Distrito de São Lucas através da troca das luminárias por lâmpadas de 'Led'.

Justificativa

A escuridão do espaço público acarreta em graves riscos aos moradores, possibilitando a ação de criminosos que se aproveitam da situação para cometerem seus delitos das mais variadas espécies. Assim, é urgente e necessário que o Poder Público adote providências para que a iluminação seja satisfatória e eficaz, garantindo maior segurança à população.

Diante do exposto, a troca das luminárias por outras com a tecnologia Led contribuirão para significativa melhora na iluminação pública, além de gerar um consumo bem menor que as lâmpadas atualmente utilizadas.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 562 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100280 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 06º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Remodelação de 100% da rede de iluminação pública do Distrito do Itaim Paulista através da troca das luminárias por lâmpadas de 'Led'.

Justificativa

A escuridão do espaço público acarreta em graves riscos aos moradores, possibilitando a ação de criminosos que se aproveitam da situação para cometerem seus delitos das mais variadas espécies. Assim, é urgente e necessário que o Poder Público adote providências para que a iluminação seja satisfatória e eficaz, garantindo maior segurança à população.

Diante do exposto, a troca das luminárias por outras com a tecnologia Led contribuirão para significativa melhora na iluminação pública, além de gerar um consumo bem menor que as lâmpadas atualmente utilizadas.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 563 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100281 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 06º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Remodelação de 100% da rede de iluminação pública do Distrito de Vila Curuçá através da troca das luminárias por lâmpadas de 'Led'.

Justificativa

A escuridão do espaço público acarreta em graves riscos aos moradores, possibilitando a ação de criminosos que se aproveitam da situação para cometerem seus delitos das mais variadas espécies. Assim, é urgente e necessário que o Poder Público adote providências para que a iluminação seja satisfatória e eficaz, garantindo maior segurança à população.

Diante do exposto, a troca das luminárias por outras com a tecnologia Led contribuirão para significativa melhora na iluminação pública, além de gerar um consumo bem menor que as lâmpadas atualmente utilizadas.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 564 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100283 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 06º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Remodelação de 100% da rede de iluminação pública do Distrito de Vila Prudente através da troca das luminárias por lâmpadas de 'Led'.

Justificativa

A escuridão do espaço público acarreta em graves riscos aos moradores, possibilitando a ação de criminosos que se aproveitam da situação para cometerem seus delitos das mais variadas espécies. Assim, é urgente e necessário que o Poder Público adote providências para que a iluminação seja satisfatória e eficaz, garantindo maior segurança à população.

Diante do exposto, a troca das luminárias por outras com a tecnologia Led contribuirão para significativa melhora na iluminação pública, além de gerar um consumo bem menor que as lâmpadas atualmente utilizadas.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 565 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100284 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 06º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Remodelação de 100% da rede de iluminação pública do Distrito de Sapopemba através da troca das luminárias por lâmpadas de 'Led'.

Justificativa

A escuridão do espaço público acarreta em graves riscos aos moradores, possibilitando a ação de criminosos que se aproveitam da situação para cometerem seus delitos das mais variadas espécies. Assim, é urgente e necessário que o Poder Público adote providências para que a iluminação seja satisfatória e eficaz, garantindo maior segurança à população.

Diante do exposto, a troca das luminárias por outras com a tecnologia Led contribuirão para significativa melhora na iluminação pública, além de gerar um consumo bem menor que as lâmpadas atualmente utilizadas.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 566 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100286 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 06º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Remodelação de 100% da rede de iluminação pública da região da Prefeitura Regional da Mooca através da troca das luminárias por lâmpadas de "Led".

Justificativa

A escuridão do espaço público acarreta em graves riscos aos moradores, possibilitando a ação de criminosos que se aproveitam da situação para cometerem seus delitos das mais variadas espécies. Assim, é urgente e necessário que o Poder Público adote providências para que a iluminação seja satisfatória e eficaz, garantindo maior segurança à população.

Diante do exposto, a troca das luminárias por outras com a tecnologia Led contribuirão para significativa melhora na iluminação pública, além de gerar um consumo bem menor que as lâmpadas atualmente utilizadas.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 567 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100287 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Implantação de um Clube da Comunidade na área localizada à Rua Henry Fuseli no Jardim Sinhá, região da Prefeitura Regional do Sapopemba".

Justificativa

A área historicamente chamada de "Campo do Sinhá" pela comunidade é a principal área de prática esportiva da região, no entanto a mesma é particular. Assim, é necessária a desapropriação da área visando a implantação de
um CDC.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 568 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100289 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:

Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:

"Ampliação do cumprimento da Lei municipal nº 16.165/2015 - Ronda Maria da Penha - através da aquisição de novos dispositivos "botão do pânico", dentre outras medidas de proteção à mulher previstas na legislação vigente".

Justificativa

A Lei número 16.165/2015 que institui a Ronda Maria da Penha, prevê a disponibilização de botões do pânico para as vítimas de violência urbana. Para aquisição de mais dispositivos e ampliação do cumprimento da norma, é necessária a aprovação da presente garantindo como meta orçamentária a presente diretriz.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 569 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100291 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Implantação de projeto de revitalização geral da Rua Pinheiro Guimarães, no Distrito de Vila Prudente".

Justificativa

Trata-se de uma das principais vias de Vila Prudente, sendo que a implantação de projeto de revitalização contribuirá incisivamente com o desenvolvimento do Distrito.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 570 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100293 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Construção da Inspetoria de Vila Prudente da Guarda Civil Metropolitana".

Justificativa

A inspetoria foi instalada provisoriamente nas dependências da Subprefeitura de Vila Prudente. A medida garantirá a construção de uma nova inspetoria para que os guardas tenham melhores condições de trabalho em um espaço mais amplo.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 571 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100294 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2018:
"Implantação de 100 Redutores de Velocidade eletrônicos na região Leste de São Paulo".

Justificativa

Há na região leste muitos pontos de acidentes e atropelamentos. O estímulo a instalação de novos redutores nos pontos críticos e que são verificados os maiores índices de incidentes, contribuirá
para a solução do problema.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 572 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100297 - LDO 2018

Texto

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 6º:
Parágrafo Único - Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, acrescente-se a seguinte ação às Metas e Prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2017:
"Ampliação da rede de Sinalização Semafórica na região Leste de São Paulo".

Justificativa

A região leste possui incontáveis pontos com a necessidade de implantação de sinalização semafórica. Assim, é necessária a inclusão da meta como forma de garantir melhorias para a segurança dos motoristas e pedestres.

Autor

EDIR SALES

Emenda nº 573 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100972 - LDO 2018

Texto
Insira-se o seguinte artigo, onde couber:

Art. XX - Fica o Poder Executivo obrigado a garantir recursos orçamentários para viabilizar a colocação dos profissionais aprovados em concurso público já realizados pela Prefeitura.

Justificativa
O Executivo tem responsabilidade de viabilizar os concursos previamente aprovados e que visam a melhoria do serviço público.

Autor

SÂMIA BOMFIM

Emenda nº 574 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100973 - LDO 2018

Texto
Insira-se o seguinte artigo onde couber:

- Art. XX - Fica o Poder Executivo obrigado a destinar 2% do orçamento do município, para além do gasto com pessoal, em direitos sociais para as mulheres.

Justificativa
Tendo em vista que já consta como orientação geral na LDO e em diversas leis, está prioridade orçamentária deve ser ratificada nesta lei de diretrizes orçamentárias.

Autor

SÂMIA BOMFIM

Emenda nº 575 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100510 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Criação de espaços de trabalho compartilhado ("coworking") em bibliotecas e telecentros municipais, com disponibilidade de equipamentos de informática, mobiliário e internet de alta velocidade, bem como espaços para aprendizagem de código de programação de informática.

Justificativa
Ampliar o acesso dos munícipes aos equipamentos e ferramentas digitais para fomento do empreendedorismo;

Autor

JANAINA LIMA

Emenda nº 576 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100517 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- criar agência regulatória dos convênios firmados pela Administração Municipal direta e indireta, que reunirá os setores da sociedade para fiscalização, acompanhamento e avaliação dos serviços públicos que compõem o escopo do referido convênio;

Justificativa
A fiscalização e controle dos convênios municipais deve ser feito por órgão próprio e com atribuição específica para esse fim, capaz de verificar o cumprimento dos objetivos e metas que motivaram o acordo entre a Prefeitura e o conveniado;

Autor

JANAINA LIMA

Emenda nº 577 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100521 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Intensificar ações de alfabetização de jovens e adultos;

Justificativa
Garantir aos jovens e adultos analfabetos e semi-analfabetos, que não tiveram oportunidade de frequentar escolas durante a infância e adolescência, aprendam a escrever, ler e compreender a língua portuguesa.

Autor

JANAINA LIMA

Emenda nº 578 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100522 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Ampliar o projeto "FABLAB", com instalação de polos tecnológicos em regiões de baixa renda, com oferecimento de cursos de capacitação à população local.

Justificativa

Permitir que mais pessoas, principalmente em regiões de baixa renda, tenham acesso ao Projeto Fablab, que é um laboratório de criatividade, aprendizado e inovação acessível a todos interessados em criar, desenvolver e construir projetos, através de impressoras 3D e outros equipamentos de última geração.

Autor

JANAINA LIMA

Emenda nº 579 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100523 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Criar o Centro de Apoio, Reciclagem e Inovação para professores e equipes do setor da educação, com a finalidade de qualificar esses profissionais e melhorar a aprendizagem;

Justificativa
A valorização dos profissionais da educação é fator decisivo para uma educação de qualidade. Criar centros onde esses profissionais possam se qualificar é uma forma de valorizá-los.

Autor

JANAINA LIMA

Emenda nº 580 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100528 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Desenvolver programação diversificada em praças e parques públicos, com oficinas, cursos, palestras, campeonatos, entre outras, com a finalidade de ocupar os espaços públicos ociosos através do envolvimento tando da comunidade quanto das famílias;

Justificativa

Muitos espaços públicos em São Paulo estão subutilizados. Por outro lado os munícipes carecem de mais atividades culturais, de lazer e esportivas. A proposta visa envolver a comunidade com os parques e praças públicas através de programação com eventos nessas áreas.

Autor

JANAINA LIMA

Emenda nº 581 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100526 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Criar programas de desenvolvimento de habilidades cognitivas e sócio-emocionais para os alunos da rede municipal;

Justificativa
O desenvolvimento das habilidades sócios-emocionais dos alunos é fundamental para prepará-los para os desafios da vida adulta, tornando-os protagonistas.

Autor

JANAINA LIMA

Emenda nº 582 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100529 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Ampliação do acesso a tecnologias de aprendizagem, sempre com abordagens apropriadas para a respectiva faixa etária, do ponto de vista pedagógico;

Justificativa

A tecnologia tem impacto positivo no processo de desenvolvimento das crianças desde que utilizada de maneira apropriada. Pode oferecer benefícios cognitivos e sociais. Aplicativos usados em casa e na escola contam com grande oferta de conteúdos educacionais.

Autor

JANAINA LIMA

Emenda nº 583 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100534 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Criar instrumento de registro unificado de dados relativos ao crescimento e desenvolvimento da criança na primeira infância, contendo inclusive informações acerca dos programas e serviços públicos municipais dos quais seja beneficiário direta ou indiretamente.

Justificativa
Essa medida visa reunir as informações sobre a criança na primeira infância em um único banco de dados, visando dar mais eficiência aos diferentes setores da Administração, permitindo o acompanhamento e desenvolvimento integral das crianças.

Autor

JANAINA LIMA

Emenda nº 584 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100538 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- prevenção e ampliação dos exames de rotina da saúde bucal, ocular e auditiva, para detecção precoce e tratamento de doenças da população infantil;

Justificativa
É de fundamental importância para o desenvolvimento saudável das crianças a detecção precoce, prevenção e tratamento de doenças já nos primeiros dias de vida e durante a primeira infância, razão pela qual deve haver a ampliação dos exames e consultas da saúde bucal, ocular e auditiva.

Autor

JANAINA LIMA

Emenda nº 585 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100544 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Criar cursos profissionalizantes destinados especialmente às pessoas habitantes de regiões povoadas e com baixo número de empregos, objetivando o estímulo ao empreendedorismo através da capacitação e qualificação profissional deste público.

Justificativa
Trata-se de medida de elevado impacto social, que poderá permitir aos munícipes capacitar-se para conseguir empregos.

Autor

JANAINA LIMA

Emenda nº 586 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100545 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Estimular o desenvolvimento de corredores empresariais com incentivo para empresas migrarem para regiões povoadas e com baixo número de empregos para gerar oportunidades e postos de trabalho.

Justificativa
Melhorar a qualidade de vida dos munícipes fazendo com que haja mais empregos perto de onde residem.

Autor

JANAINA LIMA

Emenda nº 587 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100694 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Criar o Poupatempo Municipal do Empreendedor, com o objetivo de desburocratizar e simplificar procedimentos para constituição, alteração e encerramento de empresas, formação e capacitação de gestores e oferecimento de linhas de crédito;

Justificativa
De acordo com dados do Banco Mundial, o prazo para se abrir um negócio no Brasil é de 107 dias, em média. A burocracia inibe o espírito empreendedor. Estruturas administrativas engessadas e falta de padronização podem atrapalhar ou até inviabilizar negócios.

Autor

JANAINA LIMA

Emenda nº 588 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100695 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Criar equipe multidisciplinar para garantir padrão mínimo de qualidade na alimentação escolar, levando em conta as necessidades nutricionais de cada fase de desenvolvimento da criança na primeira infância, bem como orientação da família em casos de desnutrição e obesidade, além dos demais transtornos alimentares;

Justificativa

Alimentação adequada nos primeiros anos da criança é fundamental para uma vida adulta com mais saúde. A falta de alimentos saudáveis durante a Primeira Infância pode prejudicar a capacidade de concentração, o bom desempenho escolar e está ligada a problemas comportamentais e emocionais na pré-adolescência e adolescência. Além disso pode tornar a criança mais propensa a doenças crônicas não transmissíveis e à mortalidade precoce.

Autor

JANAINA LIMA

Emenda nº 589 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100712 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Criar mecanismos de avaliação e aprovação escolar mais rigorosos, com o objetivo de garantir a aprendizagem do aluno e a assimilação de conteúdo.

Justificativa
Trata-se de medida que pode permitir que de fato o aluno absorva o conteúdo ministrado na rede de ensino municipal.

Autor

JANAINA LIMA

Emenda nº 590 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100714 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Intensificar os trabalhos do esporte na Rede Pública, tornando-os mais diversificados e contribuindo para a diminuição dos índices e obesidade, aprendizagem de trabalhos em equipe, superação de limites, aumento da melhoria na qualidade de vida, da auto-estima e da capacidade mental, além de desenvolver valores como ética, cidadania e espírito de cooperação.

Justificativa
Através do esporte, melhorar a qualidade de vida dos alunos da Rede Pública bem como de suas famílias.

Autor

JANAINA LIMA

Emenda nº 591 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100715 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Intensificar na Rede Pública, os trabalhos em equipe entre os alunos objetivando a participação escolar, a democracia e a cidadania.

Justificativa

Os trabalhos em equipe ampliam o conhecimento individual e coletivo, enriquecendo o potencial e o conhecimento de cada um.

Autor

JANAINA LIMA

Emenda nº 592 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100716 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Incentivar os meios alternativos de resolução de conflitos judiciais, por meio da ampliação do uso da mediação, conciliação e realização de acordos nos processos envolvendo o poder público municipal, especialmente no âmbito dos Juizados Especiais da Fazenda Pública;

Justificativa

Trata-se de medida que pode trazer economia de recursos públicos, reduzindo os valores pagos em condenações da Fazenda municipal bem como permitindo à PGM focar nos processos mais importantes.

Autor

JANAINA LIMA

Emenda nº 593 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100719 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Ampliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania- CEJUSC municipal, bem como das hipóteses em que o poder público municipal está autorizado a utilizá-lo na resolução de conflitos;

Justificativa

Trata-se de medida que pode trazer economia de recursos públicos, reduzindo os valores pagos em condenações da Fazenda municipal bem como permitindo à PGM focar nos processos mais importantes.

Autor

JANAINA LIMA

Emenda nº 594 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100811 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- criar a agência regulatória de convênios que reunirá os setores da sociedade para a implementação, acompanhamento e avaliação da oferta de vagas para as crianças de 0 a 3 anos;

Justificativa
A fiscalização e controle dos convênios da educação, especificamente para oferta de vagas em creche, deve ser feito por órgão próprio e com atribuição específica para esse fim, capaz de verificar o cumprimento dos objetivos e metas que motivaram o acordo entre a Prefeitura e o conveniado;

Autor

JANAINA LIMA

Emenda nº 595 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100726 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Criar órgão intersetorial e multissetorial de monitoramento, avaliação e fiscalização permanente dos programas e serviços de atendimento à primeira infância, com ampla divulgação dos relatórios de resultados e metas;

Justificativa

Os programas voltados ao atendimento da criança na primeira infância devem ser constantemente fiscalizados e avaliados, para verificação da eficiência e da qualidade dos serviços públicos à disposição dos munícipes.

Autor

JANAINA LIMA

Emenda nº 596 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100819 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- criar o "voucher educacional", no exato valor do custo anual do aluno para a Administração Municipal.

Justificativa

Permitir que os pais/responsáveis possam escolher o local onde os filhos irão estudar e terem a mensalidade subsidiada pela Administração, integral ou parcialmente.

Autor

JANAINA LIMA

Emenda nº 597 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100916 - LDO 2018

Texto

Promover, mediante a criação de Redes de Atendimentos Regional, a hierarquização do atendimento descentralizado na saúde, do primário ao de maior complexidade e, integrando e unificando o gerenciamento das vagas com a Secretaria do Estado da Saúde , otimizar a utilização dos leitos disponíveis tanto na rede estadual como na municipal

Justificativa

Trata-se de medida capaz de melhorar a prestação de serviços de saúde e gerar economia de recursos municipais.

Autor

JANAINA LIMA

Emenda nº 598 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100917 - LDO 2018

Texto
Ampliar o uso da Telemedicina como instrumento importante no diagnóstico a distância de patologias e de orientação de procedimentos e tratamentos médicos.

Justificativa
Trata-se de medida capaz de melhorar a prestação de serviços de saúde e gerar economia de recursos municipais.

Autor

JANAINA LIMA

Emenda nº 599 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100918 - LDO 2018

Texto
Fazer o monitoramento a distância de pacientes idosos com riscos de agravamento de saúde e impossibilitados de um controle presencial pela família ou cuidadores.

Justificativa
Trata-se de medida capaz de melhorar a prestação de serviços de saúde e gerar economia de recursos municipais.

Autor

JANAINA LIMA

Emenda nº 600 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100920 - LDO 2018

Texto
Criar o Centro de Apoio e Inovação para professores e equipes escolares, que mobilize, capacite e apoie de forma sistemática a construção de propostas e soluções voltadas para a melhoria das aprendizagens.

Justificativa
Trata-se de medida prevista capaz de impactar a prestação do serviço de educação municipal, sendo salutar para alunos e professores.

Autor

JANAINA LIMA

Emenda nº 601 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100919 - LDO 2018

Texto

Ampliar a prevenção da gravidez em grupos vulneráveis com o implante de longa permanência; vacinação para o HPV na população fértil até 25 anos; rastreamento de câncer de mama e do colo de útero com pesquisas de HPV;

Justificativa

Trata-se de medida capaz de melhorar a prestação de serviços de saúde e gerar economia de recursos municipais.

Autor

JANAINA LIMA

Emenda nº 602 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100922 - LDO 2018

Texto

Fortalecer a governança para gerenciar o risco de desastres, desenvolvendo plataforma local de prevenção destinada ao desenvolvimento, integração e coordenação de programas, ações e projetos.

Justificativa

Trata-se de medida prevista capaz de impactar a atenção a desastres no âmbito municipal, preservando a vida e o patrimônio dos munícipes.

Autor

JANAINA LIMA

Emenda nº 603 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100924 - LDO 2018

Texto

Capacitar e treinar os coordenadores das Prefeituras Regionais, que por sua vez capacitarão voluntários no âmbito do Programa de Formação de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil, envolvendo a academia e organizações comunitárias e não governamentais,

Justificativa

Trata-se de medida capaz de impactar a atenção a desastres no âmbito municipal, preservando a vida e o patrimônio dos munícipes.

Autor

JANAINA LIMA

Emenda nº 604 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100926 - LDO 2018

Texto

Melhorar a preparação para desastres a fim de providenciar uma resposta eficaz às ocorrências, promovendo a resiliência de infraestruturas básicas, incluindo instituições de ensino e estabelecimentos de saúde.

Justificativa

Trata-se de medida capaz de impactar a atenção a desastres no âmbito municipal, preservando a vida e o patrimônio dos munícipes.

Autor

JANAINA LIMA

Emenda nº 605 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100927 - LDO 2018

Texto
Criar um Centro Regional de Atendimento a Crianças e Adolescentes como porta de entrada para aqueles que sofreram violação de direitos, propiciando acolhimento por equipe multidisciplinar que definirá o encaminhamento para a família e serviços de retaguarda;

Justificativa
Trata-se de medida capaz de melhorar a atenção a crianças e adolescentes no Município, com a criação de um novo serviço municipal.

Autor

JANAINA LIMA

Emenda nº 606 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100956 - LDO 2018

Texto

Implantar o Programa “Recomeço Família”, com atuação em prevenção, tratamento e recuperação, reinserção social, acesso à justiça e cidadania, revitalização das áreas de uso de drogas, intensificando as estratégias preventivas de uso das drogas lícitas e ilícitas e de reinserção social dos usuários nos contextos familiar e comunitário;

Justificativa

Trata-se de medida capaz de melhorar a atenção a crianças e adolescentes ameaçadas pelo tráfico e consumo de drogas, permitindo ainda a reinserção no ambiente familiar.

Autor

JANAINA LIMA

Emenda nº 607 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100957 - LDO 2018

Texto

Implantar na Casa das Retortas o Museu da história da cidade de São Paulo contada por meio de uma concepção pictórica, fotográfica e caricaturas em painéis digitais de interatividade intercalados com objetos reconstituídos das épocas;

Justificativa

Trata-se de boa iniciativa no campo cultural, que cria um novo bem cultural no Município.

Autor

JANAINA LIMA

Emenda nº 608 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100925 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no artigo 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Promover a adequação e padronização necessária e obrigatória dos 25 serviços de reabilitação já existentes.

Justificativa
A presente proposta tem por objetivo aprimorar as metas e prioridades descritas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Autor

ADRIANA RAMALHO

Emenda nº 609 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100938 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no artigo 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Assegurar acessibilidade, em todas as suas dimensões, em 100% dos equipamentos de saúde do município.

Justificativa
A presente proposta tem por objetivo aprimorar as metas e prioridades descritas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Autor

ADRIANA RAMALHO

Emenda nº 610 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100943 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no artigo 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Oferecer vagas adicionais para exames de mulheres com deficiência, observando-se as adaptações necessárias.

Justificativa
A presente proposta tem por objetivo aprimorar as metas e prioridades descritas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Autor

ADRIANA RAMALHO

Emenda nº 611 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100947 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no artigo 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Implantar o programa de intermediação de mão de obra para reinserção de idosos no mercado de trabalho, Programa Ativa Idade.

Justificativa
A presente proposta tem por objetivo aprimorar as metas e prioridades descritas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Autor

ADRIANA RAMALHO

Emenda nº 612 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100950 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no artigo 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Criar a Coordenadoria da Comunidade Nordestina, vinculada à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Justificativa
A presente proposta tem por objetivo aprimorar as metas e prioridades descritas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Autor

ADRIANA RAMALHO

Emenda nº 613 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100953 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no artigo 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Assegurar a implantação de, ao menos, um Centro de Defesa e de Convivência da Mulher – CDCM em cada uma das 18 Prefeituras Regionais que não contam com o serviço.

Justificativa
A presente proposta tem por objetivo aprimorar as metas e prioridades descritas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Autor

ADRIANA RAMALHO

Emenda nº 614 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100955 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no artigo 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Integrar 10.000 (dez mil) câmeras de videomonitoramento na cidade (“City Câmeras”) de forma a expandir o monitoramento de segurança urbana.

Justificativa
A presente proposta tem por objetivo aprimorar as metas e prioridades descritas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Autor

ADRIANA RAMALHO

Emenda nº 615 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100960 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no artigo 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Ampliar o horário de funcionamento dos equipamentos de cultura do Município, observadas as características e necessidades locais.

Justificativa
A presente proposta tem por objetivo aprimorar as metas e prioridades descritas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Autor

ADRIANA RAMALHO

Emenda nº 616 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100962 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Assegurar a implantação de, pelo menos, 1 (uma) Escolas Municipais de Educação Bilíngue para Surdos – EMEBS ou Unidades Polo de Educação Bilíngue para Surdos em cada região administrativa de cada Diretoria Regional de Educação.

Justificativa

A presente proposta tem por objetivo aprimorar as metas e prioridades descritas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Autor

ADRIANA RAMALHO

Emenda nº 617 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100963 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no artigo 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Realizar Conferência Anual de Direitos Humanos e Diversidade.

Justificativa
A presente proposta tem por objetivo aprimorar as metas e prioridades descritas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Autor

ADRIANA RAMALHO

Emenda nº 618 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100964 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no artigo 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Assegurar as condições de acessibilidade em todos os equipamentos públicos que passarão por reformas.

Justificativa
A presente proposta tem por objetivo aprimorar as metas e prioridades descritas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Autor

ADRIANA RAMALHO

Emenda nº 619 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100965 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no artigo 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Promover o mapeamento de rotas estratégicas de intervenção com base nos Planos Regionais das Prefeituras Regionais e definir a programação das intervenções para o período de 2017 – 2020.

Justificativa
A presente proposta tem por objetivo aprimorar as metas e prioridades descritas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Autor

ADRIANA RAMALHO

Emenda nº 620 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100966 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no artigo 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Realizar vistorias em todos os equipamentos de saúde, educação e terminais de ônibus, com objetivo de identificar as adaptações que precisam ser feitas para garantir a acessibilidade plena nesses locais.

Justificativa
A presente proposta tem por objetivo aprimorar as metas e prioridades descritas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Autor

ADRIANA RAMALHO

Emenda nº 621 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100967 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no artigo 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Ampliar a oferta de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS para atendimento ao público nos equipamentos públicos municipais.

Justificativa
A presente proposta tem por objetivo aprimorar as metas e prioridades descritas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Autor

ADRIANA RAMALHO

Emenda nº 622 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100968 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no artigo 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Gerar oportunidade de inclusão produtiva, por meio das ações de qualificação profissional, intermediação de mão de obra e empreendedorismo, para 70 mil pessoas que vivem em situação de pobreza, especialmente para a população em situação de rua.

Justificativa
A presente proposta tem por objetivo aprimorar as metas e prioridades descritas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Autor

ADRIANA RAMALHO

Emenda nº 623 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100969 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no artigo 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Promover a regularização de pelo menos 10.000 (dez mil) empreendedores de “Comida de Rua”, em todas as 32 Prefeituras Regionais.

Justificativa
A presente proposta tem por objetivo aprimorar as metas e prioridades descritas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Autor

ADRIANA RAMALHO

Emenda nº 624 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100971 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no artigo 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Assegurar que 100% das Secretarias Municipais ofereçam sites que atendam às diretrizes e ferramentas de acessibilidade.

Justificativa
A presente proposta tem por objetivo aprimorar as metas e prioridades descritas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Autor

ADRIANA RAMALHO

Emenda nº 625 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100961 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no artigo 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Ampliar o horário de funcionamento das 54 bibliotecas do Sistema Municipal de Bibliotecas e garantir que 100% delas estejam abertas aos domingos.

Justificativa
A presente proposta tem por objetivo aprimorar as metas e prioridades descritas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Autor

ADRIANA RAMALHO

Emenda nº 626 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100959 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no artigo 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Promover, no âmbito escolar, programas de conscientização e combate à discriminação por motivo de origem, idade, cultura, religião, opinião, deficiência, condição social e econômica, orientação sexual e identidade de gênero, além de formação e promoção da cultura de paz.

Justificativa
A presente proposta tem por objetivo aprimorar as metas e prioridades descritas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Autor

ADRIANA RAMALHO

Emenda nº 627 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100974 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no artigo 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Garantir os recursos necessários para a prestação dos serviços do Hospital do Servidor Público Municipal.

Justificativa
A presente proposta tem por objetivo aprimorar as metas e prioridades descritas no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Autor

ADRIANA RAMALHO

Emenda nº 628 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100898 - LDO 2018

Texto

Ficam inseridos os incisos abaixo no Art. 5º onde couber:
XVII - modernização, eficiência e transparência na gestão pública por meio do uso intensivo de tecnologia;
XVIII - indução do crescimento econômico, por meio de apoio ao empreendedorismo e geração de trabalho e renda.

Justificativa

A Cidade de São Paulo é o centro econômico do país. Todos os dias, empreendedores, pesquisadores, cientistas e empresas desenvolvem novas oportunidades para a cidade. É essencial garantirmos que o poder executivo tenha instrumentos para investir em iniciativas que apoiem o avanço econômico da cidade.

Autor

ALINE CARDOSO

Emenda nº 629 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100832 - LDO 2018

Texto

Ficam acrescidas no artigo 6º, ANEXO I, as metas e prioridades abaixo especificadas:

1)
§ Amplia Saúde SP:
- Concluir as obras do Hospital Municipal da Vila Brasilândia
- Iniciar obras da UBS Jardim Brasília
- Iniciar obras da UBS Jardim Damasceno
- Iniciar obras da UBS Jardim Fontalis

2)
§ Urbanização Integrada em Assentamentos Precários
- Promover urbanização do bairros do Bamburral, Perus

3)
§ Controle de Cheias
- Desassoreamento e limpeza do Córrego do Bananal
- Desassoreamento e limpeza do Córrego do Bispo

4)
§ São Paulo, Uma Cidade Ativa
- Aumento no número de centros esportivos na Zona Norte
- Implementação do CIE na Zona Norte

5)
§ Nossa Creche
- Investir em programas de formação de profissionais das entidades conveniadas

6)
§ Sampa Verde
- Construção de Parque Linear no Córrego do Bananal
- Construção de Parque Linear no Córrego do Bispo

7)
§ Viver Mais e Melhor
- Construção do CEU Elisa Maria
- Construção do CEU Pinheirinho D'Água
- Construção do CEU Taipas

Justificativa

A necessidade de inclusão dos itens relacionados no "texto" se justifica, em razão da Autora deste petitório transitar e conhecer pormenorizadamente o território da Cidade. Como é possível notar nas metas já listadas, tratam-se de esforços para abrandar a difícil situação de grande parte da população e consagrar direitos fundamentais, em especial àquelas pessoas que hoje se encontram em situação de latente vulnerabilidade.

Emenda nº 630 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100832 - LDO 2018

Autor

ALINE CARDOSO

Emenda nº 630 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100692 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, suprima-se do anexo I, na coluna "Entregas ou etapas previstas para 2018 que representam impacto orçamentário" a frase

- Inserir 2.000 contraceptivos de longa permanência (implante subdérmico)

Justificativa

O texto proposto na LDO 2018, alinhado ao programa de metas, não respeita o direito de mulheres de escolherem o método contraceptivo que querem adotar. A meta de implantação de implantes opõe-se ao direito de escolha sobre o próprio corpo.

Autor

EDUARDO MATARAZZO SUPLICY

Emenda nº 631 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100890 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, inclua-se no anexo I, na coluna "Entregas ou etapas previstas para 2018 que representam impacto orçamentário", na altura da linha do programa "Viva a criança" a frase:

Realizar campanha de sexualidade e educação sexual para promover a autonomia sobre o corpo das mulheres

Justificativa

É parte fundamental da saúde da mulher a orientação adequada sobre seus direitos reprodutivos e aspectos de sua sexualidade.

Autor

EDUARDO MATARAZZO SUPLICY

Emenda nº 632 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100896 - LDO 2018

Texto
Insere novo inciso no parágrafo 1º do Art 6º:

XIV - Plano Municipal de Assistência Social, resultante da Conferência Municipal de Assistência Social

Justificativa
O relatório já votado inseriu os diversos planos setoriais.

O Plano Municipal de Assistência Social é tão importante quanto os já incluídos, sendo fundamental que a diretriz constante da LDO indique a necessidade de recursos para cumprimento daquilo que este importante instrumento de planejamento determina.

Autor

EDUARDO MATARAZZO SUPLICY

Emenda nº 633 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100899 - LDO 2018

Texto
Inclua-se onde couber:

Art. - A Lei Orçamentária Anual de 2018 descriminará detalhadamente a receita orçamentária advinda do Plano de Parcelamento Incentivado (PPI) e das privatizações, alienações e concessões previstas no Plano Municipal de Desastatização

Justificativa
A LDO 2018 não estabelece parâmetros de receitas para privatizações e concessões, especialmente as previstas no plano municipal de desestatizações. Para garantir transparência para o uso dos recursos advindo dessas fontes, é fundamental que as receitas sejam descriminadas detalhadamente na Lei Orçamentária Anual, prevendo a destinação deste recurso.

Autor

EDUARDO MATARAZZO SUPLICY

Emenda nº 634 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100932 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo no disposto no Art. 6°, no Quadro de Metas e Prioridades,

§ Cidade Linda - passa a ter a seguinte redação:

- desenvolver metodologia para realização das ações de zeladoria do Cidade Linda pelas 32 Prefeituras regionais, de acordo com as diretrizes do Plano Municipal para a População em Situação de Rua, conforme portaria intersecretarial 005/16

Justificativa
As medidas de zeladoria, em especial no centro da cidade, tem sido adotadas em total falta de respeito ao previsto no Plano Setorial para as Pessoas em Situação de Rua. Assim, de nada adianta prever zeladoria nas 32 prefeituras regionais se isso configurar simples embelezamento da cidade em detrimento das pessoas que se encontram em suas ruas.

Autor

EDUARDO MATARAZZO SUPLICY

Emenda nº 635 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100937 - LDO 2018

Texto

Incluir no anexo I – Metas e Prioridades, do artigo 6°, no item Sampa Verde, as seguintes metas:

- Expandir a assistência técnica e extensão agroecológica de maneira a alcançar 100% dos agricultores do município de São Paulo (tanto rurais quanto urbanos).

- Realizar pelo menos dois editais de Pagamento por Serviços Ambientais, nos termos da Subseção VII - artigos 158 a 163 do Plano Diretor Estratégico, sendo um na zona rural e outro na zona urbana da cidade.

Justificativa

O Plano Diretor Estratégico reconheceu a área rural no município de são paulo. O estímulo aos agricultores e o pagamento por serviços ambientais implica também na melhoria da qualidade de vida e na saúde da população residente na cidade.

Autor

EDUARDO MATARAZZO SUPLICY

Emenda nº 636 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100785 - LDO 2018

Texto
Obras de manejo para enchentes nas galerias de águas pluviais da Avenida João Paulo.

Justificativa
Trata-se de obra emergencial em virtude de enchentes e alagamentos.

Autor

CLAUDINHO DE SOUZA

Emenda nº 637 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100673 - LDO 2018

Texto
Obras do córrego Urubu (Término)

Justificativa
Trata-se de obra emergencial em virtude de enchentes e alagamentos.

Autor

CLAUDINHO DE SOUZA

Emenda nº 638 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100790 - LDO 2018

Texto
Obras de manejo para enchentes na galeria da Avenida Edgar Facó.

Justificativa
Trata-se de obra emergencial em virtude de enchentes e alagamentos.

Autor

CLAUDINHO DE SOUZA

Emenda nº 639 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100792 - LDO 2018

Texto
Obras de ampliação da canalização da Rua Manoel Bolivar até a Avenida Cantídio Sampaio.

Justificativa
Trata-se de obra emergencial em virtude de enchentes e alagamentos.

Autor

CLAUDINHO DE SOUZA

Emenda nº 640 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100795 - LDO 2018

Texto
Continuação do Parque Linear no Jardim Damasceno até a Vista Alegre, conhecido como córrego do Bananal.

Justificativa
Trata-se de proteção aos recursos naturais.

Autor

CLAUDINHO DE SOUZA

Emenda nº 641 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100797 - LDO 2018

Texto
Obras de melhorias no piscinão Bananan‌l

Justificativa
Trata-se de obra emergencial em virtude de enchentes.

Autor

CLAUDINHO DE SOUZA

Emenda nº 642 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100800 - LDO 2018

Texto
Criação e implantação de Parque Municipal da antiga pedreira Morro Grande.

Justificativa
Trata-se de proteger os recursos naturais.

Autor

CLAUDINHO DE SOUZA

Emenda nº 643 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100809 - LDO 2018

Texto
Instalação da Praça de Atendimento da Prefeitura Regional da Freguesia do Ó/Brasilândia no bairro da Brasilândia, localizada na Praça Benedicta Cavalheira.

Justificativa
Tendo em vista que atualmente a Prefeitura Regional da Freguesia do ó/ Brasilândia fica localizada na região da Cachoeirinha.

Autor

CLAUDINHO DE SOUZA

Emenda nº 644 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100815 - LDO 2018

Texto

Transferir a Sede da Prefeitura Regional da Freguesia do ó/Brasilândia, localizada na região da Vila Nova Cachoeirinha para o bairro da Freguesia do Ó ou Brasilândia.

Justificativa

Tendo em vista que os munícipes têm dificuldades em se locomover até a Sede atual.

Autor

CLAUDINHO DE SOUZA

Emenda nº 645 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100823 - LDO 2018

Texto
Obras de canalização do córrego localizado na Rua Dr. Pedro Mustre Portugal.

Justificativa
Trata-se de obras para contenção contra enchentes e alagamentos.

Autor

CLAUDINHO DE SOUZA

Emenda nº 646 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100830 - LDO 2018

Texto
Obra de canalização localizada entre as Ruas Silvestre de Almeida Lopes, Hebert de Arruda Pereira, Manoel Álvares Passos e a Benedito Costa.

Justificativa
Trata-se de obras de contenção contra enchentes e alagamentos.

Autor

CLAUDINHO DE SOUZA

Emenda nº 647 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100833 - LDO 2018

Texto
Obras de canalização localizada na Rua Monte Alegre do Sul.

Justificativa
Trata-se de obras de contenção contra enchentes e alagamentos.

Autor

CLAUDINHO DE SOUZA

Emenda nº 648 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100834 - LDO 2018

Texto
Obra de ligação viária da Rua José Peres Campelo.

Justificativa
Trata-se de obras de melhorias de mobilidade urbana no trânsito.

Autor

CLAUDINHO DE SOUZA

Emenda nº 649 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100837 - LDO 2018

Texto
Construção da ponte de Pirituba: Ligação viária da Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, ligando a região da Lapa.

Justificativa
Trata-se de melhorias viárias e de mobilidade urbana na cidade.

Autor

CLAUDINHO DE SOUZA

Emenda nº 650 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100847 - LDO 2018

Texto
Construção da UBS Jardim Damasceno.

Justificativa
Trata-se de Unidade de Saúde para região do Jardim Damasceno.

Autor

CLAUDINHO DE SOUZA

Emenda nº 651 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100852 - LDO 2018

Texto
Construção do Viaduto Santa Marina.

Justificativa
Trata-se de melhorias viária e mobilidade urbana na região da Freguesia do Ó.

Autor

CLAUDINHO DE SOUZA

Emenda nº 652 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100853 - LDO 2018

Texto
Obra viária para duplicação da Avenida Deputado Cantídio Sampaio.

Justificativa
Trata-se de obras de melhorias viárias na região da Freguesia do Ó.

Autor

CLAUDINHO DE SOUZA

Emenda nº 653 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100855 - LDO 2018

Texto
Construção do Terminal de ônibus na Brasilândia.

Justificativa
Trata-se de melhorias no transporte de passageiros e mobilidade urbana.

Autor

CLAUDINHO DE SOUZA

Emenda nº 654 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100856 - LDO 2018

Texto
Construção de novos equipamentos de inclusão CEFAE, para crianças com necessidades especiais, na região da Freguesia do Ó/ Brasilândia.

Justificativa
Trata-se de obras para atendimento à crianças com deficiência na região.

Autor

CLAUDINHO DE SOUZA

Emenda nº 655 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100857 - LDO 2018

Texto
Construção do prédio para administração do Parque Senhor do Vale, incluindo sanitários para os frequentadores do Parque.

Justificativa
Trata-se de melhorias para os frequentadores do Parque Senhor do Vale e estrutura para a Administração do Parque.

Autor

CLAUDINHO DE SOUZA

Emenda nº 656 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100866 - LDO 2018

Texto
Canalização do córrego Tabatinguera.

Justificativa
Trata-se de melhorias de contenção contra enchentes e alagamentos.

Autor

CLAUDINHO DE SOUZA

Emenda nº 657 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100867 - LDO 2018

Texto
Canalização do córrego da Água Preta.

Justificativa
Trata-se de melhorias para contenção de enchentes e alagamentos.

Autor

CLAUDINHO DE SOUZA

Emenda nº 658 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100868 - LDO 2018

Texto
Ligação viária da Avenida Casa Verde até a Rua José Fiuza de Guimarães.

Justificativa
Trata-se de melhorias viárias e de mobilidade urbana.

Autor

CLAUDINHO DE SOUZA

Emenda nº 659 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100870 - LDO 2018

Texto
Construção do Crematório no Cemitério de Vila Nova Cachoeirinha.

Justificativa
Trata-se de ampliação de atendimento do Serviço Funerário.

Autor

CLAUDINHO DE SOUZA

Emenda nº 660 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100871 - LDO 2018

Texto
Construção da Casa de Cultura na região que compreende a Prefeitura Regional da Casa Verde/Limão/Cachoeirinha.

Justificativa
Trata-se de ampliação de equipamento público cultural.

Autor

CLAUDINHO DE SOUZA

Emenda nº 661 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100872 - LDO 2018

Texto
Ampliação da galeia pluvial para aumentar a capacidade de vazão do córrego do Largo Pompeia.

Justificativa
Trata-se de melhorias de contenção contra enchentes e alagamentos.

Autor

CLAUDINHO DE SOUZA

Emenda nº 662 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100875 - LDO 2018

Texto
Canalização do Sumaré/Água Preta, localizada na Avenida Sumaré - Praça Luís Carlos Mesquita, Marquês de São Vicente e Marginal Tietê.

Justificativa
Trata-se de obras de melhorias de contenção contra enchentes e alagamentos.

Autor

CLAUDINHO DE SOUZA

Emenda nº 663 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100878 - LDO 2018

Texto
Implantação de sistema viário na pista lateral à Avenida Francisco Matarazzo - expansão da rua paralela à via férrea.

Justificativa
Trata-se de melhorias viárias e de mobilidade urbana.

Autor

CLAUDINHO DE SOUZA

Emenda nº 664 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100879 - LDO 2018

Texto
Construção da passagem de nível sob a linha do trem, ligando a Rua Guaicurus até a Rua Marquês de São Vicente. Ligar a Rua Santa Maria (que tem início antes ao Tendal da Lapa), até a Freguesia do Ó.

Justificativa
Trata-se de obras para melhorias viárias e mobilidade urbana.

Autor

CLAUDINHO DE SOUZA

Emenda nº 665 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100882 - LDO 2018

Texto
Ampliação da Avenida Heitor Penteado (leito carroçável) no trecho da Avenida Pompeia - Cerro Corá.

Justificativa
Trata-se de obras para melhorias viárias e mobilidade urbana.

Autor

CLAUDINHO DE SOUZA

Emenda nº 666 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100891 - LDO 2018

Texto
Ligação da Avenida José da Natividade de Saldanha que liga a Rua Humberto Gomes Maia.

Justificativa
Trata-se de obras para melhorias viárias e mobilidade urbana.

Autor

CLAUDINHO DE SOUZA

Emenda nº 667 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100892 - LDO 2018

Texto
Canalização do córrego que liga a Rua Paulo Garcia Aquilino até a Rua Paramirim.

Justificativa
Trata-se de obras de contenção contra enchentes e alagamentos.

Autor

CLAUDINHO DE SOUZA

Emenda nº 668 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100894 - LDO 2018

Texto
Obras de término do Planetário localizado no CEU Paulistano.

Justificativa
Trata-se de ampliação no equipamento público educacional.

Autor

CLAUDINHO DE SOUZA

Emenda nº 669 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100895 - LDO 2018

Texto
Construção da Casa de Cultura no bairro do Jardim Peri.

Justificativa
Trata-se de equipamento público cultural.

Autor

CLAUDINHO DE SOUZA

Emenda nº 670 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100897 - LDO 2018

Texto
Construção da Casa de Cultura do Jaraguá.

Justificativa
Trata-se de equipamento cultural.

Autor

CLAUDINHO DE SOUZA

Emenda nº 671 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100902 - LDO 2018

Texto
Construção da Casa de Cultura de Perus.

Justificativa
Trata-se de equipamento cultural.

Autor

CLAUDINHO DE SOUZA

Emenda nº 672 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100903 - LDO 2018

Texto
Construção de Hospital de Perus.

Justificativa
Trata-se de equipamento hospitalar.

Autor

CLAUDINHO DE SOUZA

Emenda nº 673 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100835 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração para o exercício de 2018 o seguinte:

na linha § São Paulo Cidade Ativa:

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas: Programa Bike SP

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário: Garantir recursos para atender 10 mil usuários do Programa Bike SP, Lei 16.547 de 21 de Setembro de 2016

Justificativa
A meta de incentivar a atividade física e a locomoção ativa integrada a outros modais de transporte, bem como a ampliação da acessibilidade e desenho universal que permitam estes objetivos devem ser iniciados pela aplicação das prioridades definidas pela legislação permanente.

Autor

JOSÉ POLICE NETO

Emenda nº 674 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100905 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo ao disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

na linha § Pedestre Seguro

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas : Estatuto do Pedestre

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário: Garantir as adequações previstas pela Lei no. 16.673 de 13 de junho de 2017

Justificativa
A ampliação da segurança para pedestres deve ter como prioridade a adequação dos espaços e equipamentos públicos à nova legislação aprovada

Autor

JOSÉ POLICE NETO

Emenda nº 675 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100909 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração para o exercício de 2018 o seguinte:

inserir na linha § Cidade Resiliente

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas : Elaborar Plano de Bairro dos 96 distritos

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário: Estudos Preliminares para a elaboração dos Plano de Bairro em dez distritos

Justificativa
Os Planos de Bairro, apontados no processo participativo do Plano Diretor Estratégico e na revisão da LPUOS como prioridades, fortalecem o processo de diagnóstico dos problemas do território e a participação da comunidade, sendo importante elemento a ser considerado no planejamento de equipamentos e ações para estes territórios justificando-se, portanto, a necessidade de iniciar o quanto antes estes estudos.

Autor

JOSÉ POLICE NETO

Emenda nº 676 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100913 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração para o exercício de 2018 o seguinte:

alterar na linha § Programa de Regularização Fundiária

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas: 231 mil famílias beneficiadas por procedimentos de regularização fundiária.

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário:

- Regularizar parcelamento em áreas particulares, beneficiando 9.900 famílias. - Regularizar parcelamento em áreas públicas, beneficiando 1.650 famílias. - Entregar 825 títulos de garantia de direito de propriedade;

- Entregar 13.750 títulos de garantia de direito de posse. - Obter licenciamento ambiental em áreas localizadas nas Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais, beneficiando 2.200 famílias. - Registrar parcelamento em áreas particulares, beneficiando 6.600 famílias. - Registrar parcelamento em áreas públicas, beneficiando 9.900 famílias

Justificativa
A enorme tensão social e o grande déficit habitacional da cidade de São Paulo, associado à geração de novos recursos para investimentos obtidos através de Privatizações e Parcerias Público-Privadas exigem um enfrentamento mais firme da questão da regularização fundiária a qual não só consolida e qualifica a atenção ao direito à moradia como também gera emprego, renda e aumento de receita através da viabilização e qualificação de atividades econômicas regulares.

Autor

JOSÉ POLICE NETO

Emenda nº 677 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100914 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração para o exercício de 2018 o seguinte:

inserir na linha § Acessibilidade Digital

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas :Estudos para efetivação dos Indicadores de Desempenho do Serviço Público, conforme Lei 14.173 de 26 de junho de 2006.

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário: Concluir os indicadores de desempenho.

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas: Implementação. Efetivação, divulgação e validação do Código de Proteção e Defesa do Usuário de Serviços Públicos em todos os serviços diretos ou concessionados, conforme Lei 14.029 de 14 de julho de 2005.

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário: concluir 33%

Justificativa

É fundamental para os objetivos de inovação propostos na legislação a adoção de padrões de qualidade passíveis de serem mensurados objetivamente de forma a permitir o monitoramento dos avanços alcançados.

Autor

JOSÉ POLICE NETO

Emenda nº 678 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100930 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto do art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

inserir na linha § São Paulo Íntegra e Transparente

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas: Fortalecer os Órgãos Colegiados Municipais, dotando-os de infraestrutura e gestão adequados para a realização das atribuições previstas em lei.

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário: Garantir o funcionamento das instâncias distritais dos Conselhos Participativos

Justificativa

Os Conselhos Participativos Municipais significaram importante avanço na participação da sociedade civil no processo de controle social e democratização dos mecanismos de avaliação, monitoramento, gestão e planejamento das ações locais do Executivo. Contudo persiste a necessidade de uma melhor estrutura, inclusive com atribuição de espaço físico e secretaria permanente para tornar mais eficiente a comunicação e prestação de contas junto à população. Existe, também, a necessidade de cumprir na totalidade a lei dando materialidade à organização dos conselhos no nível distrital, inclusive para capacitar os Conselhos a desempenhar o papel relativo à avaliação e aprovação dos Planos de Bairro.

Autor

JOSÉ POLICE NETO

Emenda nº 679 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100934 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo no disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

inserir na linha § São Paulo aberta

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas: Preparar, fornecer infraestrutura, divulgar e realizar eleições para escolha dos Prefeitos Regionais.

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário: concluir

Justificativa
Passo importante no avanço da governança do município, a adoção das eleições diretas para as prefeituras regionais garante uma estrutura mais próxima da população, a representando melhor e previne o loteamento político dos cargos de prefeito regional, fonte histórica de corrupção e aparelhamento político.

Autor

JOSÉ POLICE NETO

Emenda nº 680 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100939 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo no disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

inserir na linha § São Paulo Íntegra e Transparente

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas: Investimentos em Big Data com vistas a melhorias na qualidade e eficiência dos serviços públicos de São Paulo, bem como a melhor alocação de recursos e a transparência da administração municipal.

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário: Concluir 50%

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas:Adotar instrumentos de prevenção e combate à corrupção.

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário:Concluir 50%

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas:Aprimorar sistemas de pesquisas de preços e pregão eletrônico visando reduzir custos de aquisição de produtos e serviços

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário: Concluir

Justificativa

A prevenção da corrupção e a implantação de mecanismos mais eficientes para combater e punir os corruptos é uma exigência da sociedade que precisa ter uma resposta efetiva do poder público.

Autor

JOSÉ POLICE NETO

Emenda nº 681 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100942 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo no disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

inserir na linha § Centro Lindo

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas: Implantar e realizar eleições para o Conselho Gestor do parque Minhocão

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário: Concluir

Justificativa
O Parque Minhocão, que vai se tornando uma realidade, necessita de uma instância participativa e democrática que organize a governança do espaço visando um aproveitamento mais adequado do espaço de lazer

Autor

JOSÉ POLICE NETO

Emenda nº 682 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100946 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo no disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

inserir na linha Urbanização Integrada em Assentamentos Precários

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas: Construção de Empreendimento Habitacional de Interesse Social - EHIS Terra prometida do Movimento dos Sem Teto do Ipiranga / Petrobrás, de acordo com a Lei 15.842 de 1º de Agosto de 2013.

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário: Licitar e Iniciar obras

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas:Urbanizar e realizar a regularização fundiária em Heliópolis

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário: Concluir a

Justificativa

Para garantir a formulação da política de cidade compacta é fundamental garantir a implantação do EHIS Terra Prometida, para o qual já existem estudos realizados e negociações avançadas. Paralelo a esta qualificação da área abre-se a oportunidade, pelo desadensamento derivado do atendimento da demanda da comunidade, de acelerar o processo de urbanização e regularização fundiária da região.

Autor

JOSÉ POLICE NETO

Emenda nº 683 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100952 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo no disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

inserir na linha § Sampa Verde

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas: Implantar 10 Parcães.

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário: concluir

Justificativa
A criação de ambientes seguros dedicados aos animais de estimação, com número crescente na cidade, atende a uma importante necessidade da comunidade e garante maior frequência e qualificação das praças nas quais serão implantados, com baixo custo.

Autor

JOSÉ POLICE NETO

Emenda nº 684 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100954 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo no disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

inserir na linha § Centro Lindo

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas: Completar processo de Notificar imóveis subutilizados e ociosos na região central

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário: Realizar 100%

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas: execução de consórcios imobiliários entre a Prefeitura e os proprietários de imóveis sujeitos ao parcelamento, edificação e utilização compulsórios, de acordo com a Lei nº 16.377, de 1º de fevereiro de 2016

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário:Formalizar 10 convênios.

Justificativa

A revitalização da região central não surtirá o efeito desejado enquanto persistirem imóveis desocupados ou subutilizados usados como reserva especulativa para a apropriação individual do valor gerado pelos investimentos públicos e privados. Ao mesmo tempo se esta notificação e as demais providências relativas à garantia da Função Social da Propriedade não for realizada antes do processo de revitalização prevista o custo de eventuais desapropriações destes imóveis sofrerá grande ampliação devido aos projetos urbanísticos, gerando prejuízo aos cofres públicos e aos parceiros privados e benefícios justamente aos especuladores que não se integraram ao esforço pela revitalização da área central.

Autor

JOSÉ POLICE NETO

Emenda nº 685 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100958 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo no disposto no art. 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

inserir na linha § CEU 21

Projeto Estratégico e metas relacionadas do Programa de Metas: Implantação de projeto de educação tecnológica integrada e inclusão digital na rede pública municipal de ensino, de acordo com a lei nº 15.466, de 18 de outubro de 2011.

Entregas ou etapas previstas para 2018 que representem impacto orçamentário: Concluir 25%

Justificativa
A política de inovação buscada pela LDO requer uma expansão dos cidadãos qualificados a usar estas ferramentas de inovação e o melhor espaço para disseminar este conhecimento é nas escolas públicas.

Autor

JOSÉ POLICE NETO

Emenda nº 686 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100004 - LDO 2018

Texto
SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA:

DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA INFRAESTRUTURA DO CEU (CENTRO DE EDUCAÇÃO UNIFICADO) PARQUE BRISTOL.

Justificativa
DEMANDAS APRESENTADAS PELA COMUNIDADE DO BAIRRO AO GABINETE DESTE VEREADOR. IMPORTANTE REFORÇAR QUE A REGIÃO EM QUESTÃO É CARENTE DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E NECESSITA DESTA INTERVENÇÃO DO PODER PÚBLICO PARA GARANTIR A COMUNIDADE CARENTE E QUE DEPENDE DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 687 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100006 - LDO 2018

Texto

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA:

DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA SUBPREFEITURA ITAQUERA EM ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA ONDE FUNCIONAVA A ANTIGA UNIDADE NO CENTRO DO BAIRRO.

Justificativa

DEMANDAS APRESENTADAS PELA COMUNIDADE DO BAIRRO AO GABINETE DESTE VEREADOR. IMPORTANTE REFORÇAR QUE A REGIÃO EM QUESTÃO NO PASSADO ERA A SEDE DA SUBPREFEITURA, ANTES DESTE NOVO LOCAL ALUGADO ONDE ATUALMENTE SE ENCONTRA LOCALIZADA A SEDE DA SUBPREFEITURA ONERANDO O ORÇAMENTO SENDO QUE O LOCAL MENCIONADO É NO CENTRO DO BAIRRO DE ITAQUERA E É DE CONHECIMENTO DE TODOS OS MUNICIPES DO BAIRRO. O PROJETO VISA GARANTIR A ECONOMICIDADE AO PODER PÚBLICO COMUNIDADE QUE DEPENDE DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 688 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100436 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º, fica estabelecida a seguinte prioridade: pavimentação da Rua Professor Jaçanã Altaí - Jardim Santo André - Subprefeitura de São Mateus.

Justificativa

Devido à necessidade da região, visando melhorias sociais a São Mateus.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 689 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100463 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: construção de Centro de Educação Infantil na Rua Ana Velha, s/n Jardim São Judas Tadeu - Subprefeitura de Capela do Socorro.

Justificativa

Visando atendimento as crianças carentes dessa região – Capela do Socorro.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 690 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100465 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º, fica estabelecida a seguinte prioridade: recursos adicionais ao Programa de Saúde Bucal mantido pela Secretaria Municipal de Saúde destinado à População em Situação de Rua.

Justificativa

Melhoria de saúde a pessoas carentes de serviço especifica, por não terem moradia.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 691 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100469 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: construção de Escola Municipal de Educação Infantil no Jardim São Jorge - Subprefeitura de Cidade Ademar.

Justificativa

Visando o ensino próximo as residências, das pessoas que moram nessa região.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 692 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100473 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: recursos adicionais ao programa de atendimento habitacional definitivo mantido pela Secretaria Municipal de Habitação para a população em situação de rua.

Justificativa

A Habitação para a população em situação de rua, garantindo princípios constitucionais.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 693 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100474 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º, fica estabelecida a seguinte prioridade: criação de Programa de Atendimento à População em situação de Rua integrado com os benefícios de atendimento habitacional, educacional, de capacitação e de saúde.

Justificativa

Extinguir a necessidade existente dos moradores de rua.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 694 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100476 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: recursos adicionais ao Programa Auxílio Aluguel específicos para atendimento à População em Situação de Rua.

Justificativa

População carente, recebendo assim auxílio digno.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 695 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100498 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: recursos adicionais para reordenamento dos Centros de Acolhida mentidos pela Secretaria da Assistência Social para atendimento à população em situação de rua.

Justificativa
Visa inclusão social - Todo Município.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 696 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100500 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: recursos adicionais para implantação dos Consultórios de Rua para atendimento à população em situação de rua.

Justificativa

Consulta a todos, inclusão social.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 697 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100501 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: recurso adicional para o Programa Locação Social mantido pela Secretaria de Habitação destinada à população em situação de rua.

Justificativa
Visando utilizar o orçamento para a habitação.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 698 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100505 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: recursos adicionais para Campanha de Informação sobre o perfil da população em situação de rua com objetivo de integra-la às suas redes familiares e comunitárias.

Justificativa
Integração social e familiar.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 699 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100506 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: construção de Unidade Básica de Saúde na Vila Verde - Subprefeitura de Itaquera.

Justificativa

Construção necessária, visando os princípios de Saúde - Região de Itaquera .

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 700 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100507 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: construção de Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas no Jardim São Jorge - Subprefeitura de Cidade Ademar.

Justificativa

Visando princípio da Saúde – Jd. São Jorge.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 701 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100512 - LDO 2018

Texto
SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA:

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA GLEBA DO PÊSSEGO - SUBPREFEITURA DE ITAQUERA

Justificativa
DEMANDAS APRESENTADAS PELA COMUNIDADE DO BAIRRO AO GABINETE DESTE VEREADOR. IMPORTANTE REFORÇAR QUE A REGIÃO EM QUESTÃO É CARENTE DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E NECESSITA DESTA INTERVENÇÃO DO PODER PÚBLICO PARA GARANTIR A COMUNIDADE CARENTE E QUE DEPENDE DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 702 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100515 - LDO 2018

Texto
SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA:

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO JARDIM HELIAN - SUBPREFEITURA DE ITAQUERA

Justificativa
DEMANDAS APRESENTADAS PELA COMUNIDADE DO BAIRRO AO GABINETE DESTE VEREADOR. IMPORTANTE REFORÇAR QUE A REGIÃO EM QUESTÃO É CARENTE DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E NECESSITA DESTA INTERVENÇÃO DO PODER PÚBLICO PARA GARANTIR A COMUNIDADE CARENTE E QUE DEPENDE DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 703 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100525 - LDO 2018

Texto
SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA:

CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO JARDIM VILA NOVA - SUBPREFEITURA DE ITAQUERA

Justificativa
DEMANDAS APRESENTADAS PELA COMUNIDADE DO BAIRRO AO GABINETE DESTE VEREADOR. IMPORTANTE REFORÇAR QUE A REGIÃO EM QUESTÃO É CARENTE DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E NECESSITA DESTA INTERVENÇÃO DO PODER PÚBLICO PARA GARANTIR A COMUNIDADE CARENTE E QUE DEPENDE DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRESTADOS PELO MUNICÍPIO.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 704 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100527 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º, fica estabelecida a seguinte prioridade:
Construção de um Terminal de Ônibus linha 4310 - Terminal Parque Dom Pedro/Itaquera, no espaço já existente na Rua David Domingues Ferreira, Itaquera, São Paulo - SP.

Justificativa

Visando melhorar a mobilidade da população da região de Itaquera.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 705 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100536 - LDO 2018

Texto

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA:

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE ITAQUERA DA SUBPREFEITURA DE ITAQUERA

Justificativa

DEMANDAS APRESENTADAS PELA COMUNIDADE DO BAIRRO AO GABINETE DESTE VEREADOR. IMPORTANTE REFORÇAR QUE A REGIÃO EM QUESTÃO É CARENTE DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E NECESSITA DESTA INTERVENÇÃO DO PODER PÚBLICO PARA GARANTIR A COMUNIDADE CARENTE E QUE DEPENDE DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO MUNICÍPIO.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 706 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100537 - LDO 2018

Texto
SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA:

CONSTRUÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO NA AVENIDA JACU PÊSSEGO ESQUINA COM RUA DAS BOAS NOITES - SUBPREFEITURA DE ITAQUERA

Justificativa
DEMANDAS APRESENTADAS PELA COMUNIDADE DO BAIRRO AO GABINETE DESTE VEREADOR. IMPORTANTE REFORÇAR QUE A REGIÃO EM QUESTÃO É CARENTE DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E NECESSITA DESTA INTERVENÇÃO DO PODER PÚBLICO PARA GARANTIR A COMUNIDADE CARENTE E QUE DEPENDE DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 707 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100540 - LDO 2018

Texto

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA:

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA FRATERNIDADE - JARDIM VILA NOVA - SUBPREFEITURA DE ITAQUERA

Justificativa

DEMANDAS APRESENTADAS PELA COMUNIDADE DO BAIRRO AO GABINETE DESTE VEREADOR. IMPORTANTE REFORÇAR QUE A REGIÃO EM QUESTÃO É CARENTE DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E NECESSITA DESTA INTERVENÇÃO DO PODER PÚBLICO PARA GARANTIR A COMUNIDADE CARENTE E QUE DEPENDE DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 708 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100546 - LDO 2018

Texto

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA:

IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO IDOSO NA RUA SHINZABURO MIZUTANI COM RUA ALBERTO MACHADO - VILA CHUCA - SUBPREFEITURA DE ITAQUERA

Justificativa

DEMANDAS APRESENTADAS PELA COMUNIDADE DO BAIRRO AO GABINETE DESTE VEREADOR. IMPORTANTE REFORÇAR QUE A REGIÃO EM QUESTÃO É CARENTE DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E NECESSITA DESTA INTERVENÇÃO DO PODER PÚBLICO PARA GARANTIR A COMUNIDADE CARENTE E QUE DEPENDE DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 709 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100548 - LDO 2018

Texto
SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA:

IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE NA RUA SHINZABURO COM RUA ALBERTO MACHADO - VILA CHUCA - SUBPREFEITURA DE ITAQUERA.

Justificativa
DEMANDAS APRESENTADAS PELA COMUNIDADE DO BAIRRO AO GABINETE DESTE VEREADOR. IMPORTANTE REFORÇAR QUE A REGIÃO EM QUESTÃO É CARENTE DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E NECESSITA DESTA INTERVENÇÃO DO PODER PÚBLICO PARA GARANTIR A COMUNIDADE CARENTE E QUE DEPENDE DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 710 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100549 - LDO 2018

Texto
SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA:

RECURSOS ADICIONAIS PARA CAMPANHA DE INFORMAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE DROGAS ILÍCITAS E USO ABUSIVO DE DROGAS LÍCITAS

Justificativa
DEMANDAS APRESENTADAS PELA COMUNIDADE DO BAIRRO AO GABINETE DESTE VEREADOR. IMPORTANTE REFORÇAR QUE A REGIÃO EM QUESTÃO É CARENTE DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E NECESSITA DESTA INTERVENÇÃO DO PODER PÚBLICO PARA GARANTIR A COMUNIDADE CARENTE E QUE DEPENDE DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 711 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100550 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º, fica estabelecida a seguinte prioridade:
Construção de uma ponte sobre a linha férrea interligando o Jardim Keralux com Ermelino Matarazzo, saindo da altura do número 6000 da Avenida Doutor Assis Ribeiro - Ermelino Matarazzo São Paulo - SP, CEP 03827-000.

Justificativa

Visando melhorar a mobilidade dos moradores da região de Ermelino Matarazzo.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 712 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100552 - LDO 2018

Texto
SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA:

RECURSOS ADICIONAIS PARA A REALIZAÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO USO DE DROGAS.

Justificativa
DEMANDAS APRESENTADAS PELA COMUNIDADE DO BAIRRO AO GABINETE DESTE VEREADOR. IMPORTANTE REFORÇAR QUE A REGIÃO EM QUESTÃO É CARENTE DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E NECESSITA DESTA INTERVENÇÃO DO PODER PÚBLICO PARA GARANTIR A COMUNIDADE CARENTE E QUE DEPENDE DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 713 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100553 - LDO 2018

Texto

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA:

RECAPEAMENTO DA RUA IGNÁCIO ALVES DE MATTOS, EM SUA TOTAL EXTENSÃO - SUBPREFEITURA DE ITAQUERA.

Justificativa

DEMANDAS APRESENTADAS PELA COMUNIDADE DO BAIRRO AO GABINETE DESTE VEREADOR. IMPORTANTE REFORÇAR QUE A REGIÃO EM QUESTÃO É CARENTE DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E NECESSITA DESTA INTERVENÇÃO DO PODER PÚBLICO PARA GARANTIR A COMUNIDADE CARENTE E QUE DEPENDE DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 714 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100554 - LDO 2018

Texto

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA:

CANALIZAÇÃO DOS TRECHOS REMANESCENTES DO CÓRREGO CHÁ DOS JESUÍTAS - SUBPREFEITURA DE SÃO MIGUEL PAULISTA.

Justificativa

DEMANDAS APRESENTADAS PELA COMUNIDADE DO BAIRRO AO GABINETE DESTE VEREADOR. IMPORTANTE REFORÇAR QUE A REGIÃO EM QUESTÃO É CARENTE DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E NECESSITA DESTA INTERVENÇÃO DO PODER PÚBLICO PARA GARANTIR A COMUNIDADE CARENTE E QUE DEPENDE DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 715 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100555 - LDO 2018

Texto

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA:

PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSA DOS IMIGRANTES - JARDIM VILA NOVA - SUBPREFEITURA DE ITAQUERA

Justificativa

DEMANDAS APRESENTADAS PELA COMUNIDADE DO BAIRRO AO GABINETE DESTE VEREADOR. IMPORTANTE REFORÇAR QUE A REGIÃO EM QUESTÃO É CARENTE DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E NECESSITA DESTA INTERVENÇÃO DO PODER PÚBLICO PARA GARANTIR A COMUNIDADE CARENTE E QUE DEPENDE DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 716 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100557 - LDO 2018

Texto

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA:

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS NO CONJUNTO JOSÉ BONIFÁCIO - SUBPREFEITURA DE ITAQUERA.

Justificativa

DEMANDAS APRESENTADAS PELA COMUNIDADE DO BAIRRO AO GABINETE DESTE VEREADOR. IMPORTANTE REFORÇAR QUE A REGIÃO EM QUESTÃO É CARENTE DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E NECESSITA DESTA INTERVENÇÃO DO PODER PÚBLICO PARA GARANTIR A COMUNIDADE CARENTE E QUE DEPENDE DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 717 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100558 - LDO 2018

Texto
SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA:

CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO JACUPEVAL - SUBPREFEITURA DE ITAQUERA

Justificativa
DEMANDAS APRESENTADAS PELA COMUNIDADE DO BAIRRO AO GABINETE DESTE VEREADOR. IMPORTANTE REFORÇAR QUE A REGIÃO EM QUESTÃO É CARENTE DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E NECESSITA DESTA INTERVENÇÃO DO PODER PÚBLICO PARA GARANTIR A COMUNIDADE CARENTE E QUE DEPENDE DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 718 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100559 - LDO 2018

Texto
SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA:

IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO JD. NOVO HORIZONTE - SUBPREFEITURA DE ITAQUERA

Justificativa
DEMANDAS APRESENTADAS PELA COMUNIDADE DO BAIRRO AO GABINETE DESTE VEREADOR. IMPORTANTE REFORÇAR QUE A REGIÃO EM QUESTÃO É CARENTE DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E NECESSITA DESTA INTERVENÇÃO DO PODER PÚBLICO PARA GARANTIR A COMUNIDADE CARENTE E QUE DEPENDE DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 719 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100561 - LDO 2018

Texto

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA:

IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO JD. NOVO HORIZONTE - SUBPREFEITURA DE ITAQUERA.

Justificativa

DEMANDAS APRESENTADAS PELA COMUNIDADE DO BAIRRO AO GABINETE DESTE VEREADOR. IMPORTANTE REFORÇAR QUE A REGIÃO EM QUESTÃO É CARENTE DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E NECESSITA DESTA INTERVENÇÃO DO PODER PÚBLICO PARA GARANTIR A COMUNIDADE CARENTE E QUE DEPENDE DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO MUNICÍPIO.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 720 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100562 - LDO 2018

Texto
SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA:

IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL NO JARDIM NOVO HORIZONTE - SUBPREFEITURA DE ITAQUERA.

Justificativa
DEMANDAS APRESENTADAS PELA COMUNIDADE DO BAIRRO AO GABINETE DESTE VEREADOR. IMPORTANTE REFORÇAR QUE A REGIÃO EM QUESTÃO É CARENTE DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E NECESSITA DESTA INTERVENÇÃO DO PODER PÚBLICO PARA GARANTIR A COMUNIDADE CARENTE E QUE DEPENDE DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 721 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100563 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º, fica estabelecida a seguinte prioridade:
Construção de um retorno, antes da altura da Avenida do Imperador, na Avenida Musgo-de-Flor, Parque Guarani, São Paulo - SP - CEP 08235-210.

Justificativa

Visando melhorias à mobilidade dos moradores da região de Itaquera.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 722 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100564 - LDO 2018

Texto

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA:

IMPLANTAÇÃO DE LINHA DE ÔNIBUS QUE LIGA O JARDIM NOVO HORIZONTE (RUA GUICHI SHIGUETA) À ESTAÇÃO DE METRÔ CORINTHIANS-ITAQUERA.

Justificativa

DEMANDAS APRESENTADAS PELA COMUNIDADE DO BAIRRO AO GABINETE DESTE VEREADOR. IMPORTANTE REFORÇAR QUE A REGIÃO EM QUESTÃO É CARENTE DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E NECESSITA DESTA INTERVENÇÃO DO PODER PÚBLICO PARA GARANTIR A COMUNIDADE CARENTE E QUE DEPENDE DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 723 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100531 - LDO 2018

Texto
SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA:

CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO JARDIM VILA NOVA - SUBPREFEITURA DE ITAQUERA

Justificativa
DEMANDAS APRESENTADAS PELA COMUNIDADE DO BAIRRO AO GABINETE DESTE VEREADOR. IMPORTANTE REFORÇAR QUE A REGIÃO EM QUESTÃO É CARENTE DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E NECESSITA DESTA INTERVENÇÃO DO PODER PÚBLICO PARA GARANTIR A COMUNIDADE CARENTE E QUE DEPENDE DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE PRESTADOS PELO MUNICÍPIO.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 724 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100535 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º, fica estabelecida a seguinte prioridade:
Canalização do Córrego Pintadinho, localizado na Rua Boni, Travessa da Rua Victório Santim, Vila Carmosina, São Paulo - SP, 08290-000.

Justificativa

Visando melhorar a qualidade de vida dos moradores da região de Itaquera.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 725 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100565 - LDO 2018

Texto

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA:

CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO PINTADINHO - SUBPREFEITURA DE ITAQUERA

Justificativa

DEMANDAS APRESENTADAS PELA COMUNIDADE DO BAIRRO AO GABINETE DESTE VEREADOR. IMPORTANTE REFORÇAR QUE A REGIÃO EM QUESTÃO É CARENTE DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E NECESSITA DESTA INTERVENÇÃO DO PODER PÚBLICO PARA GARANTIR A COMUNIDADE CARENTE E QUE DEPENDE DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 726 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100566 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º, fica estabelecida a seguinte prioridade:
Recapeamento do trecho compreendido entre os números 300 e 1046 da Travessa Somos Todos Iguais, Jardim da Conquista (Zona Leste), São Paulo - SP - CEP 08343-000

Justificativa

Visando promover melhorias à mobilidade dos moradores da região de São Mateus.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 727 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100568 - LDO 2018

Texto
SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA:

RECAPEAMENTO DA AV. CAITITU, ENTRE AS RUAS CAMUENGO E AV. JACU-PÊSSEGO / NOVA TRABALHADORES - SUBPREFEITURA DE ITAQUERA.

Justificativa
DEMANDAS APRESENTADAS PELA COMUNIDADE DO BAIRRO AO GABINETE DESTE VEREADOR. IMPORTANTE REFORÇAR QUE A REGIÃO EM QUESTÃO É CARENTE DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E NECESSITA DESTA INTERVENÇÃO DO PODER PÚBLICO PARA GARANTIR A COMUNIDADE CARENTE E QUE DEPENDE DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 728 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100569 - LDO 2018

Texto

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA:

RECAPEAMENTO DA AV. ERNESTO SOUZA CRUZ EM SUA EXTENSÃO NO TODO - SUBPREFEITURA DE ITAQUERA.

Justificativa

DEMANDAS APRESENTADAS PELA COMUNIDADE DO BAIRRO AO GABINETE DESTE VEREADOR. IMPORTANTE REFORÇAR QUE A REGIÃO EM QUESTÃO É CARENTE DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E NECESSITA DESTA INTERVENÇÃO DO PODER PÚBLICO PARA GARANTIR A COMUNIDADE CARENTE E QUE DEPENDE DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 729 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100570 - LDO 2018

Texto
SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA:

RECAPEAMENTO DA RUA VIRGINIA DE MIRANDA - SUBPREFEITURA DE ITAQUERA.

Justificativa
DEMANDAS APRESENTADAS PELA COMUNIDADE DO BAIRRO AO GABINETE DESTE VEREADOR. IMPORTANTE REFORÇAR QUE A REGIÃO EM QUESTÃO É CARENTE DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E NECESSITA DESTA INTERVENÇÃO DO PODER PÚBLICO PARA GARANTIR A COMUNIDADE CARENTE E QUE DEPENDE DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 730 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100572 - LDO 2018

Texto

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA:

RECAPEAMENTO DA RUA SERRA DE SÃO DOMINGOS EM SUA EXTENSÃO NO TODO - SUBPREFEITURA DE ITAQUERA.

Justificativa

DEMANDAS APRESENTADAS PELA COMUNIDADE DO BAIRRO AO GABINETE DESTE VEREADOR. IMPORTANTE REFORÇAR QUE A REGIÃO EM QUESTÃO É CARENTE DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E NECESSITA DESTA INTERVENÇÃO DO PODER PÚBLICO PARA GARANTIR A COMUNIDADE CARENTE E QUE DEPENDE DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 731 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100574 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º, fica estabelecida a seguinte prioridade:
Construção de uma ponte de acesso da Avenida Caititu à Rua Terra Brasileira, Itaquera, São Paulo - SP, CEP 08223-355.

Justificativa

Visando promover melhorias à mobilidade dos moradores da região de Itaquera.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 732 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100575 - LDO 2018

Texto
SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA:

CONSTRUÇÃO DA PONTE PIRITUBA LIGANDO A AVENIDA RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHÃES SOBRE A MARGINAL TIETÊ.

Justificativa
DEMANDAS APRESENTADAS PELA COMUNIDADE DO BAIRRO AO GABINETE DESTE VEREADOR. IMPORTANTE REFORÇAR QUE A REGIÃO EM QUESTÃO É CARENTE DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E NECESSITA DESTA INTERVENÇÃO DO PODER PÚBLICO PARA GARANTIR A COMUNIDADE CARENTE E QUE DEPENDE DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 733 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100578 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º, fica estabelecida a seguinte prioridade:
Canalização em toda extensão do córrego situado na Avenida André Cavalcanti, Vila Regina (Zona Leste), São Paulo - SP, CEP 08225-420.

Justificativa

Visando promover a melhor qualidade de vida dos moradores da região de Itaquera.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 734 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100580 - LDO 2018

Texto

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA:

PAVIMENTAÇÃO COM INFRAESTRUTURA DE GUIAS E SARJETAS DAS RUAS DO BAIRRO JARDIM DA CONQUISTA II EM PERUS.

Justificativa

DEMANDAS APRESENTADAS PELA COMUNIDADE DO BAIRRO AO GABINETE DESTE VEREADOR. IMPORTANTE REFORÇAR QUE A REGIÃO EM QUESTÃO É CARENTE DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E NECESSITA DESTA INTERVENÇÃO DO PODER PÚBLICO PARA GARANTIR A COMUNIDADE CARENTE E QUE DEPENDE DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 735 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100581 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º, fica estabelecida a seguinte prioridade:
Canalização do Córrego Caititu localizado ao longo de toda extensão da Avenida Caititu, Cidade Antônio Estevão de Carvalho, São Paulo - SP, CEP 08223-000.

Justificativa

Visando promover a melhor qualidade de vida da população da região de Itaquera.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 736 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100587 - LDO 2018

Texto

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA: CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL DE 840 UNIDADES
LOCALIZADA Á RUA VIRGINIA MODESTO, S/Nº COM ÁREA DE APROXIMADAMENTE 223.000 METROS QUADRADO NO BAIRRO DE RECANTO CAMPO BELO III PREFEITURA REGIONAL DE PARELHEIROS.

Justificativa

DEMANDAS APRESENTADAS PELA COMUNIDADE DO BAIRRO AO GABINETE DESTE VEREADOR. IMPORTANTE REFORÇAR QUE A REGIÃO EM QUESTÃO É CARENTE DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E NECESSITA DESTA INTERVENÇÃO DO PODER PÚBLICO PARA GARANTIR A COMUNIDADE CARENTE E QUE DEPENDE DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 737 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100588 - LDO 2018

Texto

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA: OBRA DA CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO DA COMUNIDADE DO BOQUEIRÃO. LOCALIZADA NA RUA DOM PEDRO EGGERARTH BAIRRO DA SAÚDE.

Justificativa

DEMANDAS APRESENTADAS PELA COMUNIDADE DO BAIRRO AO GABINETE DESTE VEREADOR. IMPORTANTE REFORÇAR QUE A REGIÃO EM QUESTÃO É CARENTE DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E NECESSITA DESTA INTERVENÇÃO DO PODER PÚBLICO PARA GARANTIR A COMUNIDADE CARENTE E QUE DEPENDE DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 738 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100590 - LDO 2018

Texto

SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA: CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA PARA A AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JARDIM SÃO JORGE, HOJE LOCALIZADA NA AV. EDUARDO PEREIRA RAMOS, 810 - JARDIM SAO JORGE, SÃO PAULO - SP, 04432-000.

Justificativa

DEMANDAS APRESENTADAS PELA COMUNIDADE DO BAIRRO AO GABINETE DESTE VEREADOR. IMPORTANTE REFORÇAR QUE A REGIÃO EM QUESTÃO É CARENTE DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E NECESSITA DESTA INTERVENÇÃO DO PODER PÚBLICO PARA GARANTIR A COMUNIDADE CARENTE E QUE DEPENDE DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 739 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100596 - LDO 2018

Texto
SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA:

CONSTRUÇÃO DO PISCINÃO EM ITAQUERA PARA CONTENÇÃO DE ENCHENTES NO BAIRRO.

Justificativa
DEMANDAS APRESENTADAS PELA COMUNIDADE DO BAIRRO AO GABINETE DESTE VEREADOR. IMPORTANTE REFORÇAR QUE A REGIÃO EM QUESTÃO É CARENTE DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E NECESSITA DESTA INTERVENÇÃO DO PODER PÚBLICO PARA GARANTIR A COMUNIDADE CARENTE E QUE DEPENDE DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS PELO MUNICÍPIO.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 740 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100600 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: Abertura de Via Pública na Rua Agrimensor Sugaya.

Justificativa
Visando que tal demanda irá permitir o deslocamento melhor ao munícipe, estando ele se valendo do transporte público, do passeio público, da bicicleta ou do automóvel, motivo pelo qual a atual disposição urbanística não viabiliza a mobilidade nesta localidade.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 741 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100603 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: abertura de via pública na Rua Menininha Lobo.

Justificativa
Demanda do Bairro de Itaquera, viabilizando a locomoção dos munícipes.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 742 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100608 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: Seja criado e implantado um projeto voltado para idosos, em todas as instituições de longa e curta permanência e também nos Centros de Referencias da Cidadania do Idoso localizadas no Município de São Paulo.

Justificativa

Visando cultura e arte aos idosos, viabilizando o convívio entre eles e a sociedade.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 743 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100617 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: Seja criado um escadão para ligação das ruas: Fruta Pão, com a Cereja do Rio Grande. No bairro da Cidade Tiradentes.

Justificativa

Demanda de munícipes que precisam dessa abertura para melhor locomoção e por conta de uma escola que existe nas proximidades.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 744 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100621 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6º fica estabelecida a seguinte prioridade: que exista a implantação de boca de lobo, nas Ruas Nascer do Sol, Salvia, Pau Formiga, Estrelizia, Pau Jacaré e Heliconia.

Justificativa
Os moradores dessa região, reivindicam tal demanda, devido aos problemas na época de chuva, onde não tem escoamento das águas.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 745 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100752 - LDO 2018

Texto
SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO DO ART.6º AS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 SÃO AQUELAS ESPECIFICADAS NO ANEXO.

EMENDA:

CONSTRUÇÃO DA PONTE E RECAPEAMENTO NA RUA LUIZ RUBINO NO BAIRRO INÁCIO MONTEIRO EM CIDADE TIRADENTES.

Justificativa
DEMANDAS APRESENTADAS PELA COMUNIDADE DO BAIRRO AO GABINETE DESTE VEREADOR. IMPORTANTE REFORÇAR QUE A REGIÃO EM QUESTÃO É CARENTE DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E NECESSITA DESTA INTERVENÇÃO DO PODER PÚBLICO PARA GARANTIR A COMUNIDADE CARENTE E QUE DEPENDE DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 746 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100808 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º, fica estabelecida a seguinte prioridade: Asfalto à Estrada Santo Honório - Cidade Tiradentes.

Justificativa
Rua de terra, que precisa ser asfaltada para trazer melhorias a região de grande circulação de pessoas na Cidade Tiradentes.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 747 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100813 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º, fica estabelecida a seguinte prioridade: Asfalto à Estrada Circular - Cidade Tiradentes.

Justificativa
Devido à necessidade social da região Cidade Tiradentes.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 748 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100814 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no caput do art. 6º, fica estabelecida a seguinte prioridade: Asfalto na região da Comunidade da Pedra Branca - Cidade Tiradentes.

Justificativa

Devido à necessidade social da região da Cidade Tiradentes.

Autor

ALESSANDRO GUEDES

Emenda nº 749 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100736 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Implantar Programa de Educação Ambiental para Sustentabilidade aos professores, alunos e demais profissionais de educação da rede pública municipal.

Justificativa

Os temas voltados à preservação ambiental adquirem cada vez maior importância à medida que os desafios contemporâneos exigem adesão e engajamento contínuos por parte da sociedade, como única forma de se assegurar a conservação do planeta.

Frente à degradação das condições do ambiente global e a destruição sistemática da biodiversidade, faz-se imprescindível o fortalecimento de uma consciência ambiental, através da qual governos, escolas, empresas, instituições da sociedade civil e comunidades adquiram e adotem práticas e metodologias sustentáveis que colaborem para a recuperação e conservação do meio ambiente e melhoria da qualidade de vida aos biossistemas existentes.

Neste sentido, a implementação de ações educacionais que possam consolidar a construção de um modelo sustentável de desenvolvimento e convívio social ocupa lugar de central importância nas iniciativas do Poder Público, não podendo o presente projeto de lei prescindir da diretriz propugnada pela emenda ora proposta, que objetiva assegurar aos professores e alunos da rede pública municipal formação contínua através de Programa de Educação Ambiental para a Sustentabilidade.

Face ao exposto, devido à relevância do tema para as ações na área da educação e meio ambiente, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Autor

SOUZA SANTOS

Emenda nº 750 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100739 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Firmar convênios com entidades sem fins lucrativos de natureza confessional visando ampliar a rede de atendimento dispensado a dependentes químicos em situação de rua.

Justificativa

O tratamento e recuperação de dependentes químicos requer o desenvolvimento de ações voltadas aos diferentes prismas da existência humana, as quais transcendem o tratamento clínico restrito à reabilitação da saúde física.

A complexidade dos aspectos psicossociais relacionados aos indivíduos demanda o desenvolvimento de políticas públicas que assegurem o atendimento integral da população abordada, trabalhando questões de ordem emocional que incluam questões como recuperação da auto-estima, reintegração à família, assistência psicológica, etc.

A perspectiva de reinserção exige o trabalho conjunto do poder público e da sociedade civil, através de intervenções planejadas que considerem o sujeito em sua integralidade.

A participação das entidades religiosas nesta seara contabiliza inúmeras experiências bem sucedidas, uma vez que o trabalho realizado por essas Instituições têm a peculiaridade de dialogar com as múltiplas subjetividades dos envolvidos, despertando características da natureza humana capazes de promover o resgate, a cura, a transformação e a recuperação.

O Programa Redenção promovido pelo Executivo Municipal prevê, em suas muitas etapas, o encaminhamento de dependentes químicos a clínicas de recuperação que mantenham parceria com o Poder Público.

A presente emenda objetiva assegurar condições para a ampliação dos convênios realizados com as instituições religiosas voltadas a este tipo de atendimento, considerando, principalmente, o grande índice de sucesso que esse segmento da sociedade apresenta na recuperação de pacientes em tais condições.

Autor

SOUZA SANTOS

Emenda nº 751 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100887 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Ampliar em 30% o numero de convênios firmados com entidades de natureza religiosa, objetivando o atendimento a dependentes químicos.

Justificativa

O tratamento e recuperação de dependentes químicos requer o desenvolvimento de ações voltadas aos diferentes prismas da existência humana, as quais transcendem o tratamento clínico restrito à reabilitação da saúde física.

A complexidade dos aspectos psicossociais relacionados aos indivíduos demanda o desenvolvimento de políticas públicas que assegurem o atendimento integral da população abordada, trabalhando questões de ordem emocional que incluam questões como recuperação da auto-estima, reintegração à família, assistência psicológica, etc.

A perspectiva de reinserção exige o trabalho conjunto do poder público e da sociedade civil, através de intervenções planejadas que considerem o sujeito em sua integralidade.

A participação das entidades religiosas nesta seara contabiliza inúmeras experiências bem sucedidas, uma vez que o trabalho realizado por essas Instituições têm a peculiaridade de dialogar com as múltiplas subjetividades dos envolvidos, despertando características da natureza humana capazes de promover o resgate, a cura, a transformação e a recuperação.

O Programa Redenção promovido pelo Executivo Municipal prevê, em suas muitas etapas, o encaminhamento de dependentes químicos a clínicas de recuperação que mantenham parceria com o Poder Público.

A presente emenda objetiva assegurar condições para a ampliação dos convênios realizados com as instituições religiosas voltadas a este tipo de atendimento, considerando, principalmente, o grande índice de sucesso que esse segmento da sociedade apresenta na recuperação de pacientes em tais condições.

Autor

SOUZA SANTOS

Emenda nº 752 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100910 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Ampliar em 2% o aporte de recursos para a área da saúde

Justificativa
A presente emenda objetiva viabilizar a ampliação de recursos para a área da saúde na ordem de 2%, visando assegurar condições para a quitação de dívidas oriundas de contratos com Organizações Sociais - OS.

Autor

SOUZA SANTOS

Emenda nº 753 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100951 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Liquidar 80% das dívidas decorrentes de contratação com Organizações Sociais.

Justificativa
A presente emenda objetiva assegurar condições para a quitação de dívidas oriundas de contratos com Organizações Sociais - OS.

Autor

SOUZA SANTOS

Emenda nº 754 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100929 - LDO 2018

Texto
O parágrafo 2º do artigo 6º será acrescido dos seguintes incisos:

VII – Ampliar o número de unidades de CCInter – Centro de Convivência Intergeracional
VIII – Ampliar, no âmbito de SMADS, o número de Repúblicas e Repúblicas Jovens
IX – Requalificar as Casas de Hip Hop existentes e implantar novas Casas

Acrescenta novo parágrafo ao artigo 6º, com a seguinte redação:

Parágrafo 3º - A Administração Municipal deverá garantir a execução do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura em valor equivalente a, no mínimo, a média da execução orçamentária dos últimos quatro anos.

Justificativa
A presente emenda tem por objetivo melhorar a redação a lei e também atender a solicitação dos movimentos culturais da sociedade civil manifestada em audiência pública

Autor

SONINHA FRANCINE

Emenda nº 755 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100861 - LDO 2018

Texto

- Parágrafo 1º do artigo 6º passa a contar com a seguinte redação:

Deverão ser considerados também os Planos Setoriais vigentes, entre eles:
(...)
XIV - Política Municipal de Mudança do Clima – Lei 14.493/09
XV - Plano Municipal de Habitação Social, publicado em 2010.
XVI - Plano Municipal de Saneamento, publicado em 2009 em atendimento à Lei 14.934/09
XVII - Plano Decenal da Assistência Social
XVIII - Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo
XVII – Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável conforme os artigos 189 a 191 do Plano Diretor Estratégico.
XVIII – Programa Municipal de Agricultura Urbana e Periurbana – Lei 13.727/04

- Parágrafo 2º do artigo 6º passa a contar com a seguinte redação:

§ 2º Sem prejuízo do disposto no “caput” deste artigo,
são prioridades e metas da Administração Municipal
para o exercício de 2018:
I – valorização salarial dos servidores admitidos pela
Lei nº 9.160/1980;
II – Sistema de Transporte Público Hidroviário –
STPHSP, conforme Lei nº 16.010, 09 de junho de 2014;
III – instituição de incentivos fiscais para a instalação
e permanência de empresas na Zona Sul e extremo Sul da
Cidade de São Paulo, conforme Lei nº 16.359, de 13 de
janeiro de 2016;
IV – ampliar as unidades de CCAs – Centro para Crianças
e Adolescentes;
V – garantir o atendimento para todas as crianças
nas Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs e nas
Escolas Municipais de Ensino Fundamental - EMEFs.

Justificativa

Essa emenda tem por objetivo melhorar a redação da lei e também atender a solicitação dos movimentos culturais da sociedade civil manifestada. em audiência publica.
A supressão do referido item se seu pelo fato de o esmo item ter sido inserido na redação do paragrafo 1º

Autor

SONINHA FRANCINE

Emenda nº 756 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100229 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Implantação e manutenção de Parques Lineares na Zona Leste.

Justificativa

Os parques lineares impedem a ocupação irregular das beiras de córregos, evitando a liberação de dejetos, o aumento da poluição e a incidência de doenças causadas pela falta de saneamento básico. Além disso, são excelentes opções de lazer para as comunidades do entorno.

Autor

Bancada PSDB

Emenda nº 757 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100231 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Implantação e Manutenção de Parques Lineares na Zona Sul

Justificativa
Os parques lineares impedem a ocupação irregular das beiras de córregos, evitando a liberação de dejetos, o aumento da poluição e a incidência de doenças causadas pela falta de saneamento básico. Além disso, são excelentes opções de lazer para as comunidades do entorno.

Autor

Bancada PSDB

Emenda nº 758 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100232 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Implantação e Manutenção de Parques Lineares na Zona Oeste.

Justificativa

Os parques lineares impedem a ocupação irregular das beiras de córregos, evitando a liberação de dejetos, o aumento da poluição e a incidência de doenças causadas pela falta de saneamento básico. Além disso, são excelentes opções de lazer para as comunidades do entorno.

Autor

Bancada PSDB

Emenda nº 759 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100233 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Revitalização da Avenida Celso Garcia e arredores.

Justificativa

A Avenida Celso Garcia já foi um dos principais corredores comerciais da cidade e é uma importante ligação da Zona Leste com o centro. Ao longo do tempo a região foi se deteriorando devido a antiga unidade da FEBEM que havia na região, bem como a enorme quantidade de cortiços que há ao redor da Avenida. Já existem diversos projetos para a revitalização do local, que estão parados e precisam ser rediscutidos e executados.

Autor

Liderança PSDB

Emenda nº 760 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100234 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Reforma em todas as Unidades Básicas de Saúde.

Justificativa
A Unidades Básicas de Saúde são a porta de entrada da população ao Sistema de Saúde do Município, além disso, é fundamental que estejam com sua manutenção em dia e em condições salubres.

Autor

Bancada PSDB

Emenda nº 761 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100235 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Reequipar as Unidades Básicas de Saúde

Justificativa
A Unidades Básicas de Saúde devem dispor dos mais modernos recursos para o atendimento da população.

Autor

Bancada PSDB

Emenda nº 762 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100236 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Aquisição de Ambulâncias.

Justificativa
Fundamental a compra de novas ambulâncias para atender o sistema de locomoção e transferência de pacientes mais rapidamente e também para a diminuição do tempo de espera em casos de emergência.

Autor

Bancada PSDB

Emenda nº 763 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100237 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Implantação de Bases Regionais da Guarda Civil Metropolitana nas regiões de maior vulnerabilidade social.

Justificativa
Trazer maior sensação de segurança aos munícipes das regiões de maior vulnerabilidade, para que eles possam ocupar os espaços públicos sem medo.

Autor

Bancada PSDB

Emenda nº 764 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100391 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Implantação de Centros Regionais de Atendimento a Crianças e Adolescentes.

Justificativa

Tirar as crianças e adolescentes das ruas oferecendo-lhes atividades educativas, orientação educacional e atendimento psicológico.

Autor

Liderança PSDB

Emenda nº 765 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100394 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Implantação de centros de informação e orientação aos imigrantes e refugiados em pontos de entrada na cidade (aeroportos, rodoviárias e estações ferroviárias).

Justificativa
A cidade de São Paulo é o destino da grande maioria dos Imigrantes e Refugiados que se dirigem ao Brasil em busca de proteção e oportunidade. Logo, é fundamental que o poder público municipal crie estruturas para recebimento, acolhimento e encaminhamento destas pessoas.

Autor

Bancada PSDB

Emenda nº 766 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100395 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Implantação de Centros de Referência do Idoso nas áreas das 32 Prefeituras Regionais.

Justificativa
A população paulistana está envelhecendo e não existem políticas públicas para os idosos. Nesses centros de referência, os idosos encontrarão acolhimento, poderão praticar esportes, fazer cursos, cuidar da saúde e garantir um bom convívio com pessoas da mesma faixa etária.

Autor

Bancada PSDB

Emenda nº 767 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100397 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Implantação do Centro Cultural Afro

Justificativa
Valorização e reconhecimento da importância da cultura africana na formação dos costumes e no desenvolvimento da Cidade de São Paulo.

Autor

Bancada PSDB

Emenda nº 768 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100398 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Ampliação da rede de Centros de Referência LGBT.

Justificativa
Os Centros são iniciativas da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, por meio da Coordenação de Políticas para LGBT e atendem pessoas vítimas de violência, preconceito e discriminação. Presta apoio jurídico, psicológico e de serviço social, com acompanhamento para realização de boletins de ocorrência e demais orientações.

Autor

Bancada PSDB

Emenda nº 769 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100399 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Implantação de Casas de Apoio a Mulheres vítimas de violência, nas áreas das 32 Prefeituras Regionais.

Justificativa

Apesar do crescimento do empoderamento feminino, muitas mulheres ainda sofrem com a discriminação e atitudes violentas de muitos homens e precisam de apoio psicológico e jurídico para se livrarem dessa condição.

Autor

Bancada PSDB

Emenda nº 770 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100400 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Criação e Implantação do Centro de Memória da Dramaturgia Brasileira.

Justificativa
Criar um acervo que concentre a história do teatro e das telenovelas que são elementos importantes na formação cultural do povo paulistano e têm influência direta no cotidiano das pessoas.

Autor

Bancada PSDB

Emenda nº 771 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100402 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Criação e implementação do Poupa Tempo do Empreendedor.

Justificativa
Para facilitar a vida de quem pretende empreender na cidade de São Paulo. Em um único local o empreendedor encontrará todos os órgãos para emissão de todos os documentos necessários para aprovação e liberação de seu empreendimento.

Autor

Bancada PSDB

Emenda nº 772 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100403 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Implantar novos parques e áreas verdes nas regiões menos arborizadas.

Justificativa
Melhorar a qualidade do ar e combater o fenômeno das "Ilhas de Calor" que ocorrem nas regiões com menos áreas verdes.

Autor

Bancada PSDB

Emenda nº 773 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100406 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no artigo 6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- Construção de Viaduto para fazer a ligação da Rua do Acre (Mooca) a Rua Água Rasa (Água Rasa), por cima da Avenida Salim Farah Maluf.

Justificativa
Essa obra desobstruiria o congestionamento diário em uma das principais rotas alternativas de ligação entre a região central e a zona leste.

Autor

Bancada PSDB

Emenda nº 774 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100725 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:
- duplicação do Viaduto Engº Alberto Badra (Elevado Aricanduva)

Justificativa

Essa obra irá reduzir os congestionamentos e facilitar o acesso às rodovias Dutra e Fernão Dias.

Autor

TONINHO PAIVA

Assinada digitalmente por ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Emenda nº 775 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100730 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:
-complementação da canalização do Córrego Ponte Rasa

Justificativa

Esse serviço irá terminar com as enchentes e alagamentos na região.

Autor

TONINHO PAIVA

Assinada digitalmente por ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Emenda nº 776 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100734 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- canalização do Córrego afluente do Rio Aricanduva, no trecho da Rua do Tatuapé altura do nº463.

Justificativa

Essa obra irá terminar com as enchentes e alagamentos na região.

Autor

TONINHO PAIVA

Assinada digitalmente por ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Emenda nº 777 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100738 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:
- Canalização do Córrego dos Machados (PR/SM)

Justificativa

Essa obra irá terminar com as enchentes e alagamentos

Autor

TONINHO PAIVA

Assinada digitalmente por ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Emenda nº 778 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100741 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:
-complementação da canalização do Córrego Rapadura.

Justificativa

Essa obra irá terminar com as enchentes e alagamentos.

Autor

TONINHO PAIVA

Assinada digitalmente por ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Emenda nº 779 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100743 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:
- canalização do Córrego do Tapera (PR/AF)

Justificativa

Essa obra irá terminar com enchentes e alagamentos.

Autor

TONINHO PAIVA

Assinada digitalmente por ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Emenda nº 780 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100744 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- implantação de paisagismo e áreas de lazer nas proximidades do reservatório de retenção de sedimentos e amortecimentos das cheias da bacia do Córrego Aricanduva - Reservatório Rincão II (PR/PE)

Justificativa

Essa obra irá proporcionar lazer aos moradores do entorno e região, além de eliminar os odores exalados pelo reservatório.

Autor

TONINHO PAIVA

Assinada digitalmente por ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Emenda nº 781 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100750 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- abertura da Rua José Martinho de Moura Batista, com extensão aproximada de 150 mts e largura variável de 15 a 30 mts., localizada na altura do nº 25 da Rua Vera Cruz e Rua Dr.Orencio Vidigal - Penha, conforme Lei nº13.212/2001.

Justificativa

Essa obra irá beneficiar os moradores e o transito da região.

Autor

TONINHO PAIVA

Assinada digitalmente por ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Emenda nº 782 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100756 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- construção de viaduto na Av. Celso Garcia, sobrepondo-se à Av.Salim Farah Maluf (PR/MO)

Justificativa

Essa obra irá terminar com os congestionamentos e facilitar o acesso a rodovias e Marginal Tietê.

Autor

TONINHO PAIVA

Assinada digitalmente por ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Emenda nº 783 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100762 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:
-construção/ ampliação de galeria de águas pluviais na Rua Santa Catarina - Tatuapé (PR/MO)

Justificativa

Essa obra irá terminar com as enchentes na rua e adjacências.

Autor

TONINHO PAIVA

Assinada digitalmente por ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Emenda nº 784 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100764 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:
- construção de galeria de águas pluviais na Rua Guaraciaba - Tatuapé.

Justificativa

Essa obra irá terminar com as enchentes na rua e adjacências.

Autor

TONINHO PAIVA

Assinada digitalmente por ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Emenda nº 785 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100766 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- construção/ampliação de galeria de águas pluviais na Rua Pedreira de Freitas- Tatuapé.

Justificativa

Essa obra irá terminar com as enchentes na rua e adjacências.

Autor

TONINHO PAIVA

Assinada digitalmente por ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Emenda nº 786 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100768 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:
- construção/ampliação de galeria de águas pluviais na Rua Dom Estevão Pimentel (PR/AF)

Justificativa

Essa obra irá eliminar as enchentes na rua e adjacencias

Autor

TONINHO PAIVA

Assinada digitalmente por ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Emenda nº 787 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100788 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- construção de galeria de águas pluviais na Avenida Celso Garcia no trecho entre a Rua Almirante Calheiros e Av.Salim Farah Maluf - Tatuapé.

Justificativa

Essa obra irá eliminar as enchentes na Avenida e nas ruas adjacentes.

Autor

TONINHO PAIVA

Assinada digitalmente por ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Emenda nº 788 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100793 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:
- construção de galeria de águas pluviais na Rua Boipeva altura do nº 27 - Cidade A.E.Carvalho.

Justificativa

Essa obra irá eliminar as enchentes na Rua e adjacencias

Autor

TONINHO PAIVA

Assinada digitalmente por ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Emenda nº 789 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100796 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:
- construção de UBS no Parque São Jorge (PR/MO)

Justificativa

Essa obra irá beneficiar moradores da região e adjacências, carentes desse recurso

Autor

TONINHO PAIVA

Assinada digitalmente por ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Emenda nº 790 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100798 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- construção de AMA no terreno localizado na altura do nº 3.722 da Av.Cangaíba - Cangaíba (PR/PE)

Justificativa

Essa obra irá beneficiar em muito a população da região e adjacências.

Autor

TONINHO PAIVA

Assinada digitalmente por ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Emenda nº 791 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100803 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:
- canalização do Córrego Águas Vermelhas (PR/VP)

Justificativa

Essa obra irá eliminar as enchentes causadas na rua e adjacências do córrego.

Autor

TONINHO PAIVA

Assinada digitalmente por ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Emenda nº 792 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100806 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

- complementação da canalização do Ribeirão Guaratiba na Rua Barão Teixeira de Camargo - Cidade Tiradentes.

Justificativa

Essa obra irá eliminar as enchentes causadas por esse córrego.

Autor

TONINHO PAIVA

Assinada digitalmente por ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO
Emenda nº 793 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100733 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Estabelecimento de programa de recuperação salarial dos servidores municipais admitidos nos termos da lei 9160 de 3 de dezembro de 1980

Justificativa
Os servidores admitidos nos termos da lei 9160 de 3 de dezembro de 1980 encontram-se em situação de desigualdade salarial em relação a servidores que executam a mesma função

Autor

TONINHO VESPOLI

Assinada digitalmente por ANTONIO BIAGIO VESPOLI
Emenda nº 794 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100763 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Ampliar os recursos das empresas públicas municipais com vistas a garantir o efetivo exercício das suas atribuições

Justificativa
As empresas públicas municipais precisam de previsão orçamentária que lhes garanta condições de exercer as suas funções

Autor

TONINHO VESPOLI

Assinada digitalmente por ANTONIO BIAGIO VESPOLI
Emenda nº 795 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100767 - LDO 2018

Texto

1.Ampliar a oferta de equipamentos que contribuam para a construção da autonomia das mulheres e igualdade de condições.
2.Ampliar a oferta de cursos de formação profissional para as mulheres, compreendendo áreas de atuação diversificada, inclusive aquelas com menores índices de atuação feminina.
3.Construir a igualdade de oportunidades por meio de ações e programas voltadas para a empregabilidade e formalização da trabalhadora e de incentivos e apoio técnico às empreendedoras mulheres, com ênfase na economia solidária.
4.Fomentar a participação de mulheres no setor de ciência, tecnologia e inovação.
5.Promover a isonomia de rendimento e a igualdade de tratamento no mundo do trabalho, com equidade nos postos de trabalho e promoção do trabalho decente.
6.Promover um programa intersecretarial que promova a cidadania e facilite o acesso aos serviços públicos para mulheres em situação de prostituição e prostitutas.

Justificativa

Autonomia Econômica, Trabalho e Desenvolvimento.

Autor

TONINHO VESPOLI

Assinada digitalmente por ANTONIO BIAGIO VESPOLI
Emenda nº 796 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100773 - LDO 2018

Texto

1.Ampliar e fortalecer a presença de mulheres nos espaços de participação da Prefeitura de São Paulo.
2.Fortalecer institucionalmente a política municipal para mulheres.
3.Implementar o Observatório de Gênero da Cidade de São Paulo, de maneira a produzir, sistematizar, conservar e divulgar dados estatísticos referentes a questões de gênero e ao atendimento às mulheres nos serviços da Prefeitura; a fim de garantir a transparência das políticas públicas para as mulheres do município de São Paulo, bem como de subsidiar seu monitoramento e a formulação de novas políticas.

Justificativa

Participação Política, Poder Público, Democracia e Transparência.

Autor

TONINHO VESPOLI

Assinada digitalmente por ANTONIO BIAGIO VESPOLI
Emenda nº 797 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100775 - LDO 2018

Texto

1.Consolidar, na política educacional do município, a perspectiva de gênero, orientação sexual, identidade de gênero e diversidades.
2.Promover o acesso das mulheres à educação de qualidade, buscando elear os níveis de escolaridade de mulheres negras, indígenas, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais, imigrantes, com deficiência; atentando aos recortes geracionais.
3.Fortalecer a comunicação como instrumento de construção de igualdade de gênero e emancipação de mulheres.

Justificativa

Educação, Igualdade de Gênero e Comunicação Não-Sexista.

Autor

TONINHO VESPOLI

Assinada digitalmente por ANTONIO BIAGIO VESPOLI
Emenda nº 798 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100776 - LDO 2018

Texto

1.Fortalecer a implementação, na rede pública e conveniada do município da política nacional de atenção integral à saúde da mulher.
2.Reduzir a morbidade e mortalidade materna no município de São Paulo, combatendo a violência obstétrica.
3.Fortalecer a rede de enfrentamento à violência contra a mulher na rede municipal de saúde.
4.Fortalecer as políticas para mulheres que considerem as peculiaridades de saúde de recortes etários, étinico-raciais, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero e pessoas com deficiência.

Justificativa

Saúde, Direitos Sexuais e Reprodutivos.

Autor

TONINHO VESPOLI

Assinada digitalmente por ANTONIO BIAGIO VESPOLI
Emenda nº 799 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100777 - LDO 2018

Texto

1.Fortalecer e ampliar a Rede de Atendimento e Enfrentamento á violência contra as mulheres no município de São Paulo.
2.Fortalecer as medidas protetivas e preventivas da Lei Maria da Penha.
3.Investimento na divulgação da Lei 16.490, que dispõe sobre o desembarque de mulheres e idosos, usuários do Sistema de Transporte Coletivo a partir das 22h.

Justificativa

Enfrentamento a Violência.

Autor

TONINHO VESPOLI

Assinada digitalmente por ANTONIO BIAGIO VESPOLI
Emenda nº 800 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100779 - LDO 2018

Texto

1.Promover a equidade de gênero e valorização das expressões culturais das mulheres em sua diversidade.
2.Promover o direito à cidade para as mulheres por meio da prevenção da violência de gênero e da ocupação dos espaços públicos.

Justificativa

Direito à Cidade e a Cidadania Cultural.

Autor

TONINHO VESPOLI

Assinada digitalmente por ANTONIO BIAGIO VESPOLI
Emenda nº 801 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100780 - LDO 2018

Texto

1. Fomentar programas e projetos desenvolvidos pela SMPIR, com a adoção de medidas que visem à correção das desigualdades raciais e a promoção da igualdade de oportunidades de forma territorializada.
2.Fomentar a implementação de políticas e programas de ação afirmativa e do Plano Municipal de Promoção da Igualdade Racial, destinados ao enfrentamento das desigualdades étnico-raciais no tocante à educação, cultura, esporte e lazer, saúde, segurança, trabalho, moradia, meios de comunicação de massa, financiamentos públicos e acesso à justiça.
3.Fomentar ações transversais, observados os objetivos voltados para a promoção da igualdade racial.

Justificativa

Estimular, apoiar e fortalecer iniciativas oriundas da sociedade civil direcionadas à promoção da igualdade de oportunidades e ao combate às desigualdades étnico-raciais, mediante a implementação de incentivos e critérios de condicionamento e prioridade no acesso aos recursos públicos.

Autor

TONINHO VESPOLI

Assinada digitalmente por ANTONIO BIAGIO VESPOLI
Emenda nº 802 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100781 - LDO 2018

Texto

1.Fomentar ações regionalizadas e territorializadas no enfrentamento da discriminação racial e promoção da igualdade racial, por meio dos Centros de Referência Regionais.
2.Fomentar políticas de promoção da defesa dos direitos e interesses das comunidades tradicionais, reduzindo as desigualdades e eliminando todas as formas de discriminação identificadas.
3.Fomentar a preservação da memória histórica dos grupos étnico-raciais.

Justificativa

Enfrentamento ao racismo.

Autor

TONINHO VESPOLI

Assinada digitalmente por ANTONIO BIAGIO VESPOLI
Emenda nº 803 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100782 - LDO 2018

Texto

1.Fomentar o diálogo com comunidades de expressões culturais tradicionais vinculadas com os grupos étnico-raciais, buscando o reconhecimento e respeito ao patrimônio histórico e cultural, como forma de combate à discriminação racial.
2.Desenvolver atividades voltadas aos três pilares do patrimônio cultural, material e imaterial sobre africanidades.
3. Realização do mapeamento dos terreiros e das religiões de matriz africana na Cidade de São Paulo.

Justificativa

Valorização da Cultura.

Autor

TONINHO VESPOLI

Assinada digitalmente por ANTONIO BIAGIO VESPOLI
Emenda nº 804 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100783 - LDO 2018

Texto

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1.Estruturar Rotas Acessíveis com a reforma de passeios públicos e instalação de semáforos sonoros.

2.Efetivar o funcionamento da Central de Libras, Intérpretes e Guias-Intérpretes .

3.Garantir acessibilidade nas Unidades Básicas de Saúde.

4.Ampliar e Aprimorar o Serviço.

5.Construir com acessibilidade de Centros Educacionais Unificados – CEU.

6.Adquirir scanneres de áudio e livros acessíveis para as bibliotecas municipais.

7.Desenvolver pesquisas sobre tecnologia assistiva dentro do Programa VAI TEC de forma articulada com demandas dos usuários dos equipamentos e serviços públicos.

8.Garantir acessibilidade física e sinalização sonora, tátil e visual para pessoas com deficiência da frota de ônibus.

9.Adequação arquitetônica das Subprefeituras incluindo os Centros de Atendimento ao Trabalhador.

10.Garantir que os materiais informativos e educativos na área da Saúde sejam produzidos em meios e modos acessíveis.

11.Realizar curso de formação em acessibilidade para trabalhadores na área da Saúde com vistas a aprimorar o acolhimento de pessoas com deficiência nos serviços.

Justificativa

Pessoas com deficiência.

Autor

TONINHO VESPOLI

Assinada digitalmente por ANTONIO BIAGIO VESPOLI
Emenda nº 805 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100784 - LDO 2018

Texto

EMENDA 2 – CULTURA.

1.Ampliar o acervo de áudio-livros, livros com recursos táteis e desenho universal para garantir a participação de todas as crianças nas atividades de contação de histórias.

2.Requalificar Equipamentos Culturais garantindo acessibilidade.

3.Assegurar que materiais de divulgação da programação dos Equipamentos Culturais da Cidade sejam produzidos em meios e modos acessíveis, garantindo ampliação dos eventos culturais com acessibilidade.

Justificativa

Acessibilidade.

Autor

TONINHO VESPOLI

Assinada digitalmente por ANTONIO BIAGIO VESPOLI
Emenda nº 806 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100786 - LDO 2018

Texto

EMENDA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MEIO-AMBIENTE.
1.Revitalizar Parques Municipais garantindo acessibilidade.
2. Organizar Serviço Municipal de Adestramento e Fornecimento de Cão-Guia para pessoas com deficiência visual residentes na Cidade.
3.Reeditar os materiais de formação produzidos na área do Verde e Meio Ambiente em formatos acessíveis.
4.Garantir acessibilidade nos Centros de Referência de Assistência Social e Centros de Referência Especializados de Assistência Social.
5.Garantir acessibilidade nos Centros de Referência Especializados para a População em Situação de Rua e nos Serviços de Acolhimento Institucional à População em Situação de Rua.
6.Produzir materiais informativos em meios e modos acessíveis na área da Assistência e Desenvolvimento Social .

Justificativa

EMENDA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA MEIO-AMBIENTE.

Autor

TONINHO VESPOLI

Assinada digitalmente por ANTONIO BIAGIO VESPOLI
Emenda nº 807 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100787 - LDO 2018

Texto

EMENDA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA SAÚDE

1.Capacitar profissionais de saúde para utilização da Classificação Internacional de Funcionalidade – CIF.

2.Adquirir equipamentos e mobiliário acessíveis para procedimentos de acompanhamento de saúde da mulher.

3.Atualizar as diretrizes de acompanhamento em reabilitação na modalidade de deficiência intelectual com base no Projeto Acompanhante da Pessoa com Deficiência – APD inserido na perspectiva do Centro Especializado de Reabilitação.

4. Ampliar o atendimento específico em reabilitação da pessoa com deficiência nos moldes do Centro Especializado de Reabilitação – CER SMS SMPED

5.Ampliar e descentralizar a dispensação de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção.

6.Elaborar Protocolo de Busca Ativa dos bebês que não concluíram a triagem ou diagnóstico auditivo.

7.Realizar Plano de Trabalho para suporte à implantação das Residências Inclusivas.

8.Publicar diretrizes de acompanhamento intersetorial à pessoa com transtorno do espectro autista na rede municipal.

9.Realizar atividades físicas adaptadas nos Centros Esportivos da Cidade e 05 Centros de Iniciação Esportiva.

Justificativa

EMENDA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA SAÚDE

Autor

TONINHO VESPOLI

Assinada digitalmente por ANTONIO BIAGIO VESPOLI
Emenda nº 808 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100789 - LDO 2018

Texto

LGBTQs – Diversidade Sexual e de Gênero
EMENDA 1)
1.Apoiar a implementação de programas de Educação em Direitos Humanos e conscientização para promover e aprimorar o gozo pleno de todos os direitos humanos por todas as pessoas, não importando sua orientação sexual ou identidade de gênero.
2.Apoiar a criação e reconhecimento de organizações que promovam e protejam os Direitos Humanos de LGBT, no âmbito Municipal.
3.Apoiar iniciativas legislativas que tramitem na Câmara de Vereadores, que dispõem sobre os direitos da Comunidade LGBT.
4.Fortalecimento do Centro de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia.
5.Realizar parceria institucionais, fortalecendo ações governamentais e iniciativas da sociedade civil que promovam os direitos humanos da comunidade LGBT.
EMENDA 2) SEGURANÇA
1.Apoio à consolidação da Lei Estadual nº 10.948, de 5 de novembro de 2001.
2.Ampliar a inserção da temática da diversidade sexual em todos os cursos de direitos humanos voltados à formação dos operadores de segurança pública, através de encontros, seminários, oficinas e confecção de material didático-pedagógico.
3.Reforçar a implantação dos centros de referência contra a discriminação e garantir sua efetividade, por meio de monitoramento e consolidação de dados sobre atendimentos e encaminhamentos às vítimas de homofobia.
4.Pactuar, elaborar e consolidar pesquisas, informações e estatísticas, com recorte da comunidade GLBT e especificidades quanto aos tipos de crimes de homofobia praticados, no âmbito Municipal.
5.Convidar membros qualificados da militância GLBT para palestrar nas academias, escolas e centros de formação de policiais, bombeiros e guardas municipais, com o objetivo de promover o diálogo entre os dois setores e sensibilizar os profissionais de segurança para as demandas desse grupo.
6.Criar mecanismos que assegurem a não-discriminação e o pleno desenvolvimento da carreira dos profissionais de segurança LGBT.
7.Incentivar que profissionais de segurança pública garantam a segurança em áreas de convivência da LGBT, sobretudo nas quais há grande incidência de discriminação e violência em decorrência de orientação sexual e identidade de gênero.
8.Fortalecer os órgãos de segurança pública de proteção à comunidade LGBT já existentes, a exemplo da Delegacia de Crimes Raciais e Delitos de Intolerância – Decradi, por meio de diálogo institucional entre o Poder Público Municipal e os demais poderes instituídos.
9.Promover a criação de órgãos colegiados especializados para acompanhar e monitorar ações de combate à intolerância e discriminação homofóbicas.

Justificativa

LGBTQs – Diversidade Sexual e de Gênero
EMENDA 1)

Autor

TONINHO VESPOLI

Assinada digitalmente por ANTONIO BIAGIO VESPOLI
Emenda nº 809 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100826 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Garantir a execução de programas e fomentos voltados à cultura que estejam previstos em lei, respeitando minimamente os valores aprovados no orçamento do exercício de 2017.

Justificativa
É necessário garantir dotação orçamentária para execução dos programas de fomento à cultura na cidade de São Paulo

Autor

TONINHO VESPOLI

Assinada digitalmente por ANTONIO BIAGIO VESPOLI
Emenda nº 810 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100873 - LDO 2018

Texto
Implementar a proposta de reorganização administrativa da Secretaria Municipal de Cultura proposta no Plano Municipal de Cultura

Justificativa
O Plano Municipal de Cultura precisa ser implementado na cidade de São Paulo para dar efetividade à política pública proposta para o setor no mesmo Plano

Autor

TONINHO VESPOLI

Assinada digitalmente por ANTONIO BIAGIO VESPOLI
Emenda nº 811 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100888 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Aprovar, regulamentar e implementar o Conselho Municipal de Política Cultural

Justificativa
O Conselho pode garantir a representação democrática de artistas e produtores na gestão da política pública

Autor

TONINHO VESPOLI

Assinada digitalmente por ANTONIO BIAGIO VESPOLI
Emenda nº 812 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100889 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Transferir os cargos de supervisão de cultura para a Secretaria Municipal de Cultura

Justificativa
A iniciativa visa a otimização da política cultural com a incorporação das supervisões à Secretaria

Autor

TONINHO VESPOLI

Assinada digitalmente por ANTONIO BIAGIO VESPOLI
Emenda nº 813 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100901 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

implantar canais de participação digital, com informações e dados regionalizados e atualizados de forma permanente

Justificativa
A iniciativa tem por objetivo acompanhar e monitorar a política cultural do município de forma permanente

Autor

TONINHO VESPOLI

Assinada digitalmente por ANTONIO BIAGIO VESPOLI
Emenda nº 814 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100908 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Regularizar as ocupações culturais existentes e implementar política de regulamentação e apoio a gestão comunitária de espaços culturais

Justificativa

Ampliar a oferta de espaços culturais por meio do reconhecimento das ocupações culturais da cidade

Autor

TONINHO VESPOLI

Assinada digitalmente por ANTONIO BIAGIO VESPOLI
Emenda nº 815 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100915 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Realizar a requalificação estrutural de 20% das Casas de Cultura (quatro equipamentos) e de duas Casas de Hip Hop.

Justificativa
Estruturas para casa de cultura.

Autor

TONINHO VESPOLI

Assinada digitalmente por ANTONIO BIAGIO VESPOLI
Emenda nº 816 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100921 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Aumentar em 2,5% a quantidade de livros novos no acervo do Sistema Municipal de Bibliotecas, levando em conta os princípios de bibliodiversidade de cada acervo.

Justificativa
Valorização do acervo bibliotecário.

Autor

TONINHO VESPOLI

Assinada digitalmente por ANTONIO BIAGIO VESPOLI
Emenda nº 817 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100923 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Parágrafo único: A proposta orçamentária deverá consignar, excepcionalmente para o ano de 2018, 30% dos impostos municipais para a manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do Art. 2º LEI 13.245/2001.

Justificativa

A Constituição Federal em seu Art. 212 prevê a aplicação de “no mínimo” 25% das receitas dos entes da federação na manutenção e desenvolvimento do ensino. Considerando a necessidade de ampliação e melhoria dos serviços de educação no município, e sendo esse um objetivo apresentado pelo Prefeito, faz-se necessário a consignação de mais recursos dedicados exclusivamente ao desenvolvimento e manutenção do ensino. O referido dispositivo não implicará em vinculação permanente, logo caberá sua revisão no próximo exercício quanto da avaliação dos resultados da medida. Destaque-se que a execução da despesa de 2016 já demonstrou uma aplicação de 28,57%

Autor

TONINHO VESPOLI

Assinada digitalmente por ANTONIO BIAGIO VESPOLI
Emenda nº 818 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100928 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Destinar recursos para, pelo menos, 30% das bibliotecas comunitárias mapeadas pelo PMLLB.

Justificativa
Valorização das bibliotecas comunitárias.

Autor

TONINHO VESPOLI

Assinada digitalmente por ANTONIO BIAGIO VESPOLI
Emenda nº 819 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100931 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Criação do Conselho Consultivo Comunitário.

Justificativa

Incentivar a criação de bibliotecas comunitárias e outros equipamentos culturais comunitários.

Autor

TONINHO VESPOLI

Assinada digitalmente por ANTONIO BIAGIO VESPOLI
Emenda nº 820 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100933 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Art. 5º A proposta orçamentária do Município para 2018 será elaborada de acordo com as seguintes orientações gerais:
IV - eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos, em especial nas ações e serviços de saúde, de educação, de transporte, moradia e assistência social, valorizando ações de educação ambiental, E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL;
V - ação planejada,
VIII - preservação do meio ambiente com implantação de parques, incentivo à agricultura familiar, apoio à produção orgânica, AGROECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL e destinação adequada dos resíduos sólidos, preservação do patrimônio histórico material e imaterial e das manifestações culturais;

Justificativa
A segurança alimentar e nutricional, além da preservação do meio ambiente são fundamentais para garantir a qualidade de vida da população paulistana

Autor

TONINHO VESPOLI

Assinada digitalmente por ANTONIO BIAGIO VESPOLI
Emenda nº 821 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100935 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Integração das Bibliotecas Comunitárias ao Sistema Municipal de Bibliotecas possibilitando a integração de seus acervos no banco de dados para consulta pública, bem como possibilitar o as equipes formação relacionada a área.

Justificativa
Incentivar a criação de bibliotecas comunitárias e outros equipamentos culturais comunitários.

Autor

TONINHO VESPOLI

Assinada digitalmente por ANTONIO BIAGIO VESPOLI
Emenda nº 822 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100936 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Garantir programas de incentivo à leitura e fruição literária para contemplar iniciativas existentes no território das bibliotecas de acesso público em diferentes espaços culturais.

Justificativa
Iniciativas de leitura para a população.

Autor

TONINHO VESPOLI

Assinada digitalmente por ANTONIO BIAGIO VESPOLI
Emenda nº 823 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100940 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Ampliação do quadro de funcionários especializados em Biblioteconomia, para suprir a demanda relacionada à ampliação do horário de atendimento das bibliotecas públicas pelo Programa Biblioteca Viva.

Justificativa
Valorização dos serviços culturais através de contratação de funcionários.

Autor

TONINHO VESPOLI

Assinada digitalmente por ANTONIO BIAGIO VESPOLI
Emenda nº 824 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100941 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Assegurar que o acervo contenha livros dos escritores da comunidade e obras que retratem a literatura marginal periférica e a ancestralidade.

Justificativa
Valorização da escrita periférica e de origem de ancestralidade.

Autor

TONINHO VESPOLI

Assinada digitalmente por ANTONIO BIAGIO VESPOLI
Emenda nº 825 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100948 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Promover a atualização permanente dos acervos de bibliotecas de acesso público.

Justificativa
Atualização dos acervos no que se refere ao acesso.

Autor

TONINHO VESPOLI

Assinada digitalmente por ANTONIO BIAGIO VESPOLI
Emenda nº 826 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100970 - LDO 2018

Texto
Sem prejuízo do disposto no art. 6°, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte:

Estabelecer processo de valorização salarial das carreiras do serviço público municipal

Justificativa
Os servidores públicos municipais vem sofrendo com a defasagem salarial há anos por conta da lei salarial que permite reajustes abaixo da inflação, fato que se repete há tempos. A emenda visa iniciar o processo de correção dessa distorção

Autor

TONINHO VESPOLI

Emenda nº 827 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100822 - LDO 2018

Texto
Incluir inciso X no §5º do Artigo 4.º do PL 239/2017 que versa sobre Diretrizes Orçamentária com a seguinte redação:

V - Relatório trimestral específico da execução orçamentária relativo aos gastos com criança e adolescente junto ao orçamento;

Justificativa
De acordo com o artigo 227º da Constituição Federal de 1988, bem como do Artigo 4º do ECA a criança e adolescente é prioridade absoluta e portanto orçamento como mecanismo de efetivação da politica pública deve ter esse recorte em atendimento nossa legislação em vigor.

Autor

JULIANA CARDOSO

Assinada digitalmente por JULIANA CARDOSO
Emenda nº 828 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100862 - LDO 2018

Texto

Incluir inciso V no Artigo 3.º do Projeto de Lei n.º 239/2017 refere à diretrizes orçamentárias com a seguinte redação:

V - Princípio da prioridade absoluta da crianças e do adolescente junto a elaboração e execução orçamentária.

Justificativa

De acordo com o artigo 227º da Constituição Federal de 1988, bem como do Artigo 4º do ECA a criança e adolescente é prioridade absoluta e portanto orçamento como mecanismo de efetivação da politica pública deve ter esse recorte em atendimento nossa legislação em vigor.

Autor

JULIANA CARDOSO

Assinada digitalmente por JULIANA CARDOSO
Emenda nº 829 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100981 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, do Projeto de Lei em epígrafe, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, segundo a adequada forma redacional legal, o seguinte:

- Realização de estudos técnicos e financeiros para a implantação do corredor de BRT (Bus Rapid Transit) ligando o Terminal Parque Dom Pedro II até Itaquera.

Justificativa

A presente emenda visa a atualização dos estudos técnicos e financeiros para a implantação deste importante sistema de transporte, atendendo à região mais populosa do Município de São Paulo, ofertando uma solução adicional de mobilidade na rota de deslocamento de passageiros mais sobrecarregada de São Paulo.

Autor

JOÃO JORGE

Emenda nº 830 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100982 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, do Projeto de Lei em epígrafe, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, segundo a adequada forma redacional legal, o seguinte:

- Implantação do corredor de BRT (Bus Rapid Transit) ligando o Terminal Parque Dom Pedro II até Itaquera.

Justificativa

A presente emenda visa possibilitar a implantação deste importante sistema de transporte, atendendo à região mais populosa do Município de São Paulo, ofertando uma solução adicional de mobilidade na rota de deslocamento de passageiros mais sobrecarregada de São Paulo.

Autor

JOÃO JORGE

Emenda nº 831 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100983 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, do Projeto de Lei em epígrafe, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, segundo a adequada forma redacional legal, o seguinte:

- Revitalização do Parque Linear Tiquatira – Engenheiro Werner Eugenio Zulauf, situado na Avenida Governador Carvalho Pinto, s/n - Vila São Geraldo.

Justificativa

A presente emenda visa possibilitar a revitalização deste importante espaço de lazer localizado no Município de São Paulo, com área de intervenção de mais 320.000 metros quadrados, atendendo a mais de 100.000 paulistanos todos os finais de semana.

Autor

JOÃO JORGE

Emenda nº 832 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100984 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 6º, do Projeto de Lei em epígrafe, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2018, segundo a adequada forma redacional legal, o seguinte:

- Manutenção, adequação e desenvolvimento de Programas e Projetos no Centro Desportivo Comunitário Jardim Jaú, situado na Rua Cel. Newton Braga, 24, Jd. Jaú;
- Manutenção, adequação e desenvolvimento de Programas e Projetos no Centro Desportivo Comunitário Ayrton Senna, situado na Avenida Jaime Torres, 850 - Jardim Popular;
- Manutenção, adequação e desenvolvimento de Programas e Projetos no Centro Desportivo Comunitário Manoel Vidal, situado na Avenida Governador Carvalho Pinto, s/n - Vila São Geraldo;

Justificativa

A presente emenda visa possibilitar a manutenção de atividades esportivas, educacionais e recreativas em importantes espaços públicos localizados no Município de São Paulo. As verbas também se destinam ao fomento dos programas e projetos relacionados às atividades esportivas, educacionais e recreativas que venham a ser realizadas nas referidas instalações

Autor

JOÃO JORGE

Emenda nº 833 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

EMENDA AO PROJETO DE LEI - PL 239/2017
PROPOSTA 100864 - LDO 2018

Texto

Sem prejuízo do disposto no art.6º, insira-se entre as prioridades e metas da administração Municipal para o exercício de 2018 o seguinte: Destina-se recursos para a implantação de programa de uso de energia solar nas escolas municipais.

Justificativa

O programa de implantação de energia solar, reverterá a despesa com energia elétrica em investimentos na própria unidade escolar.

Autor

JAIR TATTO

Emenda nº 834 ao PL 239/2017 - LDO 2018. Se impresso para conferência, consulte https://saeoconsulta.saopaulo.sp.leg.br.